

2020.2

Revista Esripturas

REVISTA ELETRÔNICA DE HISTÓRIA
DA UNIVERSIDADE DE
PERNAMBUCO/CAMPUS PETROLINA

Dossiê

**Memórias de sangue:
recordar a violência, escrever a história**

Org.

João Paulo Rodrigues (UFMT)

Leandro Duarte Rust (UNB)

www.revistaescripturas.com

**ISSN
2526-6543**

Revista Escripturas

Revista Eletrônica de História da Universidade de Pernambuco/campus Petrolina

Electronic Journal of History of the University of Pernambuco /Petrolina campus

ISSN – 2526-6543

R454 Revista Escripturas: revista Eletrônica de História da Universidade de Pernambuco [recurso eletrônico]/ Colegiado de História, Universidade de Pernambuco - Campus Petrolina. - v. 4, n.2, 323p. (2020)- . - Dados eletrônicos. - Petrolina: Colegiado de História, 2019- .

Semestral: 2020.2

ISSN 2526-6543

Disponível em: www.revistaescripturas.com

1. Violência. 2. Memória. 3. Historiografia. 4. Sangue. I. Universidade de Pernambuco - Campus Petrolina. II. Colegiado de História. III. Universidade de Pernambuco. IV. Título.

CDD-907.2

Catagráfica elaborada pelo Bibliotecário Wemerson Rodrigo da Silva, CRB 4/2205, Universidade de Pernambuco – *Campus Petrolina*.

Sumário

APRESENTAÇÃO

Recordar a violência, desvelar a memória: à guisa de introdução

João Paulo Rodrigues

Leandro Duarte Rust.....05

DOSSIÊ

MEMÓRIAS DE SANGUE: RECORDAR A VIOLÊNCIA, ESCREVER A HISTÓRIA

Violência e passados marginalizados

Quotidiano, liberdade e violência: experiência de egressos do cativo em Rio Claro/SP na segunda metade do século XIX

Cleyton Rodrigues dos Santos.....22

As ações de repressão à Cabanagem: o recrutamento militar de indivíduos "perigosos" para compor a Guarda Policial (1836-1840)

Thailana de Jesus Cordeiro Pereira.....43

A violência como reguladora do trabalho indígena na ação do Serviço de Proteção aos Índios no Posto de Cacique Doble (Rio Grande do Sul, 1941-1967)

Alex Antônio Vanin.....67

Conflitos e personagens da memória

Celebrando a Paz e causando conflitos: as diferentes facetas de Norberto de Xanten

Vinicius Cesar Dreger de Araujo.....89

"É muito mais difícil ser um soldado bom e obediente quando as coisas vão mal e os tempos são difíceis": A Segunda Guerra Mundial aos olhos do conselheiro militar de Hitler

Maria Visconti Sales.....113

Yo me morí en La Perla: do julgamento de lesa-humanidade ao perdão de si na escritura historiográfica de Eduardo Galeano

Heloisa Helena Ribeiro de Miranda.....137

Memórias do esquecimento: o testemunho de Flávio Tavares sobre a tortura no período da ditadura militar no Brasil

Olívia Candeia Lima Rocha.....156

As mulheres na espiral da violência

"Mães assassinas" e crianças bastardas sob as leis do Reino Inglês: o infanticídio na corte central criminal de Londres (1674-1803)

Victoria Carvalho Junqueira.....177

Violências e histórias de internações de mulheres: Hospital de Alienados do Recife nos Anos de 1950

Cláudia Freitas de Oliveira
Carlos Alberto Cunha Miranda.....203

Memórias da Morte, Projetos de Vida: investigando feminicídios sob a ótica decolonial

Kathleen Kate Dominguez Aguirre.....226

ENTREVISTAS (DOSSIÊ)

"Contra Madre Maurina foi cometida uma violência atroz"

João Lenon Siqueira Pereira.....250

ARTIGOS

Mediação cultural no sertão nordestino: o caso da Coleção Massoroense e seu fundador Vingt-um Rosado

Francisco Fabiano de Freitas Mendes.....256

El movimiento unionista de mediados del siglo XIX. La inconclusa Independencia de la América española

Germán Adolfo de la Reza
Ricardo Vega Pérez.....273

TRADUÇÕES

A destruição dos fundamentos da religião por Epicuro: tradução do capítulo VIII da obra De ira Dei de Lúcio Cecílio Firmiano Lactâncio
Cristóvão José dos Santos Júnior.....291

A política da teoria: tradução do artigo de Edward Palmer Thompson
Lucas Eduardo Gaspar.....302

RESENHAS

REZA GUARDIA, Germán Adolfo de la. Nuestro cónsul en Lima. Diplomacia estadounidense durante el Congreso anfictiónico de Panamá y Tacubaya (1824-1828). Ciudad de México: Universidad Autónoma Metropolitana/ Bonilla Artigas Editores, 2020. 181 p.
Natalia Tammone.....319

Recordar a violência, desvelar a memória: à guisa de introdução

 João Paulo Rodrigues*

 Leandro Duarte Rust**

Memória e violência compõem a tessitura de toda escrita da história. A complexa tarefa que é criar um senso de proximidade tangível do passado ao evidenciar as distâncias intransponíveis que o separam do presente raramente ocorre sem que sejam mobilizadas. A performance epistemológica de ambas na formulação de um pensamento histórico ocorre mesmo quando não figuram como objetos de estudo: polissêmicas e heterogêneas, ambas nomeiam um variado rol de ocorrências sociais, culturais, éticas e linguísticas que afetam uma narrativa histórica em numerosos níveis. À guisa de uma introdução ao dossiê temático “Memórias de Sangue: recordar a violência, escrever a história”, este texto apresentará alguns apontamentos sobre o alcance e as implicações historiográficas desse binômio.

1. A “violência” da memória

A memória, enquanto faculdade mental capaz de tornar possível a lembrança de fatos vividos no passado, é formada por meio de complexos processos e operações neurológicas no indivíduo. É, sem dúvida, necessário um prodigioso desempenho das funções cerebrais para que certas recordações venham à tona, passados meses, anos, quando não numerosas décadas. Mas se o retorno improvável de determinadas lembranças causa espanto, a ponto de Paul Ricoeur chamá-lo “o pequeno milagre do reconhecimento” (2007: 502), o que caracteriza o funcionamento da memória, todavia, não é a capacidade de tudo lembrar. A marca da memória no indivíduo é a seletividade. Se muito se lembra, também muito se esquece.

* Doutor em história pela Universidade Estadual Paulista e professor do Departamento de História da Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: perfejp@yahoo.com.br

** Doutor em história pela Universidade Federal Fluminense, com pós-doutorados pela Universidade de São Paulo e pela Catholic University of America. Professor do Departamento de História da Universidade de Brasília. E-mail: leandroduarterust@gmail.com



Muito é ainda recordado de maneira parcial, fragmentária, distorcida ou imprecisa. A memória é assim. Por isso, não consideramos abusivo dizer que há, no processo mnemônico, certa “violência”. Não a violência física, corporal, mas a de imposição ou transgressão “veritativa”. O passado nem sempre volta como ocorreu. Ele é modificado drasticamente, decomposto, rearranjado de forma arbitrária.

Não é tão diferente se, manejando o foco, observarmos o exercício da memória em sua dimensão social, coletiva, de grupos. Todorov (2000) bem assinalou que o uso social da memória comporta o abuso. Talvez mais até do que no indivíduo, o exercício da memória nos grupos pode ser também um “ato de violência”. Na política, para ficar em apenas um campo de exemplos, não é incomum a produção de narrativas do passado nacional encomendadas por regimes que ocupam o poder, as quais, de tão seletivas, excluem grupos inteiros de sua história e memória. Isso quando não se destroem documentos para tentar apagar graves crimes contra a humanidade ou ainda se inventam tradições legitimadoras, fartamente celebradas em solenidades públicas. A memória é, assim, “violentada” enquanto mimese do passado e, em sentido simbólico, pode ser também violenta para aqueles que se veem esquecidos ou silenciados pela coletividade que dela faz uso.

Os historiadores e historiadoras, apesar disso, nem sempre entenderam que deviam tomar a memória como um de seus objetos, examinar a sua relação tantas vezes arbitrária com o passado como um alvo suspeito. Por muitos séculos, uma ideia se fez dominante: a de que a história competia preservar, recuperar e alargar o campo da memória. François Dosse nos diz que na mitologia grega *Clio*, a musa da história, é filha de *Mnémósine* (memória) e que da antiguidade à idade moderna historiadores os mais diversos se consideraram guardiões da memória (2004: 173). Não chega a surpreender, portanto, que o historiador inglês Peter Burke, em um capítulo intitulado “História como memória social”, tenha afirmado que “Uma das mais importantes funções do historiador é ser um lembrete” (2000: 89) daquilo que a sociedade quer esquecer; ou que Michael Pollak aponte a existência de profissionais da área que prestam seus serviços na construção voluntária da memória de diferentes grupos, atuando como “historiadores orgânicos” aos

interesses daquelas coletividades ou de seus líderes (1989: 10). História e memória, por conseguinte, nem sempre se separaram nas tentativas de acesso ao passado e os historiadores, não raro, endossaram, reificaram com suas práticas, a “violenta” retomada memorial do que se passou.

Na realidade, foram precisas algumas transformações impactantes na segunda parte do século XX (como a crise contemporânea da memória e a virada epistemológica da própria disciplina)¹ para que esse entendimento começasse a mudar. A célebre introdução de Pierre Nora à coleção francesa *Les Lieux de mémoire* (1984-1993) é emblemática a respeito disso:

A memória é a vida [...] sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta a dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas [...]. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história uma representação do passado (1993: 9).

Essa compreensão de Nora seria marcante por diversas razões. Não apenas porque promovia uma mudança profunda na maneira de encarar as relações da história com a memória (como uma oposição), ou porque defendia que a memória podia ser tomada como um dos objetos da história, sujeita a seus métodos de análise. Se tudo isso era importante e justificava as atenções conferidas à publicação, o peso diferencial da interpretação de Nora, entretanto, era seu poder de enunciação, cravado no seio da história cultural francesa, no qual este autor encarregara-se, entre outras coisas, da direção da coleção *Les Lieux de mémoires*, com sete volumes, que reuniu uma plêiade de pesquisadores proeminentes.

Não que a palavra de Nora por si própria representasse uma espécie de marco zero, após o qual tudo tenha mudado, ou que antes dela nenhuma reflexão em sentido parecido tenha sido possível.² O que queremos destacar é que, instada a análise da memória como objeto por esse movimento do

¹ Para mais informações sobre as transformações epistemológicas da história ver Nora (1993); sobre a crise da memória consultar, por exemplo, Huyssen (2000).

² Carlos Alberto Vesentini e Edgar Saldavari De Decca, por exemplo, publicaram importantes trabalhos sobre a memória no Brasil antes mesmo da reflexão de Nora na França. Ver, por exemplo, Vesentini; Decca (1976) e Decca (1981).

qual Nora faz parte, enfim está aberto o caminho para que venham à tona com toda a força investigações que tentarão desvelar a ação da memória em sua constituição mais “visceral” ou na operação mais sutil do passado. E eis que um universo analítico multifacetado se formou.

Contentemo-nos, porém, em sumariar apenas dois ou três estudos realizados e/ou publicados no Brasil nas últimas décadas, que exemplificam, com certa clareza, como se dá a ação da memória coletiva na retomada do passado e que obtiveram algum destaque por aqui, em especial no tocante à temática das disputas de memória e silenciamentos.

Com efeito, uma das contribuições mais notáveis acerca dos embates que na construção da memória se verificam adviria das investidas de Michael Pollak, registradas nos artigos “Memória, esquecimento e silêncio” (1989) e “Memória e identidade social” (1992). Dialogando com a sociologia de Maurice Halbwachs nesses trabalhos, o austríaco Pollak (que fez carreira na França) concluirá que tão importante quanto tomar a memória coletiva como um fato é problematizar como ela se torna um fato (1989: 4). Nesse sentido, serão abordadas por ele questões que põem a nu os percursos de construção e “violência” da memória em relação ao passado.

Se, por um lado, Pollak destacará que a memória coletiva pode ser construída – “enquadrada” em seus personagens, acontecimentos, lugares, etc. – pelos grupos para definir suas fronteiras e identidades, as quais os diferenciam de outros grupos; de outra parte, o sociólogo desvelará que, nesse mesmo processo, os que não se reconhecem na leitura oficial construída sobre o passado acabam silenciados pelos dominantes, condenados a uma existência muda no que toca às suas próprias recordações. Como agravante, Pollak adverte que o silêncio não significa esquecimento. As memórias dos que são “uniformizados” pela coletividade englobante podem continuar preservadas subterraneamente por gerações e, inclusive, vir à tona em momentos de crise dessas coletividades englobantes.

Seja por explicitar os mecanismos de construção/ enquadramento da memória ou por deixar evidente, de maneira antes não postulada, o caráter uniformizador, excludente e opressor que a memória pode assumir em sua formulação do passado, as reflexões do sociólogo Pollak se tornariam base

para análises historiográficas de diversos tipos no Brasil, dos anos noventa até a atualidade. Tornou-se comum, desde então, pensar a memória como um objeto da história, cujas tensões, violências simbólicas e opressões deveriam ser desvendadas pelo historiador, esse que, nos termos já citados de Nora, deveria ser um “destruidor de memória espontânea”. Assim, as memórias subterrâneas de variados grupos e épocas históricas puderam ser examinadas, com destaque para os períodos ditatoriais no Brasil e os trabalhos e sondagens que passaram a ser realizados por meio da história oral. Esse veio ainda granjearia sucessivas atualizações e aportes teóricos, já que, com as conquistas recentes de direitos de minorias, adquire espaço o desenvolvimento de pesquisas sobre as memórias de mulheres, negros, índios e demais grupos historicamente excluídos dos lugares e das narrativas de memórias, como as consagradas em livros didáticos, por exemplo.

Comprovando o sucesso crescente dessa vertente que se abriu, uma outra dimensão do silêncio forçado, das disputas e imposições simbólicas e culturais com base no manuseio do passado pela memória viria à tona no começo do novo milênio. Referimo-nos às reflexões concatenadas na obra “Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível” (Bresciani; Naxara, 2004), a qual congregaria o trabalho de um grupo de pesquisadores do Brasil e do exterior que se reuniu em um congresso na Unicamp. Entre suas propostas estaria pensar o papel dos sentimentos e das emoções – a exemplo do ódio e do rancor – na memória, como mobilizadores de ações revoltosas e explosivas ou melindradas e impotentes. Nessa seara, trabalhos diversos relativos a períodos variados foram produzidos, como se percebe na própria obra. Se com Pollak (entre outros/as) as disputas de memória e as formas de opressão e silenciamento foram ganhando atenção no Brasil, seria chegado o momento de investigar o papel das emoções recolhidas e dos rancores na política e em outras esferas.

Contudo, não deixa de ser curioso observar que, se esses aspectos da memória e do silêncio/silenciamento se tornando vertente renderam muitos frutos e títulos nas livrarias físicas e virtuais no Brasil dos últimos anos, o barulho também não deixou de ser investigado, paralelamente, como um dos espaços da “violência” da memória na produção do passado. Assim, festas,

rituais religiosos ou seculares e comemorações de toda ordem puderam ser problematizados em relação às dimensões da memória que celebravam. Não à toa, algumas das questões que embalsamaram eventos acadêmicos e dossiês de revistas nas décadas recentes foram: Comemorar por quê? E para quem?

As efemérides pelo quinto centenário do “Descobrimento do Brasil”, por exemplo, mobilizariam as atenções dos pesquisadores. Depois de muitos preparativos, da elaboração de uma agenda oficial de festejos e de investimentos significativos do Estado foi ficando claro que celebrar a memória da conquista europeia implicava reafirmar, simbolicamente, o massacre e/ou a escravização de civilizações indígenas e africanas. A comemoração era também uma ofensa, apesar dos esforços envidados para tentar conciliar os sentidos da data para diferentes grupos. (Silva, 2003)

O tema da memória e seus sentidos, deste modo, não se deteve de forma alguma na problemática do silêncio, expandindo-se consideravelmente e em muitas direções que neste texto não é possível esmiuçar. As construções espontâneas de memória, as manipulações e os abusos também estiveram na alça de mira de muitos pesquisadores. Os deveres de memória usados para fins revanchistas (Todorov, 2000); o falseamento do passado (Rossi, 2010) e a adulteração política da memória (Ricoeur, 2007); as narrativas hegemônicas consagradas em lugares de memória (Nora, 1993) e a desconstrução dessas narrativas (Huysen, 2000); a crise das memórias organizadoras, mediante o presentismo (Candau, 2014; Hartog, 2013; Assmann, 2011; Robin, 2016); as disputas de memória, o perdão e os deveres éticos dos historiadores perante elas (Yerushalmi, 1992; Ricoeur, 2007) foram apenas alguns dos caminhos seguidos. Também as dimensões involuntárias (Ansart, 2004; Seixas, 2004) e imperfeições memoriais foram empregadas na construção da história, em especial, nos numerosos trabalhos que recorreram à história oral.

Em sucessivasavas levas, portanto, a ação da memória foi tomada (e continua sendo) como fonte e também objeto da história, evidenciando quase sempre a mimética imperfeita e/ou arbitrária em sua retomada que produz o passado, isto é, a *“violência” da memória*.

2. A memória da violência

As “violências” que marcam o *processo mnemônico* formam, todavia, um novelo que nos enreda a todos, inclusive aos que, com Nora, entenderam-se como “destruidores da memória espontânea”. Que historiador ou historiadora pode assegurar-se alheio a ideias que abrem fendas na espontaneidade do vivido? As unidades de uma análise histórica não costumam rasgar a aparência das experiências coletivas? Examinar uma trajetória no tempo não é cravar começos, desmembrar camadas de sentido, sulcar discontinuidades no fluxo imparável da existência? Repare-se o léxico. “Recorte”, “estrutura”, “processo”, “ruptura” e tantas outras nomenclaturas não compõem uma linguagem que investe contra a superfície daquilo que é familiar, forçando a lâmina da razão em busca das ligações do real, talhando, seccionando, fraturando?

A dúvida não expressa resignação ou proclama justificção. Tampouco iguala ciência histórica e memória, cujas diferenças – ainda que com variações de grau – são hoje reconhecidas pelos mais variados especialistas. É uma tentativa de orientar a reflexão por meio da autocrítica. Acionar um reconhecimento e, através dele, mobilizar o pensamento até esta premissa: ter consciência de violências linguísticas desse tipo é precisamente um traço que distingue compreensão histórica e narrativa memorial. Enquanto a mente memorialista maneja saberes como quem guarda a integridade do passado, conservando-o e transmitindo-o supostamente ileso, alegando-se inocente de qualquer interferência; historiador e historiadora se reconhecem detentores de algum conhecimento precisamente porque reagem à fatualidade do mundo com a força de uma classificação racional que “está apenas em seu espírito, não na realidade” (Bloch, 2001: 130. Ver ainda: Simmel, 2011).

Tal ativismo subjetivo, esse agenciamento intelectual que revira o real é o que viabiliza a elaboração e o manejo de categorias necessárias ao exame do que foi e, por não existir, adquire algum significado como tempo. Relações e predicados temporais não emergem das evidências nem advêm à leitura como se reconstituídas por uma observação. Elas são *formuladas* a partir da aplicação explícita e metódica de uma subjetividade que seleciona, fragmenta

e afeta a silhueta do passado de maneira criteriosa (Ricoeur, 1968: 23-44). A historiografia se emancipa das relações de força mnemônicas ao assumir, normatizar e limitar a parcela de “violências memorialistas” que a compõe, não ao negá-las como tabu ou excluí-las como estigma. A profundidade de uma percepção temporal é obra de incisões e investidas contra a aparência e a espontaneidade do viver. A atitude historiadora e científica consiste, assim, em varar a espessura “violenta” que envolve todo ato de recordar, pô-lo a nu ao despir sua irreparável dimensão de perda, esquecimento, retalho, abolido e longínquo. Pensar historicamente é almejar uma presença para recordações e lembranças ciente de que a busca atormenta o passado.

Cultivar tal atitude é tarefa difícilíssima. Principalmente porque partilhamos a tendência para lidar com o passado como uma totalidade aparentemente concreta, não como um reino dilacerado em vestígios; espontaneamente, nós o vislumbramos como uma verdade cuja unicidade é facilmente recuperável, não como um emaranhado de variáveis dificilmente colecionáveis – como nos lembra a inconfundível prosa de Paul Ricoeur (1968: 26-30, 196-200). Não há tema ou período que escape a esse risco. No entanto, como se carregasse um quê de ironia, um assunto parece multiplicar os obstáculos. Um objeto de estudos em particular é reiteradamente tratado como fenômeno contido por inteiro nos documentos. Quando se trata deste tema, os despojos do mundo de ontem são manejados como se franqueassem o acesso a uma composição completa do vivido, um depósito integral do que se passou; os fragmentos documentais formariam um “uno” pronto a ser trazido para a luz e guardado. O tema em questão não é outro senão a própria violência.

É comum encontrar textos historiográficos onde a violência surge como presença documental translúcida, de contornos precisos e integrais – isto é, sem lacunas, subtrações ou obscuridades *cientificamente cruciais*. Exemplo emblemático pode ser encontrado na magistral abertura de *Vigiar e Punir*. Ao compor uma história do “nascimento das prisões”, Michel Foucault apresentou como prólogo a transcrição de um relato pormenorizado sobre o suplício de Damians, um condenado setecentista. Linha a linha, uma narrativa vívida vai ganhando forma, capaz de arrebatrar e perturbar ao descrever as mutilações e o brutal desmembramento de um personagem dotado de voz, cujas súplicas

tocam os ouvidos da imaginação de quem lê. Embora seja a sobreposição de três documentos distintos – devidamente referenciados em nota –, as linhas são emolduradas pelo autor como *uma cena* paradigmática. É como um efeito ótico: imagens sobrepostas são apresentadas como a figura única que teria capturado e sintetizado o plano geral de uma realidade social que, sabe-se lá desde quando, amontoou corpos supliciados até a primeira metade do século XIX. O exemplo da execução pública de Damiens fornece a medida objetiva para uma avaliação de conjunto sobre a história ocidental (Foucault, 1987: 9-29). Contudo, a junção dos registros penal, jornalístico e bibliográfico não é também sobreposição de esquecimentos? Qual a extensão das seletividades neste caso? Das manipulações e omissões? Quem lê percorre uma ou muitas maneiras de reconhecer a violência? Temos já o suficiente para propor uma objetividade da violência como fenômeno histórico? (Ver: Searle, 2015)

A ocorrência narrativa da violência resulta de tramas sociais e culturais intrincadas. Um registro histórico a seu respeito não é a consumação de um olhar simplesmente interessado em reter e transmitir o vivido, tampouco é a observação de um fato em estado bruto, mas uma designação de eventos, de relações e de indivíduos a partir do que é significativo para sujeitos sociais específicos, engajados e interessados. Isso significa que para alcançar uma objetividade ao examinar a violência como passado é preciso ter em conta a produção de silêncios e pontos-cegos; os eventuais princípios organizadores da seleção de informações; postulados e referenciais implícitos, estratégicos e amiúde desconhecidos por historiadores e historiadoras; além do rearranjo retrospectivo de sequências factuais e sentidos envolvendo aquilo que um dia se passou entre algozes, vítimas e testemunhas (ver: Eller, 2010; Žižek, 2014). Historicamente a violência extrapola o explícito e o aparente. Dizê-lo é propor diálogo com uma tendência atualmente dominante. Vamos a ela.

No curso das últimas três décadas, numerosas publicações convergiram para a convicção: os “dados” são os melhores conselheiros para decifrar a dimensão histórica da violência. O processamento computacional, a lapidação logarítmica de quantidades e grandezas, é “o” caminho seguro para delinear o lugar ocupado pelo agir violentamente na história humana. O “dataísmo”, a convicção de que matematizar correntezas oceânicas de *bytes* é a maneira

mais qualificada de responder às principais questões que nos assomam, tem estimulado uma simplificação da violência como tema histórico, sobretudo ao eclipsar sua dimensão de memória. Talvez o caso mais representativo seja *The Better Angels of Our Nature: why violence has declined*, estudo publicado por Steven Pinker em 2011.

Com escrita espirituosa, esse calhamaço de mil páginas rapidamente ingressou nas seletas listas de livros recomendados por jornais e revistas de prestígio, colecionando prêmios e reedições. Seus dez capítulos compõem um detalhado atlas da violência na história global. A um virar da página surgem rankings de morticínios em centenas de guerras, comparações transversais entre contextos tidos como incomunicáveis, gráficos serrilhados de índices de torturas, brigas mortais e atrocidades. Fenômenos diversos e dispersos são assim quantificados, iluminados pela precisão matemática. Que, no entanto, não é o cerne da obra. Os dados são processados em exames provocativos e ecléticos, que combinam, por exemplo, modelos teóricos de aleatoriedade e neurociência. Tudo a serviço de um argumento claro e coeso: a modernidade ocidental foi a primeira experiência duradoura na história humana de redução contínua da violência. Uma lista de processos que compreendem desde a integração mercantil até a “feminização cultural” é mobilizada para corrigir nossa “miopia histórica”; expressão com a qual Pinker se refere ao hábito de enxergar apenas o que é trazido para perto de nós – como as grandes guerras de 1914 a 1945 – deixando borrada a visão panorâmica dos séculos. À medida que insere os acontecimentos em sequências, comparando as taxas mortais de diferentes épocas e estimando um efeito a longo prazo, Pinker fundamenta a conclusão de que o mundo contemporâneo é a sociedade menos violenta de todos os tempos (Pinker, 2013).

A “tese Pinker” é complexa e intrincada. Repensá-la é mais difícil do que se insinua à primeira vista e exige um repertório desafiador de competências interdisciplinares. Estas linhas não foram escritas sob tal propósito. Aqui, nos interessa apresentar apenas um contraponto: matematizar a violência é uma estratégia arriscada quando se busca compreender sua ocorrência histórica. Transformá-la em dados, como faz Pinker, pode acarretar uma consequência decisiva: isolar o acontecimento das relações que o tornam possível e, como

consequência, naturalizá-lo como realidade histórica. O risco implicado torna-se mais evidente se compararmos a argumentação de *The Better Angels of Our Nature* à de um estudo anterior, de dimensões mais modestas, mas de alcance surpreendente. Nos referimos a *Prologue to a massacre: popular unrest in Paris, 1557-1572*, artigo publicado por Barbara Diefendorf em 1985.

Um de seus maiores êxitos é a maneira como a autora situa o chamado massacre de São Bartolomeu – a repressão francesa contra o protestantismo desencadeada em 24 de agosto de 1572 - como epicentro de um movimento sísmico de violências múltiplas, que incluíam abusos verbais, intimidações, assédios, violações rituais. O estudo constitui então um conceito heterogêneo de violência, abrangendo variado rol de ações pessoais e institucionais, físicas e simbólicas, corpóreas e imateriais, sanguinárias e morais. O leitor se depara assim com reflexões que ampliam significativamente o espectro social do que se pode definir como um cotidiano violento: no século XVI, violar um túmulo protestante era ato ostensivamente violento perpetrado por católicos; assim como queimar um missal romano em praça pública podia ser uma retaliação à altura para calvinistas. A lição é capital: a violência está historicamente em jogo mesmo quando não há derramamento de sangue, golpes contra o corpo ou até mesmo um crime. Mais. Em páginas de densidade invulgar, Diefendorf indica que tais incidentes nutriam e difundiam uma lógica social de violações que resultavam em agressões, ataques, assassinatos e, por fim, massacres. Precisamente aqui, uma pergunta se torna decisiva: a estatística captura esse *continuum* histórico? Se um pesquisador se limitar a entabular o número de mortos esparramados pelas ruas parisienses a partir da noite de 23 de agosto de 1572, ele será capaz de analisar as sucessões de violências cotidianas que tornaram possível a explosão de violência do massacre? Perder de vista essa vinculação não seria diminuir a realidade social da violência? Ao que parece, a precisão matemática aplicada sobre eventos históricos traz embutida uma complicação. Ela restringe a avaliação sobre a extensão histórica da violência ao fixar o foco da análise sobre o que é explícito e intencional. Na estatística das mazelas humanas raramente há lugar para a constatação de que um ato realçado nos documentos como violento é o ponto onde se entrelaçam ações que o mesmo relato, obra de memória, silencia, soterra ou exclui.

Os documentos são *memórias da violência* – não somente “dados”. No mesmo instante em que as narrativas do passado constituem a presença da violência, elas violam a capacidade de conhecê-la. Uma margem de manobra efetivamente científica para escapar ao círculo vicioso dessa relação aparece embrenhando-se no novelo de reminiscências e vazios, proteção e agressão que é a faculdade humana de recordar.

3. Sobre este dossiê

Como acabamos de mencionar, *violência* abarca diversos referenciais e recobre numerosas camadas de significado. Eis uma afirmação que perturba nossa espontaneidade. Afinal, nos habituamos a empregá-la como um nome simples e certo, que carrega uma correspondência instantânea com o real. Diariamente, falamos sobre a violência como quem menciona algo inequívoco e facilmente reconhecível: quem tem dúvida quanto ao que é uma violência? - na pergunta, o arremate do raciocínio. As expressões em torno desse nome se multiplicam, mas não necessariamente a definição. Violência física, moral, de gênero, religiosa, institucional... O revezamento dos predicados em torno do substantivo indica que as expressões formam uma galeria de conjugações de uma mesma acepção: violência é ato ou ação que viola (ou ameaça violar) algo em razão do emprego de uma força. Sendo que a aplicação virtualmente ilimitada da definição resultaria da versatilidade de uma premissa: a natureza da “força” determina o tipo da violência. Se um corpo, um bem ou um direito foram violados graças à força física, a violência ocorrida é de tipo objetivo e episódico: um fato. Se uma força discursiva viola a integridade identitária ou os padrões culturais de pessoas e grupos, falamos em uma violência de tipo simbólico e relacional: um poder. Quando as relações sociais vigentes violam a perpetuação e a plena realização da condição humana, temos o suficiente para classificar a violência como organizacional e sistêmica: uma estrutura. Multiplicando expressões, reatualizamos a fórmula: a força aplicada torna a violência autoevidente. Certeza que é constantemente desafiada pela escrita da história (ver: De Haan, 2008: 27-40; Han, 2017).

O tempo faz a violência assumir uma variação vertiginosa. A afirmação faz mais do que evocar um postulado quantitativo, como se evocasse o velho refrão “a história é uma coleção inacabada de guerras, conflitos e matanças”. A frase mira outra ideia: o *reconhecimento social* da violência é um fenômeno temporal. Ou seja: as respostas coletivas já oferecidas para a questão “isto é violência?” são diversas, numerosas e, frequentemente, desconcertantes. A violência tem história. Mesmo que diretamente atrelada a fatores biológicos (Raine, 2015), a violência assume diferentes formas e realidades *como fato social*, aparecendo e desaparecendo, mudando a tal ponto que o mesmo ato – golpear ou matar – tenha transitado sobre a linha que um dia demarcava a conduta violenta. Pense-se na morte infligida em nome da honra: ela é uma violência hoje, mas o era nos tempos medievais? E quantas condutas, outrora tidas como verdadeiramente naturais ou sagradas, não foram declaradas como efetivamente violentas? Onde está a medida do ser violento: no próprio ato ou na maneira de classificá-lo? (Ver: MICHAUD, 2002; RUST, 2018). A violência não é um dado atemporal. Ela tem história, como demonstrarão os textos que formam o dossiê a seguir.

Sem pretender usurpar ao leitor(a) o percurso da leitura que lhe pertence, gostaríamos, porém, de encerrar esta reflexão propondo-lhe uma senda textual fundada sobre três blocos temáticos, nos quais se entrecruzam as investidas sobre a “*violência da memória e a memória da violência*”.

No primeiro deles, *violência e passados marginalizados*, o(a) leitor(a) terá acesso a três investigações que abordam o problema da violência e dos povos marginalizados, em diferentes momentos e formas e em locais diversos, situados nas regiões Norte, Sudeste e Sul do Brasil. Cleyton dos Santos, em “Quotidiano, liberdade e violência: experiências de egressos do cativeiro em Rio Claro/SP na segunda metade do século XIX”, traz à tona a violência que se vivencia no dia a dia entre ex-escravos que procuram (re)construir a vida em um dos principais polos cafeicultores do país no período. Em outra paleta, Thailana Pereira desvela o caso da violência estatal contra pessoas tidas como temerárias no Pará sublevado do século XIX, em artigo que se intitula “As ações de repressão à Cabanagem: o recrutamento militar de indivíduos ‘perigosos’ para compor a Guarda Policial (1836-1840)”.

As opressões impingidas por órgãos oficiais contra marginalizados também mobilizam a reflexão de Alex Vanin (desta vez ao Sul e contra os índios), em “A violência como reguladora do trabalho indígena na ação do Serviço de Proteção ao Índio no Posto de Cacique Doble (Rio Grande do Sul, 1941-1967)”, artigo que encerra o bloco.

A violência que se mostra nesse primeiro momento sob diferentes tipos de coerções ou agressões físicas, contra negros, índios e “indesejáveis”, no entanto, também pode assumir outras formas quando se observa, por exemplo, o plano das narrativas memoriais e historiográficas. Sobre elas é que versará o segundo bloco do dossiê, *conflitos e personagens da memória*. Vinicius de Araujo, nesse sentido, em “Celebrando a Paz e causando conflitos: as diferentes facetas de Norberto de Xanten”, retoma biografias deste arcebispo medieval, lançando luzes sobre ângulos pouco iluminados historicamente por pesquisadores e nem tão pacíficos do clérigo. Os três artigos subsequentes, ainda que tratando de lugares e personagens distintos, mergulham nas marcas memoriais irretorquíveis da violência das guerras e regimes repressores do século XX. Maria Sales, assim, revisita o testemunho do nazista Wilhelm Keitel, produzido no Julgamento de Nuremberg, no artigo “É muito mais difícil ser um soldado bom e obediente quando as coisas vão mal e os tempos são difíceis’: A Segunda Guerra Mundial aos olhos do conselheiro militar de Hitler”. Heloisa de Miranda, por sua vez, vai à escrita de Galeano sobre a Ditadura Civil-Militar Argentina, em “Yo me morí en La Perla: do julgamento de lesa-humanidade ao perdão de si na escritura historiográfica de Eduardo Galeano”; exercício que também é realizado por Olívia Rocha, porém, com relação ao jornalista Flávio Tavares no Brasil, na reflexão “Memórias do esquecimento: o testemunho de Flávio Tavares sobre a tortura no período da ditadura militar no Brasil”.

No bloco temático derradeiro, *as mulheres na espiral da violência*, o(a) leitor(a) terá ainda a oportunidade de perscrutar a violência sob outro viés, que tem se adensado nos últimos anos e se reveste de grande relevância, especialmente em nosso país. Victoria Junqueira, com a palavra em “Mães assassinas’ e crianças bastardas sob as leis do Reino Inglês: o infanticídio na Corte Central Criminal de Londres (1674-1803)” nos dá a ver as

transformações na expressividade do tema na Inglaterra moderna. Das imposições sobre a maternidade e o corpo na primeira modernidade, passa-se às tentativas de controle das mentes, tempos depois, no Brasil de meados do século XX, com o artigo “Violências e histórias de internações de mulheres: Hospital de Alienados do Recife nos anos de 1950”, da lavra de Cláudia de Oliveira e Carlos Alberto Miranda. Mas, afinal, como analisar cientificamente os anseios, que atravessam séculos, de controlar corpos e mentes de mulheres e que resultam, não raro, em assassinatos por seus pares? Katleen Aguirre discute o problema em “Memórias da morte, projetos de vida: investigando feminicídios sob a ótica decolonial”. Por fim, a resistência e a luta de mulheres contra a violência (como não poderia deixar de ser) encerra este último bloco, consignada na entrevista sobre o caso de Madre Paulina, realizada por João Lenon Pereira com a professora Caroline Cubas: “Contra Madre Maurina foi cometida uma violência atroz”.

Referências bibliográficas

ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (orgs.). *Memória e (Res) Sentimento*. Campinas: Unicamp, 2004. p. 15-36.

ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Campinas: Ed. Unicamp, 2011.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o Ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2001.

BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (orgs.). *Memória e (Res) Sentimento*. Campinas: Unicamp, 2004.

BURKE, Peter. História como memória social. In: _____. *Variedades de História Cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 67-89.

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2014.

DE HAAN, Willem. Violence as an essentially contested concept. In: BODY-GENDROT, Sophie; SPIERENBURG, Pieter (Ed.). *Violence in Europe: historical and contemporary perspectives*. Nova York: Springer, 2008, p. 27-40.

DECCA, Edgar Salvadori de. *1930: o Silêncio dos Vencidos*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

DIEFENDORF, Barbara. Prologue to a massacre: popular unrest in Paris, 1557-1572. *The American Historical Review*, vol. 90, n. 5, 1985, p. 1067-1091.

DOSSE, François. A oposição História/Memória. In:____. *História e ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 2004. p. 169-191.

ELLER, Jack David. *Cruel creeds, virtuous violence*: religious violence across culture and history. Amherst: Prometheus, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

HAN, Byung-Chul. *Topologia da Violência*. Petrópolis: Vozes, 2017.

HARTOG, François. Memória, história, presente. In:____. *Regimes de historicidade. Presentismo e experiência do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. p. 133-191.

HUYSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

MICHAUD, Yves. *Changements dans la Violence*: Essai sur la Bienveillance Universelle et la Peur. Paris: Odile Jacob, 2002.

NORA, Pierre. Entre memória e História: a problemática dos lugares. *Projeto História*. São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

PINKER, Steven. *Os Anjos Bons da Nossa Natureza*: Porque a Violência Diminuiu. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

_____. Memória, esquecimento e silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

RAINE, Adrian. *A anatomia da violência: as raízes biológicas da criminalidade*. Porto Alegre: Artmed, 2015.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007.

_____. *História e Verdade*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1968.

ROBIN, Régine. *A memória saturada*. Campinas: Ed. Unicamp, 2016.

ROSSI, Paolo. Lembrar e esquecer. In:____. *O passado, a memória, o esquecimento*. SP: Editora Unesp, 2010. p. 15-38.

RUST, Leandro Duarte. *Bispos Guerreiros: violência e fé antes das cruzadas*. Petrópolis: Vozes, 2018.

SEARLE, John R. *Seeing things as they are: a theory of perception*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

SEIXAS, Jacy Alves de. Percursos de Memórias em Terras de História. In: BRESCIANI, S.; NAXARA, M. (orgs.). *Memória e (Res) Sentimento*. Campinas: Unicamp, 2004. p. 37-58.

SILVA, Kelly Cristiane da. A nação cordial: uma análise dos rituais e das ideologias oficiais de "comemoração dos 500 anos do Brasil". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 18, n. 51, p. 141-194, fev. 2003.

SIMMEL, Georg. *Ensaio sobre Teoria da História*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2011.

TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Paidós, 2000.

VESENTINI, Carlos Alberto; DECCA, Edgar Salvadori de. A Revolução do Vencedor. *Contraponto*. Niterói, Centro Noel Nutels, ano 1, n.1, p. 60-71, nov. 1976.

YERUSHALMI, Yosef Haym. *Zakhor – história judaica e memória judaica*. RJ: Imago, 1992.

ŽIŽEK, Slavoj. *Violência: seis reflexões laterais*. São Paulo: Boitempo, 2014.

Quotidiano, liberdade e violência: experiência de egressos do cativo em Rio Claro/SP na segunda metade do século XIX

 Cleyton Rodrigues dos Santos*

Resumo: O artigo que se apresenta tem por objetivo analisar a dinâmica societária e as relações entre indivíduos egressos do cativo, no mundo que se convencionou chamar de “livre”, em Rio Claro/SP na segunda metade do século XIX. Por meio de documentos como os processos criminais e a imprensa da época, procuramos mostrar como esses indivíduos recém egressos do cativo criaram estratégias próprias de sobrevivência no processo de inserção na sociedade rio-clarense na segunda metade do século XIX, tendo como pilar as experiências trazidas do período em que viveram sob o jugo do escravismo. Tratamos de ilustrar, apoiados nas fontes e um consistente referencial teórico de historiadores como Maria Odila Leite da Silva Dias, Sidney Chalhoub, Warren Dean, Hebe Mattos, entre outros, as lutas e conflitos em um território estranho - o chamado “mundo livre” - a esses indivíduos e a construção de uma rede de relações sociais mergulhadas em solidariedade e embates em uma sociedade na qual os indivíduos de cor encontravam dificuldades para inserção.

Palavras-chave: Violência, Rio Claro, Processos Criminais.

Everyday life, freedom and violence: experience of those released from captivity in Rio Claro / SP in the second half of the 19th century

Abstract: The present article aims to analyze the societal dynamics and the relationships between individuals who had been released from captivity, in a world that was conventionally called “free”, in Rio Claro / SP in the second half of the 19th century. Through documents such as criminal proceedings and the press of the time, we tried to show how these individuals recently released from captivity created their own strategies for survival in the process of insertion in Rio-Clarense society in the second half of the 19th century, based on the experiences brought of the period in which they lived under the yoke of slavery. We try to illustrate, supported by the sources and a consistent theoretical reference of historians such as Maria Odila Leite da Silva Dias, Sidney Chalhoub, Warren Dean, Hebe Mattos, among others, the struggles and conflicts in a strange territory - the so-called “free world” - to these individuals and the construction of a network of social relations steeped in solidarity and clashes in a society in which individuals of color found it difficult to enter.

Keywords: Violence, Rio Claro, Criminal Proceedings.

* Doutor em História Economia pela USP. Orientador de Polo da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo. E-mail: cleyton14santos@gmail.com



1. Introdução

Embora a mudança de *status social* dos ex-escravos no final do século XIX não significasse uma mudança brusca de vida, nem a rápida ascensão social, a condição de liberto poderia vir a solidificar determinados padrões de trabalho e de vida. Está claro que a mentalidade da elite dos cafeicultores da região de Rio Claro¹, cidade localizada no chamado “Oeste Histórico Paulista” (Beiguelman, 2005), tendeu a deixar a massa desses libertos à margem da economia de exportação, resistindo à integração ao sistema produtivo.

Diversos historiadores enfatizaram a dependência de indivíduos livres e pobres de grandes proprietários de terras, principalmente nas zonas cafeeiras. É indiscutível a condição subalterna e subordinada dos homens livres na sociedade escravista, porém, de acordo com Maria Odila Leite da Silva Dias, as relações de dependência no conjunto da população dos marginalizados era certamente mais fluida do que deixam entrever alguns autores. Segundo essa historiadora, com o desenvolvimento da economia cafeeira e a intensificação de controle social, costumes ancestrais de roças volantes (relacionada à sazonalidade) transformavam-se em recursos de resistência à fixação, à dependência pessoal e ao trabalho permanente (Dias, 2001: 62).

Era uma realidade da época, homens livres destituídos de propriedades terem uma vida itinerante, uma vez que a lavoura de subsistência implicava trabalho em determinadas épocas do ano e disponibilidade em outras. Talvez isso pudesse explicar o menor grau de dificuldade para se conseguir a alforria, através da compra, por escravos dotados de um núcleo familiar, em relação

¹ Rio Claro – que se localiza na chamada região do Oeste Histórico Paulista, que tem seu início em Campinas, chegando até o município de Ribeirão Preto – foi caracterizado como uma localidade na qual a utilização da força de trabalho cativa foi fundamental para a sua formação econômica, principalmente no que tange à cafeicultura. A cidade pouco se diferenciava da Capital da Província, tanto em seu aspecto social quanto econômico. A elite e os jornais da época comemoravam as conquistas da cidade, fruto da pujante economia cafeeira, e se gabavam ao afirmar que “São João Baptista do Rio Claro era a terceira cidade de maior importância para a Província de São Paulo” (*O Século XIX*. 1 de setembro de 1886).

ao insucesso das ações de liberdade movidas por outros escravos, despossuídos de um núcleo familiar efetivo.

Os grandes proprietários praticavam uma intensa política de concentração de terras, de tal modo que esses indivíduos, ao saírem do cativeiro, pudessem vir a ser contratados como parceiros ou assalariados e para determinadas ocupações. Pessoas em unidades familiares eram mais vantajosas para os proprietários de terras. Assim, a propriedade da terra e o trabalho familiar ocupavam posições fundamentais no contexto de crise do escravismo (Mattos, 1998).

Os proprietários, segundo Hebe Mattos (1998: 240),

[...] estavam de acordo que deviam tentar agir solidariamente, no sentido de evitar que concorressem entre si pela força de trabalho, inviabilizando por esse meio alguns dos segmentos de proprietários. As lideranças abolicionistas consideravam, porém, que a simples concessão de alforria não seria suficiente para impedir a livre movimentação dos libertos, que já se fazia acentuada e tenderia a aumentar. Para eles, somente o pagamento de salários garantiria a colheita de 1888 e apenas a parceria com trabalho familiar fixaria não só o imigrante, mas também o liberto.

As ocupações a que se dedicavam os trabalhadores negros livres sós, eram de natureza temporária, como transportar tropas, servir como camaradas ou auxiliares de tropeiro, aceitar empreitadas de derrubadas de matas, preparar terras ou, sobretudo, contratar-se como jornaleiros em obras públicas (Mattos, 1998: 64).

Não se descarta, eventualmente, a possibilidade de o indivíduo vir a migrar juntamente com sua família. Hebe Mattos e Ana Lugão Rios mostram isso com clareza no livro *Memórias do Cativeiro*, para algumas localidades do Rio de Janeiro (Rios; Mattos, 2005), mas, para a região de Rio Claro, a tendência era de que indivíduos provenientes do cativeiro, membros de um núcleo familiar efetivo, viessem a ocupar postos de trabalho relegados pelas famílias estrangeiras.

Maria Cristina Cortez Wissenbach (1998: 53) explica que

A adesão aos padrões de organização social e modo de vida dessa população heterogênea pelos egressos da escravidão oscilou com certeza nas diferentes regiões, condicionada, sobretudo, pelas vias diferenciadas de substituição do trabalho escravo. As variações podem ser notadas, como por exemplo, entre as áreas cafeeiras. Em determinadas zonas de São Paulo, onde os colonos estrangeiros, numericamente abundantes, puderam suprir as necessidades das plantações comerciais, os trabalhadores negros foram relativamente dispensados, aderindo ao modo de vida caipira, caboclo, empregando-se esporadicamente, ou dispersaram-se em direção às cidades.

Após a obtenção da alforria, seja ela forçada ou não, e mesmo após a abolição institucional da escravidão, antigos escravos estavam entrando em um novo campo, dotado de novas relações de poder, porém, com antigos senhores, ainda tentando manter um certo *status quo* escravista.

A partir da segunda metade do século XIX, a manutenção e a restrição legal do gozo pleno dos direitos civis e políticos aos libertos tornavam o que atualmente se identifica como 'discriminação racial', uma questão crucial na vida de amplas camadas das populações urbanas e rurais do período.

Nesse sentido, para Hebe Mattos (2000: 21),

Apesar da igualdade de direitos civis entre os cidadãos brasileiros reconhecida pela Constituição Imperial de 1824, os brasileiros não-brancos continuavam a ter até mesmo o seu direito de ir e vir dramaticamente dependente do reconhecimento costumeiro de sua condição de liberdade. Se confundidos com cativos ou libertos, estariam automaticamente sob suspeita de serem escravos fugidos – sujeitos, então, a todo tipo de arbitrariedade, se não pudessem apresentar sua carta de alforria.

Para esses indivíduos egressos do cativeiro, o acesso à liberdade não significou o fim imediato da escravidão. Flávio dos Santos Gomes e Olivia Maria Gomes da Cunha argumentam que a sujeição, a subordinação e a desumanização, que davam inteligibilidade à experiência do cativeiro, foram requalificadas num contexto posterior ao término formal da escravidão, no qual relações de trabalho, de hierarquia e de poder abrigaram identidades sociais, se não idênticas, similares àquelas que alguns historiadores

qualificaram como exclusivas ou características da relação senhor-escravo (Gomes; Cunha, 2007: 11)².

A liberdade foi experimentada - e inventada - por esses indivíduos que não a conheciam, e não meramente restaurada. Por isso, segundo Flávio dos Santos Gomes e Olivia Maria Gomes da Cunha, o território da liberdade é pantanoso e muitos dos sinais, que sacralizaram a subordinação e a sujeição, tornaram-se parte de um ambíguo terreno no qual, ex-escravos e "livres de cor", tornaram-se cidadãos em estado contingente: quase cidadãos (Gomes; Cunha, 2007: 11).

Silvia Lara (1998) enfatizou que as ações de escravos e libertos ao longo dos séculos revelam alguns diferentes significados de liberdade. Às vezes, ser livre significou poder viver longe da tutela e do teto senhorial ou poder ir e vir sem controle ou restrições. Outras vezes, significou poder reconstituir laços familiares e mantê-los sem o perigo de ver um membro da família ser comercializado pelo senhor. Muitas vezes, a liberdade significou a possibilidade de não servir a mais ninguém, e, aqui, a palavra liberdade adquire dimensões econômicas, conectando-se à luta pelo acesso à terra: durante a escravidão e depois da abolição, muitos ex-escravos lutaram para manter condições de acesso à terra conquistadas durante o cativeiro (Lara, 1998).

Através das fontes, que consideramos essenciais para as estratégias e propósitos da pesquisa para o presente texto, como os processos criminais e documentos diversos, buscamos compreender como as marcas e experiências físicas e simbólicas não foram alteradas. Mesmo diante de reformas jurídicas e institucionais, os indivíduos de cor, egressos do cativeiro, não foram colocados em situação de igualdade frente à sociedade e aos outros cidadãos brasileiros.

Dessa forma, o objetivo deste artigo será o de avançar no sentido de recuperar as práticas quotidianas, costumes, solidariedades, resistência,

² Ver, também, para aprofundamento do tema, MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: o significado da liberdade no sudeste escravista - Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

modos de viver e agir de ex-escravos, no período posterior à abolição da escravidão, nos dois processos criminais que analisamos. Assim sendo, procuramos mostrar dimensões da experiência negra desses indivíduos no período em que viviam sob o jugo do escravismo; experiência bastante peculiar que deu, à essas pessoas, noções diferentes de liberdade. Concentramos esforços, então, na reconstituição das formas de organização e nas trajetórias de vida desses indivíduos recém egressos do cativeiro na cidade de Rio Claro, localizada no interior de São Paulo, na segunda metade do século XIX.

2. Lazer e violência no cotidiano de ex-escravos rio-clarenses na segunda metade do século XIX

2.1. Lazer e conflito no ambiente rural

Conflitos provocados por coisas fúteis podem colocar pessoas estranhas ou bastante próximas, frente a frente, em situações modelares no sentido de predispor para um conflito. Essas situações de tensão envolvendo homens livres e pobres no interior de um mesmo grupo social pode ser, antes de tudo, fruto do momento e das conjunturas desses grupos sociais em formação³.

A história que envolve Sabino, André e Vicente começa no dia 12 de abril de 1885,

Das 5 para as 6 horas da tarde seguiam juntamente, a cavallo, pela estrada que desta cidade vai ter a Villa São Pedro, o denunciado armado de uma espingarda, André de Tal e seu irmão Vicente, e pouco adiante da casa de Pedro Callau, neste Termo, o denunciado provocou a André, e depois de haverem apeado dos animais, o denunciado, apesar dos esforços empregados por Vicente para evitar a briga, desfechou contra André um tiro de espingarda, produzindo-lhe ferimento constante do auto do corpo de delito e que causou-lhe iminentemente a morte⁴.

³ Para uma melhor compreensão do universo dos homens livres e pobres no Brasil oitocentista, ver perspicaz artigo da historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias, *Sociabilidades sem história: votantes pobres no Império, 1824-1881*. In. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2001.

⁴ AHMRC. A Justiça contra Sabino de Tal. Processo 010. Caixa: CCR – 1885 – 38/153.

Nos depoimentos das testemunhas arroladas no processo percebe-se a proximidade dos envolvidos no fato, tanto de André e Vicente que eram irmãos, quanto de Sabino e Vicente, que tinham uma relação de compadrio.

No auto de qualificação, Sabino, em vez de Sabino de Tal como mostra a apresentação do processo, aparece como Sabino José da Silva, descrito como sendo "liberto, de cor preta, estatura regular e encorpado, filho de Joaquim Tropeiro"⁵, lavrador, de cinquenta anos, natural de Minas⁶. E André foi descrito como "liberto de cor preta"⁷. Ao que parece, ambos teriam certa proximidade, por meio de Vicente, que era compadre de um e irmão do outro.

Sidney Chalhoub em seu livro *Trabalho, lar e botequim*, ao analisar situações de tensão no interior de alguns grupos sociais não vinculados às elites, revela que a violência não é algo gerado espontaneamente num dado momento, mas sim o resultado de um processo discernível e até previsível pelos membros de uma cultura ou sociedade (Chalhoub, 2001: 310).

No entanto, podemos ver nessas reações violentas que se tornam, depois, alvo da ação dos aparatos coativos, a expressão de um conflito em torno da norma, ou então, como nos mostra Ivan Vellasco (2006: 148), mais comumente, um conflito gerado entre normas dissonantes, entre os que prescrevem os códigos legais e os que determinam as obrigações derivadas, por exemplo, dos códigos morais implícitos.

De acordo com Vellasco (2006: 148),

Isso significa não pensar os conflitos como excecionalidades que apenas confirmariam, como reações limites, a existência das regras, ou, em outros termos, não supor que o não acatamento de regras e das situações de dominação que elas buscam reproduzir signifique sua negação reativa, a ruptura da ordem.

Circunstâncias banais que poderiam causar conflitos entre pessoas, tanto de grupos distintos, quanto entre pessoas que faziam parte de um mesmo grupo social, como pode-se perceber no conflito envolvendo Sabino

⁵ Não há menção do nome da mãe no processo, o que era comum na descrição de ex-escravos.

⁶ A Justiça contra Sabino de Tal. AHMRC. Processo 010. Caixa: CCR – 1885 – 38/153.

⁷ A Justiça contra Sabino de Tal. AHMRC. Processo 010. Caixa: CCR – 1885 – 38/153.

e André, que faziam parte do cotidiano daquelas comunidades que viviam nas zonas cafeeiras. O depoimento do liberto Vicente nos dá uma noção da reação de um homem frente a uma provocação.

Estavam os tres a Cavallo, a certa altura na estrada, André e Sabino começam uma discussão, André diz a Sabino que elle não é homem, Sabino o ameaça com a espingarda, apesar dos esforços e da luta, Sabino se levanta e atira em André⁸.

Percebemos que foi colocada em dúvida a honra masculina de Sabino. Emergiu, claramente, naquela situação, a rixa e o desafio. Para Sidney Chalhoub (2001: 310), há uma distinção relevante a fazer, entre os conceitos de rixa e de desafio: o desafio pode ser visto como o último estágio de uma escalada contínua de tensões específicas ativadas a partir do surgimento da rixa.

Segundo Chalhoub (2001, p. 310),

[...] o desafio precede imediatamente o conflito e o anuncia aos membros de um determinado meio sociocultural; a rixa surge da própria dinâmica de funcionamento e ajuste de tensões dentro do microgrupo social.

Ora, o cenário do crime foi um ambiente rural, uma vez que “seguiam juntamente a cavallo, pela estrada que desta cidade vai ter a Villa São Pedro”⁹, e o depoimento do acusado, Sabino de Tal, revela “que nesse dia se achava embriagado e que André também estava embriagado, mas seu compadre Vicente não estava”¹⁰.

Provavelmente nossos personagens estavam bebendo em algum lugar da cidade, em uma nítida situação de lazer, sobre a qual havia poucas regulamentações. A relação entre os envolvidos no processo tende a um padrão comunitário, onde a proximidade de ambos era visível, principalmente quando Sabino se refere a Vicente como seu *compadre*.

Em estudo sobre uma possível extensão da família em Curitiba e na Bahia, Stuart Schwartz (2001: 265) nos revela que aos olhos da sociedade cristã, o compadrio estabelecia laços espirituais entre os padrinhos e o cristão

⁸ A Justiça contra Sabino de Tal. AHMRC. Processo 010. Caixa: CCR – 1885 – 38/153.

⁹ A Justiça contra Sabino de Tal. AHMRC. Processo 010. Caixa: CCR – 1885 – 38/153.

¹⁰ A Justiça contra Sabino de Tal. AHMRC. Processo 010. Caixa: CCR – 1885 – 38/153.

que acabara de ganhar um nome e passar pela iniciação; no caso da criança batizada, havia compadrio entre os padrinhos e os pais naturais (Schwartz, 2001: 265)¹¹.

Segundo o autor,

As diversas formas de parentesco fictício há muito são assunto de grande interesse entre os antropólogos, que costumam interpretar o parentesco ritualístico engendrado pelo ato do batismo cristão como característica fundamental da família ampliada no mundo ibérico (Schwartz, 2001: 265).

A documentação é obscura quanto às informações que dizem respeito a esse parentesco fictício entre Sabino e Vicente. Não sabemos se as relações entre eles vinham do período em que viveram em cativo. Porém, essas informações reforçam a ideia de que laços de parentesco e a experiência escrava, no período anterior à desagregação do cativo, marcaram profundamente a vida de ex-escravos, forros e libertos.

Dessa forma, ao analisar alguns documentos, como o processo criminal em tela, é possível acompanhar as histórias de vida de alguns libertos e verificar o quanto os laços de solidariedade (entre companheiros do mesmo plantel, laços familiares e de linhagens, entre outros), bem como práticas econômicas e sociais construídas no período de cativo, “foram revividos e preservados na liberdade” (Lara, 1995).

Utilizando-nos aqui das reflexões de Schwartz, lembramos que esses laços de compadrio também tinham uma dimensão social fora da estrutura da Igreja. De acordo com esse historiador, os laços de parentesco fictício podiam ser usados para reforçar laços de parentesco já existentes, ou solidificar relações com pessoas de classe social semelhante, ou estabelecer laços verticais entre indivíduos socialmente desiguais (Schwartz, 2001: 265).

Os laços existentes entre Sabino e Vicente estão claros nos autos, mas em relação a Sabino e André estão um tanto confusos. Todas as testemunhas

¹¹ Ver, do mesmo autor, especialmente o capítulo 6, que tem como título “Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia”.

arroladas no processo seguem um mesmo protocolo e dizem que “conheciam André e Sabino, mas não saberiam dizer se eram amigos ou inimigos”¹².

Da mesma forma como as solidariedades eram tidas como mecanismo de sobrevivência no cativeiro - e que, provavelmente, se estenderiam à liberdade -, tensões e conflitos, existentes no interior desses grupos sociais comunitários também tenderiam a definir o sentido dessas relações sociais. As solidariedades, bem como, os ajustes violentos ou atritos entre pessoas de grupos distintos ou não, faziam parte, indubitavelmente, do cotidiano da sociedade escravista em seus momentos finais.

2.2. Cenas do cotidiano no pós-abolição: a violência e o “preto”

A documentação que registra aspectos da vida cotidiana do homem pobre, livre e de cor na sociedade brasileira oitocentista é farta e variada, bem como os estudos historiográficos que, nos últimos anos, vem dando uma maior atenção a esses homens e mulheres que marcaram o cenário daquele período.

Através da análise de alguns processos criminais, percebeu-se a defesa de determinados valores utilizando-se como recurso a violência. Muitos historiadores mostraram, também, a partir do conteúdo de diversas ações de liberdade, que às vezes o senhor facilitava alforrias forçadas de pessoas pertencentes a um núcleo familiar efetivo, mostrando claramente, um jogo de interesses. A história envolvendo o “preto” Jacyntho e Antonio Calixto tem todos esses ingredientes – violência, solidariedade, conflitos, entre outros -, e teve seu início com um crime:

No dia 29 de abril [1894] próximo passado, as cinco horas da tarde, mais ou menos, na dicta fazenda Paraguassú, deste município, o denunciado desfechou inesperadamente uma espingarda de que se achava armado sobre o offendido Antonio Calixto, também colono dessa fazenda, matando-o¹³.

Durante todo o processo Jacyntho foi mencionado apenas como “preto”. Não há menção de sobrenome, indicando que determinados termos, que

¹² A Justiça contra Sabino de Tal. AHMRC. Processo 010. Caixa: CCR – 1885 – 38/153.

¹³ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56/153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

antes eram atribuídos para indicar o *status jurídico* do indivíduo que permanecia submetido ao cativo, continuavam sendo utilizados para identificar um homem que vivia em liberdade mesmo após a abolição.

Este processo foi carregado de enigmas e obscuridades em determinados momentos. Porém, as testemunhas se esforçaram para reconstituir as cenas do crime e traçar um perfil dos envolvidos. Na medida em que se leem os depoimentos passamos a observar e compreender o funcionamento do mundo em que viviam aquelas pessoas.

A primeira testemunha arrolada no processo foi Guilherme Golenbick, “natural da Allemanha, com quarenta e trez annos de idade, cazado, administrador da fazenda Paraguassú, deste município de Rio Claro”¹⁴.

Conforme se verificou nos documentos analisados, os altos postos de trabalho, como administradores de fazenda, na região de Rio Claro eram, quase sempre, ocupados por imigrantes. Não só a descrição de Guilherme Golenbick no processo mostra isso, mas também o número de anúncios em jornais locais da época. Reproduziremos um abaixo:

ADMINISTRADOR

Pessoa italiana habilitada para administrar fazenda de café offerece seus préstimos aos Srs. Fazendeiros.

Dirigir-se ao Sr. Capitão Felisberto Brandão, n’esta cidade, que dará as verdadeiras referencias¹⁵.

Sobre o “facto crime” Guilherme Golenbick diz que:

Elle depoente as seis horas da tarde mais ou menos estando junto com seu ajudante no chiqueiro dos porcos, ouviu o disparo de uma arma de fogo ao lado da colônia, e logo depois lhe foi avisar o camarada Renato que o colono preto de nome Jacyntho havia atirado com espingarda no colono Antonio, vindo elle depoente immeditamente ao lugar já encontrou morto, mas não chegou a avistar o assassino, sabendo que fora o preto Jacyntho por haverem informado, e porque elle se ocultara da fazenda deixando ficar a espingarda¹⁶.

¹⁴ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56/153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

¹⁵ *Diário do Rio Claro*. 6 de março de 1894.

¹⁶ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56/153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

O “por haverem informado” ou o “ouviu dizer” era comum em depoimentos de testemunhas de crimes no Brasil do século XIX, assim como as expressões “sabe por ver” e “sabe por ouvir dizer” ou “ser público e notório”. Aos poucos as testemunhas vão desenhando uma avaliação pública do réu e o que se diz sobre o seu perfil moral e propensões, bem como seu envolvimento com o fato em julgamento (Velasco, 2006: 151).

Guilherme Golenbick mesmo não tendo presenciado o crime de que foi vítima o colono da fazenda que administrava, Antonio Calixto, afirmou, categoricamente, que foi o “preto Jacyntho quem cometeu o crime por haverem lhe informado”¹⁷.

O testemunho de Renato Calixto é um pouco mais elaborado e nos dá uma visão das relações sociais no interior da fazenda Paraguassú, de propriedade do Dr. Bento Prado, além de detalhar momentos anteriores ao acontecimento do crime.

Renato Calixto era natural de Itu, tinha “trinta e oito annos de idade; estado, cazado; profissão, carreiro; empregado do Doutor Bento Prado; residente na fazenda Paraguassú, neste districto”¹⁸.

Em seu depoimento Renato Calixto disse que:

[...] hontem as seis horas da tarde, estando dentro de sua caza que é na fazenda e não na colonia que é distante da mesma, juncto com o preto José Calixto, pai do assassino Jacyntho, e do lado de fora achava-se o finado Antonio Calixto com mais outros colonos, elle depoente viu ahi passar por occasião, que sahio a porta, o preto Jacyntho que se dirigiu a caza de seu padrinho Felisardo e de lá voltando com uma espingarda estando já elle depoente dentro da caza ouviu um tiro, e viu seu primo Antonio Calixto offendido, e os que ali se achavão dizendo que fora Jacyntho que atirara em Antonio com a espingarda que trazia na mão e que deixou ficar ahi mesmo na fazenda, cuja espingarda, elle depoente ouviu dizer

¹⁷ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56/153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

¹⁸ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56/153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

que não é do assassino, mas que lhe haviam mandado entregar a seu próprio pai, o preto José¹⁹.

O depoimento de Renato Calixto deixou claro o parentesco dele, Renato, com a vítima, Antonio Calixto: eram primos; e do "preto" Jacyntho com José Calixto: o segundo era pai do primeiro. Porém, não fica claro se há algum parentesco entre Renato e Antonio Calixto com Jacyntho e José Calixto. Mesmo tendo sobrenomes idênticos, tanto Renato e Antonio, assim como José que tinham Calixto em seus sobrenomes, seria imprudente afirmar algum grau de parentesco entre eles, uma vez que muitos libertos terminavam adotando o sobrenome de seus antigos senhores, o que fazia com que muitos tivessem o mesmo sobrenome, sem, necessariamente, fazer parte da mesma família (Xavier, 1996: 137). Quanto a Felisberto, padrinho de Jacyntho não há, nos autos, indicação de quem seja ele, além de padrinho do réu.

Ao que tudo indica, tendo grau de parentesco ou não, aqueles indivíduos tinham relações bastante próximas, pois poderiam, no período em que viveram em cativo, pertencer ao plantel de um mesmo senhor. O certo é que Renato e Antonio Calixto eram primos; e José Calixto e Jacyntho eram pai e filho, respectivamente, o que nos faz deduzir que determinados fazendeiros optavam pela contratação de mão-de-obra em unidades familiares, também no caso de libertos que ocupavam postos de trabalho inferiores.

Um anúncio do jornal *Diário do Rio Claro*, de 3 de junho de 1893 ilustra essa preferência de muitos fazendeiros de Rio Claro nos anos que seguiram a abolição da escravidão.

COLONOS

Na fazenda S. Luiz, Estação de Morro Pelado, precisa-se de até 30 famílias de colonos. Esta fazenda dista 1 légua da freguesia, tem bastante lavoura nova, terra de primeira qualidade, muito productiva e faz-se bastante vantagem aos colonos.

¹⁹ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56/153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

Para tratar na mesma fazenda²⁰.

Certamente os imigrantes eram preferidos para contratos de colonos, obtendo a melhor situação nas fazendas. Mas, em Rio Claro, “havia brasileiros trabalhando em quase todas as propriedades” (Dean, 1977: 154-155).

Os trabalhadores nacionais sofreram, certamente, concorrência efetiva da mão-de-obra estrangeira a partir da década de 1880. Thomas Holloway (1984: 68) argumenta que

As chegadas anuais de imigrantes eram em média inferiores a 6.000 no período de 1882-1886, mas com o estabelecimento da Sociedade Promotora, a alocação de subsídios para transporte e a construção da hospedaria, a imigração elevou-se para mais de 32.000 em 1887 e quase 92.000 em 1888. (...) De 1889 ao início do século seguinte, chegaram quase 750.000 estrangeiros a São Paulo, dos quais 80 por cento eram subsidiados pelo governo (Holloway, 1984: 68).

São poucos os estudos que tratam das relações sociais entre trabalhadores estrangeiros e escravos ou ex-escravos nas fazendas de café em São Paulo. Um dos poucos relatos é o de Thomas Davatz, que data da década de 1850 e expressa apenas uma opinião individual carregada de eufemismos. De acordo com Thomas Davatz (1980: 75),

Os habitantes negros do Brasil são de um modo geral homens de bom aspecto e de boa compleição. Não fosse a sujeição inata aos brancos, a maldição de Noé sobre Cam que os mantém subjugados, ser-lhes-ia fácil, dado o seu número considerável, vingarem-se dos seus traficantes e opressores. Ao que eu saiba, no entanto, isso jamais ocorreu, ao menos em grande escala.

Davatz levou à risca o texto bíblico no qual a lenda da maldição de Cam encontrou sua formulação canônica. Para Davatz o destino do povo africano, cumprido através dos milênios depende de um evento único, remoto, mas irreversível: a maldição de Cam, que recai sobre seu filho Canaã e de todos os seus descendentes. O povo africano será negro e será escravo: eis tudo (Bosi, 1992).

²⁰ *Diário do Rio Claro*. 3 de junho de 1893.

As representações, isto é, ideias, valores conceitos e concepções que Davatz tinha dos escravos estavam influenciadas pelos princípios de origem judaico-cristã. Assim, ele construiu representações que deram, aparentemente, sentido e explicaram a sua posição e de seus pares, numa comparação com a situação dos escravos na sociedade brasileira da década de 1850.

Mas, na década de 1890, na fazenda Paraguassú em Rio Claro, ao que parece, não havia obstáculos para a interação entre trabalhadores estrangeiros e nacionais de cor. O depoimento do italiano Luigi Balttani, “de dezenove anos de idade, solteiro, colono da fazenda Paraguassú”, além de mostrar essa interação, evidencia detalhes do crime.

Domingo passado (29 de abril) as cinco horas da tarde mais ou menos, estando elle depoente na frente da casa de Renato, na fazenda, em companhia do finado Antonio e outros colonos e ahi chegou o preto Jacyntho, também colono da fazenda armado com uma espingarda, montado a Cavallo e quando de frente ao finado Antonio disparou a arma de fogo sobre o peito da victima que entrando porta para dentro cahio exalando o ultimo suspiro. Elle depoente ignora se havia entre o assassino e o assassinado algum precedente que determinasse o atentado²¹.

Alguns postos de trabalho eram oferecidos preferencialmente aos imigrantes provenientes da Europa. Porém, não havia postos de trabalho considerados “superiores” para todos os que aqui chegaram e, inevitavelmente, esses imigrantes ocuparam os mesmos postos de trabalho que alguns trabalhadores nacionais ocupavam²². Luigi Balttani foi um exemplo disso, lembrando que muitos chegavam sem qualificação alguma.

Inevitável, também, era a interação, e não só a solidariedade, mas também, os conflitos existentes entre estrangeiros e brasileiros. Quanto ao crime, nada sabemos sobre os reais motivos que levaram o “preto” Jacyntho a efetuar o disparo de uma espingarda sobre o peito de Antonio Calixto,

²¹ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56/153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

²² Para compreender o fenômeno, principalmente na cidade de São Paulo ver, entre outros, SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza: 1890-1915*. 2ª Ed. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

matando-o. Em um comunicado para a retirada do corpo de Antonio Calixto assinado pelo Delegado de Polícia João Ladislau datado de dia 30 de abril de 1894 consta:

Tendo vindo da fazenda Paraguassú do Senhor Bento Prado, neste município, o cadaver de um individuo de cor preta, colono da mesma fazenda, que se diz haver sido assassinado com arma de fogo por um individuo também colono da mesma fazenda, cujo cadaver acha-se depositado na cadeia pública. Quem se achar responsável favor retirar aqui na cadeia²³.

Talvez o depoimento que mais se aproxime de uma explicação plausível é o de Joaquim Fernandes, "natural de São João do Rio Claro, de 28 annos de idade, de serviços da roça, solteiro, colono da fazenda Paraguassú"²⁴. Em seu testemunho Joaquim Fernandes disse:

Que a 29 de abril, pelas cinco horas da tarde mais ou menos na fazenda Paraguassú, onde a testemunha é empregado achava-se sentado na porta da caça de Renato que também é empregado em dicta fazenda quando chegou o preto Jacyntho em cuja frente da caça onde estavam, o denunciado disse "querem morrer rapaziada" e como não houve resposta o denunciado Jacyntho deu um tiro com a dicta espingarda em Antonio Calixto, que sendo carregado porta dentro de caça ahi falleceu, esvaindo-se em sangue, fugindo immediatamente a cavallo o denunciado²⁵.

Percebe-se certa harmonia dentro da fazenda entre os indivíduos que lá habitavam, sendo quebrada pelo crime. Os motivos reais que justificassem o crime não foram mostrados pelas pessoas envolvidas na trama, a não ser um "querem morrer rapaziada", o que, de certa forma, não justificaria determinado homicídio.

Em suma, as relações estabelecidas dentro de um mesmo grupo social podem conter, além da solidariedade e harmonia, – como algumas testemunhas desenharam o habitat onde residiam –, a violência. Porém, seria difícil fazer uma avaliação da presença dessa violência dentro daquele grupo social da fazenda Paraguassú pela falta de informações sobre o que motivara

²³ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

²⁴ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

²⁵ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

Jacyntho a praticar o crime. Conforme as informações contidas nos autos, o homicídio cometido por Jacyntho não vai além da futilidade.

Jacyntho não esperou para dar explicações e nem ser punido dentro dos rigores da lei, “fugindo imediatamente a cavallo”²⁶. Mais tarde foi condenado por crime de homicídio, de acordo com o artigo 294 do Código Penal de 1890²⁷.

3. Considerações Finais

Mesmo nos anos que antecederam a abolição do sistema escravo, Rio Claro, e os seus fazendeiros, viram a sua população cativa declinar acentuadamente. Circulavam pelas ruas da cidade um número cada vez maior de libertos que, inúmeras vezes se misturavam aos escravos tornando difícil qualquer distinção a um simples olhar.

Em sua quase totalidade, nas histórias que mostramos anteriormente, a solidariedade e a violência estavam sempre presentes, fazendo parte do cotidiano das pessoas no universo social oitocentista.

Nos processos em que aparecem como protagonistas Sabino e André e Jacyntho e Antonio Calixto, valores como honra, dignidade, valentia e coragem foram determinantes para o desenvolvimento das tramas. Em cada caso determinados valores prevalecem mais do que outros. Nessas histórias, a valentia e a coragem, através da utilização da força física, foram os meios fundamentais para prezar a honra e a dignidade masculina. A utilizando de meios violentos, como a valentia e a coragem, foram fundamentais para levar os casos à justiça.

Ivan de Andrade Vellasco (2004: 176) explica que:

Homens e mulheres – e sempre mais os primeiros – em todos os estratos sociais, tornavam-se violentos, ou melhor, recorriam à violência física, como forma corriqueira de solução

²⁶ AHMRC-OAP. Sumanário de culpa – 1894. Processo 019/1894. Caixa: CCR – 1893/94 – 2 56/153. A Justiça - Autora. O preto Jacyntho - Réu.

²⁷ Art. 294. Matar alguém:

§ 1º Si o crime for perpetrado com qualquer das circunstancias agravantes mencionadas nos §§ 2º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 16º, 17º, 18º e 19º do art. 39 e § 2º do art. 41:

Pena - de prisão celllular por doze a trinta annos.

dos problemas, de enfrentamento de conflitos, como defesa do que julgassem seus direitos e, enfim, na afirmação de sua posição e na defesa de seus valores, tais como honra, valentia e coragem, estes outros nomes da dignidade. E, neste sentido, o uso da força era amplamente reconhecido e valorizado. Honra era, afinal, a possibilidade de ser respeitado pelos demais e a violência, um teste de força, de coragem e valentia, pelo qual se demonstrava a disposição de estar no mundo e ocupar aquele espaço que, de outro modo, não lhe pertenceria.

Nas páginas dos processos criminais figuravam, também, as testemunhas que tinham a plena noção de seu papel dentro da trama. Esses indivíduos que presenciaram determinado fato sabiam, perfeitamente, da importância que tinham para o desfecho de cada caso.

Assim, percebemos que essas pessoas - forros, livres pobres, homens de condição modesta, roceiros, pequenos lavradores, vendedores e lavadeira, assim como engomadeiras, além de algumas pessoas ligadas a grupos sociais dominantes -, na qualidade de testemunhas, formavam um universo de personagens que se faziam presentes no cerimonial da justiça, atuando nos processos de forma decisiva, uma vez que, mais do que as provas materiais - em geral inexistentes - seus depoimentos é que configuravam as evidências dos acusados (Velasco, 2006: 149).

Ivan de Andrade Velasco (2006: 105) lembra que:

Segundo o Código do Processo Criminal, no artigo 134, bastavam para a formação do auto de corpo de delito, na inexistência de vestígios que podem ser ocularmente examinados (...) duas testemunhas, que deponham da existência do fato e suas circunstâncias. Para proceder à formação de culpa era suficiente que o juiz procedesse à inquirição de duas até cinco testemunhas que tiverem notícia da existência do delito e de quem seja o criminoso. A lei da reforma de 1841 ampliaria esse número, nos casos de denúncia, para cinco até oito testemunhas.

No entanto, os depoimentos de algumas testemunhas eram bastante tendenciosos, tanto pró, como contra. Essas testemunhas não apenas fizeram declarações sobre o "facto crime", mas também emitiram suas opiniões a respeito dos envolvidos em seu cotidiano e sobre a conduta de cada um no dia-a-dia.

Vê-se, então que a participação ampliada das testemunhas no desenrolar dos processos, além de indicar um elevado grau de envolvimento e comprometimento com o judiciário e seus resultados, possibilitava à população, e notadamente, aos homens e mulheres pobres, espaços de afirmação e de representações próprias sobre a ordem e a justiça. Concordamos, então com Ivan Vellasco, quando afirma que a participação das testemunhas nas cortes possibilitava a elas uma experiência da lógica jurídica, mas, sobretudo, lhes permitia afirmar direitos, apresentar suas noções de justiça e seus “julgamentos” a respeito do caso em pauta e, como resultado, intervir decididamente nos rumos da ação (Vellasco, 2006: 150).

Nos processos analisados notamos a utilização da violência como meio de ajuste. Não que a sociedade oitocentista padecesse de uma ausência de ordem, ou seja, enfatizar a presença da violência como um dado cultural na sociedade da época não implica o postulado da impossibilidade ou imprevisibilidade da ordem, mas sim a constatação, de resto fartamente presente nos discursos oficiais, de que a violência era um entrave a ser vencido e contra o qual o aparato de vigilância deveria concentrar seus esforços (Vellasco, 2004: 177).

Bem verdade que casos como os dois mostrados anteriormente não vinham a público com frequência, muito menos para figurar em processos criminais; porém ilustra uma “cultura da violência” que marcou a sociedade brasileira no século XIX, sociedade na qual, conforme afirma Ivan Vellasco (2004: 174),

[...] a violência da escravidão e da ação repressiva do Estado, com seu repertório de execuções, castigos corporais e sevícias, se aliavam a brutalidade no trato entre homens e mulheres, o espancamento das crianças como recurso pedagógico rotineiro, a agressividade como moeda corrente das relações sociais e a valentia como premissa da honra. A violência constituía um *ethos*, que atravessa as relações sociais, fossem verticais ou horizontais, fossem entre estranhos ou próximos, entre amantes, parentes ou inimigos.

O processo de inserção de ex-escravos no chamado “mundo livre” em Rio Claro foi marcado pela experiência do período em que viveram sob o jugo do escravismo. Essa experiência também incluía a proximidade entre os pares

e conflitos. Dessa forma, percebe-se, então, que a solidariedade, assim como a violência, constituía-se para um *corpus* cultural de grupos desprivilegiados em um mecanismo ludibriante às regras e normas instituídas pelo Estado que, naquela época, como afirma Ivan Vellasco (2004), “não formavam um todo funcional e coeso”.

Referências bibliográficas

BEIGUELMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. 3 ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

BOSI, Alfredo. *Sob o signo de Cam*. In. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil: 1850*. Tradução, prefácio e notas de Sergio Buarque de Holanda. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1980, p. 75.

DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 154-155.

DIAS, Maria Odila L. S., *Sociabilidades sem história: votantes pobres no Império, 1824-1881*. In. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2001.

GOMES, Flavio dos Santos; CUNHA, Olivia Maria Gomes da. *Que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença* IN: *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Org. Flavio dos Santos Gomes e Olivia Maria Gomes da Cunha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

HOLLOWAY, Thomas H. *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 68.

LARA, Silvia Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. IN: *Revista Projeto História*. São Paulo, nº 16, fev. 1998.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

_____. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. *Das cores do silêncio: o significado da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza: 1890-1915*. 2ª Ed. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru-SP: EDUSC, 2001.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As redes de solidariedade da cor: o caso dos compadres Manoel e Laurindo*. In: *Revista História*, São Paulo, v. 25, nº1, p. 147-169, 2006, p. 151.

_____. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça. Minas Gerais – século XIX*. Bauru: EDUSC/ANPOCS, 2004.

_____. *A cultura da violência*. In: *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 18, pp. 171-195, 2004, p. 176.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível*. IN: *História da vida privada no Brasil*. Org. Nicolau Sevcenko. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na metade do século XIX*. Campinas: UNICAMP, 1996, p. 137.

As ações de repressão à Cabanagem: o recrutamento militar de indivíduos “perigosos” para compor a Guarda Policial (1836-1840)

 Thailana de Jesus Cordeiro Pereira*

Resumo: Este artigo analisa as ações de repressão à Cabanagem – mais especificamente, a Reforma Militar – realizada pelo presidente da província do Pará Francisco José de Sousa Soares d’Andrea durante seu governo. Assim, este estudo busca compreender os diversos personagens que foram recrutados para compor as fileiras do Corpo Policial (ou Guarda Policial) de 2ª Linha do Pará, o funcionamento desta instituição militar e sua importância em desarticular o movimento cabano na tentativa de restaurar a ordem imperial na província, assim como os diversos problemas que dificultavam esse objetivo. Dessa maneira, se analisa não apenas como se deu a política de repressão aos cabanos, mas principalmente, abordar uma nova perspectiva dessa política. Para tal análise, utilizou-se como fonte de pesquisa os relatórios dos presidentes de província, os autos de justificação e autos de crimes de processos judiciais.

Palavras-chave: Cabanagem, Pará, Reforma militar, Soares d’Andrea.

Las acciones de represión al Cabanagem: el reclutamiento militar de individuos “peligrosos” para componer la Guardia Policial (1836-1840)

Resumen: Este artículo analiza las acciones de represión contra la Cabanagem - más específicamente, la Reforma Militar - llevadas a cabo por el presidente de la provincia de Pará Francisco José de Sousa Soares d’Andrea durante su gobierno. Sin embargo, este estudio busca comprender los diversos personajes que fueron reclutados para componer las filas del Cuerpo de Policía de 2ª Línea (o Guardia Policial) de Pará, el funcionamiento de esta institución militar y su importancia en el desmantelamiento del movimiento cabano en un intento de restablecer el orden imperial en la provincia, así como los diversos problemas que dificultaban este objetivo. De esta manera, se analiza no solo cómo se desarrolló la política de represión a los cabanos, sino principalmente, acercarnos a una nueva perspectiva de esta política. Para eso, se utilizó como fuente de investigación los informes de los presidentes de provincia, los registros de justificación y registros de crímenes de procesos judiciales.

Palabras clave: Cabanagem, Pará, Reforma militar, Soares d’Andrea.

* Mestre em História Social da Amazônia (Universidade Federal do Pará - UFPA/Brasil), doutoranda em História Social (UFPA/Brasil) e também doutoranda em Humanidades y Estudios Sociales de America Latina pela Universidad de Alicante/España (sob regime de Cotutela Internacional) e bolsista da CAPES. E-mail: thailana.corde@gmail.com



Introdução

Segundo (Engel, 2002), as décadas de 1830 a 1840 foram um período repleto de movimentos sociais tomados à época como “revoltas”¹ que ocorram em várias localidades do império e que teriam por fundamento abalar ou destruir as bases do Estado Imperial do Brasil que se formava². Pois, neste momento, não existia o sentimento de nação, e sim o de patriotismo.

Neste sentido, o sentimento de amor à pátria referia-se à localidade e não ao país, pois não existia ainda, um Estado brasileiro unificado. Exemplo disso, temos os diversos “levantes” que ocorreram durante o período da menoridade, que revelaram as insatisfações das diversas províncias que

¹ O termo “revolta” entre aspas, serve para indicar a visão que possuíam as autoridades imperiais sobre o movimento cabano, uma vez que, segundo Magda Ricci (2006), os integrantes do movimento se denominavam revolucionários, patriotas, legalistas. Assim, outros termos e adjetivos tais como rebeldes, revoltosos, facciosos, criminosos, bárbaros, incivilizados, etc. serão utilizados entre aspas para identificar que se trata das falas da elite imperial sobre a cabanagem e seus participantes. Vale ressaltar que, apesar de ser muito recorrente o uso de termo “revolta” na fala das autoridades imperiais ao se referirem a Cabanagem, para ser considerado um crime de Rebelião, segundo o Código Criminal de 1830, era necessário a junção de uma ou mais povoações, que juntas, somassem mais de 20 mil habitantes. A capital paraense e suas freguesias campestres vizinhas não se encaixavam no artigo 110 [crime de Rebelião], pois, sua população em 1830, segundo Baena (2004: 268), era de aproximadamente 17.957 habitantes livres. Desta forma, a “revolta” Cabana melhor se encaixava no crime de sedição [artigo 111], que caracterizava crime a junção de mais de 20 pessoas armadas com o intuito de opor-se à posse do emprego público, nomeado legitimamente pelo Governo Imperial. BRASIL. Código Criminal do Império do. Lei de 16 de dezembro de 1830.

² Miriam Dolnikoff (2003), defende a ideia de que a formação do Estado nacional brasileiro se deu não a partir da unidade ou unificação das elites centralizadas em torno da Corte ou da Coroa, como afirmam José Murilo de Carvalho e Ilmar de Mattos, mas a partir dos embates e negociações políticas das diversas elites regionais. Segundo esta autora, a unidade sob hegemonia do Rio de Janeiro foi possível não pela neutralização das elites provinciais e pela centralização, mas sim, pela implementação de um arranjo institucional. Este arranjo institucional de que fala a autora, se deu a partir da acomodação das elites regionais, que portando de uma significativa autonomia na administração de suas províncias, também dispunham de participação no governo central por meio dos seus representantes na Câmara dos Deputados. Dessa maneira, por meio da participação no parlamento, as elites locais contribuíam para as decisões a serem tomadas no país, como a escravidão, a propriedade de terras, organização do Estado e legislação eleitoral. Contudo, devido ao fraco “elo de ligação” que unia o império, houve diversas tentativas de separação através de movimentos separatistas, principalmente das regiões mais afastadas da capital, como foi o caso da província do Pará, que não se identificava com o restante do território nacional. Estas divergências baseadas no sentimento de não pertencimento à uma “nação brasileira”, levaram a busca pela autonomia das províncias em detrimento à centralização do poder pela Corte imperial no Rio de Janeiro.

defendiam seus próprios interesses, inclusive, o de separação do Brasil. As chamadas “revoltas regenciais” mostram claramente a descentralização do poder e a falta de unidade que possuía o império brasileiro na primeira metade do século XIX (Dolhnikoff, 2003)³.

Uma dentre as diversas “revoltas” que tomou conta deste período foi a Cabanagem no Pará⁴.

Diante da situação que se encontrava o Pará – que se “rebelava” contra a ordem imperial instituída – o governo enviou um de seus melhores Generais de guerra para conter e reprimir a “revolta” cabana e restabelecer a ordem imperial na província.

Assim, em 1836 foi enviado à província do Pará o General Francisco José de Sousa Soares d’Andrea, que estabeleceu diversos mecanismos e estratégias na luta contra os cabanos. Uma dessas estratégias foi a Reforma Militar, bem como o recrutamento para a Guarda Policial e Corpos de Trabalhadores de todos os indivíduos considerados por ele como “perigosos”⁵.

³ Gladys sabina (2007) corrobora com a ideia defendida por Miriam Dolhnikoff (2003) de que não se pode minimizar as agitações do período, muitas vezes tomadas como meras reações à dominação e aos projetos da Corte. Para esta autora, este pensamento não apenas reduz as reivindicações regionais e os seus anseios, como retira o seu sentido, sufocando as realidades locais. Para Sabina, deve-se levar em conta os distintos projetos regionais de construção da identidade nacional e da cidadania, sobretudo quando se pensa que a cidadania era fortemente pensada como formas de exercício da liberdade entendida como autonomia.

⁴ A cabanagem, conforme Magda Ricci (2008), ocorreu em Belém do Pará em 1835 e perdurou até meados de 1850 deixando mais de 30 mil mortos entre cabanos e tropas “legalistas”. Este movimento matou mestiços, índios e africanos livres ou escravos, mas também dizimou boa parte da elite Amazônica. A cabanagem foi uma revolução social que tomou conta não apenas da capital e todo território paraense como também cidades de províncias vizinhas. Avançando pelos rios amazônicos e pelo mar Atlântico atingiu uma ampla região chegando até as fronteiras do litoral Norte e Nordeste. Contudo, a cabanagem ocasionou não apenas distúrbios nacionais, mas também internacionais, pois ultrapassou os limites das fronteiras brasileiras chegando a América caribenha, intensificando assim, um importante tráfico de ideias e de pessoas. Por tudo isso, Magda Ricci chama atenção pelo fato deste movimento muitas vezes ser reduzido como apenas mais um movimento regional, típico do período regencial brasileiro, deixando de lado a importância dos sentidos e significados criados entre povos de etnias e culturas diferentes que criaram um sentido comum de identidade.

⁵ Vale ressaltar que, todas as medidas de perseguição e punição aos cabanos implementadas pelo marechal Andrea, durante seu governo, na província do Pará, tais como o Recrutamento Militar e o Recrutamento para os Corpos de Trabalhadores, foram possíveis graças a criação da lei de 22 de setembro de 1835, que suspendia parte importante dos direitos constitucionais no Pará. Assim, no estado de suspensão constitucional, Andrea manteve uma tipologia de

A análise deste estudo é referente a Cabanagem, mais especificamente a partir da chegada de Andrea em 1836 e as medidas tomadas por ele para reprimir os “rebeldes”, como a criação da Lei de nº 2 de 25 de abril de 1838, tornando obrigatório o alistamento nos Corpos de Trabalhadores e o Recrutamento Militar para compor os batalhões da Guarda Policial.

Nesta perspectiva, o presente artigo apresenta como objeto de pesquisa a Reforma Militar e o recrutamento para a Guarda Policial e os Corpos de Trabalhadores. Assim, o recorte espacial e temporal deste estudo é a província do Pará entre anos de 1836 a 1840. Vale ressaltar que, o objeto de estudo desta pesquisa não é o movimento social cabano, mas as ações de repressão do governo imperial a este movimento.

A Reforma Militar de Soares d’Andrea

Em discurso à Assembleia Provincial no dia 2 de março de 1838, Soares d’Andrea relatava que devido o envolvimento da maioria dos soldados no movimento cabano, a Guarda Nacional deveria ser extinta, por acreditar que não poderia confiar a segurança da província em suas mãos, já que foram de suas fileiras que saíram os assassinos de seus próprios oficiais, e os que ajudaram ao assassinio das primeiras autoridades em janeiro de 1835 (Soares d’Andrea, 1838: 20).

Por acreditar que a Guarda Nacional foi prejudicial em quase todos os lugares da província, a Assembleia Geral do Império, a pedido de Andrea, autorizou o Governo a extingui-la por três anos, sendo substituída pelas guardas policiais (Soares d’Andrea, 1838: 21).

Com a Guarda Nacional extinta, restaram poucos soldados nas tropas militares para fazer a guarnição, cerca de dois mil homens de tropas, sendo que, mil e trezentos eram de outras províncias, porém, Andrea acreditava que este número de soldados era insuficiente para concluir a pacificação e

controle e poder muito próprio e diferente do que ocorria em outras partes do Império. Sobre isso ver: Pereira, 2018.

sustentar a paz no Pará, uma vez que o território era grande e a disposição ao crime era geral (Soares d'Andrea, 1838: 19).

Assim, as forças legalistas⁶ não possuíam soldados suficientes para fazer a guarnição da província. Dessa maneira, necessitava-se de voluntários, pois para o Governo provincial, fazer um recrutamento seria muito trabalhoso e ter-se-ia muitas despesas com homens pouco disciplinados e sem experiência em manuseio de armas.

O alistamento voluntário era uma maneira de o governo provincial evitar que homens não desejosos pegassem em armas, garantindo assim, a disciplina e a fidelidade dos soldados. Assim, o governo evitava o fortalecimento do exército, que poderia representar uma nova ameaça à legalidade. Porém, estava bastante difícil conseguir voluntários, o que obrigou os liberais moderados a permitirem o recrutamento na tentativa de suprir a necessidade de policiais para fazer a guarnição da cidade⁷.

Cabia aos Comandantes Militares fazer o recrutamento, alistando todos os homens entre 15 e 50 anos de idade que podiam pegar e manusear armas na tentativa de formar corpos de guardas numerosos, sendo estes indivíduos recrutados, obrigados pelos Comandantes, a empregar sua força de coação para perseguir e reprimir os rebeldes, além de prender vagabundos e empregá-los em trabalhos de utilidade pública.

Conforme Bastos (2004), essa tarefa de combate aos cabanos e ordenamento da província ficou a cargo de uma corporação militar chamada Guarda (ou Corpo) Policial de 2ª Linha, criada em 1836 pelo presidente d'Andrea como uma das estratégias de repressão ao movimento cabano.

⁶ Apesar do termo "legalidade" ser disputado entre os cabanos e as autoridades imperiais, pois ambos se denominavam legalistas ou nacionalistas, segundo Magda Ricci (2006), neste estudo, o termo "legalidade" será atribuído a partir da visão das autoridades imperiais. Desta forma, "legalidade" irá se referir as autoridades imperiais e "ilegalidade" aos cabanos.

⁷ Sobre alistamento e recrutamento militar ver: NOGUEIRA, 2009.

A Guarda Policial esteve em funcionamento de 1836 até meados da década de 1850, quando foi desmobilizada para dar lugar novamente a Guarda Nacional extinta durante o período da Cabanagem (Bastos, 2004).

Os Comandantes Militares possuíam ordens específicas, elaborados pelo próprio Andrea, que deveriam ser executadas nos diversos distritos da província, e mesmo antes de deixar a presidência da província do Pará em 1839, Soares d'Andrea preocupou-se em deixar instruções aos Comandantes Militares para que mesmo após a sua saída da presidência continuassem a realizar o trabalho que foi iniciado na sua chegada em 1836:

[...]

Art. 6º. Formará uma Guarda Policial composta de todos os indivíduos sem exceção que forem capazes de pegar em armas que tiverem de 15 a 50 anos completos, escolhendo dentre as pessoas mais abastadas, ou de maior representação, e sobretudo, os oficiais das antigas milícias, e ordenanças as mais hábeis para oficiais da dita Guarda, e me fará proposta para eu lhes mandar passar as nomeações, se assim o entender [...].

Art. 7º. Dará a Guarda Policial a forma regimental ou de batalhões de infantaria pesada, segundo as antigas milícias, seguindo os Regulamentos delas, com exceção unicamente na escolha dos indivíduos, que serão todos os capazes de pegarem em armas, como fica dito. Salvo feita a escolha para os Corpos de Trabalhadores.

Art. 8º. A mais rigorosa disciplina será conservada nos corpos de 1ª Linha que estiverem debaixo do seu comando, e dada também à Guarda Policial, fazendo-a entrar em regular ensino, como se fossem soldados da 1ª Linha, todos os castigos em caso de insubordinação ativa, ou insultante será pronto e rigoroso, e nunca será reputado excessivo.

Art. 9º. Depois de organizada a Guarda levantará, com a concorrência de todos os indivíduos dela, um Quartel para servir de deposito das armas, de prisão do Corpo e de Quartel da Ordem: o que sempre é possível, sendo obra de muitos, e utilidade de todos.

Atr. 10º. Terá a maior vigilância na prisão dos desertores, sejam de mar ou de terra, e fará publicar nos seus Distritos, que sendo ilegais todos os atos das autoridades intrusas, também são ilegais as baixas por elas dadas, e que me consequência se devem apresentar para o serviço todos os Soldados que tiverem tido tais baixas, aliás serão tidos como

desertores: e lhes dará prazos para se apresentarem, como entender que é justo, segundo as circunstâncias locais.

[...] (Soares d'Andrea, 1839: 19, 20).

Como podemos observar nos artigos acima, a reforma militar feita por Soares d'Andrea representou um mecanismo não só de punição aos "rebeldes" e seus aliados, mas também um projeto morigerador, pois para Andrea, os indivíduos recrutados após passarem por um forte controle disciplinar nos quartéis, seriam reeducados moralmente, transformando-se em exímios "cidadãos de bem" e mantenedores da ordem e da paz⁸.

Assim, as forças armadas "legalistas" representaram o funcionamento da política de ordenamento e disciplinarização de uma província mergulhada em um caos social.

Segundo Bastos (2004), uma das estratégias de Andrea para formar as Tropas Militares para fazer a guarnição da cidade, foi convocar e realistar os antigos praças que haviam sofrido baixas nos governos irregulares anteriores, bem como recrutou os rebeldes que não haviam cometido crimes muito graves, para que sob um forte controle militar e disciplinar fossem (re)educados cívica e moralmente. Também recrutou todos os desocupados,

⁸ Segundo Rowland (2003), o longo do século XIX foi um período não apenas de emancipação e independência das Américas, mas também um período de busca por uma identidade nacional, capaz de construir um Estado forte e uno. Para este autor, tal processo foi um projeto político elaborado pela elite intelectual brasileira que almejava uma identidade nacional baseada nos preceitos de civilização, por isso, desconsideravam a cultura das populações negras e indígenas e conseqüentemente, os rejeitava como cidadãos. Devido a elite imperial acreditar que negros e indígenas não tinham nenhum senso de justiça, liberdade ou respeito a propriedade, e sua natureza, juntamente com o regime da escravidão e seu estado de pobreza, os encaminharia direto para o mundo da criminalidade e barbárie, as elites e autoridades imperiais desenvolveram projetos para corrigir e reprimir os "maus hábitos" desses indivíduos, através da educação e do trabalho (Chalhoub, 2001). Dentro do processo de construção de uma identidade nacional, se tornava necessário reeducar a população, afastando todos os "maus hábitos" oriundos das tradições de origem africana e indígena - vistas como inferiores - impondo e valorizando a cultura e os costumes europeus (Sevcenko, 1993). Assim, a elite imperial desenvolveu, ao longo do século XIX, projetos morigeradores, no qual acreditava-se que indivíduos negros e indígenas seriam reeducados cívica e moralmente através de um forte controle disciplinar de trabalho.

mestiços e negros livres para os Corpos de Trabalhadores para a realização de trabalhos compulsórios em obras públicas ou particulares⁹.

Levando em consideração que os Corpos de Trabalhadores possuíam critérios muito mais específicos de cor e condição social de quem deveria ser recrutado (homens mestiços e negros livres e sem ocupação comprovada) em relação a Guarda Policial, que era bem mais abrangente (todos os homens entre 15 e 50 anos de idade capaz de manusear armas), muitas vezes os Comandantes Militares tinham dúvidas sobre para qual instituição deveriam enviar os homens passíveis de recrutamento, se para a Guarda Policial ou para os Corpos de Trabalhadores (Bastos, 2004).

Dessa forma, é possível que homens mestiços ou negros livres tenham sido recrutados para a Guarda Policial ao invés dos Corpos de Trabalhadores devido a necessidade de formar Corpos numerosos em alguns distritos da província, além de que, as duas instituições possuíam o mesmo objetivo: disciplinar e reeducar.

Segundo Pina (2008), as atitudes tomadas por Andrea na elaboração dessas estratégias de reestabelecimento da ordem e de reestruturação da cidade, tanto física quanto econômica, cultural e moralmente, passavam pelo fator que denota uma clara dominação racial. Ou seja, Andrea acreditava que esses indivíduos, por sua natureza, eram predispostos aos vícios e desvios de caráter, já que viviam em estado de barbárie e extrema pobreza, por isso necessitavam ser controlados, disciplinados e reeducados e o recrutamento militar seria a solução para esses problemas¹⁰.

⁹ Conforme Danielle Moura (2009), o marechal Andrea afirmava que a maioria dos habitantes do Pará estavam envolvidos direta ou indiretamente na cabanagem, dessa forma, não se podia prender ou mesmo expulsar todos os habitantes da província. Assim, Andrea passou a classificar os cabanos de acordo com seus crimes. Aqueles que não haviam cometido crimes muito graves poderiam ser "anistiados" se contribuíssem com a "legalidade", podendo ser aproveitados em trabalhos na província ou para servir em outras províncias. Para Andrea, uma vez que não era possível colocar todos em ferro ou deportá-los, eram presos ou exilados aqueles que cometiam crimes mais graves como incêndio, assassinato ou desonra.

¹⁰ Segundo Danielle Moura (2009), Soares d'Andrea acreditava que a natureza dos moradores do Pará seria a resposta para a situação de caos que estava passando a Província. Por ser a maior parte da população composta de mestiços, negros e índios, sendo poucos os portugueses e seus descendentes, isso levaria naturalmente o Pará a ser um lugar cheio de "incivilidade",

Tomando como base o recrutamento militar para compor os batalhões da Guarda Policial, todos os indivíduos considerados “perigosos” ao governo imperial, o objetivo deste artigo é, também, analisar a tentativa de alguns desses indivíduos em livrar-se do recrutamento militar, através da investigação dos Autos de Justificação.

Esta documentação está localizada no fundo do Judiciário no Arquivo Público do Estado do Pará. Estes autos de justificação serão analisados neste artigo como uma maneira do réu no processo de crimes provar sua inocência do seu não envolvimento na cabanagem, no intuito de livrar-se do recrutamento militar. Nosso objetivo não é atestar a veracidade do documento ou mesmo do relato dos réus e das testemunhas, mas partir deles para compreender os caminhos utilizados pelo réu para convencer o juiz da sua inocência¹¹.

Outro objetivo deste artigo é entender, a partir do recrutamento, o funcionamento das tropas militares de 2ª Linha, quais suas funções, como atuavam, dentre outros aspectos. E para isso, serão analisados os processos de Autos Crimes, também localizados no fundo do Judiciário no Arquivo Público do Estado do Pará. Estes processos nos permitirão entender não só

“selvageria” e “barbárie”. Para Soares d’Andrea a confirmação de sua tese seria seu envio pela regência em 1836 para governar a província do Pará na tentativa de acabar com a rebelião restaurando a ordem Imperial e salvando a província do “caos”.

¹¹ A mudança na estrutura política do Brasil imperial que desencadeou na sua independência em (1822) e na instauração de uma monarquia constitucional em (1824), deveu-se, segundo Neves (2003), na luta da elite política brasileira, que influenciados pelos ideais do iluminismo e do liberalismo, almejavam mudanças. Contudo, as mudanças que almejavam não consistiam numa ruptura muito “brusca” com o antigo regime. Assim, a elite política brasileira era a favor de uma renovação da ordem estabelecida, desde que essa mudança não rompesse definitivamente seus laços com a monarquia, pois para eles, esta era uma instituição ideal e que fazia parte da sua cultura política. Assim, a instauração de uma monarquia constitucional para reger o império por meio da divisão dos poderes entre legislativo, judiciário e executivo, saciava o desejo da elite imperial por mudanças e por maior participação política. Para Gladys Sabina (2007), essa nova participação política se deu a partir de uma reconfiguração da concepção que se tinha de cidadania – que passou por grandes transformações ao longo do século XIX - que se constituiu a partir da aprendizagem feita dos sujeitos na esfera pública, quando estes passaram a pertencer a um corpo político e à sociedade civil. Essa maior participação política, incluía o direito de participar dos três poderes, dirigir petições e reclamações ao governo e vários outros direitos civis, como o de segurança individual e de resistência à ação legal das autoridades. Assim, utilizar o aparato judicial para se defender ou livrar-se de uma acusação criminal era uma maneira de apropriação dos novos direitos civis e de exercício de cidadania conquistados naquele momento.

os deveres dos Guardas Policiais, mas principalmente, os conflitos existentes entre os moradores dos diversos distritos da província e os soldados da Guarda, além dos conflitos entre os guardas e as autoridades superiores.

Com base no conceito de experiência de Thompson, destacado no livro *Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra* (1987), pretendemos compreender os diversos significados que possuía a lei do recrutamento militar (tanto para Andrea e os seus agentes da “legalidade” – os comandantes militares – como para os indivíduos passíveis de recrutamento) e como esses sujeitos se utilizaram do aparato judicial para defender seus interesses. Analisar as ações desses sujeitos nos permite entender como viam e entendiam o recrutamento militar a partir de suas experiências.

Neste sentido, analisar as diversas interpretações que possuía a lei do recrutamento nos permite compreender as diversas visões que possuíam os indivíduos sobre a mesma lei, que vai além do discurso disciplinador e morigerador almejado por Andrea.

O Recrutamento Militar e os Autos de Justificação

Muitos indivíduos se utilizavam de diversos recursos para não serem recrutados para a Guarda Policial ou para os corpos de trabalhadores, pois o recrutamento significaria ser retirado de seu convívio familiar e social para exercer trabalhos forçados e gratuitos, além de estarem sujeitos à diversas punições, prisão e abuso por parte dos comandantes militares. Os autos de justificação¹² são um desses recursos utilizados pelos indivíduos para tentar provar o seu não envolvimento na cabanagem, livrando-se, assim, do recrutamento.

A análise dos autos de justificação neste artigo é importante porque neles contém não só o crime de que o réu está sendo acusado, mas as suas características pessoais e sociais. Se era casado, se possuía filhos, a cor da

¹² Os autos de justificação representavam a existência de um fato que justificaria e/ou provaria a inocência do acusado corroborado através do relato (oral ou escrito) de testemunhas perante o juiz durante o processo judicial (CÓDIGO DO PROCESSO CRIMINAL, 1832, capítulo VI - DAS PROVAS, Art. 84-95.

sua pele, sua profissão, etc. (Código do Processo Criminal, 1832, capítulo VII – Da Acareação, Confrontação e Interrogatório, Art. 96-99). Além da descrição do réu, também possui das testemunhas, assim como a proximidade da testemunha com o acusado, como se conheciam, há quanto tempo se conheciam, e o porquê de estarem testemunhando (Código do Processo Criminal, 1832, Capítulo VI - Das Provas, Art. 86).

Estes detalhes são importantes no entendimento de quem são estes réus, do que estão sendo acusado, quem eram suas testemunhas, qual a importância destas testemunhas na sociedade, e principalmente, porque seus esforços em comprovar a veracidade dos seus relatos. Analisando estes detalhes, entenderemos não apenas os motivos desses indivíduos de livra-se do recrutamento militar, mas o que o recrutamento representava para eles.

Nos autos de justificação, os sujeitos utilizam-se do aparato judicial (legal) para provar sua inocência na tentativa de livra-se do recrutamento militar, utilizando de diversos mecanismos para alcançar seus objetivos, como veremos a seguir.

O primeiro caso a ser analisado dos autos de justificação é de Felis José Tenório. Seu processo foi aberto em 20 de maio de 1840 e julgado pelo juiz Manoel Fernandes Ribeiro, Juiz de Paz do 1º Distrito da capital (APEP, FDJ, Juízo de Paz, Autos de Justificação, Belém, 1840).

Felis José Tenório é um preto liberto que tenta provar através dos autos de justificação que possui mais de 60 anos de idade, e para isso, convoca para suas testemunhas, pessoas influentes na sociedade. Sua primeira testemunha é o Presbítero Secular, Reverendo Cônego da catedral Antonio Macário Alves da Costa, natural de Belém, Branco, 38 anos. Em seu testemunho ele afirma que em 1818 saiu do Seminário Episcopal, conheceu o justificante, que já então não era rapaz, e sim homem bastante maduro, e ao presente, pela sua fisionomia e madureza, terá mais de sessenta anos de idade.

Outra testemunha no processo de justificação de Felis José Tenório é João Hilário Watrin. Homem branco, natural de Belém, 54 anos, casado, Capitão das extintas milícias, Escrivão do Cível e do Crime. Em seu testemunho, afirma que há muitos anos conhece o justificante e que pela sua fisionomia e madureza parece ter mais de sessenta anos de idade.

Manoel Miguel Aires Pereira também é testemunha no processo, homem branco, solteiro, 37 anos, Tenente de 1ª Linha, e afirma em seu testemunho que desde menino conhece o justificante, que já era avançado em anos, pelo que ao presente, pela fisionomia, julga ter ele mais de 60 anos.

Como podemos perceber, para justificar sua idade, o autor oferece testemunhas cujos depoimentos justificam sua petição, além de apresentar pessoas importantes e influentes da sociedade belenense da época, numa tentativa de provar ou mesmo validar seu próprio testemunho.

Neste caso, o testemunho de pessoas com prestígio social pode representar um peso muito maior no processo, tendo em vista que, o valor do testemunho equivale ao prestígio social. No processo não há menção do motivo pelo qual o autor quer justificar sua idade, porém, levando em consideração que eram recrutados todos os homens entre 15 e 50 anos de idade, supõe-se que o objetivo de Felis José Tenório seria livra-se do recrutamento comprovando possuir mais de 50 anos de idade.

Outro caso interessante a ser analisado é de Antonio Luiz de Souza. Seu processo foi aberto em 8 de novembro de 1836 e julgado pelo juiz João Alves de Castro Rozo, Juiz de Direito e do Crime em Belém. Antonio Luiz de Souza é um homem casado, morador e estabelecido com sítio e lavoura no rio Abaeté, e em seu auto de justificação quer provar não ter se reunido aos cabanos e ter estado sempre do lado da legalidade (APEP, FDJ, Juízo de Direito, Autos de Justificação, Belém, 1836).

Para justificar não ser cabano, primeiramente Antonio Luiz de Souza quer provar que é casado, morador e estabelecido no rio Abaeté com sítio e lavoura na mesma cidade. Que sempre foi obediente às autoridades

constituídas legalmente e que na ocasião em que houve a “revolta” de 1835 estava em sua casa cuidando dos seus trabalhos. E logo quando soube de uma reunião por parte da legalidade que foi feita e comandada pelo Capitão Alexandre de Castilho, o Justificante logo tratou de se unir as tropas legalistas.

A testemunha no processo de Antonio Luiz de Souza, Jose Maria Gonçalves é lavrador, natural e morador da Freguesia de Santa Anna do Igarapé-Miri, solteiro, 25 anos. Em seu testemunho ao juiz, Jose Maria Gonçalves confirma o relato de Antonio Luiz de Souza, que realmente é casado, morador e estabelecido em Abaeté com sítio e lavoura. Que nunca se envolveu em desordens, viveu sempre no seio de sua família, em boa harmonia com seus vizinhos e sabe, por ouvir dizer, que durante o tempo das desordens que agitaram a Província, desde o fim do ano de 1835, sempre o justificante se conservou tranquilo em sua casa.

Maria Magdalena, mulher branca, viúva, natural e moradora da Freguesia de Abaeté, 35 anos, analfabeta, também é testemunha de Antonio Luiz de Souza e, assim como a testemunha anterior, confirma a boa conduta do justificante e que além de não se unir aos cabanos no período da “revolta”, se uniu as tropas legalistas.

No caso de Antonio Luiz de Souza, seu objetivo é provar que não é cabano, que não participou da “revolta” de 1835 e que sempre esteve do lado da legalidade, e para validar seu argumento, primeiramente, começa a relatar sobre sua boa conduta, enquanto homem casado, pai de família, que tem trabalho e moradia fixa. Neste caso, o objetivo do justificante é provar (com a ajuda do relato das testemunhas) que ele é um cidadão de “bem”, o que pode significar uma tentativa de livra-se do recrutamento.

O terceiro e último caso de justificação analisado neste artigo é de João Antônio de Figueiredo, natural de Cintra, casado, estabelecido no Rio São Paulo, termo da Vila de Cintra, com serviços rurais, também Juiz de Paz do 1º Distrito da Vila de Cintra. Seu processo foi aberto em 15 de outubro de 1840 e julgado pelo juiz Manuel Borges da Maya, Juiz de Paz do 1º Distrito

da Vila de Cintra em 1840 (APEP, FDJ, Juízo de Paz, Autos de Justificação, Maracanã, 1840).

Seu objetivo era justificar que nunca se uniu aos cabanos e que era vítima de perseguições por parte do Capitão e comandante da Vila de Cintra, Cezario Antonio de Sta. Brízida. E que em represália, por ter denunciado ao Coronel Comandante Mor da Vila de Vigia, que o dito capitão Brízida possuía uma concubina na vila de Cintra, retirou-lhe de sua função de juiz da Vila e recrutou para o corpo policial seu neto e único amparo da sua velhice.

Para isso, o justificante convida para depor a seu favor: Clemente Antonio Lisboa, homem branco, 26 anos, casado, natural da Vila de Cintra e na mesma residente, Tenente da 4ª Companhia Policial estacionada na dita Vila, vive de suas agencias; João da Fonceca Pereira, branco, 22 anos, casado, natural da Vila de Cintra, e na mesma residente, vive de suas agencias; e Manoel Raymundo da Piedade, branco, 20 anos, solteiro, natural da Vila da Vigia, e presentemente residente em Cintra, vive de suas agências. As três testemunhas concordam em seus depoimentos, afirmando que sabiam por ver que era verdade o que alegava o justificante João Antônio de Figueiredo.

Também está incluído no processo um atestado de Jose Paulo da Costa, Vigário Interino da Freguesia de S. Miguel de Cintra, sobre a conduta de Camilo Henriques, neto do justificante.

No atestado anexado ao processo, Jose Paulo da Costa, Presbítero Secular, Vigário Interino da Freguesia de S. Miguel de Cintra, atesta ao conhecimento de quem o documento chegar, que é verdade que Camilo Henriques, neto de João Antonio de Figueiredo, todos seus Paroquianos, é inegavelmente o único encosto de seu avô, pois é quem o ajuda no trato da lavoura, nunca foi vadio ou imorigerado, antes, muito obediente à todas as autoridades constituídas, e se necessário for, faz juramento de Pároco para provar que diz a verdade.

Neste caso, João Antônio de Figueiredo tenta provar que além dele, seu neto também não possuía nenhum envolvimento com os cabanos, e que tudo não passava de uma perseguição de cunho pessoal, pelo fato do justificante ter denunciado às autoridades superiores, que o capitão da vila tinha uma prostituta como concubina. E para se vingar, o dito capitão usou da sua autoridade e retirou-lhe o poder de juiz de Paz da vila, além de recrutar para o Corpo Policial seu neto e único amparo de sua velhice.

O objetivo do justificante é provar que foi vítima de abuso de autoridade e perseguição pessoal por parte do Capitão e comandante da Vila de Cintra Cezario Antonio de Sta. Brízida e que seu neto não podia ser recrutado, uma vez que, o justificante acha-se avançado em idade e só tem esse neto para cuidar da sua velhice e do trabalho da lavoura.

No caso mencionado acima, temos a reclamação de um ex-Juiz de Paz, retirado do seu cargo pelo Capitão e comandante da Vila. Sua reclamação baseia-se no argumento de que o dito capitão estava usando de sua autoridade para prejudicá-lo.

O que podemos observar neste caso é a possibilidade de interpretação da lei como poder adquirido. Ou seja, o comandante militar acreditou ter recebido através da lei a autoridade necessária para justificar suas ações. Pois, a lei transformava os comandantes militares em representantes legais de vilas e freguesias com todos os demais moradores sujeitos aos seus comandos. Neste contexto, as ações desse comandante militar podem ser entendidas a partir da interpretação que ele faz da lei e como ela está relacionada com sua experiência social. Ou seja, como ele pode ter se utilizado da lei para defender seus interesses pessoais.

Da mesma forma, o denunciante também pode ter se apropriado da noção de lei para justificar sua noção de justiça, pois sua ação de denunciar abusos de poder praticados pelo comandante de sua vila pode significar uma tentativa de resgate da autoridade retirada dele pelo dito comandante.

A autoridade que possuíam os comandantes militares foi dada pelo próprio Andrea, quando assumiu a presidência da província do Pará, retirando alguns oficiais do Exército para comandar os maiores distritos da província. A atitude tomada por Andrea deve-se ao fato dele acreditar que as atribuições dadas aos juizes de Paz eram imensas, fazendo da província uma espécie de agregado de pequeninos Estados, sem dependência uma das outras ou mesmo do Governo, quase independentes de qualquer outra autoridade. Por isso, Andrea sentiu-se no dever de nomear alguns militares, dos mais hábeis, para administrar alguns desses distritos, como se fossem delegados do Governo da província, para o pronto reestabelecimento da Ordem, sendo denominados de Comandantes Miliars (Soares d'Andrea, 1838: 25, 26).

Devido à autoridade que possuíam os Comandantes Militares nos diversos distritos da província, autoridade dada pelo próprio Andrea, sendo considerados como delegados do Governo, seu dever era manter a ordem e a paz na província, porém, podemos supor, a partir da análise do caso acima, que alguns desses comandantes usaram da autoridade que possuíam em benefício próprio, aproveitando-se do cargo e do poder.

Vale ressaltar que nem todos os distritos da província possuíam Comandantes Militares, apenas os maiores, devido ao pouco número de oficiais do Exército que fossem da confiança de Andrea. As pequenas vilas e freguesias eram chefiadas por oficiais subalternos que exerciam a função de Comandante da Guarda Policial e dos Corpos de Trabalhadores, porém, estes estavam sujeito às ordens dos Comandantes Gerais (Soares d'Andrea, 1838: 26, 27).

Nos casos expostos até aqui percebemos as diversas interpretações que os indivíduos fizeram da lei do recrutamento e como se utilizaram do aparato legal para defender seus interesses, a partir da sua noção de direito baseada em suas experiências sociais, pois, a experiência de vida dos sujeitos são base para suas ações.

Dessa maneira, os autos de justificação representaram o mecanismo legal utilizado pelos sujeitos, não apenas para fugir do recrutamento, mas

para fugir do que o recrutamento representava para eles, seja o trabalho forçado, seja a distância da família, seja as duras rotinas disciplinares, seja os castigos. Muito mais que uma forma legal de burlar a lei do recrutamento, os autos de justificação representavam uma maneira dos sujeitos "caminharem por entre as leis", apropriando-se e utilizando-se de aparatos legais para se defender.

No próximo subtema vamos analisar um caso de abuso de poder por parte de um Major, Comandante Militar da Guarda Policial da Vila de Oeiras que foi acusado pelo Tenente Ajudante da Guarda Policial, Francisco Antonio Barbosa, de cometer crimes contra os habitantes do município em 1839.

Os Autos de Crimes de quem deveria prender criminosos

Segundo Bastos (2004), os homens que eram recrutados para o Corpo Policial possuíam o dever de manter a ordem servindo como braço armado do Estado imperial combatendo rebeldes, criminosos e escravos fugidos, também cuidavam do ordenamento dos locais públicos e principalmente exerciam a extrema vigilância nas regiões de fronteira.

Porém, nem sempre os indivíduos componentes da Guarda Policial exerciam as funções que foram designados a exercer, como foi o caso do Major da Guarda Policial da Vila de Oeiras Francisco Mauricio Correa Pedrada. Este, foi acusado pelo Tenente Ajudante da Guarda Policial, Francisco Antonio Barbosa, de cometer crimes contra os habitantes do município, utilizando-se do seu ofício militar em benefício próprio.

O Major da Guarda Policial da Vila de Oeiras Francisco Mauricio Correa Pedrada foi réu no processo de Autos crimes. Seu processo foi aberto em 26 de junho de 1839 e julgado pelo juiz Luiz Pereira da Costa, Juiz de Paz do 1º Distrito de Oeiras em 1839. As testemunhas no processo foram: Ricardo Vieira da Costa, Manoel Ferreira Bentes e Luiz Pereira de Farias (APEP, FDJ, Juízo de Paz, Autos Crimes, Breves - Oeiras, 1840).

No processo, o cidadão brasileiro Tenente Ajudante da Guarda Policial, Francisco Antonio Barbosa, acusa o réu Major da Guarda Policial da Vila de Oeiras Francisco Mauricio Correa Pedrada de cometer os seguintes crimes:

Fingir ser munido de ordens superiores e estabelecer umas fábricas de madeira com o título de Nacional, e violentamente, mandou trabalhar nela, os habitantes do município, até mesmo os soldados da Guarda Policial sem pagar-lhes ao menos o sustento diário. As madeiras e canoas que se fazia a título Nacional eram remetidas para a vila de Cameté e ali vendidas a particulares.

Mandar fazer grandes escoltas a diversos lugares do município propícios a navegação para homens que nem mesmo eram seus conhecidos, além de arrancar do seio de suas famílias e de infelizes viúvas as filhas musas com violência para fins libidinosos, conservando-as em seu poder a trabalhos.

Fazer perseguição geral ao povo com ameaças de prisão e rodas de pau, e lançar um tributo a todos aqueles que não podiam trabalhar em sua Fábrica ou dar-lhe mensalmente um determinado. Também obrigou os Capitães da Companhia a mandar tirar cada soldado duas tabuas de árvore de loiro de 22 palmos a título de Nacional, porém, estas foram vendidas a particulares.

Para reafirmar a acusação feita pelo Tenente Ajudante da Guarda Policial, Francisco Antonio Barbosa, foi convocado a depor como testemunha Ricardo Vieira da Costa, natural e morador da vila de Oeiras, 32 anos, casado, Lavrador e Cabo de Esquadra da Guarda Policial da 1ª Companhia.

Em seu depoimento, Ricardo Vieira da Costa afirma que são verdadeiras todas as acusações que são feitas ao dito Major, pois é público na vila suas atitudes e que todos têm visto o acusado vender canoas que são feitas a Título Nacional e depois são vendidas a particulares. Também afirma que é de seu conhecimento os trabalhos feitos pelo encarregado Jose, sob o apelido de Diabinho, que embarca mulheres moças da casa de suas mães e de infelizes viúvas dizendo ser por ordem do Maior Comandante desta Villa, além de matar galinhas violentamente da casa dos moradores.

Afirma ainda ser verdade, pois tem visto muito, e muitas vezes, darem castigos rigorosos de roda de pau em algum indivíduo e disse também, que ele próprio foi obrigado a dar duas taboas de madeira a suas custas como título Nacional.

A segunda testemunha no processo contra o Major da Guarda Policial Francisco Mauricio Correa Pedrada, é Manoel Ferreira Bentes. Cidadão brasileiro, Alferes da Extinta Guarda Nacional e vereador da Câmara da Vila, natural de Oeiras, casado, 29 anos.

Manoel Ferreira Bentes em seu depoimento afirma que são verdadeiras todas as acusações feitas ao dito Major, pois é notório em toda vila suas ações.

Já a terceira e última testemunha no processo contra o Major Mauricio Correa Pedrada é Luiz Pereira de Farias, natural e morador de Oeiras, solteiro, 22 anos, Lavrador e Inspetor do 6º Quarteirão do 1º Distrito.

Luiz Pereira de Farias afirma em seu depoimento que são verdadeiras todas as acusações feitas ao dito major, pois são notórias suas ações na vila, e disse mais, que ele próprio foi encarregado de cuidar de uma dessas fábricas de serrarias com 10 trabalhadores sem que lhe pague o salário ou ao menos preste o sustento diário.

Como podemos perceber, neste processo, os conflitos existentes entre o Major Comandante e os demais sujeitos da Guarda Policial, além dos conflitos com os próprios moradores da vila de Oeiras, resultaram na denúncia de seus crimes às autoridades superiores. Pois, o Major Comandante Francisco Mauricio Correa Pedrada, um agente instituído do governo Provincial, deveria servir de exemplo moral, de conduta impecável, exemplo de civilidade e morigeração aos demais moradores da vila que comandava, porém, utilizou-se de seu poder para mentir, manipular, enganar e aproveitar-se da situação para lucrar à custa dos desvios de verba pública e dos trabalhos forçados dos moradores e dos Guardas Policiais.

A análise deste caso nos leva a questionar o projeto disciplinador e morigerador idealizado por Andrea, em que os Comandantes Militares possuíam um papel fundamental como agentes desse projeto. Pois, em seu pensamento, os Comandantes Militares ao recrutar indivíduos “perigosos” à ordem imperial para compor os batalhões da Guarda Policial e os Corpos de Trabalhadores – função dos Comandantes Militares – estes indivíduos seriam transformados por meio da imposição da disciplina e da civilização, tendo como exemplo a conduta do próprio Comandante.

Porém, as denúncias dos moradores e demais sujeitos da Guarda Policial nos mostram que muitos Comandantes Militares fugiam a regra de conduta esperada por Andrea, ferindo a imagem que se projetava dos oficiais da “legalidade”, e nos ajudam a pensar nas diversas leituras e práticas sociais que o ideal de projeto de civilização poderia ter pelos diversos sujeitos.

Os conflitos existentes entre os diversos sujeitos envolvidos com a lei do recrutamento militar (Andrea, comandantes militares, mestiços, negros e pobres) giram em torno das várias interpretações sobre a referida lei, pois cada sujeito passou a interpretá-la de modo diferente.

Nesta perspectiva, a lei é vista como um mecanismo de garantia de direitos, porém, a noção de direito é diferente para cada indivíduo, pois a noção de direito está baseada nas experiências sociais. Desta maneira, as diversas interpretações da lei do recrutamento não representam o não entendimento da referida lei pelos sujeitos, mas a interpretação dela baseada nas suas experiências.

Considerações Finais

A reforma militar feita por Soares d’Andrea tinha o objetivo principal de repressão aos cabanos e reestruturação da ordem e da paz na província, acabando com o clima de medo e insegurança de uma nova cabanagem que pairava sobre a elite paraense.

O recrutamento militar para compor os batalhões da Guarda Policial foi uma estratégia idealizada por Soares d’Andrea para controlar uma população

indesejada, considerada perigosa à civilidade que se queria implantar na capital paraense. O principal objetivo da criação desta Companhia era transformar os indivíduos “incivilizados” em cidadãos morigerados, “rebeldes” em mantenedores da ordem e da paz, através de extrema vigilância e um forte controle militar disciplinador.

Porém, devemos ter em mente que os indivíduos que foram recrutados para a Guarda Policial não se mantiveram passivos diante da política de reorganização militar e ordenamento social idealizado por Andrea.

Como podemos observar no decorrer do artigo e nos diversos processos analisados, houve muitas contradições e problemas que dificultavam o objetivo dessa política, uma vez que, muitos Guardas Policiais, em vez de agirem como agentes da ordem, recusavam-se a desempenhar suas tarefas ignorando as leis de conduta e moral e acabavam por se envolver em conflitos com as autoridades competentes ou mesmo com os moradores.

Outro fator que dificultou o sucesso da política de reorganização militar foi a tentativa de diversos sujeitos em se livrar do recrutamento tentando provar que não se encaixavam nos requisitos estabelecidos para o alistamento.

Dessa forma, as ações praticadas pelos diversos sujeitos analisados neste estudo devem ser compreendidas como ações carregadas de sentidos próprios. Ou seja, suas ações refletem como viam e entendiam o recrutamento militar, assim como a política de reorganização da província a partir do seu referencial cultural, político e econômico.

Referências bibliográficas

Fontes

1. Manuscritas:
 - 1.1 Arquivo Público do Estado do Pará (APEP)
 - a) Fundo: Judiciário

- Comarca de Belém: Juízo de Paz, Autos de Justificação (caixa 02, pasta 06)
- Comarca de Maracanã: Juízo de Paz, Autos de Justificação (caixa 01, pasta 02)
- Comarca de Breves: Juízo de Paz, Autos Crimes (caixa 01, pasta 15)
- Comarca de Monte Alegre: Juízo de Paz, Autos de Crimes (caixa 01, pasta 01)

2. Impressas:

2.1 Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>.

- BRASIL. Código Criminal do Império do. Lei de 16 de dezembro de 1830.
- Código do Processo Criminal de Primeira Instância. lei de 29 de novembro de 1832.

2.2 *Site Center for Research Libraries – Brazilian Government Document Digitalization Project*

a) Relatórios dos Presidentes de Província:

- SOARES D'ANDRÉA. Discurso com que Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Presidente da Província do Pará, fez abertura da 1ª Sessão da Assembleia Provincial no dia 02 de Março de 1838. Tipografia Restaurada de Santos e Santos Menor. Pará, 1838.
- SOARES D'ANDRÉA. Exposição do estado e andamento dos negócios da Província do Pará no ato que fez da entrega da presidência o Exm^o Marechal Francisco José de Souza Soares d'Andrea ao Exm^o Dr. Bernardo de Souza Franco no dia 8 de abril de 1839. Tipografia de Santos e Menor. Pará, 1839.

Bibliografia

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro, 1782-1850. Ensaio corográfico sobre a província do Pará. Edições do Senado Federal. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. v. 30.

BASTOS, Carlos Augusto de Castro. Os braços da (des)ordem. Indisciplina militar na Província do Grão-Pará (meados do XIX). Dissertação de mestrado.

Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004, 273 p.

CHALHOUB, Sidney. "Sobrevivendo". In: Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle-Époque. São Paulo: UNICAMP, 2001, p. 59-170.

DOLHNIKOF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓ, István (org.). Brasil: formação do Estado e da Nação. São Paulo/Ijuí: Unijuí/FAPESP/ Hucitec, 2003, p. 431-468.

ENGEL, Magali. Regências (verbete). In: Ronaldo Vainfas. (Org.). Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 622-625.

FULLER, Claudia Maria. "V.S. não manda em casa alheia: disputas em torno da implantação dos Corpos de Trabalhadores na Província do Pará (1838-1844)". In: Revistas de Estudos Amazônicos, Programa de Pós Graduação em História Social da Amazônia – PPHIST. Belém, ed. Açaí, vol. 3, n. 2, 2008, p. 41-75.

MOURA, Danielle Figuerêdo. "Malfadada Província": Lembranças de anarquia e anseios de civilização (1836-1839). Belém: Universidade Federal do Pará – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Dissertação de Mestrado, 2009, 129 p.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan, FAPERJ, 2003.

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. "A soldadesca desenfreada": politização no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850). Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009, 341 p.

PEREIRA, Thailana de Jesus Cordeiro. A Suspensão Constitucional no Pará com a Lei nº 26 de 22 de setembro de 1835 e as medidas para a repressão aos cabanos (1835-1840). Belém: Universidade Federal do Pará - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Dissertação de mestrado, 2018, 122 p.

PINA. Maria da Graça Gomes de. Cabanagem: <<o vulcão da anarquia>>?. Università degli Studi di Napoli "l' Orientale" – UNIOR. Napoli, 2008. Disponível em: <http://www.uefs.br/nep/labirintos/edicoes/01_2008/07_artigo_maria_da_graca_gomes_de_pina.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2013.

RAIOL, Domingos Antônio. Motins políticos ou a história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835. 3. vol. Belém, Universidade Federal do Pará, 1970.

RIBEIRO, Gladys Sabina. Cidadania, liberdade e participação no processo de autonomização do Brasil e nos projetos de construção da identidade nacional. *Locus: revista de história, Juiz de Fora*, v. 13, n. 1, p. 11-33, 2007.

RICCI, Magda. Do sentido aos significados da Cabanagem: percursos historiográficos. *Anais do Arquivo Público do Pará V. 4 T.I*, 2001, p. 241-274.

_____. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Dossiê*, RJ, vol. 11, n. 22, dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/v11n22a02.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2018, 26 p.

_____. Fronteiras da Nação e da Revolução: identidades locais e a experiência de ser brasileiro na Amazônia (1820-1840). *Boletín Americanista*, año LVIII, n. 58, Barcelona, 2008, p. 77-95. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/28263901_Fronteiras_da_Nacao_e_da_revolucao_Identidades_locais_e_a_experiencia_de_ser_brasileiro_na_Amazonia_1820-1840>. Acesso em: 13 dez. 2020.

_____; OLIVEIRA, Sueny; BARRIGA, Letícia Pereira. Entre Tropas, Armas e Guerra: as ações militares na cabanagem (1835-1840). In: *História Militar da Amazônia: guerra e sociedade (séculos XVII-XIX)*. (Orgs). CARDOSO, Alírio; BASTOS, Carlos Augusto; NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. Curitiba, CRV, 2015, p. 155-179.

ROWLAND, Roberto. Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; FAPESP, 2003, p. 365-388.

SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 1. ed. Belém, Secult, 1971.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

THOMPSON, E.P. *Senhores e Caçadores: A Origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WEINSTEIN, Bárbara. *Borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. Trad. De Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Hucitec, editora da Universidade de São Paulo, 1993.

A violência como reguladora do trabalho indígena na ação do Serviço de Proteção aos Índios no Posto de Cacique Doble (Rio Grande do Sul, 1941-1967)

 Alex Antônio Vanin*

Resumo: O presente artigo tem por objetivo analisar o papel da violência enquanto parte de um aparelho disciplinar instituído pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) para regular e controlar o trabalho indígena e, dessa forma, desempenhar um dos papéis centrais na política indigenista de assimilação empreendida pelo Estado. Tem-se, como recorte temporal, a conjuntura de atuação do referido órgão indigenista durante o período de 1941 a 1967, em que se verifica tanto a política indigenista e seus objetivos quanto os mecanismos de punição operados sobre os Kaingang do Posto Indígena de Cacique Doble, localizado no nordeste do Rio Grande do Sul. As violências contidas nas punições empregadas contra os nativos, embora não previstas nos regimentos do SPI, foram constantes na experiência cotidiana indígena.

Palavras-chave: Violência, Indigenismo, Serviço de Proteção aos Índios, Kaingang, Cacique Doble.

La violencia como reguladora del trabajo indígena en la acción del Serviço de Proteção aos Índios en el Posto de Cacique Doble (Rio Grande do Sul, 1941-1967)

Resumen: El presente artículo objetiva analizar el rol de la violencia como parte de un aparato disciplinario instituido por el Serviço de Proteção aos Índios (SPI) para regular y controlar el trabajo indígena y, así, desempeñar uno de los roles centrales en la política indigenista de asimilación emprendida por el Estado. Hay, como espacio de tiempo, la coyuntura de actuación del órgano indigenista durante el período de 1941 a 1967, cuando se verifica tanto la política indigenista y sus objetivos cuanto los mecanismos de punición operados sobre los Kaingang del Posto Indígena de Cacique Doble, ubicado en el noreste del Rio Grande do Sul. Las violencias contenidas en las puniciones empleadas contra los nativos, aunque no previstas en los reglamentos del SPI, fueron constantes en la experiencia rutinera indígena.

Palabras clave: Violencia, Indigenismo, Serviço de Proteção aos Índios, Kaingang, Cacique Doble.

* Doutorando em História pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Membro do Instituto Histórico de Passo Fundo. E-mail: alexvanin@hotmail.com. A presente pesquisa é financiada pela Capes, através de bolsa concedida ao pesquisador.



Considerações iniciais

No século XX, o Estado brasileiro se instituiu como único responsável pelas populações indígenas existentes em seu território. Diferenciava-se dos períodos pretéritos quando a gestão e a disposição dos nativos ficavam a cargo de particulares e/ou de missões religiosas. Dessa forma, o Estado se tornou mentor de uma política indigenista de caráter e de abrangência nacional (Souza Lima, 1992) e engendrou mecanismos de tutela que regeriam a forma de tratamento pela iniciativa estatal dos povos indígenas do território brasileiro. Nesse período, as populações nativas eram indistintamente consideradas aos olhos da administração pública, ou seja, à revelia de diferenciações étnicas, e passíveis de serem assimiladas à sociedade brasileira através de mecanismos e valores impostos pela ação indigenista estatal.

O recorte espaço-temporal selecionado para tratar da temática da violência operada por agentes do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) foi o Posto Indígena de Cacique Doble, entre 1941 e 1967, localizado no nordeste do Rio Grande do Sul, à época pertencente ao município de Lagoa Vermelha, onde se concentravam oficialmente parte dos indígenas da etnia Kaingang do estado, em delimitações estabelecidas no início do século XX, mas que já serviam enquanto lugar de ocupação e agrupamento de nativos da etnia desde a segunda metade do século anterior. A periodização se justifica pela abrangência conjuntural das ações do SPI nesse posto indígena. Os primeiros acordos da passagem da administração estadual para a federal tiveram início em 1941, e seguiram até 1967, quando da extinção do SPI.

Metodologicamente, fez-se uso da análise qualitativa das fontes, optando-se pela investigação aprofundada da documentação selecionada, buscando compreender o contexto de produção, a finalidade para a qual foi produzida, os elementos explícitos e implícitos nas narrativas elaboradas. Como referencial teórico, pensando na violência e em seus usos dentro de um aparelho disciplinar, utilizou-se os conceitos de disciplina, prisão e de economia da punição de Michel Foucault, bem como sua interpretação sobre a docilização dos corpos.

As fontes utilizadas neste estudo concentram-se em parte da documentação produzida pelos funcionários do SPI que atuaram no Posto Indígena de Cacique Doble no período de 1940 a 1967. Complementarmente, fez-se uso também do inquérito investigativo elaborado pelo promotor Jader Figueiredo, entre 1963 e 1967, conhecido como "Relatório Figueiredo", através do qual se apuraram as irregularidades cometidas por funcionários do SPI em diversas regiões de atuação do órgão indigenista (Flores, 2019). Após a visitação de mais de uma centena de postos indígenas, foram compiladas, nesse documento final, acusações de corrupção, violação de direitos, torturas, encarceramento e genocídio. Assim, a somatória de denúncias de abusos corroborou a extinção do SPI no final da década de 1960. Os dois conjuntos de fontes, bem como o restante do acervo documental do SPI, encontram-se armazenados no Museu do Índio.

Ressalta-se que este é um estudo até então inicial no que se refere à análise da violência e das práticas punitivas como formas integrantes ou complementares da política indigenista do SPI. Portanto, a violência, materializada nas punições dos Kaingang do Posto Indígena de Cacique Doble pelos mecanismos de controle social exercido pelos seus agentes, ainda pode vir a ser o centro de outras discussões, envolvendo a ação estatal brasileira em relação aos povos indígenas e às formas assumidas ao longo do século XX, podendo extrapolar o local e o espaço que se limitou a analisar neste momento.

No início do século XIX, os territórios que compunham a parte meridional dos domínios do Império Português, como afirma Golin (2020), eram detentores de agrupamentos indígenas dos povos Kaingang e Guarani, sobre os quais houve um avanço progressivo de frentes de expansão, isto é, frentes de avanço, de movimento da sociedade nacional – representadas por caboclos, extrativistas, fazendeiros – que passaram a se estabelecer nos territórios ocupados por populações indígenas, onde a dialética do contato, da expansão da fronteira da "civilização" *versus* a "barbárie do selvagem", instalou uma situação de conflito, de fricção interétnica. O estabelecimento de estâncias, de fazendas, de projetos de colonização europeia acabou por impor limites, por inserir um outrem dentro de uma região de movimentação

indígena, o que resultou, de maneira crescente, em uma situação de conflito entre os indígenas e os integrantes da sociedade nacional (Martins, 2014).

A partir da década de 1840, como enfatiza Laroque (2007), é perceptível uma determinada alteração nos modos e práticas dos Kaingang de se relacionarem com a figura cada vez mais permanente do intruso de seus territórios. A instituição de uma política imperial que visava o aldeamento dos povos indígenas, ou seja, a redução de sua circularidade e consequente fixação sobre um território específico designado pelas autoridades provinciais, traduziu-se no esbulho de diversos territórios indígenas, como o dos Kaingang no Rio Grande do Sul. A política de aldeamento, extinta em 1889, deu base à formação de um aldeamento de Kaingang ainda naquela década, mais tarde reconhecido e demarcado pelo governo estadual e pelo SPI enquanto Toldo Indígena de Cacique Doble.

No início do período republicano e após a criação do SPI, muitos desses locais de aldeamento indígena do século XIX permaneceram sendo ocupados por Kaingang e Guarani e foram contemplados pelas políticas indigenistas que passaram a colocarem-se como tuteladoras dos povos indígenas, a instalarem formas de “governo dos índios” (Souza Lima, 1992). A institucionalização dos postos indígenas em Nonoai, Guarita e Cacique Doble, em 1941, oficializou a tutela estatal do SPI sobre os Kaingang da região norte-nordeste do Rio Grande do Sul e promoveu mudanças na relação entre o Estado e os povos indígenas, em muito transformada pelas alterações nas diretrizes da política indigenista na década de 1930.

1. Diretrizes da política indigenista nacional pós-década de 1930: o trabalho como vetor de assimilação

A década de 1930 foi paradigmática para a redefinição da política indigenista no Brasil. Desde a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN), em 1910, e seu posterior desmembramento em SPI, em 1918, o órgão havia concentrado esforços específicos em torno da questão indígena, submetido ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Em linhas gerais, o objetivo principal do SPI para com os indígenas foi estabelecer a ação do governo federal como

central, isto é, estatizar a função e a participação do Estado nesse processo de inserção dos indígenas à sociedade brasileira. Nesse sentido, a questão indígena devia ficar à mercê do Estado, que seria o agente tutelar dos nativos, resguardando seus territórios, protegendo-os da exploração dos “civilizados” e, ao mesmo tempo, integrando-os, incorporando-os à sociedade em prol da formação de um trabalhador nacional; negando, portanto, a diversidade étnica e cultural daqueles povos (Leite, 1987).

Nas duas primeiras décadas da estatização da responsabilidade de prover o que se concebia enquanto “proteção aos índios”, estabeleceu-se uma estrutura de ação e de racionalização da atuação federal sobre as populações indígenas. O território brasileiro foi subdividido em regiões de operação do SPI, subordinadas às inspetorias regionais do órgão, hierarquicamente responsáveis pela administração dos postos indígenas e das unidades onde se processava, na prática, a aplicação da política indigenista.

Até o final da década de 1920, o SPI instalou em torno de 67 postos indígenas em todo o país, promoveu o que chamou de “pacificação” de diversos povos e introduziu várias delegacias em áreas de sua ação. A destinação principal das práticas do órgão indigenista recaiu sobre as regiões Norte e Centro-Oeste do país, onde se localizava a maior parte dos postos indígenas de “atração” e “pacificação” e, em menor número, de “nacionalização”, embora estes também fossem importantes no processo de nacionalização das fronteiras (Garfield, 2000). Convém dizer que essas tipologias resguardavam em seu âmago a concepção de que existiam nativos menos integrados, e que deveriam ser atraídos e pacificados, e os nativos mais integrados, que já seriam partícipes de um processo de “assimilação” e seriam apenas incluídos pela ação estatal.

Para mais, considera-se esse projeto de “assimilação indígena” do período – que também se configura na prática discursiva do SPI sob os termos *incorporação, nacionalização, integração* –, a partir de Schaden (1967, p. 11), como

não só a aceitação do índio pela sociedade nacional como se não fosse índio, isento sobretudo de quaisquer estigmas, mas requer também do próprio nativo o sacrifício de sua primitiva

identidade étnica e da consciência de sua origem na fundamentação das relações com a sociedade nacional.

A assimilação, em linhas gerais, assumia uma conotação de “destino final” dos povos indígenas, em período em que se considerava que aqueles estavam em vias de “extinção inevitável”, posição partilhada pelo indigenismo estatal e intelectuais do campo da Antropologia e da História até a década de 1970 (Carneiro da Cunha, 2009).

O SPI enfrentou uma série de problemas ao longo de sua trajetória, principalmente nos primeiros anos, como o acesso dificultado a certas regiões do país, bem como a complexidade em relação à compreensão linguística, cultural e aos costumes dos indígenas. Em termos de funcionamento do SPI também surgiram dificuldades, como conciliar a necessidade de agentes qualificados, e a imposição da autoridade federal sobre os poderes estaduais e locais no período da Primeira República.

A partir de 1930, em razão do movimento que destituiu as oligarquias cafeeiras do centro do poder, as questões que envolviam o SPI e sua atuação junto aos indígenas foram alteradas profundamente. Durante toda essa década, o SPI sofreu intensa alternância objetiva e funcional, como também orçamentária e de pessoal. A paridade de elementos comuns à política indigenista até aquele momento com o Ministério da Agricultura, ao qual o órgão estava submetido, foi rompida por mudanças interministeriais. Assim, o SPI passou a compor o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no período de 1930 a 1934, e o Ministério da Guerra, de 1934 a 1939.

Enquanto o SPI esteve sob o comando do Ministério da Guerra, sua atividade foi de pouca expressão nos postos indígenas já existentes, muito em razão dos cortes orçamentários, posteriormente lembrada como “fase de escuridão” por administradores do órgão, nos anos de 1940 (FREIRE, 1990); por outro lado, foi um período importante para as redefinições da política indigenista do SPI. Sob o referido ministério, um novo regulamento acerca da política indigenista do SPI foi promulgado, o Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936 (Brasil, 1936), suplantando os regulamentos iniciais de 1910-1911. O Decreto-lei n.º 736 estabelecia premissas muito específicas para a consolidação do que se delineava enquanto função do SPI:

- a) prestar proteção e assistência necessárias à vida, à liberdade e à propriedade indígena, resguardando os indígenas do extermínio e da exploração;
- b) executar medidas e ensinamentos para a nacionalização indígena, com o objetivo de sua incorporação à sociedade brasileira (Brasil, 1936).

Nota-se que houve a conservação de elementos do regulamento do SPI de 1910-1911, no qual a proteção contra a exploração pelos civilizados e a garantia das terras ocupadas eram enfatizadas e, antes, compunham as grandes justificativas para a existência do órgão. A garantia da posse da terra e a efetiva posse indígena do território eram inerentes à possibilidade da sua integração, pois o local, a terra, era de onde se esperava projetar o “desenvolvimento futuro” dos povos indígenas, obviamente, apenas se assistidos pela tutela estatal.

Verifica-se também, no regulamento, uma adição às tarefas tutelares do órgão, da nacionalização/incorporação/assimilação indígena, não que essas já não existissem ou fossem colocadas em prática por funcionários do SPI, mas era o momento em que a incorporação e a assimilação passaram a compor com mais ênfase e centralidade a ação do SPI. Essa adesão à sociedade nacional, de acordo com o mesmo regulamento, processar-se-ia através do estímulo ao “hábito do trabalho” (Brasil, 1936), que deveria ser reconhecido e incentivado pelo SPI, e, em troca, conceder-se-ia doações ou presentes no sentido de afirmar as necessidades e os benefícios do trabalho. Essas doações do SPI, para além da materialidade das roupas e dos alimentos, ligavam-se, principalmente, à possibilidade de inserção ao “hábito do trabalho” e à consequente prática do cultivo do solo. As ferramentas, máquinas de beneficiamento, sementes, mudas de plantas e animais estavam presentes e ensejaram o objetivo da incorporação pela via do trabalho, pelo desenvolvimento da prática agrícola e pecuária, integrando os indígenas enquanto povos “economicamente produtivos” (Brasil, 1936).

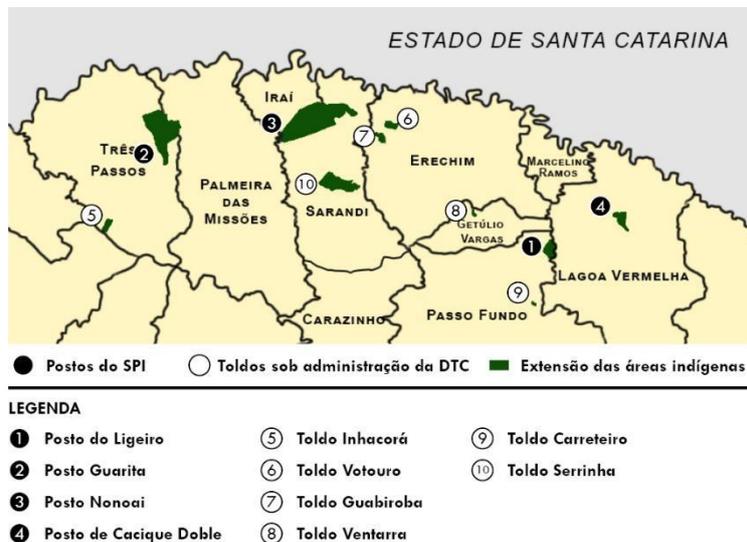
Essas novas disposições estavam vigentes no momento do retorno do SPI ao Ministério da Agricultura em fins de 1939 e comandaram os primeiros anos da rearticulação e reforma do órgão. O retorno do SPI à pasta da Agricultura foi um alinhamento das novas diretrizes produtivas e

nacionalizantes ao invés de um regresso às concepções e práticas que o órgão indigenista desenvolvia antes de 1930. Ou seja, o SPI retornava com roupagem ideológica diversa, passando a se integrar como um prolongamento das ações objetivas do Ministério. Nessa perspectiva, a agricultura tinha um papel de destaque, e era entendida também como a forma de garantir a propriedade indígena à terra. Porém, a garantia da posse da terra viria atrelada à necessidade de cultivá-la, de engendrar uma produção em larga escala voltada ao mercado interno e, para tanto, a mão de obra indígena seria peça-chave para alavancar esse novo modelo produtivo que se instalava nas áreas indígenas brasileiras. O trabalho e a necessidade de estabelecê-lo enquanto “hábito” entre os indígenas tornava-se imperativo.

Já no Rio Grande do Sul, o SPI passou a ter grande atuação entre a maior parte da população indígena a partir da década de 1940. Os Kaingang e Guarani estavam distribuídos em regiões do norte, nordeste e noroeste do estado, majoritariamente em seus respectivos toldos*, isto é, nos locais já reservados e demarcados para o usufruto nativo, decorrente de políticas indigenistas federais e estaduais que tiveram lugar na segunda década do século XX. Os toldos definidos para receberem a tutela federal foram Nonoai, Cacique Doble e Guarita, e na sequência se tornaram postos indígenas, acompanhando o já existente Posto Indígena do Ligeiro (ver Figura 1). Todos ficavam submetidos à 7ª Inspeção Regional (IR7), responsável pelos postos indígenas do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

* No Sul do Brasil, nas províncias do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, os locais de ocupação tradicional indígena eram chamados de “toldos”, em função da aproximação geográfica com os estados platinos, derivando da nomenclatura de *toldería*, utilizada para a mesma designação.

Figura 1 – Localização dos postos e toldos indígenas no Rio Grande do Sul, em 1941



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020. Bases cartográficas do Atlas Socioeconômico do RS e FUNAI.

A partir de 1941, os primeiros agentes do SPI encarregados dos postos indígenas sul-rio-grandenses instalaram e aplicaram as novas regulamentações instituídas como diretrizes da política indigenista. O trabalho foi consolidado enquanto um dos elementos centrais dessa política indigenista de assimilação e foi um dos eixos principais da ação indigenista do SPI ao longo da experiência tutelar sobre os Kaingang no Posto de Cacique Doble.

2. Trabalho, vigilância e punição na ordem do dia

Como já salientado, uma das maiores alterações promovidas pelos novos regulamentos do SPI foi a afirmação do trabalho, enquanto *hábito* e *valor*, a ser inserido entre as populações indígenas. Mas, que trabalho é esse que deve ser peremptoriamente introduzido, ensinado e incorporado? Antes da chegada do SPI, inexistiam formas de trabalho entre os Kaingang? Seria enganoso deixar-se levar pela prédica discursiva dos agentes do SPI, que reificavam uma ideia de indolência e ausência da existência de trabalho entre os indígenas. Exemplo disso é averiguado justamente no Posto Indígena de Cacique Doble, no qual a ação do encarregado Mario Sampaio, logo no início

da atuação indigenista, em 1941, foi a de regular as relações de trabalho já existentes e operadas pelos Kaingang na região.

Nesse gradiente de transformação dirigida pelo Estado, a política indigenista do SPI foi a responsável pelas mudanças mais incisivas e normatizadoras, visando precisamente a aceleração do processo de integração pela via da transformação do indígena em trabalhador rural. Houve uma forte pressão dos encarregados nos primeiros tempos em regular os trabalhos realizados fora do posto. Na sequência, a proibição do emprego de indígenas fora do todo vigorou como regra de convivência definida pelo encarregado na tentativa de limitar os deslocamentos e centrar o cotidiano indígena no posto.

Dessa forma, por um lado, visualiza-se uma disciplinarização ascendente e cada vez mais incisiva no sentido de tornar o trabalho elemento central da assimilação indígena, de outro, figurava-se a supressão de outras formas de trabalho indígena fora do posto e uso de técnicas consideradas inadequadas. A disciplinarização do trabalho demandou uma reestruturação rigorosa dos hábitos de trabalho entre os Kaingang de Cacique Doble. Não obstante a existência de poucos indícios referenciados na documentação do SPI acerca de quais eram os trabalhos desenvolvidos pelos Kaingang antes da chegada do SPI, a narrativa do órgão federal busca desqualificá-los, atribuindo-lhes adjetivações que explicitam uma dualidade entre o que era considerado "primitivo", "arcaico", "atrasado" e o que era "futuro", "progresso", "desenvolvimento"; os últimos eram incentivados e levados para frente pelo "auxílio desinteressado do SPI".

Almeida (2015:312) afirma que desconsiderar o conhecimento indígena, intervir no modo de sua vida e inculcar conhecimentos considerados mais "úteis" foi a prática corrente do SPI nos postos da IR7, levada a cabo pelos encarregados dos postos indígenas. Era necessário suprimir as formas de trabalho "atrasadas" e inserir novas, modernas e mais produtivas, adjetivações que, certamente, definem boa parte do trabalho preconizado como assimilador pelo SPI.

A ação do Posto Indígena, qual fosse sua tipologia, era específica em criar um regramento, uma racionalidade que incidia sobre o cotidiano, materializando-se nos ditames da disciplina imposta pelos encarregados como necessária para a formação do trabalhador-cidadão. Através de cronogramas, os indígenas passaram a ter suas noções de tempo alteradas, os dias e as horas ganharam contornos mais definidos: existe um tempo para o trabalho, um tempo para o estudo, um tempo para as refeições, um tempo para as atividades físicas. Os propósitos do órgão federal se traduzem nessa pedagogia que passa a ser adotada, assinalando com veemência o indígena que se queria produzir àquela época (Saraiva, 2013).

Os postos indígenas eram responsáveis por uma dominação simbólica que permeava as ações do SPI em relação aos indígenas. Conseqüentemente, ficavam em segundo plano a organização indígena anterior à intervenção do órgão indigenista, as formas de relacionamento interno e externo, o *modus vivendi*, em prol da inserção indígena na economia capitalista de produção (Souza Lima, 1992; Saraiva, 2013). Assim, os postos eram constituídos por um conjunto de edificações estruturadas a partir da chegada do encarregado na área indígena: contavam com uma sede, com as residências do encarregado, do auxiliar de ensino e dos trabalhadores contratados; bem como havia as edificações de tratamento de animais (curral, chiqueiro e estábulo) e outras destinadas ao beneficiamento da produção agrícola, como moinhos; e serrarias, utilizadas para a extração e beneficiamento da madeira. Em grande parte, essa estrutura, materializada pelo SPI, também era permeada de edificações de trabalho que aglutinavam a demanda a ser sanada, de forma a canalizar a mão de obra indígena em trabalhos e serviços diversos.

Vale destacar que a ação disciplinar foi se consolidando especificamente sobre o elemento trabalho ao longo da administração do SPI. Para além da regulação dos contratos de trabalho, o órgão indigenista investiu no sentido de criar um trabalho e um trabalhador indígena muito específicos, ambos forjados obrigatoriamente dentro do posto indígena.

Os mecanismos de controle se conformaram, sobretudo, no período inicial de funcionamento do Posto Indígena de Cacique Doble. Mas, sob qual forma se pode identificar os mecanismos atuantes nesse período? Por se tratar de um mecanismo amplo que permeia o cotidiano, a moralidade e o trabalho, entende-se como parte de um aparelho disciplinar exaustivo, como o trataria Foucault (1987:119) ao fazer referência ao âmbito de uma prisão, justamente por permear largamente o máximo de aspectos do indivíduo.

Sob a autoridade do agente encarregado do posto indígena, que é reconhecido e investido legitimamente de autoridade conferida pelo SPI, formam-se as polícias indígenas no período. Sant'Anna (2016) afirma que a criação de "guardas disciplinares" encontrava no capitão indígena uma figura também importante no sistema de vigilância e punição. O capitão, a quem o chefe do posto lhe concedia reconhecida liderança, desde que submetido à sua autoridade de agente federal, era, em geral, uma liderança indígena interna cooptada ou instituída pelo próprio encarregado, no sentido de buscar a legitimidade das ações da sua administração e aliados entre aqueles que lhe seriam subordinados, suplantando incisivamente, dependendo do caso, a organização indígena precedente.

No Posto Indígena de Cacique Doble, o encarregado Mario Sampaio, em um de seus primeiros relatos à IR7, ao referir-se à liderança cacical de Fausto Ferreira Doble, demonstrou ceticismo quanto à sua cooperação nos planos do SPI, visto que o classificou como detentor de "todos os vícios ruins e não é de confiança, existindo outros mais aptos" (Brasil, 1941). Pode-se conjecturar que a recepção do encarregado junto aos Kaingang, liderados pelo cacique, não tenha sido das mais comemoradas, e que tenha encontrado resistência em torno da aceitação por parte dos indígenas ali residentes. Essa informação, comunicada ao chefe da Inspeção Regional n.º 7, consta no primeiro relatório elaborado pelo encarregado, alguns dias após ter chegado no Toldo de Cacique Doble, logo nos primeiros contatos do funcionário público com os Kaingang. Cabe mencionar que o documento se caracterizava por ser uma longa narrativa de descrição que pouco fazia referência ao indígena, mas enfatizava as possibilidades de exploração dos recursos naturais, dos

campos, dos rios e das florestas, salientando as diretrizes de ação e enfoque do órgão indigenista no período.

Para mais, a guarda ou polícia indígena conferia patente e legitimava os sujeitos que tomassem parte dela. Além do capitão, outros postos ligados à tradição militar seguiam a hierarquia: sargento, coronel, soldado, cabo, em geral. As atribuições da polícia indígena eram diversas e se constituíam enquanto olhos e ouvidos da administração do SPI: vigiar os turnos e as turmas de trabalho, verificar os horários, prender e aplicar punições aos infratores. A noção de crime também se apreende, na ótica foucaultiana, enquanto invenção, construção social, algo artificial definido pela autoridade instituída. O SPI, nesse sentido, em prol da criação de um trabalhador nacional, definia o que seria um comportamento ideal para o indígena que se queria assimilado. Parte disso se concentra com ênfase na criação das infrações que permeavam o cotidiano Kaingang.

Sobre as polícias indígenas, ainda cabe ressaltar que, complexificando essa ideia de que a cooptação e a imposição do SPI dominaram indistintamente os Kaingang, tal relação pode ser compreendida enquanto parte de estratégias que foram operacionalizadas pelos indígenas frente a um cenário que os desfavorecia e que os expunha à possibilidade de serem penalizados. Vê-se aí também a agência Kaingang, buscando articulações que beneficiassem e permitissem, de alguma maneira, o exercício de poder dentro do posto.

As infrações, embora não houvesse um regulamento escrito definindo-as, eram inculcadas através da autoridade do chefe do posto e, subsequentemente, através do capitão indígena. Não havia uma objetivação dos crimes, nem das penas, ao que os indícios apontam. Conjectura-se essa asserção pois não parece existir, ao menos nas fontes consultadas, a estruturação de um sistema de medição de penas, de estabelecimento de correlação entre a infração e a pena, entre a punição e o crime. Isto é, esse aparelho disciplinar constitui-se, é importante assinalar, sem que existisse uma normatização específica.

Sair do posto sem o “passe” concedido pelo encarregado, comprar e/ou consumir bebidas alcoólicas, atrasar-se/ausentar-se da jornada de trabalho, são algumas das infrações identificadas como passíveis de receberem uma punição, ora no formato de encarceramento, ora na modalidade de castigo físico. Ao menos essas três infrações podem ser coligadas através da interpretação de que todas estão relacionadas, de alguma forma, ao trabalho e à formação do trabalhador que se almejava: presente, cumpridor de horários, sóbrio e morigerado.

2.1. A punição para o trabalho e o trabalho como punição

O período de trabalho era o que propiciava o maior número de possibilidades de infrações serem cometidas, justamente por ser o de absoluta vigilância, regulação e controle sobre o corpo indígena. Nesse período de atuação do SPI, ao menos nos postos indígenas do Sul do Brasil, subordinados à IR7, houve a construção de um regime de trabalho rígido, definido como o *sistema do painelão* (Bringmann, 2015). Os Kaingang dão conta de lembrar esse modelo alimentar, estritamente ligado ao trabalho desenvolvido nos postos indígenas.

Segundo Veiga (2006:5), o *sistema do painelão* consistia na alimentação preparada pelo posto e servida aos indígenas em grandes panelas, mas em quantidades restritas, nem sempre suficientes para todos. A jornada de trabalho era regulada pelas refeições servidas no painelão: café da manhã, almoço e jantar. Mais do que uma modalidade produtiva, Bringmann (2015:239) afirma que essa vinculação entre a alimentação e o trabalho se constituía enquanto um aparelho disciplinar, visto que concentrava os esforços de produção indígena e, de forma complementar, coibia ações consideradas indesejadas e inconvenientes que pudessem partir dos Kaingang durante boa parte do dia, como a de ausentar-se do posto indígena e do local de trabalho.

Relacionando a questão do trabalho à dos castigos e punições operadas no Posto de Cacique Doble, em 1965, o encarregado José Batista Ferreira Filho vaticinava que “o regimen de castigo” existente era o responsável pela fuga de diversos indígenas da área do posto. A comunicação do encarregado

aos superiores da IR7 reconhecia abertamente a existência de uma prática disciplinar baseada na imposição de castigos físicos.

Extranhei que tenha chegado ao meu conhecimento, que no posto, existia o regimem de castigo dos índios, fatos estes que se apurados, tenho a certeza receberá da atual administração da 7a. Inspeção adequada [sic] correção que o fato requer, pois é conhecido pelo seu zelo para com o índio, cabendo também o registro que toda a minha luta dentro do S.P.I. sempre motivada para que sejam tratados [sic] como criaturas humanas, que por faltas comuns a uma coletividade lhes sejam impostos castigos, muitos fugiam da área, pois preferiam procurar condições humana [sic] em outros lugares, a viverem como escravo em suas terras - este relato é feito para que fique ressalvado a minha responsabilidade de não conivência e que tais fatos a mim chegados, procedentes ou não, foram levados ao conhecimento de quem de direito (Brasil, 1965).

O discurso do encarregado, no entanto, não o impediu de dar sequência a esse mesmo regime que buscou depreciar. Em verdade, é possível que tal declaração tenha servido como forma de isentar-se de responsabilidades em torno de uma situação de denúncias que irrompiam contra diversos agentes e sobre a administração do SPI. José Batista Ferreira Filho já era, nesse período, alvo de campanhas difamatórias resultantes das denúncias de tráfico humano e genocídio que havia empreendido durante sua atuação em postos do Mato Grosso, de onde foi transferido para a chefia do Posto Indígena de Cacique Doble, em 1965 (Marin, 2017).

O encarregado e sua esposa, Juraci Batista Cavalcanti, foram acusados, anos depois, de promoverem uma administração "tirânica" sobre indígenas Kaingang de Cacique Doble, em tempos que "obrigavam índios em trabalhos forçados em benefício do posto; que D. Juraci obrigava a parturiente [sic] a irem para o roçado poucos dias após o parto deixando o recém-nascido em outras mãos" (Relatório Figueiredo, 1968:1787). Para além de pôr à prova a indignação do encarregado em seu relato na citação anterior, esse depoimento do auxiliar do Posto de Cacique Doble, Athayde Oliveira, permite averiguar que o poder de punir poderia ser delegado para outros além do encarregado do SPI, desde que com sua anuência.

Cabe salientar que, muito embora a administração de José Baptista Ferreira Filho tenha aplicado castigos e torturas aos Kaingang, isso não

invalida a percepção de que os castigos aplicados por outros encarregados anteriores eram reconhecidos enquanto causas da fuga de alguns Kaingang do posto indígena. O ato de fuga empreendido pelos Kaingang, na visão do encarregado naquele momento, era um ato de resistência frente aos abusos de seus antecessores, sobretudo em oposição ao trabalho forçado, ao qual o encarregado faz alusão ao regime de escravidão. Embora sejam escassas as referências acerca de fugas dos Kaingang nos relatórios dos encarregados do posto – o que sugere um silenciamento em relação à questão –, talvez isso justifique a redução progressiva do contingente indígena do posto ao longo das décadas de 1950 e 1960 (Vanin, 2020). Todavia, não se pode fundamentar essa redução apenas em razão dos castigos, pois outros fatores, como as doenças, a condição de miséria experimentada pelos Kaingang devido ao precário nível de assistência e de investimentos providos, certamente fizeram parte do contexto de abandono e fuga.

Esse relato do encarregado, componente de um dos relatórios mensais enviados à Inspetoria Regional, era acompanhado por uma narrativa que atribuía centralidade a essas fugas como justificativa da parca situação em que se encontrava o posto em 1965, sobretudo no que tangia ao trabalho indígena. Pode-se supor que, para além de eximir-se de possíveis penalizações que pudessem advir da investigação acerca dos castigos e torturas praticados contra os Kaingang, José Baptista tenha utilizado esse argumento para justificar o envio de mais recursos e, em suas palavras, poder instalar um “novo regimen de trabalho” (Brasil, 1965). Esse esforço do encarregado em avaliar e pleitear recursos para a modificação da situação laboral indígena, correlacionando os castigos com a questão do trabalho e das fugas, revela uma faceta significativa da resistência Kaingang ao modelo implantado pelo SPI, enfatizada pelo funcionário público em razão da perda de controle sobre a força produtiva.

As punições apontadas anteriormente eram operadas pela polícia indígena, mas também pelo encarregado do posto e pelos que, próximos a ele, desfrutavam de certa autoridade reconhecida e legitimada, como as esposas dos chefes do posto e outros trabalhadores contratados pelo posto indígena. A correlação entre o castigo e o trabalho forçado parece ser

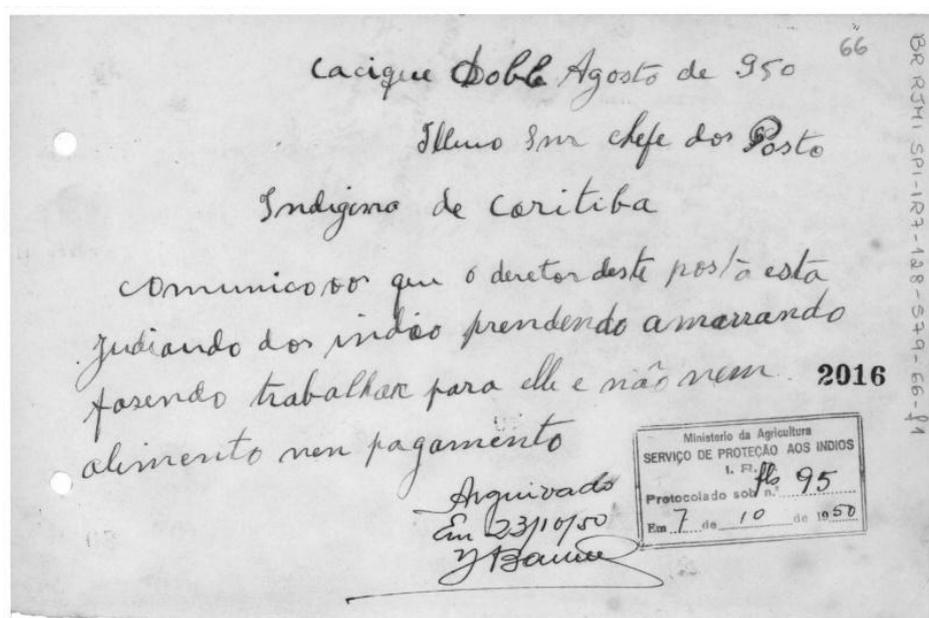
indissociável, tanto da parte dos castigos advindos das faltas em relação ao trabalho nos moldes idealizados pelos administradores do posto, quanto da parte que o próprio trabalho poderia ser uma espécie de pena. Isto é, o indivíduo se tornava “escravo a serviço de todos”, ou a serviço do órgão indigenista, e era contabilizado como uma propriedade rentável, ainda que temporária (Foucault, 1987).

Os castigos pelo trabalho, segundo indícios, eram, inicialmente, aplicados a indígenas que cometessem infrações consideradas não tão graves no parecer do SPI, mas moralmente reprováveis e condenáveis para o bom andamento das atividades do posto. Como exemplo mais recorrente tinha-se a embriaguez, falta que poderia ser punida com “um pequeno castigo de serviços no Posto e, sendo ele [o indígena] graduado fica rebaixado do cargo por um certo período de tempo” (Brasil, 1943). É interessante notar que a punição poderia, inclusive, se estender também ao indígena integrante da polícia. Ou seja, o fato de deter uma patente e atuar na vigilância e punir o restante do agrupamento Kaingang não isentava o indivíduo de estar sujeito às mesmas punições de que era algoz.

A punição em forma de trabalho estabelecia um dualismo direto entre o que era reconhecido enquanto “bom” e o que era “ruim” para a atividade cotidiana dentro do posto; portanto, realizar o que era ruim e contrariava a regra determinava a exemplaridade de uma punição através da aplicação da conduta “correta”, ou seja, a do trabalho. Os castigos eram conhecidos pela administração do SPI, bem como integrados, de certa forma, ao aparelho normatizador enquanto corretor de condutas consideradas inadequadas. Essa prerrogativa, todavia, abria precedentes para abusos de poder e coerção que, certamente, ultrapassavam o caráter “pedagógico”, e poderiam ser aplicados a qualquer contestação direcionada ao ordenamento do SPI. Em agosto de 1950, a IR7 recebeu denúncia anônima (Figura 2), talvez partida de um Kaingang, que dizia que “o deretor deste posto esta judiando dos indio prendendo amarrando fasendo trabalhar para elle e não nem [sic] alimento nem pagamento” (Brasil, 1950), acusação dirigida ao encarregado do posto José Bezerra de Meneses. No entanto, a denúncia, do que se pôde apreender da documentação analisada, foi arquivada e, ao que se sabe, não houve

punições aos encarregados do período, contudo, denota a existência de denúncias e da ciência dos inspetores regionais acerca da prática de castigos e, talvez, do silenciamento dessas denúncias em prol da manutenção de um discurso de “assimilação pacífica” do indígena brasileiro.

Figura 2 – Bilhete anônimo enviado à IR7 denunciando abusos no Posto Indígena de Cacique Doble



Fonte: BRASIL. Ministério da Agricultura/SPI. Denúncia anônima encaminhada à Inspetoria Regional n.º 7. Cacique Doble, ago. 1950. SEDOC/MI.

Flores (2019:95), em sua análise acerca das acusações contidas no Relatório Figueiredo referentes aos postos indígenas do Rio Grande do Sul, explicita que esses castigos eram recorrentes no Posto de Cacique Doble, porém se concentraram e se avolumaram nas gestões dos encarregados Phelippe Augusto da Câmara Brasil, Alvaro Cezar de Carvalho e José Batista Ferreira Filho, nas décadas de 1950 e 1960. O sistema de castigos era pautado em uma violência que, por vezes, conduziu os indígenas à morte. Era uma outra face desse sistema de trabalho compulsório, revelando que

essa passagem ao novo *hábito de trabalho* não foi pacífica, tampouco foi inserida sem contestação e resistência por parte dos Kaingang.

A ação normatizadora do encarregado do posto delineava-se na fiscalização e prevenção de possíveis “desvios”, isto é, condutas indígenas consideradas inapropriadas e reprováveis, por vezes combatidas com veemência pelos funcionários. Esse regramento denotava uma estrutura punitiva operante, embora pouco explicitada na documentação do Posto de Cacique Doble. Ao SPI, investido do poder tutelar, portanto, cabia também o direito de punir.

Nessa relação entre os indígenas, o encarregado e aqueles a quem este último conferia autoridade e poder – sobretudo o poder de punir – enfatizava-se o viés autoritário e interventor do SPI, resultando, inclusive, na reprovação indígena à sujeição à qual estavam submetidos, ainda mais se o que era entregue – a força de trabalho – não era recompensada de maneira a prover o básico para subsistência Kaingang. Para além disso, fica claro que esse descompasso no mecanismo disciplinar incorreu na perda de controle sobre a população e, também, sobre a força produtiva.

Considerações finais

Durante a experiência tutelar em Cacique Doble, muitas das relações de trabalho foram sendo alteradas, visto que se encontravam em consonância à produtividade e ao empenho das projeções e iniciativas – se existentes – dos encarregados da gerência do posto e em concordância ao trabalho indígena e à disponibilidade de recursos para o investimento. No final da experiência, houve uma desorganização nos modelos de produção e o rompimento de ciclos produtivos e de trabalho sobre a terra, motivados pela falta de investimento, pelo abandono indígena das áreas devido aos castigos, aos trabalhos forçados, às doenças ou à condição de miséria que se manteve enquanto uma constante na administração do SPI.

Apesar dos vários períodos de alta produtividade, de trabalho e de inserção indígena nesse novo regime de trabalho tutelado e balizado por um aparelho disciplinar rígido, as grandes deficiências do projeto de integração

evidenciadas pela população indígena não foram sanadas. Para o órgão federal, o trabalho assumia a cena no discurso e na prática a ser consolidada, a ser propagada enquanto uma ideologia que deveria ser a base da integração. No projeto, o trabalho fundamentava as ações de exploração dos recursos humanos e naturais indígenas nos seus postos.

Nessa tônica da ação indigenista estatal, os indígenas foram idealizados e alçados à categoria de trabalhadores rurais. Conseqüentemente, o posto indígena, com os indivíduos de que dispunha e considerava aptos ao trabalho, passou a operacionalizar um sistema de trabalho baseado no uso da mão de obra compulsória. Sob o regime tutelar do SPI, fundou-se um regime de trabalho obrigatório, gratuito e cotidiano, contrabalanceado por um sistema disciplinar, em que a punição e os castigos se consolidaram como reguladores da experiência de trabalho indígena.

Referências bibliográficas

Fontes

BRASIL. *Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936*. Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBer>. Acesso em: 21 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. *Relatório do Posto Indígena de Cacique Doble encaminhado pelo encarregado José Batista Ferreira Filho à IR7*. PI Cacique Doble, 02 set. 1965, fl. 02. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. *Relatório mensal do Posto Indígena de Cacique Doble encaminhado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7*. PI Cacique Doble, 15 dez. 1943, fl. 02. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. *Denúncia anônima encaminhada à Inspeção Regional n.º 7*. Cacique Doble, ago. 1950. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. *Ofício encaminhado pelo encarregado do Posto Indígena de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à IR7*. Cacique Doble, 21 abr. 1941. SEDOC/MI.

RELATÓRIO Figueiredo, 1968. SEDOC/MI.

Bibliografia

ALMEIDA, Carina Santos de. *Tempo, Memória e Narrativa Kaingang no Oeste Catarinense: a tradição Kaingang e a proteção tutelar no contexto da transformação da paisagem na Terra Indígena Xaçupé*. 542 f. Tese (Doutorado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFH. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis, 2015.

BRINGMANN, Sandor Fernando. *Entre os índios do sul: uma análise da atuação indigenista do SPI e de suas propostas de desenvolvimento educacional e agropecuário nos Postos Indígenas Nonoai/RS e Xaçupé/SC (1941-1967)*. 2015. 452 f. Tese (Doutorado em História) –Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2015.

CARNEIRO NA CUNHA, Manuela. *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

FLORES, Andressa de Rodrigues. *A atuação do Serviço de Proteção aos Índios no Rio Grande do Sul: uma análise a partir do Relatório Figueiredo*. 161 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2019.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Indigenismo e Antropologia: o Conselho Nacional de Proteção aos Índios na gestão Rondon (1939-1955)*. 379 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1990.

GARFIELD, Seth. *As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na Era Vargas*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 20, n. 39, p. 15-42, 2000.

GOLIN, Luiz Carlos. *Território Kaingang: a conquista do norte-noroeste rio-grandense pelo Estado-nação. Notas para conhecer um etnocídio*. In: SOARES, Fabrício Antônio Antunes; FONTANELLA, Leandro Goya. *Repensando os indígenas na História*. Criciúma: EdiUnesc, 2020, p. 199-224.

LEITE, Jurandyr Carvalho Ferrari. *Proteção e incorporação: a questão indígena no pensamento político do positivismo ortodoxo*. *Revista de Antropologia*, vol. 30/32, p. 255-275. 1987. Disponível em: www.jstor.org/stable/41825757. Acesso em 15 nov. 2019.

LAROQUE, Luís Fernando da Silva. *Fronteiras geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no Sul do Brasil (1889-1930)*. *Antropologia*, n. 64, Pesquisas/ Instituto Anchieta, 2007.

MARIN, Nadja Woczikosky. *Memória, Violência e Território: de zapiway a cacique e a constituição do Povo Cinta-Larga*. 216 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Departamento de Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

SANT'ANNA, André Luís de Oliveira de. *Práticas disciplinares implicadas no Relatório Figueiredo: perspectivas psicológicas no controle étnico-social de índios durante a Ditadura Militar*. Dissertação (Mestrado em Relações Étnico-raciais). Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. Rio de Janeiro, 2016.

SARAIVA, Márcia Pires. Uma pedagoga para os índios: a Política Indigenista de Getúlio no contexto do Estado Novo (1937-1945). *Revista Margens Interdisciplinar*, v. 7, n. 9, p. 213-229, 2013.

SCHADEN, Egon. Aculturação e Assimilação dos Índios do Brasil. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 2, p. 7-14, 1967.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. *Um Grande Cerco de Paz: Poder Tutelar e Indianidade no Brasil*. 1992. 256 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1992.

VANIN, Alex Antônio. *Os Kaingang de Cacique Doble e a política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios: trabalho, educação e integração (1941-1967)*. 223 f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2020.

VEIGA, Juracilda. *Aspectos fundamentais da cultura kaingang*. Campinas: Curt Nimeundajú, 2006.

Celebrando a Paz e causando Conflitos: as diferentes facetas de Norberto de Xanten

 Vinicius Cesar Dreger de Araujo*

Resumo: Norberto de Xanten, fundador da Ordem dos Cônegos Regulares Premonstratenses (1120) é uma figura exemplar tanto a respeito das reformas clericais quanto da efervescência religiosa entre os séculos XI e XII. Analisaremos à luz das "regras do jogo" político (*Spielregeln der Politik*) de Gerd Althoff e do *Senhorio consensual* (*Konsensuale Herrschaft*) de Bernd Schneidmüller, as atuações de Norberto como pacificador na Lotaríngia em 1119, enquanto pregador itinerante e como causador de conflitos em Magdeburgo entre 1126 e 1129, já como arcebispo. Para tanto, utilizaremos como fonte principal a assim denominada *Vita Norberti A*, complementada quando necessário pela *Vita Norberti B*, pela *Gesta archiepiscoporum magdeburgensium* e os *Annales Magdeburgenses*.

Palavras-chave: Norberto de Xanten, Premonstratenses, Violência, Paz.

Celebrating Peace and causing Conflict: the different facets of Norberto de Xanten

Abstract: Norbert of Xanten, founder of the Order of the Premonstratensian Regular Canons (1120) is an exemplary figure both in clerical reforms and in religious effervescence between the 11th and 12th centuries. We will analyze Norbert's performances as a peacemaker in Lotharingia in 1119, as an itinerant preacher and as a cause of conflicts in Magdeburg between 1126 and 1129, already as archbishop in the light of the *Spielregeln der Politik* (by Gerd Althoff) and the *Konsensuale Herrschaft* (by Bernd Schneidmüller). For this purpose, we will use *Vita Norberti A* as our main source, complemented when necessary by *Vita Norberti B*, the *Gesta archiepiscoporum magdeburgensium* and the *Annales Magdeburgenses*.

Keywords: Norbert of Xanten, Premonstratensians, Violence, Peace.

* Doutor em História Social pela USP (2011), atua como professor efetivo em História Medieval na UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros, MG e como membro permanente do PPGH – UNIMONTES. E-mail: vinicius.dreger@unimontes.br



Introdução

Neste ano de 2020 se comemora o 900º aniversário da fundação da Ordem dos Clérigos Regulares Premonstratenses, uma ordem religiosa *sui generis*, inspirada pela vida comunitária da igreja primitiva (como retratada nos *Atos dos Apóstolos*) e pela pregação de clérigos ordenados como sacerdotes, vivendo sob a Regra de Santo Agostinho. Assim, para o contexto religioso de renovação do século XII, os Premonstratenses eram simultaneamente primitivistas e inovadores, acolhendo a florescente piedade laica, o espírito missionário e mesmo o cruzadista em uma “vívida consciência da distinção de seu carisma como um apostolado misto, unindo o retiro contemplativo ao engajamento ativo no mundo secular” (Neel, 2020: 193).

Esta ambiguidade presente no carisma da Ordem reflete as ambiguidades que caracterizaram a vida de seu fundador, Norberto de Xanten (c. 1080 – 1134), uma das figuras exemplares dos movimentos de renovação clerical do século XII. No entanto, uma análise detalhada de sua biografia, conforme referida na assim denominada *Vita Norberti A*, nos permitirá entrever um dos aspectos mais importantes do reformismo em questão: a capacidade dos clérigos em gerir conflitos, provocando-os ou solucionando-os, tanto na esfera laica quanto na própria esfera eclesiástica.

É interessante notarmos que a vida de Norberto coincide com uma era conturbada na Germânia Imperial diretamente ligada à Contenda das Investiduras (1075-1122) e com a chegada dos movimentos tanto de reforma eclesiástica quanto de reforma espiritual às terras germânicas, que contribuíram para a desarticulação das estruturas prévias de poder e autoridade, tanto no campo do laicato quanto no interior eivado de tensões e contradições da dita Igreja imperial.

Nunca é suficientemente importante realçarmos a natureza diferenciada das relações de poder no interior da sociedade germânica entre os séculos IX e XIII: as aristocracias laica e eclesiástica estavam entrelaçadas em teias de cooperação e competição, que eram reproduzidas por outros grupos, como o patriciado urbano, os capítulos catedralícios e mesmo os pequenos aristocratas que orbitavam as pequenas cidades.

Estas relações eram reguladas principalmente por meio de cerimônias, rituais e gestos eram utilizados não apenas para fortalecer relacionamentos: eles também eram empregados, por exemplo, para estabelecer a posição e o *status* de estranhos, para que pudessem ser tratados de maneira apropriada. Estas ações rituais, de comunicação não verbal formam a matéria-prima para os estudos de Gerd Althoff, em obras que vão do *Spielregeln der Politik im Mittelalter – Kommunikation in Frieden und Fehde* (1987) a *Kontrolle der Macht – Formen und Regeln politischer Beratung im Mittelalter* (2016).

Dentre as ações rituais destacamos aqui o papel dos ritos empregados para a resolução de conflitos: as consultas para a formação de consenso e os juramentos. O pronunciar de um juramento era um ritual imensamente importante nos laços de suserania e cooperação no medievo. Entre os juramentos empregados por estes grupos, estava o assim chamado “juramento promissório”, envolvendo uma promessa de comportamento de determinada maneira, sempre que assim exigido no futuro. Os juramentos, é claro, eram uma característica comum dos laços cooperativos, das *coniurationes* políticas e de toda gama de outros laços coletivos na Idade Média.

Quanto às consultas, havia claramente dois tipos de consulta: a discussão informal e confidencial, presenciada por pessoas reunidas por relacionamentos de confiança e, em algum momento posterior, o encontro oficial, conduzido em público em uma corte ou assembleia, que Althoff veio a denominar como *colloquium familiare*, *colloquium secretum* e *colloquium publicum* (ALTHOFF, 2014: 157-184). Uma grande quantidade de contatos informais costumava ter lugar antes que quaisquer opiniões fossem expressas em público. Desta maneira, a aceitação das opiniões expressas publicamente podia ser garantida de antemão, normalmente por meio de intermediários (*internunti* ou *mediatores*).

O objetivo era evitar os confrontos face a face, potencialmente explosivos, algo já delineado por Hincmar de Reims no capítulo 34 de seu *De ordine palatii*. Ele afirma que sempre que um monarca necessitasse do conselho de seus nobres, estes não deveriam responder imediatamente, mas

sim ter alguns dias para trocas informais de opiniões entre eles, intermediadas por emissários; apenas então deveriam responder. Assim seriam evitadas as dissensões e confrontos durante as discussões públicas e oficiais (Dutton, 2009: 530-531).

Para compreendermos o processo pelo qual a construção do consenso (*Willensbildung*) acontecia e as decisões eram tomadas, é necessário colocar estas e outras normas de processo consultivo em seu contexto político. Uma característica básica deste processo consistia na formação de uma opinião no interior de um pequeno grupo, geralmente de pessoas que confiavam umas nas outras; só então expressavam-na publicamente, algum tempo depois. Também era comum que uma pessoa de *status* mais elevado fosse o porta-voz desta opinião, que assim não teria chances reais de ser desafiada. No entanto, caso houvesse falta de confiança no interior do grupo decisório ou se o grupo não fosse mantido por laços de confiança, tais como parentesco ou amizade, então o processo de construção do consenso entrava em colapso.

Os laços que geravam tal confiança eram assim muito valorizados. Se alguém tivesse à sua disposição família, amigos e associados com influência suficiente, então estaria em posição de garantir o resultado de uma assembleia pública, ao organizar apoio suficiente para garantir uma decisão de antemão.

Se alguém rompesse a paz existente entre si e outros membros de seu grupo, então, na verdade, não havia alguma autoridade ou regulamentação para reforçar a paz. Contudo, isso não significa que, na ausência de uma corte de arbitragem, não houvesse outros meios para controlar ou resolver conflitos, sendo um dos mais importantes, o emprego já citado de intermediários com laços próximos às facções em conflito.

Normalmente os mediadores eram arcebispos, bispos ou leigos com posição social similarmente elevada: buscava-se um modelo de resolução de conflitos caracterizado na teoria dos jogos como soma diferente de zero, o “ganha-ganha”, no qual ambas as partes saíam com a honra intacta. Não é coincidência que estas ações fossem realizadas com a maior publicidade

possível: por exemplo, durante a celebração de um casamento ou de uma missa solene.

Entretanto, quando as disputas alcançavam o estágio do confronto aberto, este também possuía regulações; as operações tinham início por meio de incursões ao território inimigo, objetivando devastar suas propriedades. Naturalmente, tal ação tinha que ser respondida da mesma forma. Todavia, ao mesmo tempo ambas as partes convocavam certas pessoas para ajudar a resolver a disputa. Se configurava então uma peculiar mistura de combates e negociações. O objetivo era o de restaurar o *status quo ante* sem que ninguém perdesse honra. Isto era alcançado pelo emprego de métodos e rituais que, em princípio, enfatizavam o poder de um, mas também reduziam ao mínimo o dano imposto ao outro, como a prostração, a *deditio*, o principal rito que demonstrava o arrependimento público do indivíduo que pedia o perdão, sendo completado com aquele que perdoa, erguendo o prostrado, abraçando-o e dando-lhe o beijo da paz.

Todos esses ritos conduziam ao que Bernd Schneidmüller denominou como *Konsensuale Herrschaft*¹, o Senhorio Consensual: no medievo em geral, mas particularmente no império germânico, predominavam relações sociopolíticas que não poderiam ser caracterizadas apenas como pautadas por comando, mas sim como relações consensuais construídas no interior das elites clericais e seculares, por meio de negociações contínuas, gerando não um poder plenamente centralizado, mas sim um poder colegiado, sobre o qual o monarca atuava, essencialmente, como árbitro entre os príncipes e cada príncipe replicava esta estrutura entre seus subordinados.

Pode-se melhor compreender este princípio ao reconhecermos que, na Idade Média central, os direitos de governar por consenso eram diferentes para diferentes categorias. Por exemplo, o bispo dependia da aprovação de seu capítulo catedralício em assuntos importantes, e os principais *ministeriais*

¹ No ano 2000 Bernd Schneidmüller publicou um artigo intitulado "Konsensuale Herrschaft: Ein Essay über Formen und Konzepte politischer Ordnung im Mittelalter", republicado em inglês em 2013.

eram responsáveis pela organização funcional e corporativa e pela estabilidade das cortes aristocráticas (Schneidmüller, 2013: 452).

O tratamento dado por Althoff e Schneidmüller nos guiará na análise de casos específicos de conflitos nos quais Norberto se envolveu. Selecionamos dois episódios relatados na *Vita Norberti A*: o primeiro se concentra na atuação de Norberto como pacificador na Lotaríngia enquanto pregador itinerante (capítulos 7 e 8) e o segundo em seus conflitos contra o capítulo catedralício e a cidade de Magdeburgo, já como arcebispo (capítulos 18, 19 e 20).

1. Norberto "Apóstolo da Paz"²

O contexto geográfico no qual Norberto atuou como pregador itinerante (*Wanderprediger*) e pacificador em 1119, é o do antigo reino da Lotaríngia, especificamente na região correspondente ao ducado da Lotaríngia Superior.

A história política da Lotaríngia nos séculos IX e X foi *sui generis* – sua posição geográfica intermediária, combinada com suas ricas tradições políticas, tornaram-na objeto de desejo para governantes próximos e distantes, as disputas de poder entre estes criaram sua história fragmentada. Entre os séculos XI e XII os duques da Lotaríngia Inferior e Superior perderam a maior parte de seu poder superior e, a despeito de seus títulos ducais, na prática eram equivalentes a condes. Ao sul, o ducado da Lotaríngia, ao norte o ducado do Brabante, disputavam poder e autoridade com os condes da Holanda e da Zelândia, de Guelders, Cleves, Jülich, Hainault, Namur, Loon, Chiny, Luxemburgo, Bar e o duque de Limburgo, além dos principados episcopais de Trier, Colônia, Utrecht, Cambrai, Tournai, Liège, Metz, Toul, Verdun e Estrasburgo, além dos mosteiros imperiais de Prüm, Kornelimünster, e Stavelot-Malmedy.

Devemos ainda considerar que todos estes potentados regionais também competiam e cooperavam com senhores locais e os superiores de estabelecimentos religiosos menores, que estavam engajados nas mesmas

² Epíteto empregado pelos Premonstratenses nos sermões específicos das missas solenes do dia de São Norberto (06/06), conforme testemunhado pelo autor na capela do Seminário Premonstratense em Montes Claros, MG.

formas de disputas que os grandes nobres, apenas em escala menor, mas não menos intensa.

A seguir reproduziremos as passagens que correspondem à atuação pacificadora de Norberto:

Vita Norberti A, Capítulo 7 (vilas de Fosses e Moustier)

Ao compreenderem que ele era um ministro da paz e da concórdia, ansiosamente lhe solicitaram que com eles permanecesse por um tempo, explicando que havia em sua região um conflito de ódio mortal, que não podia ser resolvido por nobre ou clérigo. Por causa disto, quase sessenta homens haviam morrido. Agora, pela graça de Deus, mesmo enquanto estas pessoas estavam fazendo sua solicitação, aproximou-se um homem, cujo irmão havia sido assassinado naquela mesma semana, devido a este ódio.

Quando o viram, disseram: "Veja, aqui está um dos homens dos quais estávamos falando!". Interpelando o homem, Norberto abraçou-o, dizendo: "Meu caro, sou um forasteiro que por aqui passa, mas peço-lhe um favor. Conceda o perdão àqueles que mataram seu irmão e receba sua recompensa de Deus". Imediatamente lágrimas brotaram dos olhos do homem. Não apenas ele perdoou como também se submeteu ao homem de Deus, dando-lhe a oportunidade para reconciliar-se com outros inimigos e trazer completamente a paz.

No sábado seguinte, quando pessoas em ambos os lados da disputa se reuniram na cidade de Moustier, muitas outras vieram; em parte para assistir ao homem de Deus e, em parte, para assistira tão esperada reconciliação. Norberto permaneceu orando em seu aposento, com a porta fechada, até quase a terceira hora. Quando o companheiro de Norberto polidamente informou-o de que as pessoas estavam ficando inquietas, ele respondeu que Deus precisa ser servido não de acordo com a vontade dos homens, mas de acordo com a vontade de Deus. Mas, pouco depois, ele saiu para celebrar uma missa para a bendita Virgem Maria e então uma missa em intenção daqueles que haviam morrido devido à disputa. Em seguida ele pregou àqueles que haviam se afastado, mas haviam se reencontrado. Ele iniciou: "Irmãos, quando Nosso Senhor Jesus Cristo enviou seus discípulos para pregar, entre outras coisas Ele lhes disse: "Quando entrarem em uma casa, digam primeiro: Paz a esta casa. Se houver ali um filho da paz, a sua paz repousará sobre ele". Agora nós, que nos tornamos imitadores dos discípulos de Cristo, não por nossos próprios méritos, mas pela infinita graça divina, anunciamos a mesma paz para vós. Não permitam que suas mentes descrentes desconsiderem esta paz, porque ela tocou a Paz Eterna. Vocês estão cientes do porquê nos reunimos. Para alcançar tal paz, que não é minha ou feita por meus atos, já que sou apenas um forasteiro e um peregrino, mas sim pela vontade e poder

de Deus. No entanto, o que vocês devem fazer, é cumprir Sua Vontade em completa e total afeição”.

A isto o povo respondeu em uma só voz: “Que o Senhor, através de ti, comande o que o apraza. Nós não devemos contradizer o que quer que o Senhor queira que nós façamos”. O que mais há para ser dito? Ambos os lados da disputa vieram ao pátio e, com relíquias colocadas no espaço entre eles, abjuraram de sua discórdia e fizeram a paz, confirmando-a por juramento (Antry, 2007: 133-4, nossa tradução).

Vita Norberti A, Capítulo 8 (vilas de Gembloux e Couroy)

No dia seguinte, muito cedo Norberto deixou este lugar e partiu para outra vila chamada Gembloux, não muito distante, para proferir um sermão às pessoas dali. Ele foi muito bem recebido porque as pessoas ouviram que ele era um portador da palavra de Deus e da desejada paz. Nesta região também viviam dois príncipes que haviam reduzido tudo a terra devastada, com suas incessantes lutas, saques e incêndios. Quando o homem de Deus ouviu isso, comovido pelas lágrimas do povo e se apiedando de seu desamparo, foi até estes líderes, primeiro a um, então ao outro. Ele endereçou estas palavras ao primeiro homem: “Você é grande e poderoso e deveria estar ciente de que este poder lhe foi dado por Deus. Assim, você deveria ouvir a mim, seu servo, não por respeito a mim, mas por respeito a ELE. Fui enviado a você para seu benefício e de muitos. Assim, sendo, ouça a este pobre viajante; receba a ordem que o Senhor teu Deus transmitiu-lhe, para que assim ele possa recebê-lo. Perdoe quem lhe ofendeu, para que assim você possa ser perdoado e o consolo dos pobres e necessitados possa trazer a remissão de seus pecados”. Após ouvir a isto, o príncipe, levando em consideração as pobres vestimentas do homem, sua expressão modesta e a qualidade de seu discurso, se submeteu e disse: “Como desejares. Não há razão em contradizer este seu pedido”.

Tendo alcançado o que desejava com este homem, ele foi ao outro, cujo coração estava empedernido. Da crueldade em sua face à dureza de suas palavras, Norberto sabia que este não era um filho da Paz. Abstendo-se de seu planejado discurso, ele disse ao irmão que estava consigo: “O homem é insano, mas em breve ele cairá e será capturado e pisoteado por seus inimigos”. Norberto disse isso e partiu. Sua predição foi cumprida no decorrer de uma semana, posto que o príncipe foi capturado e posto a ferros. A seguir, Norberto veio à vila de Couroy e, devido à sua reputação já ter se propagado em todas as direções, pessoas daquela localidade vieram a ele. Após a celebração da missa, ele falou sobre paz e concórdia, como era de seu costume. Ele começou em humilde exortação para recordar a alguns que estavam contra outros, devido a antigas querelas. A despeito do pedido, um deles se ergueu, não querendo fazer a paz e correu para fora. Pulou sobre seu cavalo, tentando fugir, mas o cavalo não se moveu, embora ele o tivesse esporeado duramente. Com isso a multidão se

reuniu, alguns por curiosidade, outros para zombar e outros ainda para chorar. O próprio homem, abalado, retornou à igreja e, prostrado, pediu perdão. Ele concordou com as condições de paz que haviam sido previamente estabelecidas e recebeu absolvição por ter ofendido um homem de Deus (Antry, 2007: 134-5, nossa tradução).

Para analisarmos estas passagens, além de pensarmos a verossimilhança do contexto, devemos considerar a natureza formulaica do texto hagiográfico e, particularmente a identificação dos *topoi* literários nele presentes. Nestas passagens em questão, podemos encontrar o *topos* do Homem Santo como Forasteiro, interessante analisado por Peter Brown no artigo "The rise and function of the Holy Man in Late Antiquity", publicado originalmente em 1971, do qual gostaríamos de destacar a seguinte proposição: o Homem Santo é o forasteiro por excelência; não apenas não pertence à região onde atua, mas também "se torna diferente dos outros homens ao se aproximar de Deus, por meio do ascetismo e da auto mortificação" (Brown, 1971: 130). Essa distância permite-lhe atuar com certo grau de objetividade como mediador. A presença deste *topos*, embora reforce o caráter formulaico já mencionado, não invalida a verossimilhança dos ritos que envolvem a pacificação, como veremos.

Os capítulos 7 e 8 da *Vita A* se configuram como fontes exemplares para compreendermos os rituais que regiam a gestão de conflitos e sua pacificação. No capítulo 7, a intervenção de Norberto, durante suas jornadas como pregador itinerante, como mediador para a disputa entre dois nobres anônimos, encaixa-se nos padrões definidos por Althoff quando nos recordamos do seguinte fator: embora as próprias origens de Norberto fossem lotaríngias, ele pertencia à porção germânica da região; entretanto, a presença de Hugo de Fosses, nascido na região e conhecido pelas partes em conflito e que, embora não mencionado diretamente, serviria como fiador da isenção de Norberto. Ao travar conversa com o primeiro envolvido, Norberto dele obteve "sua submissão", em uma provável referência à *deditio*. Nela, a parte que se submete, se coloca à mercê do outro. É interessante notarmos que a *Vita B* acrescenta que isto teria acontecido em uma quinta-feira. Mas a missa de reconciliação só se deu no sábado e, ainda assim, as duas fontes frisam o proposital atraso na missa por parte de Norberto.

Tanto o intervalo entre a primeira intervenção quanto o atraso em iniciar a missa, poderiam ser explicados pelos *colloquia*, carregados com intensa atividade de negociação para satisfazer ambas as partes e garantir que o *colloquium publicum* seria plenamente bem-sucedido e selado com um juramento promissório.

Já os casos de Gembloux e Corroy demonstram as limitações destes processos, focados na recusa de negociação por uma das partes: em Gembloux acontece o fracasso em um *colloquium secretum*; em Corroy, têm-se a impressão de que ao menos o indivíduo em questão, não tivesse participado das negociações privadas, tendo depois que realizar uma *deditio* plena para não correr riscos de retaliação por parte dos outros envolvidos.

Devemos observar que, em ambos os casos bem-sucedidos, os sucessos ocorreram em conjunção com os sermões proferidos durante a missa, essenciais para consolidar o consenso previamente construído e para apresentar à coletividade o resultado do processo de pacificação.

Finalmente, ao retomarmos a proposição inicial de Norberto, *Apóstolo da Paz*, podemos concluir que tal epíteto possuiria agora um sentido embasado em sua atuação na tessitura sociopolítica de seu contexto e não mais, necessariamente, na proposição de sua santidade.

2. Norberto, arcebispo em conflito

Norberto de Xanten foi eleito como arcebispo de Magdeburgo, no leste da Saxônia, de maneira que poderíamos considerar como curiosa, mas usual para o período: ele nunca havia estado na região e não fazia parte, de forma alguma, do capítulo de cônegos de sua catedral ou de qualquer uma de suas sés sufragantes (Havelberg, Brandenburg, Meissen, Zeitz ou Merseburg). No entanto, sua eleição foi legítima, segundo os procedimentos prescritos na Concordata de Worms de 1122, que pacificou, ao menos temporariamente, as relações entre o Império e o Papado.

Emissários magdeburgenses vieram à assembleia imperial ocorrida em Speyer em 1126, para rogar a Lothar III que decidisse uma eleição empatada entre três candidatos; segundo o privilégio henriquino de Worms, o monarca

poderia indicar um novo candidato que suplantasse o impasse. O legado papal presente em Speyer sugeriu o nome de Norberto, que também se encontrava na assembleia, para pregar à corte. Assim sendo, Norberto foi declarado eleito, tanto por beneplácito imperial quanto papal.

A seguir o bispo-eleito dirigiu-se a Magdeburgo onde, segundo o capítulo 18 da *Vita A*, foi recebido com intenso júbilo. Entretanto, tal alegria não haveria de perdurar.

Após Norberto ter sido consagrado bispo, ele começou a ser um "administrador fiel" (Lucas, 12: 42) de sua casa. Ele convocou todos os administradores das propriedades diocesanas e "fez contas com eles" (Mateus 25: 19), dos rendimentos da diocese. Esta contabilidade teve resultados tão modestos, que dificilmente cobriria as despesas da arquidiocese pelos próximos quatro meses. Embora a igreja em Magdeburgo tivesse sido estabelecida e enriquecida pelo poder imperial, dotada e ampliada por muita generosidade, todavia foi grandemente empobrecida pela negligência e extravagância dos arcebispos. Para restaurá-la, encorajado pela vontade divina, Norberto como arcebispo retomou as posses da igreja que haviam sido tomadas pelas mãos dos violentos. Ao fazê-lo, ele concedeu-lhes a oportunidade de fazerem-lhe mal. Ele se tornou odiável a todos aqueles que inicialmente o haviam aclamado com louvor (Antry, 2007: 163, nossa tradução).

A *Vita Norberti B* acrescenta mais detalhes acerca das ações subsequentes de Norberto:

Ele destemidamente assumiu sua autoridade e enviou legações a toda parte, ordenando que quem injustamente detinha posses da igreja, sobre a qual ele presidia pela vontade de Deus, não deveria mais se atrevesse a deitar mão sobre elas, a menos que primeiro mostrasse que elas lhes pertencessem por direito hereditário e herdadas de propriedade paterna de longa data.

Quando os ladrões e os homens sacrílegos ouviram isso, ficaram profundamente indignados com o fato de um homem desarmado e pobre que havia chegado em um jumento se atrever a dar uma ordem tão forte e tão precipitada. Eles desconsideraram sua ordem, pensando em não perder nada daquelas coisas que haviam tomado violentamente. Mas ele os perseguiu com a espada espiritual com a qual estava cingido. Sentando-se em silêncio, ele os atacou, os atingiu, os derrubou e os prendeu com as amarras do anátema (*Vita Norberti B*, capítulo 44: 93, nossa tradução).

Como se não bastasse esta situação, Norberto amplia as causas de ressentimento contra si ao retirar a igreja de Nossa Senhora do controle do capítulo arquiépiscopal para ali instalar uma célula de cônegos oriundos de sua ordem, os Premonstratenses. Ele obteve esta igreja com o apoio tanto do monarca quanto do papa Inocêncio II, numa clara demonstração de poder perante seu séquito imediato.

Assim sendo, o conflito se torna inevitável quando Norberto declara sua intenção de transformar o capítulo de cônegos seculares de sua catedral em um capítulo regular, por meio da reforma de seus costumes. No que consistiria esta reforma? Uma passagem anterior da *Vita Norberti A* (capítulo 9) nos esclarecerá:

Sob instigação do bispo Bartolomeu de Laon que muito estimava Norberto, os cônegos do capítulo [de São Martinho de Laon] elegeram Norberto como seu superior, decisão endossada pelo papa [Calixto II] e pelo bispo. Norberto só aceitaria o cargo se os cônegos aceitassem que sua missão “não busca o que pertence a outrem; de forma alguma demanda retomar por meio da justiça secular ou de processos legais o que tenha sido roubado; não emaranhar quem quer que seja nas amarras do anátema por quaisquer injúrias ou perdas sofridas. Para resumir brevemente, escolhi viver simplesmente a vida apostólica e evangélica corretamente entendida”.

Quando esta instituição evangélica foi explicada aos cônegos de São Martinho, isto é, como eles seriam imitadores de Cristo, como eles deveriam desprezar o mundo e ser voluntariamente pobres, como eles deveriam resistir à reprovação, insulto e escárnio e sofrer de fome, sede, nudez e outras coisas desta sorte, e como eles deveriam ser obedientes aos preceitos e regras dos Santos padres, eles, imediatamente ficaram aterrorizados por suas palavras e aparência e disseram: “Não queremos este homem conosco porque nem nossos costumes nem os dos nossos predecessores conheceram tal mestre. O que é nosso nos seria tomado e não retornado, nós pleitearíamos nosso caso e não nos beneficiaríamos, nós iríamos sentenciar, mas não seríamos temidos. Deixe-nos viver como somos. Deus castiga, não mata!” (Antry, 2007: 137-8, nossa tradução).

Ainda segundo a *Vita Norberti A*, “em resposta às boas obras de Norberto, a indignação de seus rivais se ampliou”; a escalada de hostilidades passou às tentativas de homicídio: a primeira ocorreu na sexta-feira da Paixão de 1129, quando um assassino disfarçado de penitente foi descoberto

por Norberto entre aqueles que buscavam confessar-se consigo. Ao interrogarem o malfeitor, descobre-se que os mandantes eram membros do séquito de Norberto: como não foram registrados os nomes deles, nem se menciona que tenham sido premonstratenses, infere-se que fossem membros do capítulo.

Em outra ocasião, outro clérigo do séquito do arcebispo tentou apunhalá-lo enquanto ele e outros clérigos se deslocavam para a missa das matinas. Esta tentativa falhou, já que o assassino atingiu, por engano, outro religioso, ferindo-o. Desta vez, o criminoso conseguiu fugir.

As tensões que opunham Norberto e seus seguidores aos membros do capítulo permaneceram e explodiram em conflito aberto: ao retornar de uma viagem, Norberto se depara com a notícia de que um crime hediondo havia ocorrido na catedral. Conforme diz a *Gesta archiepiscoporum magdeburgensium*, compilada após 1142, utiliza a expressão *nefando crimine* para qualificar o ocorrido. Nem a *Gesta*, nem os *Annales Magdeburgenses* ou a *Vita Norberti* trazem maiores informações acerca do ocorrido. Contudo, devido ao estado da disputa faccional na catedral, é provável que tal crime tenha sido um homicídio, entre clérigos e que, considerando a oposição do capítulo ao que virá a seguir, um premonstratense ou fiel a Norberto tenha sido assassinado por um membro da facção rival. O capítulo da catedral de São Maurício, segundo a *Vita B*, chegou mesmo proibir que Norberto realizasse a reconsagração. No entanto, Norberto não lhes deu ouvidos.

Segundo os *Annales Magdeburgenses*,

No mesmo ano, na comemoração de São Paulo Apóstolo, houve grande comoção dos cidadãos de Magdeburgo contra o arcebispo Norberto que, com os superiores da igreja, disse que esta havia sido maculada e que seria reconsagrada à noite. Então, com o tumulto se ampliando, refugiou-se no antigo monastério[**entre São Maurício e Nossa Senhora**], com o superior deste e com os bispos de Meissen e Havelberg, onde ficaram sitiados por longo tempo, por numerosos adversários que os repreendiam, alegando que haviam quebrado os altares e furtado relíquias dos santos. Mas ele, pela divina graça, maravilhosamente superou esta armadilha e tomou para si a excomunhão dos iníquos (Pertz, 1859: 183, nossa tradução).

A *Vita Norberti A* nos apresenta mais detalhes a respeito do cerco que Norberto e seus seguidores suportaram, principalmente o que teria acontecido quando os assediadores conseguiram escalar a torre fortificada do monastério: vários atacantes desistiram de seu intento homicida quando o viram com seus paramentos eclesiásticos; outros atacaram os soldados do arcebispo, que ali estavam para protegê-lo (elemento não mencionado nas outras fontes, mas que faz sentido), sendo que um destes teve a garganta perfurada por um golpe de espada e foi dado como morto; o mesmo atacante tentou golpear o arcebispo, mas o golpe desviou-se. Em meio ao caos, parte dos amotinados exigia que Norberto expulsasse os premonstratenses da igreja de Nossa Senhora (ou seja, que a devolvesse ao capítulo), demanda que prontamente o santo homem recusou. O conflito só foi debelado pela chegada tardia do burgrave, o conde urbano de Magdeburgo que, teoricamente, atuava como advogado, isto é, administrador dos assuntos seculares do arcebispo³. Assim, Norberto pôde mostrar à multidão que os relicários e altares da catedral estavam incólumes (*Vita Norberti A*, capítulo 19).

O conflito foi reavivado pouco tempo depois, como se pode depreender, mais uma vez, pela *Vita Norberti A*, capítulo 20:

O distúrbio dos malfeitores não cessou. Eles se queixavam de que haviam sido enganados, já que o venerável padre havia escapado de sua armadilha. Então eles pactuaram entre si que, num dia combinado, se reuniriam bêbados para que, o que quer que de errado viesse a acontecer, isso seria atribuído à bebedeira, ao invés de premeditação. E concordaram que caso algum deles se tornasse contrário a essa decisão, teria a casa confiscada. Quando este plano foi trazido aos príncipes da região, que pareciam se importar com o arcebispo, porque sabiam que se tratava de um homem santo e justo, aconselharam Norberto a fugir por um período. Ele se recusou e alegremente aguardou pela palma do martírio. O dia acordado chegou e, quando o sinal foi dado, os cidadãos começaram a fazer uma grande quantidade de barulho e gritaria. Quando o bispo os questionou sobre o porquê gritavam, lhe foi dito que uma grande multidão tentava expulsar seus confrades da igreja da abençoada Maria. Mas ele sorriu e disse, "Não acontecerá, porque uma fundação plantada pelo Pai Celeste, não pode ser desenraizada". Então,

³ Até 1124, Wiprecht de Groitzsch, atuou como *advocatus* da diocese de Magdeburgo (desde 1118, burgrave de Magdeburgo), sucedido por seu filho Henrique (morto em 1135).

como o povo começou a se reunir, cavalos foram preparados e ele foi forçado a partir. Ele rumou para a abadia de São João Batista, nos arredores da cidade. Ali ele permaneceu certo tempo, pondo seus assuntos em ordem. Ele então rumou para o castelo de Gevekenstein para descansar de todo este tumulto. Quando ele encontrou o castelo fechado para si – por seus inimigos, que ali chegaram antes dele, e tomaram o controle da fortificação – ele se dirigiu à uma igreja de cônegos nas proximidades, onde permaneceu por muitos dias orando para que Deus direcionasse seu caminho segundo a Sua vontade.

Enquanto Norberto permaneceu ali em um ânimo entristecido e humilde, a paz foi restaurada com o auxílio de Deus e da mediação daqueles que permaneceram leais a ele. Seus adversários se reuniram contritos e se humilharam perante ele. Ele os recebeu gentilmente e demandou-lhes apenas uma coisa: que se reconcilhassem imediatamente com seu soldado ferido. Com isto eles concordaram de boa vontade e repararam a casa arruinada do soldado, dando-lhe quarenta marcos de prata⁴ em compensação para a ferida que este recebera. Após isso, a fortificação, previamente fechada a Norberto, abriu-se a ele e foi ali recebido com honra, cercado por um bando de muitos nobres. Todas as pessoas louvaram a Deus pela constância de tal bispo, que permaneceu invicto, seguro em corpo e espírito, a despeito do evidente perigo de morte” (Antry, 2007: 169-170, nossa tradução).

O contexto deste conflito é geralmente analisado de forma mais ampla, como um exemplo local do grande conflito entre concepções tradicionais e reformistas da Igreja, como parte do construto historiográfico de uma monolítica “Reforma Gregoriana”⁵. Como afirma François Petit: “(...) Magdeburgo era verdadeiramente um feudo da igreja carolíngia: a catedral e colegiadas de fundação imperial, capítulo catedralício querendo permanecer secular, numerosos e poderosos mosteiros beneditinos” (Petit, 1980: 239).

No entanto, um olhar mais cuidadoso nos revela que Magdeburgo era uma das sés mais favoráveis aos ideais reformistas, mantendo-se hostil ao monarca e fiel aos ideais pontifícios desde 1073, ou seja, antes mesmo da formalização do choque entre Henrique IV e Gregório VII: os arcebispos Werner de Steusslingen (1064-1078), Hartwig de Spanheim (1078-1102),

⁴ Nada menos do que quatro vezes o estipêndio concedido em adiantamento aos cavaleiros para que participassem das expedições imperiais à Itália; esta quantia de dez marcos deveria custar as despesas do cavaleiro, a ser utilizado na aquisição de cavalos, armas e armaduras (Arnold, 1985: 83).

⁵ François Petit (em *Norbert et l'origine des Prémontrés*, 1980), Wilfried Grauwen (em *Norbert, Erzbischof von Magdeburg (1126-1134)*, 1986) e Bernard Ardura (em *The Order of Prémontré: History and Spirituality*, 1995).

Heinrich de Assel (1102-1107), Adalgod de Osterburg (1107-1119) e Rüdiger de Veltheim (1119-1125), este último sendo o antecessor imediato de Norberto, todos podem ser descritos como Gregorianos. É digno de nota que Werner de Steusslingen foi morto em combate, na batalha de Mellrichstadt, contra o exército imperial (Robinson, 2000: 182). Estes arcebispos apoiaram com todos os recursos possíveis a luta pela *libertas Ecclesiae*. Existe uma grande probabilidade que o estado precário das finanças arquiepiscopais em 1126 derivasse justamente desta longa luta: a compra do apoio político-militar dos príncipes laicos contra o monarca.

Para recuperar as combalidas finanças de sua sé, Norberto adotou uma solução autocrática em duas etapas: a recuperação das posses perdidas durante as décadas anteriores e a reforma do capítulo catedralício, que, ao que tudo indica, envolveria o confisco dos bens pessoais dos cônegos. Estes eram oriundos de famílias não apenas aristocráticas, mas também do patriciado urbano de Magdeburgo; assim sendo, a imposição da entrega de seus bens para uso comunal, acompanhada do voto de pobreza individual dos cônegos, traria considerável influxo de recursos ao arquiépiscopado.

Mas é necessário observarmos algumas particularidades do ofício episcopal e de suas relações com o capítulo catedralício e as regiões próximas: como regra geral, os capítulos das catedrais elegiam os bispos; como uma corporação, o capítulo da catedral também gozava de direitos de senhorio e às vezes lutava com os bispos pela divisão de rendas e direitos. Através da entrada em um capítulo da catedral, a nobreza (menor) poderia tomar parte no senhorio da terra e, ao mesmo tempo, fornecer aos filhos nascidos posteriormente, benefícios eclesiásticos. Os capítulos geralmente tendiam a proteger e defender sua exclusividade social.

Em contraste com os príncipes seculares, o bispo tinha deveres, direitos e competências que estavam claramente definidos para o seu ofício, em parte pelo direito canônico - por exemplo, a liderança da comunidade, a autoridade para ensinar ou o poder de consagrar em sua diocese. As duas áreas centrais das atividades dos bispos eram a administração do bispado e o governo do território que era separado da diocese, os direitos soberanos. Em outras

palavras, os bispos não governavam apenas uma diocese, mas também uma região do senhorio secular.

Em contraste, o governo do território secular do bispo era orientado para o domínio territorial semelhante ao dos príncipes seculares. Em disputas territoriais, os bispos agiam como concorrentes em pé de igualdade com os leigos. Como os príncipes imperiais, no caso da monarquia, os cônegos da catedral eram eleitores e governavam durante o período de vacância na sé, o que os tornava importantes provedores de continuidade na corte episcopal. Além disso, o capítulo tinha deveres religiosos na catedral e tinha o direito de consulta e escrutínio nas decisões do bispo. Assim, o poder dos prelados era limitado em comparação com o dos príncipes seculares. Os cônegos da catedral, como portadores de benefícios, eram as fontes mais importantes de continuidade na corte do bispo (Bihrer, 2017: 108-110).

Ademais existe outro elemento nessa relação: os conflitos entre o bispo e os burgueses da cidade onde se encontra a sé episcopal, o que em muitos casos levaram os bispos a ser expulsos de suas cidades (temporária ou permanentemente) ou delas saindo voluntariamente.

Propomos analisar o confronto entre Norberto e Magdeburgo em 1129 de forma diferente da presente na historiografia aqui abordada, influenciada por uma visão religiosa e historiograficamente tradicionalista. De pronto, podemos constatar: o capítulo catedralício magdeburguense não era contrário à "Reforma Gregoriana", tendo continuamente eleito arcebispos justamente gregorianos; mas, ao que tudo indica, era contrário ao tipo de reforma pretendido por Norberto. Ao considerarmos este fato, de que então seriam diferentes facções de inspiração gregoriana em choque, devemos observar que o microcosmo da igreja de Magdeburgo reflete em si a complexa realidade da Igreja alemã no período, eivada de tensões e contradições, impossível de ser compreendida com rótulos simplistas.

Os acontecimentos, como detalhados em nossas fontes, particularmente as *Vitae Norberti A* e *B*, estabelecem relação direta entre a eleição de Norberto, suas ações em Magdeburgo e as reações contra ele, criando um enredo verossímil e completo. No entanto, poderíamos contrapor-lhe o

seguinte relato: nos *Diálogos* de Gregório Magno, escritos no século VI, ele apresenta esta história sobre São Bento de Núrsia: devido à sua santa e virtuosa reputação, monges vieram a ele e imploraram que se tornasse seu abade. Enquanto o jovem superior tentava reformar o monastério, seus monges, que não conseguiram aceitar os rigores de sua reforma, tentaram envenenar sua bebida. A trama foi descoberta graças à intervenção divina: a jarra de vinho espatifou-se quando benzida com sinal da cruz.

Elisabeth Lusset (2016) nos recorda que este relato se tornou o alicerce para o estabelecimento do *topos* hagiográfico do santo reformador perseguido por seus subordinados, segundo ela caracterizado pela presença dos seguintes elementos:

Primeiro, o superior era retratado como um santo, escolhido por sua comunidade - e não imposto - que rejeitava o poder por humildade e aceitava ser responsável pela comunidade. Como o modelo do bom pastor, ele tenta combater os maus costumes tratando seus monges ou cônegos com severidade e misericórdia. Nesta luta, o reformador era apoiado pelo papa, que aparece como juiz supremo da Igreja universal. Essas histórias buscam edificar e consolidar a autoridade dos superiores em uma época em que as formas tradicionais de vida religiosa eram criticadas. Segundo, a humildade, a aptidão dos superiores para o martírio é oposta ao comportamento dos monges e cônegos, que hipocritamente fingiam converter-se, mas continuavam sendo incorrigíveis. Recusando a reforma, eles tentam eliminar seu superior. O *modus operandi* varia (agressão, envenenamento, contração de assassinos), mas ilustra constantemente a perfídia dos monges ou cônegos perversos: o crime sempre é premeditado, cometido pela conspiração, muitas vezes indiretamente. Terceiro, embora essas histórias sejam destinadas a santificar os reformadores e retratar os súditos como parricidas, elas sublinham a conversão espetacular de monges perversos ou sua punição implacável (Lusset, 2016: 116).

Assim, apesar da aparente historicidade dos fatos relatados pelas *Vitae Norberti*, é indubitável que a forma de sua narrativa se encontra subordinada ao *topos* em questão. E isso faz com que toda a trama das relações sociopolíticas do contexto deixe de ser mencionada, posto que a natureza de nossas fontes está imbuída de fins edificantes e não algum hipotético compromisso objetivo com a História.

No entanto, as omissões presentes nos relatos nos permitem considerar questões interessantes para analisarmos à luz do senhorio consensual de Bernd Schneidmüller e das “regras do jogo” político de Gerd Althoff. As duas omissões que trataremos aqui são: Em primeiro lugar, se ambas as partes em conflito são essencialmente gregorianas, por que entraram em choque irreconciliável? Em segundo lugar, como essa história possivelmente terminou, já que as fontes terminam seu relato nas negociações entre Norberto e a fortaleza rebelada, não com Magdeburgo?

A associação destes conceitos nos permite reinterpretar as narrativas do choque entre Norberto e Magdeburgo em 1129: na verdade, o arcebispo justamente rompeu toda a cadeia decisória com suas ações essencialmente autocráticas e não por desconhecimento dos processos construção do consenso. Norberto viveu a maior parte de sua vida em meio à aristocracia germânica, tendo pleno conhecimento acerca destes processos. Assim, ele rompeu conscientemente estes padrões para impor uma outra concepção de autoridade. Por outro lado, os processos decisórios dos conspiradores são modelares: constroem o consenso entre si; estabelecem-no firmemente e o comunicam publicamente, durante a rebelião; embora tenhamos que notar que a definição de público aqui se encontra ligada às camadas da população relevantes em termos de poder: o patriciado urbano e as aristocracias clerical e secular.

Na quebra do domínio consensual e das “regras do jogo”, o recurso à violência se torna comum. Não por acaso, entre 1066 e 1233, ao menos catorze bispos germânicos foram assassinados, enquanto entre 899 e 1066, nenhum caso do tipo foi registrado (Reuter, 1995: 270-271). Esse recorte cronológico que envolve, justamente, o período no qual se processam as maiores mudanças nas relações de poder na Germânia, envolvendo crises entre império e papado (1076-1122; 1160-1177; 1225-1254), reformas eclesiásticas e guerras civis (1073-1088, 1115-1152, 1198-1208), que não apenas intensificaram a atmosfera de violência na Germânia, mas também contribuíram para dificultar o exercício cooperativo do senhorio consensual.

Assim, quando Norberto despreza a oposição do capítulo catedralício tanto em relação à transferência da igreja de Nossa Senhora aos Premonstratenses, quanto em relação à reforma do próprio capítulo, impondo sua vontade, sem respeitar os processos de construção de consenso e ainda apoiado tanto por Lothar III quanto pelo papa Honório II, instâncias últimas de recurso para os membros do capítulo, o emprego da violência se tornou a única forma para a resolução do conflito: fosse pela eliminação de Norberto, fosse para forçá-lo a negociar.

E justamente esse último ponto nos leva ao nosso segundo questionamento: como se deu o fim deste imbróglio, já que nossas fontes estrategicamente o omitem. A fuga de Norberto da cidade durante a segunda rebelião nos aponta a gravidade dela, assim como a impossibilidade de adentrar ao castelo de Gevekenstein, revelam a eficiente preparação dos rebelados, forçando-o a estabelecer-se em uma igreja próxima. Aí temos uma mostra da implícita ação de bastidores, característica dos *colloquia* althoffianos: Norberto pode mesmo ter orado como a *Vita A* afirma, mas com certeza encontrava-se em negociações constantes com os rebeldes no castelo, como a frase “a paz foi restaurada com o auxílio de Deus e da mediação daqueles que permaneceram leais a ele”, dá a entender. Podemos entender que condições consensualmente positivas foram alcançadas, posto que não apenas a fortificação foi-lhe devolvida, mas foi realizado um rito de contrição e humilhação pública por meio de prostração, a *deditio*, rito de submissão central à resolução amigável de conflitos, que objetivava a restauração pública da sua autoridade.

No entanto, é possível que a omissão da paz com Magdeburgo tenha sido causada pelo fato de que Norberto teve que negociar com o capítulo em posição de fraqueza. É sintomático que, embora o capítulo não mais tenha reivindicado a retomada da Igreja de Nossa Senhora, Norberto não mais prosseguiu com o processo de reforma do capítulo. Assim, considerando o tom triunfalista da *Vita A*, elaborada pelos premonstratenses de Magdeburgo, denominando-o como “invicto”, faz sentido a omissão, já que o arcebispo terminou por fracassar em seu intento.

Considerações finais

A dualidade foi uma das principais características atribuídas a Norberto de Xanten e isso se transmitiu tanto à ordem que fundou quanto aos registros hagiográficos acerca de sua pessoa. A *Vita A* reflete os pontos de vista da porção saxônica da Ordem Premonstratense, instaurada por Norberto após sua ascensão ao arcebispado de Magdeburgo. Já a *Vita B* reflete as visões da porção francesa da Ordem, muito mais próximas daquelas esposadas pelos Cistercienses. É importante reconhecermos esta cesura, já que ela nos ajuda a perceber como a principal documentação aqui analisada foi constituída, no interior das práticas sociopolíticas predominantes na Germânia Imperial em relação aos conflitos.

No medievo germânico a violência era um fato social, não necessariamente naturalizado, mas cotidiano, que precisava ser acomodado dentro de limites (como os da Guerra Justa, por exemplo). A violência precisava ser exercida para demonstrar a seriedade das reivindicações de determinado potentado ou grupo de indivíduos, mas apenas ao ponto em que levasse à solução negociada, consensual. Evidentemente que existiram exceções e tal pensamento funcione mais como tipo ideal do que efetivamente reflita o cotidiano. Entretanto, o papel do rei da Germânia/Sacro Imperador Romano tanto como mediador das disputas, garantidor da paz e executor da violência para a implementação das decisões colegiadas nas assembleias públicas não pode ser desconsiderado.

Talvez a principal forma de negociar as respostas à violência tenha sido decorrência da primeira *Landfriede*⁶ emitida por Henrique IV em 1104, que, na prática, descentralizou e privatizou a justiça, muitas vezes colocando-a nas mãos das próprias pessoas que conduziram violentos confrontos com seus oponentes locais. Estes atores só conseguiam manter uma efetiva contenção da violência em limites socialmente aceitáveis por meio do emprego das convenções rituais, legitimadas pelas constantes *Landfrieden* imperiais.

⁶ O equivalente germânico às práticas conhecidas no norte francês como Paz de Deus.

Quando analisamos as situações em que Norberto se envolveu, na Lotaríngia seu *status* de pregador itinerante, elemento neutro entre as partes e considerado como homem santo, permitiu-lhe mediar as disputas locais eficazmente, debelando focos de violência. Por outro lado, em Magdeburgo, Norberto era parte dos problemas (até mesmo poderíamos considerá-lo como instigador deles), sendo suas decisões monocráticas, tomadas à revelia do capítulo, rompendo com os padrões de negociação ritual e a busca pelo consenso, sendo a causa de seus dissabores.

Portanto, quando o capítulo se defendeu por meio da violência, avisou repetidamente a Norberto que ele deveria se ater aos padrões tradicionais e negociar. No interior da hierarquia da diocese, embora ele fosse seu príncipe, não governava sozinho e nem mais desfrutava do *status* de mediador. Norberto só foi dobrado após um levante em larga escala do capítulo e da cidade, que efetivamente o expulsou de Magdeburgo. Somente após este fracasso é que os padrões tradicionais foram restaurados e a violência cessou.

Consideramos como especulares as situações da vida de Norberto aqui analisadas. Suas atuações como solucionador e como causador de conflitos são importantes para compreendermos algumas das formas pelas quais a violência estava instaurada nas diversas regiões e grupos sociais no interior do assim denominado Sacro Império Romano. Nobres, burgueses e clérigos respondiam aos mesmos padrões de negociação, confronto e pacificação quando em conflito.

Embora as hagiografias sejam geralmente documentos formulaicos, com natureza marcadamente estereotipada, com a presença de *topoi* literários considerados como essenciais para destacar a santidade dos indivíduos nelas tratadas (marcas de reconhecimento que contribuem para a aceitação de suas narrativas) e estas mesmas características possam dificultar análises históricas de cunho tradicionalista (em muitos casos confluindo para análises mais ligadas ao Imaginário), permitem que, com o emprego de métodos diferentes, possa-se também obter das mesmas fontes, resultados mais significativos em termos de seu posicionamento no contexto e deles extrair padrões rituais e comportamentais que nos permitem ampliar a compreensão

das “regras do jogo” sociopolítico no medievo, como buscamos discutir neste artigo.

Referências bibliográficas

ALTHOFF, Gerd. *Kontrolle der Macht: Formen und Regeln politischer Beratung im Mittelalter*. Stuttgart: WBG, 2016.

_____. *Spielregeln der Politik im Mittelalter - Kommunikation in Frieden und Fehde*. Darmstadt: WBG, 2014.

ANTRY, Theodore (trad. e org.). *Norbert and Early Norbertine Spirituality*. New York: Paulist Press, 2007.

ARDURA, Bernard. *The Order of Prémontré: History and Spirituality*. De Pere: Paisa Publishing, 1995.

ARNOLD, Benjamin. *German Knighthood 1050-1300*. Oxford: OUP, 1985.

BIHRER, Andreas. Forms and structures of power – Ecclesiastical Lordship, in: LOUD, Graham A. & SCHENK, Joschen (ed.). *The Origins of the German Principalities, 1100-1350*. New York: Routledge, 2017, pp. 100-121.

BROWN, Warren. *Violence in medieval Europe*. New York: Routledge, 2014.

BROWN, Peter. The rise and function of the Holy Man in Late Antiquity. *The Journal of Roman Studies*, Vol. 61, 1971, pp. 80-101

DUTTON, Paul Edward (ed.). *Carolingian Civilization – A Reader*. Toronto: University of Toronto Press, 2009, pp. 513-532.

GRAUWEN, Wilfried Marcel. *Norbert, Erzbischof von Magdeburg (1126-1134)*. Duisburg: Prämonstratenser Abtei S. Johann, 1986.

LUSSET, Elisabeth. “Reformatio vel perturbatio”. Violent Acts Between Superiors and Monks, Nuns and Regular Canons in the Medieval Cloister During the Later Middle Ages. *Saeculum*, v. 66, n. 1, p. 111-127.

NEEL, Carol. The Premonstratensian Project, in: PANSTERS, Krijn (ed.). *A Companion to Medieval Rules and Customaries*. Leiden: Brill, 2020, pp. 193-224.

PATZOLD, Steffen. “L’archidiocèse de Magdeburg. Perception de l’espace et identité (Xe – XIe siècle)”, in: MAZEL, Florian (dir.). *L’espace du diocèse – Genèse d’un territoire dans l’Occident médiéval (Ve – XIIIe siècle)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008, p. 167-194.

PERTZ, G. H. (ed.). *Annales magdeburgenses*. Hannover: Hahn, MGH Scriptorum, v. XVI, 1859.

PETIT, François. *Norbert et l'origine des Prémontrés*. Paris: CERF, 1980.

REUTER, Timothy. "Filii matris nostra e pugnant adversum nos": Bonds and Tensions between Prelates and their "milites" in the German High Middle Ages. In: *Chiesa e mondo feudale nei secoli X-XII: atti della dodicesima Settimana internazionale di studio, Mendola, 24-28 agosto 1992*. Milão: Vita e Pensiero, 1995, p. 241-276.

ROBINSON, Ian S. *Henry IV of Germany, 1056-1106*. Cambridge: Cambridge UP, 2000.

SCHNEIDMÜLLER, Bernd. Rule by Consensus: Forms and Concepts of Political Order in the European Middle Ages. *The Medieval History Journal*, v. 16, n. 2, 2013, p. 449-471.

WAITZ, Georg (ed.). *Gesta archiepiscoporum Magdeburgensium*. Hannover: Hahn, MGH SS, v. XIII, 1883.

WILMANS, Roger (ed.). *Vita Norberti archiepiscopi Magdeburgensis*. Hannover: Hahn, MGH Scriptorum, v. XII, 1859.

“É muito mais difícil ser um soldado bom e obediente quando as coisas vão mal e os tempos são difíceis”: A Segunda Guerra Mundial aos olhos do conselheiro militar de Hitler

 Maria Visconti Sales*

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar a narrativa sobre a Segunda Guerra Mundial nos testemunhos de Wilhelm Keitel durante o Julgamento de Nuremberg (1945-1946). O nazismo, por ser um regime embasado em uma ideologia que prevê a luta de raças e o imperativo da lei do mais forte, tem a guerra não como um desvio, e sim, como uma parte fundamental de seus princípios. Sendo assim, como Keitel, um general, marechal de campo, chefe de comando das Forças Armadas e conselheiro militar de Hitler, enxergava a guerra? O que significou, para esse homem, a obediência e a lealdade à nação e ao exército? Suas narrativas concedidas ao psiquiatra Leon Goldensohn na prisão de Nuremberg nos auxiliam a compreender a relação direta entre o mito da raça ariana corporificado no Führer e a necessidade da atuação expansionista dessa raça, que culminou em políticas desumanas de violência e de “limpeza” racial nos países ocupados.

Palavras-chave: Nazismo, Segunda Guerra Mundial, Terceiro Reich, Ideologia, Julgamento de Nuremberg.

“It is much harder to be a good, obedient soldier when things go badly, and times are hard”: The Second World War through the eyes of Hitler’s military adviser

Abstract: The purpose of this article is to analyze the narrative about the Second World War in the testimonies of Wilhelm Keitel during the Nuremberg Trials (1945-1946). Nazism, being a regime based on an ideology that predicts the struggle of races and the imperative of the law of the strongest, has war not as a diversion, but as a fundamental part of its principles. So how did Keitel, a general, field marshal, commander of the armed forces, and Hitler's military adviser, view the war? What did obedience and loyalty to the nation and the army mean to this man? His narratives given to psychiatrist Leon Goldensohn in Nuremberg prison help us to understand the direct relationship between the myth of the Aryan race embodied in the Führer and the need for the expansionist performance of that race, which culminated in inhumane policies of violence and racial “cleansing” in the occupied countries.

Keywords: Nazism, Second World War, Third Reich, Ideology, Nuremberg Trials.

* Doutoranda em História e Culturas Políticas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Autoritarismo e Totalitarismo (NEPAT-UFMG), bolsista CAPES. E-mail: mariavisconti92@gmail.com



Introdução

O objetivo deste artigo, baseado na minha pesquisa de doutorado, está em investigar um dos eventos históricos mais marcantes do século XX: o Julgamento de Nuremberg, ocorrido na Alemanha, entre os anos de 1945 e 1946. O julgamento foi um grande marco na história contemporânea e incorporou muitos dos ideais propostos na campanha de desnazificação dos Aliados após a Segunda Guerra Mundial. No banco dos réus estavam não apenas membros do alto escalão do Partido Nazista (NSDAP), como Hermann Göring, como também, outros membros mais abaixo na cadeia de comando, com diferentes graus de inserção na cúpula decisória, mas com relevância suficiente para serem julgados – ou, pelo menos, que estavam vivos para serem julgados. O tribunal julgou efetivamente vinte e um homens (Martin Bormann foi julgado *in absentia*), dos quais: onze foram condenados à morte por enforcamento, três foram condenados à prisão perpétua, dois a vinte anos de prisão, um a quinze anos de prisão, um a dez anos de prisão e três foram considerados inocentes. Dos condenados à prisão, foram poucos que cumpriram toda a pena.

Muitos dos réus estavam sendo julgados pela representatividade de sua categoria e não necessariamente pelos seus crimes individuais, uma vez que em Nuremberg também estavam sentenciadas as organizações do Partido Nazista: o gabinete do Reich, a SS (*Schutzstaffel*), a SA (*Sturmabteilung*), a SD (*Sicherheitsdienst*), as lideranças das Forças Armadas, a Gestapo (*Geheime Staatspolizei*). O tribunal também foi, de fato, um marco por ter sido o primeiro de uma série de julgamentos posteriores, que continuam até os dias atuais. Pretende-se pensar, neste caso, sobretudo, como a Segunda Guerra Mundial é percebida aos olhos dos nazistas durante seus testemunhos nesse julgamento, tomando como exemplo o caso de Wilhelm Keitel, general, marechal de campo, chefe de comando das Forças Armadas e conselheiro militar de Adolf Hitler. Utilizarei, para essa análise, suas entrevistas concedidas ao psiquiatra Leon Goldensohn durante o julgamento no ano de 1946.

As entrevistas coletadas por Goldensohn estão contidas em um livro editado pelo historiador canadense Robert Gellately, *The Nuremberg Interviews: an american psychiatrist's conversations with the defendants and witness*, publicado nos Estados Unidos e no Brasil em 2005 com um prefácio do historiador. O entrevistador era um psiquiatra estadunidense que chegou em Nuremberg com apenas 34 anos. Ele não falava alemão e por vezes conversava com os julgados diretamente em inglês, e em outros momentos, com o auxílio de G.M. Gilbert, um psicólogo que exercia a função de tradutor, e que posteriormente publicou sua versão dos acontecimentos em *Nuremberg Diary* (1995). Goldensohn fazia anotações detalhadas, registrava as perguntas e as respostas e suas impressões de modo a ter um compilado de reflexões bem abrangente, no entanto, é importante ressaltar que o livro conta com uma *seleção* desse material¹. Algumas entrevistas são extensas e outras são bem reduzidas – como a de Albert Speer de apenas uma página – e alguns nazistas julgados sequer aparecem nesse livro.

As condições dessas entrevistas são claras tanto para os nazistas quanto para o psiquiatra: Goldensohn faz parte de uma linha médica tradicional da época que buscava entender os nazistas em suas possíveis psicopatias. Sua função em Nuremberg era atestar a saúde mental dos réus, ainda que muitos deles se sentissem mais confortáveis em falar com Goldensohn do que com os interrogadores do tribunal. É perceptível também como muitos utilizam dessas entrevistas como uma forma de deixar uma declaração consciente para o futuro sobre o que foi o nazismo, pensando no que a memória deveria apreender deste momento da história alemã e dos próprios alemães. Sendo assim, a análise proposta nesse artigo parte do pressuposto de que esse discurso visa uma isenção de responsabilidade, não só a nível jurídico como também a nível histórico, pensando especialmente que as narrativas produzidas são discursos de si mesmos *para si mesmos* e de si mesmos *para*

¹ Robert Gellately deixa claro na introdução que foi feito, de fato, um trabalho de edição. O livro é uma seleção corrigida e abreviada dos documentos originais, já que as entrevistas eram formais e longas, e alguns cortes, portanto, se fizeram necessários. O arquivo com as entrevistas na íntegra está disponível em Washington, nos arquivos do Holocaust Memorial Museum: https://collections.ushmm.org/findingaids/2012.430.1_01_fnd_en.pdf. Acesso em 24/11/20.

o mundo. O foco, portanto, não é a sinceridade ou a verdade do que se está sendo dito naquele momento e sim a narrativa que se constrói e a forma como ela lida com a ideia de responsabilidade. Como Keitel enxergava a guerra? Como ele entendia a necessidade do fortalecimento no *front* externo, nas trincheiras, mas também, o *front* interno, com a eliminação de todo e qualquer sentimento derrotista? O que significou, para esse homem, a obediência e a lealdade a nação e ao exército? Estas são algumas perguntas que este artigo pretende se debruçar.

Para refletir sobre as questões acerca da responsabilidade individual sobre a guerra, é necessário analisar o caminho que a historiografia sobre o Terceiro Reich percorreu ao longo dos anos. Em seu livro *O Hitler da história*, John Lukacs reitera que a partir da década de 1950, houve uma tendência na historiografia de se considerar o stalinismo, e sua consequente, porém errônea, identificação com o comunismo, como mais perigosos do que o nazismo de Hitler. Colocar o nazismo como uma versão mais branda do stalinismo deu origem a chamada teoria das duas guerras, que, de acordo com Lukacs, entendia que a guerra do Terceiro Reich contra as democracias ocidentais deveria ter sido evitada, porém, a guerra da Alemanha, como uma defensora da civilização ocidental, contra a Rússia soviética, deveria ser compreendida. O historiador reitera que essa disposição “equivale (e ainda equivale) pelo menos ao perdão parcial do povo alemão e de seus exércitos durante a II Guerra Mundial, embora não de Hitler” (Lukacs, 1998: 23).

Essa tendência perdurou até fins de 1980, com a chamada “Batalha dos historiadores”, quando Ernst Nolte lançou o artigo *The past that won't go away*, em que tentava entender o nazismo alemão como uma reação ao bolchevismo russo, de modo que os horrores do sistema de campos de concentração soviéticos teriam precedido e levado aos de Auschwitz. Os historiadores Andreas Hillgruber e Joachim Fest reiteraram que esse tipo de disputa historiográfica foi motivada, em muitos sentidos, por uma tentativa de reabilitação das Forças Armadas alemãs durante a Segunda Guerra - ou seja, um esforço de positividade e de construção de uma narrativa heroica sobre a *Wehrmacht* (LaCapra, 1992). Essa querela historiográfica nos mostra

como existiu, de muitas maneiras, uma separação entre os crimes nazistas e o exército alemão; partes da mesma moeda que não se encontram, entidades separadas. Não há a menor dúvida nem na historiografia nem no imaginário popular acerca da culpa das tropas de assalto nazistas, as tão temidas SS e todos os seus ramos - sobretudo os *Einsatzgruppen*, o esquadrão da morte comandado pela SS, responsável pela execução em massa durante a guerra nos territórios ocupados, sobretudo na Polônia, e os *Sonderkommandos*, unidades especiais da SS encarregadas de tarefas específicas, incluindo o extermínio, deportação e encobrimento de evidências do extermínio. A magnitude do Holocausto não nos deixa questionar essas unidades pessoalmente e diretamente responsáveis pelo genocídio. No entanto, a pergunta paira no ar: e o exército?

Esse questionamento foi retomado recentemente, em 2019, quando o Exército Brasileiro fez uma homenagem ao major do Exército Alemão Otto von Westernhagen, causando revolta entre os historiadores nas redes sociais. É razoável inferir que ainda na atualidade parece não haver um consenso sobre essa possível – ou impossível - separação entre o exército e o Terceiro Reich. Defender essa fragmentação pode significar a adesão a outras agendas perigosas, no entanto, a busca do distanciamento é antiga: em 1946, em Nuremberg, os nazistas já estavam buscando essa redenção das Forças Armadas. Como muitos dos réus fizeram parte de algum grau do escalão do exército, era de seu interesse demonstrar como servir ao regime nazista era similar a servir a qualquer outro regime – e esse é o caso de Keitel. A obediência ao país acabava sendo conveniente em suas justificativas, mas o que tentarei mostrar aqui é como essas justificativas esbarram com frequência na própria responsabilidade dos militares no extermínio em muitas localidades.

Analisar as narrativas de Wilhelm Keitel focando na sua perspectiva sobre a Segunda Guerra Mundial é bastante propício para uma maior compreensão das dinâmicas de violência dentro do Terceiro Reich. Afinal, a Segunda Guerra foi o maior conflito dos tempos modernos, com o maior número de mortos e com a inserção de tecnologias nunca antes utilizadas

para aumentar a eficiência de combate. De acordo com Hannah Arendt, foi com as bombas atômicas em 1945 que ingressamos em um tempo novo, o mundo moderno, um mundo distinto da era moderna que havia se iniciado no século XVII (Arendt, 2020). A Europa estava totalmente destruída após o conflito, tanto economicamente quanto estruturalmente – e, também, moralmente. A devastação da Segunda Guerra foi muito superior à da Primeira e só foi possível ver uma pequena melhoria estrutural em 1949. Os bombardeios a partir de 1942 deixaram cidades às cinzas - como foi o caso de Dresden e Colônia, na Alemanha -, as ferrovias e estradas estavam destruídas, em muitos locais não havia energia ou água, havia mais de cinquenta milhões de pessoas desabrigadas em todo o território europeu, a produção agrícola havia caído pela metade, a desnutrição e os problemas de saúde eram generalizados e influenciados também pela escassez de remédios e de alimentos, muitos prisioneiros de guerra precisavam ser libertados e realocados e mais de um milhão morreram somente na União Soviética. As perdas humanas foram pelo menos quatro vezes maiores que na Primeira Guerra Mundial (Kershaw, 2016). Ou seja, a Europa que precisaria se reerguer após 1945 necessitaria fazer isso não só em nível ideológico e moral, mas também, e principalmente, em nível estrutural e econômico.

O Julgamento de Nuremberg serviu como um primeiro passo em direção a essa reestruturação moral da Alemanha e constituiu a base para os julgamentos posteriores, inclusive os NMT (*Nuremberg Military Tribunals*), os famosos julgamentos subsequentes realizados apenas pelo governo estadunidense e não mediante uma corte internacional. Um dos casos do NMT foi precisamente o Julgamento do Alto Comando (*High Command Trial*), no qual foram levados ao banco dos réus quatorze generais do Exército Alemão que serviram no alto escalão das Forças Armadas nazistas. O caso de Wilhelm Keitel é fundamental nessa análise justamente por ele ser um dos militares de maior escalão sendo julgado naquele tribunal inaugural. Este homem, tão próximo e tão devoto a Adolf Hitler, passa boa parte de sua narrativa defendendo ser apenas um soldado como qualquer outro, o que o isentaria de qualquer responsabilidade acerca do papel do exército no projeto racista do Terceiro Reich – um projeto que, em seus discursos, o marechal deixa

perceber sua concordância e adesão ideológica. Este texto tentará elucidar essas questões pensando, sobretudo, nas raízes da ideologia nacional socialista e como ela estava diretamente ligada a um ideal bélico e violento.

“Guerra eterna é uma lei da vida” (Chapoutot, 2018: 156)

De acordo com o historiador Richard Evans, o juramento militar, que tradicionalmente era feito a nação alemã, passou a ser, a partir de 1934, um juramento de lealdade pessoal a Hitler (Evans, 2014a). A *Reichswehr*, organização do exército até 1935, quando foi unificada com a *Wehrmacht*, composta pelo exército, marinha e forças aéreas, não estava mais a serviço da Alemanha: estavam todos a serviço do Führer (Evans, 2014b). Isso é especialmente importante se levarmos em consideração que esse foi um juramento realizado muito antes da Segunda Guerra Mundial. Há aqui uma conexão profunda entre a guerra e o Führer. Ian Kershaw é um autor que nos auxilia muito a pensar na relação entre a guerra e a figura de Hitler, bem como a relação dos próprios nazistas com o seu líder. Afinal, estes homens estavam sendo julgados por, teoricamente, obedecer às ordens de um Führer que não estava no tribunal – algo que faz com que muitos nazistas se ressintam de Hitler, inclusive Wilhelm Keitel. De acordo com muitos réus, o Führer os havia abandonado no pior momento e os deixado para serem julgados por todos os crimes do Terceiro Reich.

Partindo do culto a personalidade de Adolf Hitler, Kershaw introduz o conceito de “trabalhar em direção ao Führer” (*working towards the Führer*), conceito cunhado ao ler o discurso de um funcionário nazista em 1934, que afirmava que “é o dever de todos trabalhar em direção ao Führer nos moldes que ele desejaria” (Kershaw, 2009: 41-42). Esta noção desempenhou um papel chave na radicalização da política da chamada Questão Judaica, visto que a interpretação que o funcionário teria das ordens de Hitler levou a violências extremas por parte de funcionários da SS – como o famoso caso de Adolf Eichmann (Arendt, 1999) -, mas também significava um desejo de aprovação percebido em todos os graus de inserção dentro do Partido e na própria população. Trabalhar em direção do Führer poderia querer dizer uma infinidade de coisas diferentes e perpassar por vários graus de culpa e

responsabilidade diferentes. Hitler, com seus discursos, dava o tom do que poderia ser interpretado e, a partir daí, temos diversas formas de colaboração, dentro e fora do Partido, que eram necessárias para o resultado final da sua visão: a construção do mundo ariano. O trabalho em direção ao Führer, aliado ao juramento pessoal de fidelidade ao líder, criava uma situação que os próprios nazistas denominam de Princípio de Liderança (*Führerprinzip*): autoridade de baixo para cima e responsabilidade de cima para baixo.

Dessa maneira, a lógica e estrutura militar de obediência vem muito a calhar para esses homens durante todo o Terceiro Reich, sobretudo quando a guerra se inicia. O Princípio de Liderança também é abordado por Hannah Arendt em *Origens do Totalitarismo*. De acordo com a filósofa, esse princípio não seria totalitário em si, uma vez que ele advém do autoritarismo e de ditaduras militares tradicionais. A diferença da aplicação desse princípio em um regime totalitário como o nazista se daria no momento em que o líder passa a ocupar a posição central e quando, de fato, não existe mais uma hierarquia de comando. Em uma organização tradicional de exército, no modelo militar, existe um poder que emana de cima para baixo e que demanda obediência absoluta de baixo para cima, algo mais circunstancial. No entanto, no nazismo, existia uma "hierarquia flutuante, com a constante adição de novas camadas e mudanças de autoridade" (Arendt, 1989: 419). Arendt afirma que:

Uma escala de comando hierarquicamente organizada significa que o poder do comandante depende de todo o sistema hierárquico dentro do qual atua. Toda hierarquia, por mais autoritária que seja o seu funcionamento, e toda escala de comando, por mais arbitrário e ditatorial que seja o conteúdo das ordens, tende a estabilizar-se e constituiria um obstáculo ao poder total, do líder de um movimento totalitário. Na linguagem dos nazistas, é o 'desejo do Führer', dinâmico e sempre em movimento – e não as suas ordens, expressão que poderia indicar uma autoridade fixa e circunscrita –, que é a lei suprema' num Estado totalitário. O caráter totalitário do princípio de liderança advém unicamente da posição em que o movimento totalitário, graças à sua peculiar organização, coloca o líder, ou seja, da importância funcional do líder para o movimento (Arendt, 1989: 414).

Neste sentido, esse “desejo do Führer”, que se relaciona com o “trabalho em direção ao Führer” como definido por Kershaw, cria uma situação em que os próprios oficiais do exército, ainda ligados a uma lógica militar do Princípio de Liderança autoritário tradicional, recebem uma nova camada de perda de responsabilidade. Esse casamento da obediência militar com a nova “responsabilidade flutuante” (Bauman, 1998) forja uma nova dinâmica em que Hitler aparece como o único responsável pelo Terceiro Reich e pela Segunda Guerra Mundial, o que é extremamente conveniente nos discursos dos julgados em Nuremberg. No entanto, é fundamental lembrar que a guerra foi parte constitutiva da ideologia nazista. Como lembra Kershaw, “A guerra não foi acidental ao nazismo. Estava no seu âmago. A guerra teve que ser travada e não poderia ser adiada até um momento mais favorável” (Kershaw, 2009: 36). Por ser um regime embasado na luta de raças, uma guerra era apenas uma consequência de uma luta que já iria acontecer na natureza, onde os mais fracos inevitavelmente iriam ser subjugados pelos mais fortes. Como reitera Hannah Arendt, as Leis da Natureza se aplicariam como sempre se aplicaram, e a ideologia totalitária abarca completamente a noção de guerra total - afinal, o totalitarismo tem a perspectiva de dominação mundial (Arendt, 1989). A guerra, portanto, não é um desvio, e sim parte fundamental da ideologia nazista.

Com princípios pautados nas normas raciais, existia, portanto, para muitos nazistas, a perspectiva de que se o povo alemão desejava viver, era imperativo travar uma luta por sua existência. O historiador Johann Chapoutot chama atenção para esse aspecto ao nos lembrar que um dos preceitos ideológicos do movimento era o de que “toda vida é luta”. O NSDAP havia lançado um documentário em 1937 justamente com esse título e havia um jornal da SS que afirmava que a “guerra eterna é uma lei da vida” (Chapoutot, 2018: 156). Isso significava, basicamente, uma concepção darwinista de mundo, algo que Adolf Hitler já havia reforçado diversas vezes em *Mein Kampf*: na luta pela vida, apenas os melhores, os mais adaptados à luta, iriam sobreviver. A lei do mais forte, uma lei da natureza, também se aplicava aos homens, já que estes também eram parte dessa mesma natureza e, sendo assim, a natureza sempre fortaleceria o mais forte e

enfraqueceria o mais fraco (Chapoutot, 2018). Essa luta que se travava entre outras raças também se apresentava em uma luta interna: era necessário lutar contra a fraqueza e a mediocridade dentro de si. Era preciso lutar contra si mesmo e contra tudo que lhe havia sido ensinado para ser um verdadeiro representante da raça ariana, afinal, todos esses ensinamentos ao longo de séculos pertenciam a uma cultura – judaica – que ia contra a própria raça ariana. Havia uma guerra em curso que visava a eliminação biológica do povo alemão e não agir era sentenciar esse povo à morte. A comunidade germânica era uma *Volksgemeinschaft*, uma comunidade do povo, mas era, ainda, uma *Kampfgemeinschaft*, uma comunidade de combate, de luta (Chapoutot, 2018). De acordo com Arendt, a *Volksgemeinschaft* “era apenas a preparação propagandística para uma sociedade racial ‘ariana’ que, no fim, teria destruído todos os povos, inclusive os alemães” (Arendt, 1989: 410).

A vida é luta e nem o próprio ariano estaria isento dela. Sendo assim, quando os nazistas em Nuremberg compreendem a luta do povo alemão pelo seu desejo de viver, eles estão, fundamentalmente, reproduzindo um discurso ideológico nacional socialista – e isso é perceptível na narrativa de Wilhelm Keitel. Os oficiais militares não estavam isentos de serem impactados por esse viés ideológico por conta da propaganda totalitária, já que, como afirma Arendt: “na Alemanha nazista, duvidar da validade do racismo e do antissemitismo, quando nada importava senão a origem racial, quando uma carreira dependia de uma fisionomia ‘ariana’” era o mesmo que “colocar em dúvida a própria existência no mundo” (Arendt, 1989: 412). A brutalidade e velocidade com que os militares alemães agiram durante a Segunda Guerra dizia respeito a esse imperativo: o tempo estava se esgotando para a raça germânica, o combate era uma urgência biológica (Chapoutot, 2018). Se o mundo era definido pela luta de raças, o estar no mundo só poderia ser entendido de um lado ou de outro do espectro. Negar a premissa era negar a sua própria existência nesse mundo – e Keitel não era um grande negacionista da premissa.

Ao fazer essa análise dos aspectos ideológicos que perpassam o Terceiro Reich e o movimento nacional socialista é possível compreender mais

profundamente as narrativas dos nazistas julgados em Nuremberg e ter uma noção menos ingênua acerca de suas justificativas, sobretudo quando estas tocam tão diretamente na questão da responsabilidade pessoal sobre a violência. Partiremos neste momento para a investigação do discurso de Wilhelm Keitel, tendo no horizonte a sua função na cadeia de comando do regime nazista e, sobretudo, sua posição dentro da lógica militar da *Wehrmacht* e os impactos desse fundamento da obediência em sua percepção sobre seu papel na construção do mundo ariano.

“Sou um simples soldado, e nada convence mais um soldado do que sucesso” (Goldensohn, 2005: 210)

O conselheiro militar do Führer, Wilhelm Keitel, foi julgado em Nuremberg por crimes de conspiração, crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade. Ele foi considerado culpado das quatro acusações e enforcado em 16 de outubro de 1946, depois de ter seu pedido de morte por fuzilamento (uma morte mais honrosa e tradicional do ponto de vista militar) negado.

Keitel relata com orgulho toda a sua trajetória militar, enaltecendo suas principais conquistas, como o emblema de ouro que recebeu de Hitler em abril de 1939 pela marcha a Checoslováquia. Nas entrevistas, o general confirma o argumento de Ian Kershaw: um dos grandes problemas em colocar a culpa da Segunda Guerra apenas em Hitler era que, de fato, o Führer havia sido bem-sucedido em muitos aspectos da política internacional por meios supostamente diplomáticos. O general menciona a campanha do Ruhr, da Renânia e da anexação da Áustria como exemplos de sucessos políticos que não requereram sequer a utilização das Forças Armadas. A perspectiva de que tudo seria conquistado sem o derramamento de sangue também era visto por Keitel como um triunfo, demonstrando uma visão de que a Segunda Guerra Mundial havia sido o último recurso, uma necessidade após tentativas pacíficas:

Ele [Hitler] era um gênio, no meu conceito. Para mim, um gênio é um homem com tamanha capacidade de olhar para o futuro, com uma tremenda capacidade para sentir as coisas,

com um conhecimento tão extenso de questões históricas e militares, que quero usar a palavra com referência a Hitler. Além disso, sou um simples soldado, e nada convence mais um soldado do que o sucesso. Por todo o verão de 1938, eu repetidamente disse para ele que não deveríamos travar guerra com a Checoslováquia, por nenhum preço, porque ela seria prejudicial. Hitler sempre dizia que eu me acalmasse, que não haveria guerra. Dizia que precisava de um exército mais forte como um meio para o sucesso. *Isso também foi um sucesso.* Não houve guerra (Goldensohn, 2005: 210-211).

De acordo com Kershaw, Hitler havia preparado o caminho diplomático apesar de ele próprio nunca ter tido a visão de uma grande Alemanha conquistada por meio da paz. Em um discurso de 1938, o Führer declara que “as circunstâncias me obrigaram a falar durante décadas quase exclusivamente de paz” já que “somente através da ênfase contínua no desejo alemão de paz e intenções de paz foi possível para mim fornecer ao povo alemão os armamentos que sempre foram necessários como a base *para o próximo passo*” (Adolf Hitler *apud* Kershaw, 2001: 123-124). Nesse sentido, Hitler produziu, conscientemente, uma imagem de paz, de que ele próprio não queria a guerra – e essa imagem foi consciente precisamente porque esses não eram seus planos desde o princípio. Os sucessos na política internacional apresentaram-se como um forte instrumento de reintegração política e permaneceram na memória alemã como uma reafirmação da capacidade do líder nazista de devolver à Alemanha o seu caráter grandioso (Kershaw, 2001). A propaganda estava sempre pronta para confirmar o que a população alemã já estava pronta para acreditar e os próprios nazistas não estavam distantes dessa manipulação ideológica – e Keitel é a prova disso. Ainda que o consenso e o apoio da população esteja embasado, em parte, pela má compreensão das verdadeiras intenções de Hitler em relação à guerra, Kershaw reforça que “a guerra de Hitler foi *a guerra da Alemanha*” e que até mesmo os oponentes ideológicos do nacional-socialismo “estavam preparados, por razões patrióticas e pelo ‘dever à Pátria’ – que agora era difícil distinguir do dever ao Führer – para permitir que Hitler fizesse a guerra”, ainda que essa guerra fosse tão indesejável inicialmente (Kershaw, 2001: 144).

A ocupação da Polônia e o prelúdio da Segunda Guerra Mundial, no entanto, ainda que com uma incessante propaganda, foram recebidos pela população alemã com olhares confusos: as pessoas não entendiam o exato motivo da guerra ou a necessidade da mesma, não compreendiam completamente o significado da ação na Polônia e, portanto, não estavam entusiasmadas como na Primeira Guerra Mundial (Kershaw, 2001). Ainda assim, o caráter ideológico e propagandístico do nacional socialismo explorou até o fim a perspectiva de uma guerra total, na qual somente dois cenários eram possíveis: ou a Alemanha triunfaria em um grande Reich e construiria uma nova Europa baseada em critérios raciais; ou a Alemanha perderia a guerra e, assim, todo o potencial desse novo futuro. Em 1945, Hitler, em seu testamento político antes de seu suicídio, deixava claro que “as únicas pessoas a serem culpadas por essa guerra cruel seriam os judeus” (Evans, 2014^a: 832). A guerra total, na qual a Alemanha deveria se reerguer como um organismo vivo (Arendt, 1989) de arianos, dependia precisamente de pessoas dispostas a travar essa guerra. Sendo assim, o papel do exército já não poderia ser passivo ou como o de qualquer exército em qualquer guerra. Essa era uma guerra *racial*.

Wilhelm Keitel, não obstante, reafirmava sua posição como mero soldado e não como membro do Partido, diferenciando seu lugar em relação ao alinhamento ideológico. Dizia apenas acompanhar Hitler nas reuniões do Partido, mas não nas reuniões secretas – onde, supostamente, as decisões “ruins” estavam sendo tomadas. Ele afirma que era “um soldado” e que trabalhou “para o Kaiser e sob as ordens de Ebert, Hindenburg e Hitler, *sempre da mesma maneira*, nos últimos 44 anos” (Goldensohn, 2005: 202). Em sua perspectiva, portanto, não havia diferença entre ser um militar que trabalhava para o Kaiser ou ser um militar que trabalhava para Hitler – ainda que estivesse sendo julgado especificamente pelo seu papel e sua atuação na Segunda Guerra Mundial. De maneira geral, os militares nazistas têm a tendência de não enxergar a Segunda Guerra como uma guerra singular e diferente de qualquer outra guerra anterior; não lhes parece compreensível um julgamento sobre ações militares naquele momento, uma vez que não havia sido feito um julgamento similar após a Primeira Guerra. A narrativa da

diferenciação entre as duas guerras se dá, portanto, pelo bloco vencedor, que não por acaso é o bloco da acusação. Quem enxergava a linha que foi cruzada e aceitava como passível de compreensão a Primeira Guerra e não a Segunda são, sobretudo, os Estados Unidos – ainda que o país não estivesse disposto a assumir a sua responsabilidade pelas suas ações no conflito. Nesse momento não deixa de ser pertinente lembrar o caráter político desse tribunal e a inexistência de um julgamento sobre as bombas atômicas, que foram consideradas “necessárias” para a finalização da batalha. Se a Primeira Guerra terminou com um tratado, a Segunda terminaria com um julgamento – um julgamento não apenas jurídico, como também histórico, político e moral (Priemel, 2016).

A Guerra das Guerras construiu a noção de Guerra Total, mas, de acordo com a acusação, os nazistas haviam levado o combate para outro nível, um nível não civilizado e passível de punição por ter ferido direitos humanos básicos – conceito também criado especificamente para o julgamento em Nuremberg. Todavia, na perspectiva de Keitel, os soldados alemães eram “bons e decentes, e se fizeram algo de errado, foi por necessidade militar” (Goldensohn, 2005: 202). Dessa maneira, a não diferenciação de Keitel entre suas atividades enquanto militar nos diferentes regimes que serviu se apresenta como um prelúdio da Batalha dos Historiadores décadas depois: uma tentativa de reabilitação das Forças Armadas e do seu papel enquanto um general – e não um nazista. Na compreensão do militar, ele havia buscado evitar a guerra, mas quando ela se tornou uma necessidade, era seu papel liderar a Alemanha para a vitória. Keitel diz que “sempre quis ser um cavalheiro do campo, um silvicultor, e veja em que confusão me meti só porque fui fraco e me deixei convencer a fazer certas coisas” (Goldensohn, 2005: 205).

Apesar de tentar, na superfície, assumir total responsabilidade pelos erros cometidos, o general coloca Hitler como o centro das decisões: ainda que ele tenha assinado as ordens como Keitel, essas ordens foram originárias, primeiramente, do Führer, já que era do desejo de Hitler que “todo o poder e o comando residissem nele”. Neste sentido, ele afirma:

Eu não tinha nenhuma autoridade. Era marechal-de-campo apenas de nome. Não tinha nenhuma tropa, nenhuma autoridade – apenas cumpria as ordens de Hitler. Eu tinha jurado fidelidade a ele. Uma das principais ideias de Hitler era que cada ministro e funcionário devia tratar apenas do que fosse da sua alçada. Por isso só tomei conhecimento de alguns assuntos aqui no tribunal. Não tinha nenhuma ideia dos planos gerais de Hitler. Recebi ordens para me limitar aos assuntos militares (Goldensohn, 2005: 202-203).

A afirmação de que só descobriram a extensão dos crimes do Terceiro Reich durante os julgamentos é um argumento recorrente entre os nazistas. No entanto, em outro momento da entrevista, Keitel declara que em meados de 1938 já havia percebido o rumo das coisas, recorrendo à justificativa de “o que eu poderia fazer?”. Em sua perspectiva, só havia a opção de obedecer, cometer suicídio ou ser morto por se recusar a obedecer, já que ele não poderia se aposentar em tempos de guerra por ser o comandante do exército. Keitel repete inúmeras vezes nas entrevistas que não poderia ter agido de outra forma:

Depois que as coisas ficaram ruins e houve revezes, eu disse para mim mesmo: onde estou, estou. Só se pode ser morto num lugar. Não está certo ser obediente apenas quando as coisas andam bem. É muito mais difícil ser um soldado bom e obediente quando as coisas vão mal e os tempos são difíceis. Obediência e confiança nesses tempos são uma virtude (Goldensohn, 2005: 211).

Adolf Eichmann, o famoso “perito em questões judaicas” e um dos grandes responsáveis pelo Holocausto, também recorre a essa justificativa da impossibilidade de reação em seu julgamento em 1961 em Jerusalém. Dessa maneira, podemos observar como Nuremberg pavimentou o caminho da noção de impossibilidade de desobediência, ainda que nos próprios documentos de Nuremberg não tivesse sido encontrado “nenhum caso de um membro da SS que tenha sofrido pena de morte por se recusar a participar de uma execução” (Herbet Jäger *apud* Arendt, 1999: 107). O caso de Keitel possui uma diferença fundamental, visto que ele era membro do exército e, portanto, passível de um julgamento militar – ainda que tal julgamento nunca tenha ocorrido e outros membros da burocracia que não eram parte da SS e que se recusaram a participar dos esforços de guerra foram apenas afastados

por Hitler, como é o caso de Constantin von Neurath, também julgado em Nuremberg, Ministro das Relações Exteriores até 1938 e que, após repetidos pedidos de remoção de seu cargo foi finalmente substituído por Reinhard Heydrich em 1941. Ainda assim, Hannah Arendt reforça a diferença entre a possibilidade de negação de ordens de um membro da SS e de um membro do exército:

No próprio julgamento, uma testemunha de defesa, [Erich] von dem Bach-Zelewski declarou que: 'era possível evitar um encargo por meio de um pedido de transferência. Sem dúvida, em casos individuais, era preciso estar preparado para certas punições disciplinares. Não havia, porém, nenhum perigo de vida'. Eichmann sabia muito bem que ele não estava de forma nenhuma na clássica 'posição difícil' de um soldado que pode 'ser passível de fuzilamento por uma corte marcial se desobedecer a uma ordem, e de enforcamento por um juiz e júri se obedecer'- como afirma Dicey em seu famoso *Law of the Constitution* -, porque como membro da SS ele nunca esteve sujeito à justiça militar, só podendo ser julgado pela polícia e pelo tribunal da SS. Em seu último depoimento à corte, Eichmann admitiu que podia ter recuado sob um pretexto qualquer, e outros o fizeram. Ele sempre considerou tal passo 'inadmissível', e ainda agora não o considera 'admirável'; isso significaria nada mais que a transferência para outro trabalho bem pago. A ideia de desobediência aberta, surgida no pós-guerra, era um conto de fadas: 'Naquelas circunstâncias esse comportamento era impossível. Ninguém agia assim'. Era 'impensável' (Arendt, 1999: 107).

Como chefe de comando das Forças Armadas, não sabemos o que poderia ter acontecido com Wilhelm Keitel caso ele tivesse se negado a obedecer às ordens de Hitler, no entanto, em sua argumentação, este não parece ser o ponto central, e sim, apenas uma justificativa, já que seu esforço maior é o de fazer uma *separação entre exército e NSDAP*. Uma separação como essa sendo aceita pelo tribunal significaria que a grande questão não era se ele poderia ter feito algo diferente, e sim, que aquela era a postura esperada de um militar, o que conseqüentemente queria dizer que a culpa da desumanidade da guerra, portanto, era de Hitler e de seus comparsas, e não do exército. O Führer, em sua perspectiva, estava usando o exército para seus próprios planos e objetivos e o grande erro das Forças Armadas, que ele só conseguia ver naquele momento sentado no banco dos réus, foi

exatamente permitir muitas conexões entre os militares e as organizações do Partido Nazista.

Essa distinção ideológica absoluta entre os oficiais do exército e o movimento nacional socialista caem por terra quando analisamos a postura dos militares nos países invadidos. Desde a ocupação da Polônia, em 1939, as notícias sobre o tratamento do exército alemão em relação aos poloneses e judeus poloneses mostravam que o objetivo de Hitler era tornar a Polônia o seu terreno de teste de teorias e práticas raciais. Com a instalação do Governo Geral, comandado por Hans Frank, que também estava sendo julgado em Nuremberg, deu-se início às práticas de confisco coletivo da propriedade polonesa, à exigência de trabalhadores poloneses para a economia do Reich, além do tratamento violento dispensado aos prisioneiros, que eram espancados constantemente e, finalmente, o extermínio em massa dos poloneses. Richard Evans ressalta que oficiais de alta patente do exército alemão, que por vezes possuíam um menor grau de influência das ideologias nazistas, criticaram com veemência as políticas de ocupação na Polônia: a expulsão ilegal de moradores, o confisco de bens dos poloneses, o auto enriquecimento ilícito devido ao furto, a apropriação indébita, a desobediência, o abuso de bebidas alcóolicas e os maus tratos e estupro de mulheres polonesas. Tais hábitos eram descritos como dignos de mercenários piratas (Evans, 2014a: 46). Para os poloneses restou a deportação, a criação de guetos, o confinamento em campos de concentração e, posteriormente, o extermínio.

A guerra que a Alemanha nazista estava travando não era meramente uma guerra expansionista e justamente por isso não podemos perder de vista os princípios ideológicos do movimento nacional socialista apresentados no início do artigo. A guerra racial não visava apenas a ocupação e sim a “limpeza” de territórios; era um conflito pautado em um *projeto* de construção ativa de um mundo ariano. Wilhelm Keitel poderia ser um desses oficiais que criticava as posturas mencionadas acima, mas não era. Ainda que esse fosse o caso, uma possível discordância individual não muda a compreensão da organização como um todo e esse era um dos motivos pelos

quais as Forças Armadas alemãs estavam sendo julgadas em Nuremberg. Mesmo que, de acordo com Hannah Arendt, uma das novidades do totalitarismo foi o deslocamento do poder do exército para a polícia secreta (Arendt, 1989), o exército teve, naturalmente, um papel fundamental durante a Segunda Guerra Mundial. A SS e suas ramificações entraram no conflito posteriormente e os militares cumpriram uma parte muito importante nos objetivos expansionistas do Terceiro Reich. Keitel, como chefe de comando das Forças Armadas, sendo julgado por suas ações e sua responsabilidade sobre a guerra, não poderia se desviar da importância de sua posição dentro da cadeia de comando.

Entretanto, na visão de Keitel, a culpa por todas as políticas da guerra deveria ser atribuída a Adolf Hitler, que era, ao mesmo tempo, um monstro e um gênio. A figura dúbia do líder nazista aparece também quando Hermann Göring e tantos outros colocam Hitler como um grande e inteligente estrategista e também um homem facilmente influenciável. Ao fim e ao cabo, no entanto, a culpa recaía nesse homem de imagens controversas: “Hitler nos dava ordens – e acreditávamos nele. Aí ele se suicida e deixa que nós carreguemos a culpa. Ele devia ter sobrevivido para arcar com sua parte [de culpa]” (Goldensohn, 2005: 204). Para Keitel, o Führer seguia os passos de Otto von Bismarck, mas não sabia a hora de parar: enquanto Bismarck foi bem-sucedido e conseguiu transformar a Alemanha em um país imperial, Hitler tinha ambições de realmente fundar uma outra Europa, com um grande território formado por arianos. O Reich de mil anos era uma aspiração que até então não tinha precedentes na história e, na visão do Keitel, naquele momento do julgamento, parecia impossível compreender como as coisas eram verdadeiramente, justamente pelo caráter do ineditismo presente desde os primórdios do movimento nacional-socialista.

Neste sentido, Keitel reafirma a sua distância de Hitler e a ausência de um relacionamento pessoal com o líder, já que, segundo ele, “as condições em que os generais se reuniam com Hitler, um após o outro, eram bem distintas, e você obterá um quadro diferente de cada um. Só posso contar minhas próprias experiências” (Goldensohn, 2005: 209). Sabemos, no

entanto, que esse afastamento do Führer era apenas um recurso narrativo, já que Wilhelm Keitel era um dos membros mais fiéis do séquito de Hitler. É importante ter isso em mente ao analisar sua narrativa, no entanto, o fundamental é compreender como o general busca dar sentido para essas justificativas, não só para o psiquiatra Leon Goldensohn, que o estava ouvindo naquele momento, mas para si próprio. Afinal, se entender e se apresentar como um militar distante do líder da Alemanha nazista poderia retirar sua culpa no nível jurídico daquele tribunal, mas poderia também apaziguar sua própria consciência, algo que Arendt compreende também na figura de Eichmann anos mais tarde (Arendt, 2004).

O dúbio Adolf Hitler aparece em sua narrativa ao mesmo tempo como um demônio e como um homem charmoso, alguém que possuía “uma força de vontade incomum”, que fazia tudo o que lhe vinha à mente. Apesar de ser um “homem demoníaco”, o líder era sensível e se importava com os outros, se preocupava verdadeiramente com os alemães. A sua perspectiva enquanto um general que em 1938 já cumpria essa função por trinta e seis anos era a clássica lógica militar de obediência sistemática. Tudo o que o Führer lhe dizia ou lhe ordenava era de fato encarado como as ordens de um oficial superior que deveriam ser obedecidas. Neste sentido, como dito anteriormente, trabalhar para a Alemanha correspondia a trabalhar para o Führer e construir ativamente o império alemão era de fato concordar tacitamente com a visão do líder nazista sobre esse futuro sonhado. E desse ponto de vista, Hitler sabia bem como escolher quem estava ao seu lado:

Hitler sempre disse que selecionava os generais pelas suas capacidades, e não pelas crenças políticas. Ele disse: ‘exijo três coisas de meus oficiais e generais. Primeira, capacidade para ocupar sua posição; segunda, que relatem a situação para mim honestamente; terceira, que sejam obedientes’ (Goldensohn, 2005: 212).

Não deixa de ser representativo o fato de Keitel ter sido um dos poucos nazistas, juntamente com Martin Bormann e Joseph Goebbels, que ficaram do lado de Hitler até o fim da guerra, mesmo quando o líder já estava completamente entregue à histeria. Keitel estava junto ao Führer após sua última aparição pública no seu 56º aniversário, em 20 de abril de 1945,

quando o Exército Vermelho já estava adentrando Berlim. Estava presente nos ataques históricos de Hitler, nas reuniões para definir estratégias de tropas que nem sequer existiam mais, nos planos mirabolantes e na crença absurda em uma vitória milagrosa da Alemanha na guerra. Como lembra Richard Evans, os momentos finais de Adolf Hitler e do seu séquito no *bunker* representam uma tentativa de garantir um lugar digno na História para a Alemanha e, sobretudo, para o Terceiro Reich (Evans, 2014a: 825). A derrota deveria ser encarada de forma heroica: morrer lutando, ao contrário da rendição vergonhosa de 1918 que levava a Alemanha àquele caminho da ruína que os nazistas tentaram reconstruir.

Não muito diferente do que ocorreu em Stalingrado dois anos antes, em 1945 o Führer se recusava a ouvir os seus conselheiros militares e não aceitou a rendição até o último minuto. Coube a Wilhelm Keitel assinar a ordem de rendição da Alemanha ao Exército Vermelho e avisar Hitler, às três da manhã do dia 29 de abril de 1945, que a guerra estaria terminada no fim do dia, o mesmo Wilhelm Keitel que no ano anterior chorava de alegria ao constatar que seu líder havia sobrevivido à tentativa de assassinato no *bunker* - o famoso atentado de 1944 (Evans, 2014a: 732). Este era o mesmo Keitel que havia emitido a ordem em 1941 para fuzilar todos os comissários políticos do Exército Vermelho que foram capturados, a quem ele chamou de "criadores dos bárbaros métodos asiáticos de combate" e que em 1943 deu cabo à ideia de *guerra total*, com o controle da frente doméstica e o aumento da produção interna ao nível da exaustão populacional, que trabalhava sem acesso à matéria-prima suficiente (Evans, 2014a: 211,486). Wilhelm Keitel, o general que recebeu uma grande soma de dinheiro ao subir de patente e que tinha profunda estima pelos ideais prussianos militaristas e que, como a maioria dos generais, via "uma carreira e o posto de marechal de campo" como "mais importantes que os grandes exemplos práticos e valores morais que estão em jogo" (Ulrich von Hassel *apud* Evans, 2014a: 567).

Cabiam todos esses homens dentro do Wilhelm Keitel que estava sendo julgado em Nuremberg em 1945-46. Seu caso nos mostra como dentro de uma mesma pessoa existem contradições e percepções irreconciliáveis.

Afinal, como ser, ao mesmo tempo, apenas um soldado desinteressado e compreender os soviéticos como bárbaros, um argumento tão recorrente da retórica racial do nacional socialismo? É um exemplo clássico do que Tzvetan Todorov chama de *fragmentação*, a curiosa convivência do bem e do mal na mesma pessoa, intensificada pelo processo de generalização do estado de guerra, no qual o mundo se divide entre aliado e inimigo (Todorov, 1995). Como apresentado no início do artigo, ao analisar atentamente as narrativas desses homens podemos perceber o que restou, de forma por vezes subterrâneas, do princípio ideológico do nacional socialismo. Muitos usam dessas entrevistas como forma de justificar suas ações e apresentar os motivos que os levaram a fazer o que fizeram, e nessa narrativa, buscam construir um personagem mais palatável aos olhos do mundo do que eles pareceram ser durante o julgamento. De acordo com Wilhelm Keitel, “para entender como vim parar nesse banco de réus, talvez seja importante para um psiquiatra sabê-las [suas justificativas], assim como é importante para mim” (Goldensohn, 2005: 205-206). Era importante que um psiquiatra entendesse como ele chegou até ali, mas também era importante para ele próprio entender. *Quais foram os passos que ele deu até chegar naquele momento?*

Conclusão

O atentado de 20 de julho de 1944 foi uma tentativa fracassada de assassinar Adolf Hitler, visando fundar um governo comandado pela *Wehrmacht*. Após o insucesso do atentado, ficou mais do que evidente que, em relação à guerra, o destino de Hitler seria o destino do povo alemão. Para o Führer, perder a guerra significava uma derrota também para a ideologia nazista, uma derrota dessa visão de mundo e desse projeto de engenharia social. Era melhor que a Alemanha saísse desmantelada, mas vitoriosa - o que realmente não aconteceu. A Segunda Guerra deixou um rastro de destruição na maioria das cidades alemãs e um espectro de culpa coletiva pelos horrores do Holocausto. Ao fim e ao cabo, a guerra, de fato, não poderia ser dissociada da visão de Hitler de passado, presente e futuro. Contudo,

infelizmente, a ideologia nazista não foi varrida com as cinzas das cidades bombardeadas: ela permanece viva e à espreita.

Estudar as narrativas dos homens responsáveis por esse regime se mostra uma tarefa necessária para compreender as formas não tão óbvias sob as quais se baseiam a obediência e o trabalho. Eric Hobsbawm tem razão ao dizer que é difícil compreender o século XX, mas não é difícil julgá-lo (Hobsbawm, 1995). Levar a ideologia nazista a sério é fundamental para a compreensão do ressurgimento no mundo inteiro de discursos totalitários nos últimos anos do século XXI, já que, segundo Dominick LaCapra, “o que não é confrontado criticamente não desaparece; tende a retornar como o reprimido” (LaCapra, 1992: 126). Pensar as nuances da ideologia presentes em um oficial militar parece um passo importante para compreender como a Segunda Guerra Mundial pode ter sido, de fato, a guerra mais devastadora da história. O que busquei fazer, ao apresentar o caso de um nazista de alto escalão militar, foi tirar de Adolf Hitler toda a responsabilidade pela Segunda Guerra e pelo Terceiro Reich. O Führer precisou de homens dispostos a trabalhar em sua direção, a executar um Princípio de Liderança totalitário e a construir uma *Volksgemeinschaft* que culminaria em sua própria destruição – e Wilhelm Keitel foi apenas mais um desses homens. O objetivo, ao estudar essas narrativas, não está em buscar a verdade em suas palavras ou desculpá-lo de nada; pelo contrário, e ao longo do artigo tentei mostrar fundamentalmente onde estava a responsabilidade de Keitel e como ele próprio a queria apresentar. O tribunal serviu para definir uma narrativa sobre o Terceiro Reich que perdurou por muitos anos e que até os dias atuais gera muitos questionamentos. Não há uma linearidade metodológica sobre como compreender as noções de culpa, obediência e responsabilidade dentro de um regime totalitário – e por isso, também, essas questões retomam por vezes na memória coletiva. Nas palavras de Hermann Göring, o mais proeminente nazista e o membro mais importante do alto escalão sendo julgado em Nuremberg: “O estranho disso tudo é que *não me sinto criminoso* e que, se tivesse estado nos Estados Unidos ou na América do Sul ou em qualquer outro lugar, *provavelmente seria uma figura de liderança*” (Goldensohn, 2005: 177-178).

A verdade desta declaração chega a nos doer os ossos. E é justamente por isso que precisamos tentar manter viva a noção assustadora, porém verdadeira, de que categorias binárias como “nós bons” e “eles ruins” não servem para compreender o ser humano e suas práticas - nem no passado e nem agora. Como lembra Tzvetan Todorov, “não há boas novas sobre o Holocausto” (Todorov, 1995), no entanto, precisamos manter vivo o esforço de não desviar o olhar desse passado sombrio. Assim, analisar os discursos dos homens responsáveis por construir esse mundo totalitário parece uma das formas possíveis de levar a cabo essa tarefa.

Referências bibliográficas

ARENDR, H. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das letras, 1989.
 _____. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. *Responsabilidade e julgamento*. 1ª Edição ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020.
 BAUMAN, Z. *Modernidade e Holocausto*. 1ª Edição ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

CHAPOUTOT, J. *The Law of Blood: Thinking and Acting as a Nazi*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2018.

EVANS, R. J. *Terceiro Reich em guerra*. 2ª Edição ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2014a.

_____. *A chegada do Terceiro Reich*. 2ª Edição ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2014b.

GILBERT, G. M. *Nuremberg Diary*. New York, NY: Da Capo, 1995.

GOLDENSOHN, L. *As entrevistas de Nuremberg*. 1ª Edição ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

HOBBSAWM, E. *Era dos extremos: O breve século XX (1914-1991)*. 1ª Edição ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KERSHAW, I. *The "Hitler Myth": Image and Reality in the Third Reich*. Reissue Edição ed. Oxford: Oxford University Press, USA, 2001.

_____. *Hitler, the Germans, and the Final Solution*. New Haven: Yale University Press, 2009.

_____. *De volta do inferno*. 1ª Edição ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

LACAPRA, D. Representing the Holocaust: Reflections on the Historian's Debate. In: *Probing the limits of representation: Nazism and the "Final Solution"*. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1992.

LUKACS, J. *O Hitler da História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

PRIEMEL, K. C. *The Betrayal: The Nuremberg Trials and German Divergence*. Illustrated Edição ed. Oxford, United Kingdom: OUP Oxford, 2016.

TODOROV, T. *Em Face Do Extremo*. 1ª Edição ed. Campinas: Papirus, 1995.

Yo me morí en La Perla: do julgamento de lesa-humanidade ao perdão de si na escritura historiográfica de Eduardo Galeano

 Heloisa Helena Ribeiro de Miranda*

Resumo: Paul Ricoeur em *A história, a memória, o esquecimento* (2014) realiza uma profunda reflexão sobre como o ato da falta lança o foco da memória de si que é o lugar da lembrança composta de sentimento de culpa. Buscando compreender a profundidade da falta e a altura do perdão, o filósofo afirma que, por ter acesso ilimitado a lembrança, o agente da falta pode transformar a *memória-lembrança* em *memória-refletida*. Sendo assim, é a problemática da falta que a narrativa de Eduardo Galeano põe em questão, devolvendo para o discurso da história as barbáries do regime militar argentino, em seu texto "*15 de junio Una mujer cuenta*". Com a análise da narrativa, compreenderemos a ambivalência entre a *profundidade da falta* e a *altura do perdão*, nos crimes de lesa-humanidade perpetrados pela Ditadura Civil-Militar argentina.

Palavras-chave: Eduardo Galeano, História, Memória, Esquecimento.

Yo me morí en La Perla: del juicio de lesa-humanidad al perdón de si en la escritura historiográfica de Eduardo Galeano

Résumen: Paul Ricoeur en *La historia, la memoria y el olvido* (2014), hace una profunda reflexión sobre cómo el acto de la falta lanza el foco de la memoria del yo, que es el lugar del recuerdo compuesto por un sentimiento de culpa. Buscando comprender la profundidad de la falta y la altura del perdón, el filósofo dice que al tener acceso ilimitado al recuerdo, el agente de la falta puede convertir la *memoria-recuerdo* en *memoria-reflejada*. Entonces, es la problemática de la falta que compone la historiografía de Eduardo Galeano, al retornar al discurso de la historia las barbaries del régimen militar argentino, en su texto "*15 de junio Una mujer cuenta*". Con el análisis de la narrativa, entenderemos la ambivalencia entre *la profundidad de la falta* y *la altura del perdón*, en los crímenes de lesa-humanidad, perpetrados por la Dictadura Civil-Militar Argentina.

Palabras Clave: Eduardo Galeano, Historia, Memoria, Olvido.

* Doutora e Mestre em Estudos de Linguagem pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). É professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – campus Vilhena (IFRO), atuando na área de Ensino de Língua e Literaturas de Língua Espanhola. E-mail: heloisamiranda@hotmail.com



Introdução

De acordo com o livro de *Gênesis*, Adão e Eva tiveram seu primeiro filho, Caim, responsável pelo cultivo da terra, e um segundo filho, Abel, responsável pelo pastoreio de ovelhas. Certo dia, como forma de agradecimento, ambos deram suas ofertas a Deus: Caim ofertou ao senhor o fruto do campo e Abel, suas primeiras ovelhas. Cego pela inveja e pela ira, uma vez que Deus preferiu a oferta de Abel, Caim mata o irmão. Como punição, Deus o condena a caminhar errante pelo mundo.

Em seu conto “Leyenda”, da obra *Elogio de la sombra* (2016), Jorge Luís Borges narra como seria um suposto reencontro entre Abel e Caim após o assassinato. Assim, estando os dois sentados no deserto, em frente a uma fogueira, Caim percebe que há na testa do irmão a marca da pedra que o matara e, porque reconhece seu ato, pede-lhe perdão. Tomado pelo esquecimento, Abel pergunta se Caim o havia matado ou fora ele que matara Caim:

Ahora sé que en verdad me has perdonado — dijo Caín —, porque olvidar es perdonar. Yo trataré también de olvidar. Abel dijo despacio: — Así es. Mientras dura el remordimiento dura la culpa (Borges, 2016: 96).

É a temática do perdão relacionada à capacidade de esquecer que o conto de Borges faz emergir. No entanto, seu conto ressalta que, embora o perdão seja oferecido na forma de esquecimento, o sujeito responsável pela ação pode vir a não oferecer o perdão a si mesmo. A partir da narrativa de Borges, é possível perceber que o processo de construção do perdão implica uma trajetória que tem seu início na disparidade de dois polos: da culpa e do esquecimento.

Em *A história, a memória, o esquecimento* (2014), Paul Ricoeur explica-nos que a reflexão sobre o ato da falta lança o foco da memória de si, que é o lugar da lembrança, composta de sentimento de culpa. Dessa forma, por ter acesso ilimitado a essa lembrança, o agente da falta pode transformar a *memória-lembrança* em *memória-refletida*. É a problemática da falta nesse liame de imputabilidade e oferta do perdão, que a narrativa de Eduardo

Galeano trata, devolvendo ao discurso da história¹ as atrocidades perpetradas pela ditadura argentina, na segunda metade do século XX. A partir da análise da narrativa “15 de junio Una mujer cuenta” compreenderemos como se configura a ambivalência entre a *profundeza da falta* e a *altura do perdão*, já que ao agente da falta foi necessário, por meio de julgamento, a imputabilidade do crime; enquanto ao outro, por ter transformado a memória- lembrança em memória-refletida não foi possível oferecer o perdão a si mesmo.

1) A problemática da falta e oferta do perdão a si mesmo

Com o intuito de entendermos como se compõe a paradoxialidade entre a falta e o perdão, partimos das reflexões do filósofo francês Paul Ricoeur (2014). A partir de uma análise sob a mirada judaico-cristã, o teórico compreende que há uma contiguidade entre a culpa e o esquecimento a qual está ligada à capacidade de perdoar. Ao instaurar esse elo, Ricoeur percebe uma diferença entre a culpa e o esquecimento. Dentro de sua teoria, esse duplo enigma atravessa a representação do passado, posto que os efeitos da falta e do perdão perpassam todas as operações edificadas pela memória e pela história e marcam, no esquecimento, uma impressão particular. O que se apresenta, portanto, é o contra senso entre trazer à superfície da história as memórias da falta ou transformá-las em esquecimento por meio do “perdão”. O filósofo ressalta que, se há algum sentido no perdão e se ele constitui um horizonte comum entre a memória, a história e o esquecimento, perdoar se torna uma tarefa difícil.

Para refletir sobre a profundeza da falta, Ricoeur se baseia em outros dois pensadores, Jean Nabert e Karl Jaspers. Para o primeiro, a falta gera uma afecção negativa no sujeito, comparando-se ao fracasso ou a solidão. De acordo com a leitura de Ricoeur, Nabert se aproxima de Jaspers, na medida em que este denomina a falta como um sentimento de culpa, localizada no âmbito de “situações limites”, que correspondem às ações

¹ A discussão sobre a escritura historiográfica de Eduardo Galeano pode ser encontrada de maneira aprofundada em minha tese de doutorado disponível em: <https://ri.ufmt.br/handle/1/1967>. Para este artigo, o destaque se concentra em uma de suas narrativas que versam sobre história, obedecendo critérios definidos pela área.

inopinadas da existência, assim como a morte. A partir de então, Ricoeur compreende que a culpabilidade, da mesma maneira que qualquer “situação limite”, pode proporcionar a capacidade de reflexão sobre o ato cometido e, por conseguinte, a possibilidade do arrependimento.

No entanto, o que é a falta? Ela é, segundo Ricoeur, a transgressão a uma regra, lei ou dever que gera um dano a outrem. Ao cometê-la, automaticamente, é traçada uma linha entre o ato e seu agente. Nessa perspectiva, Ricoeur diz que o primeiro estágio para o reconhecimento da falta está relacionado ao ato de confessar. Esse ato “ultrapassa o abismo cavado por um escrúpulo tão metódico quanto a dúvida hiperbólica cartesiana entre a inocência e a culpabilidade.” (2014: 468). O abismo da falta se localiza, assim, no vínculo entre a ação e o agente e, porque vem acompanhada por um espanto da consciência, no instante em que o agente reconhece sua prática; mesmo assim, ela “não pode dissociar a idéia de sua própria causalidade da lembrança do ato singular que realizou.” (Nabert, 1977, *apud* Ricoeur, 2014: 469).

2) Sobre a imputabilidade da falta

Junio

15

Una mujer cuenta

Varios generales argentinos fueron sometidos a juicio por sus hazañas cometidas en tiempo de la dictadura militar.

Silvina Parodi, una estudiante acusada de ser protestona metelíos, fue una de las muchas prisioneras desaparecidas para siempre.

Cecilia, su mejor amiga, ofreció testimonio, ante el tribunal, en el año de 2008. Contó los suplicios que había sufrido en el cuartel, y dijo que había sido ella quien había dado el nombre de Silvina cuando ya no pudo aguantar más las torturas de cada día y cada noche:

— *Fui yo. Yo llevé a los verdugos a la casa donde estaba Silvina. Yo la vi salir, a los empujones, a cutalazos, a patadas. Yo la escuché gritar.*

A la salida del tribunal, alguien se acercó y le preguntó, en voz baja:

— *Y después de eso, ¿cómo hizo usted para seguir viviendo?*

— *Y quién le dijo a usted que estoy viva?*

Galeano, *Los hijos de los días*, 2012, p. 195

É o caso do rapto dos argentinos Silvina Mónica Parodi de Orozco, nascida em 19 de novembro de 1955, em Córdoba, e seu esposo Daniel Orozco, nascido em 4 de outubro de 1953, em São Rafael, que passa a figurar a narrativa de Eduardo Galeano. Na época, tanto Silvina como Daniel eram estudantes de Ciências Econômicas, na Universidade Nacional de Córdoba. Por serem militantes do Partido Revolucionário dos Trabalhadores/PRT-ERP², e opositores ao regime, foram levados pelo exército argentino, em 26 de março de 1976. Nesse período, Silvina estava grávida de 6 meses. Sonia Torres, sua mãe, até hoje, busca seu neto³.



Figura 1 - Silvina Parodi Orozco e Daniel Orozco.
Fotografia arquivo pessoal Sonia Torres Parodi ⁴

² Influenciado pela Revolução Cubana, o Partido Revolucionário do Povo foi um partido que teve seu apogeu entre 1965-1977, quando, valendo-se de luta armada por meio do Exército Revolucionário do Povo, buscava estratégias para a consolidação da revolução socialista na Argentina. Com a instauração da Ditadura Civil-Militar em 1976, o partido é dissolvido com a prisão, morte e desaparecimento de milhares de militantes.

³ Em entrevista a TV 10 de Córdoba, em 2013, a irmã de Silvina, Giselle Parodi, conta que na época da ditadura era voluntária em "La Casa Cuna", uma residência cujo objetivo era abrigar gestantes e crianças menores de 2 anos. Um dia, a madre diretora Asunción Medrano lhe pergunta por que Giselle e a família não estavam cuidando de seu sobrinho. Na entrevista, Giselle afirma que sua família não sabia se o bebê havia nascido. Giselle Parodi também conta que indagou a freira sobre como ela sabia que sua irmã havia dado a luz a um menino, a freira responde que Silvina havia dado a luz na casa de parto Bom Pastor. Na entrevista, Giselle acredita que o sobrinho está vivo, mas que certamente, desconhece sua identidade. Entrevista disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=drmIdpRtzHM> e acessada em 10 de fevereiro de 2019.

⁴ A fotografia, tirada no dia do casamento de Silvina, mostra-nos a vivacidade e juventude do casal. Para nosso trabalho, contribui no sentido de trazer essa vivacidade que foi usurpada pela Ditadura Argentina.

Ao que tange à Ditadura Civil-Militar argentina, Fabio José de Queiroz (2015) relata que o regime militar, análogo aos países do Cone Sul, impôs uma ordem de terror à sua população como símbolo de Segurança Nacional, cujo estratagema foi pactuar com os grupos paramilitares da direita a estratégia de “exterminar” a resistência, fosse ela armada ou não. Embora o país já tivesse passado por outros quatro golpes em 1930, 1955, 1962 e 1966, Queiroz afirma que nada se compara ao genocídio de 1976, que chegou à soma de 30 000 pessoas mortas e desaparecidas:

Na Argentina, os campos de concentração, os corpos jogados no rio da Prata e no Atlântico, a morte lenta na tortura e o uso de crianças como “prendas de guerra” se conservam como legados forçados e motivam o aparecimento de movimentos muito peculiares, como os das mães e das avós da Plaza de Maio, signos da resistência popular aos desmandos da ditadura. Nesse quadro, a violência contra familiares de ativistas e presos políticos constitui uma das páginas mais trágicas do regime militar argentino (Queiroz, 2015: 125).

Entre os episódios de maior relevância, Queiroz destaca “La noche del lápiz”, quando adolescentes, entre quatorze e dezessete anos, foram mortos ou torturados. Além dos assassinatos, o historiador destaca o desaparecimento de mais de quinhentas crianças, entre as quais está o filho de Silvina. O tempo do enunciado “15 de junio”, que a voz enunciativa apresenta, é a data⁵ atribuída ao nascimento do filho da argentina, de acordo com as investigações expostas no julgamento do caso “La perla”, a ser discutido adiante.

O tecido textual principia trazendo, em seu plano de conteúdo, o julgamento da Junta Militar instaurado nos tribunais civis argentinos pelo presidente Raul Alfonsín⁶: “Varios generales argentinos fueron sometidos a juicio por sus hazañas cometidas en tiempo de la dictadura militar”. Tal julgamento apenas foi possível mediante o Decreto nº 158/83, de 9 de dezembro, que dispunha sobre a ordem de submeter a julgamento os

⁵ A data também nos foi confirmada em entrevista pela Senhora Torres.

⁶ Raúl Ricardo Alfonsín foi o 49º presidente da Argentina. Ele governou no período de 1983 a 1989, quando se inicia o processo de redemocratização, depois dos anos sob a Ditadura Civil-Militar. Alfonsín levanta a bandeira da democracia enlaçada com um conjunto de propostas de modernização da sociedade e do Estado, com um discurso fundado na ética política (Steink, 2011).

militares Jorge Rafael Videla, Orlando Ramón Agosti, Emilio Eduardo Massera, Roberto Eduardo Viola, Omar Graffigna, Armando Lambruschini, Leopoldo Galtieri, Lami Dozo e Jorge Basilio Anaya, responsabilizando-os pelos crimes cometidos durante o regime. A historiadora Pilar Calveiro (2008) afirma que o julgamento da Junta Militar foi o “grande cenário” para que os testemunhos, até então, ignorados pudessem vir à superfície da memória:

El juicio a los comandantes fue otro gran ejercicio de recuperación de la memoria. Más allá de la limitación de las condenas; más allá de que solo se juzgó a las juntas; más allá de las posteriores leyes de punto final y de amnistía; más allá de que todos los protagonistas son hombres en actividad dentro de las Fuerzas Armadas, que continúan su carrera como si nada hubiera pasado, el juicio fue el golpe más serio que sufrió el poder desaparecedor (Calveiro, 2008: 166).

Sob a perspectiva de Ricoeur, em relação à responsabilidade da falta, o decreto se converteu em um meio de atribuir aos militares seus atos transgressores. Como a confissão não foi um ato voluntário, foi necessário imputar as ações aos seus agentes: “é o que fazemos ao condenarmos moral, jurídica ou politicamente uma ação.” (Ricoeur, 2014: 468). Na época, a defesa dos ex-militares girou em torno do argumento de que a Argentina estava em Estado de Guerra e, que as Forças Armadas, haviam atuado em consonância com as diretrizes constitucionais instituídas pelo governo de Maria Estela Martínez de Perón que, por meio de decreto, havia determinado a ampliação do exército como forma de combater a subversão até sua aniquilação. Em depoimento, Cristino Nicolaidis ⁷ diz:

Se habla de represión, he tomado el interés, diría de ver en el diccionario que reprimir significa neutralizar, apagar o evitar efectos de algo que puede ser afectable. Tiene una acepción muy inferior a la guerra, la guerra tiene un contenido tremendamente político. La represión tiene un contenido, para mi, esencialmente, policial, reprimir para evitar algo. Y también dentro de la terminología se habla de aniquilar [...] Aniquilar es un término usado fundamentalmente para referirse a la guerra, la guerra que evoca el aniquilamiento del enemigo, que es reducir su capacidad moral, material y física para quitarle su voluntad de lucha y imponerle[...]. Por eso, esto ha sido una guerra (1984).

⁷ Julgamento Junta Militar Argentina, Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mOzvHQg17XI&t=711s> Acessado em 28 de fevereiro de 2019.

De acordo com Ricoeur, porque a confissão estabelece um vínculo entre a *ação* e o *agente*, ela deveria vir acompanhada pela surpresa da tomada de consciência do ato praticado, pois reconhecer a falta implica retornar ao foco da memória de si e manifestar um sentimento de culpa. Na visão ricoeuriana, decretar o percurso do ato ao agente é uma maneira de iniciar um processo que passa pela lembrança da ação, até compor a memória-refletida; uma vez que, em virtude da reflexão, cria-se um cenário que pode levar ao sentimento de perda da integridade de si, materializando a inadequação do sujeito. Ao analisarmos o discurso de Cristino Nicolaidis, é possível perceber que não há essa tomada de consciência da prática da falta e todas suas ações são justificáveis por razão da "guerra".

Tomado do lado objetal, o injustificável designa esse excesso do não-válido, esse além das infrações medidas em função das regras que a consciência moral reconhece: tal crueldade, tal baixeza, tal desigualdade, extrema nas condições sociais me convém que eu possa designar as normas violadas; não se trata mais de um simples contrário que eu ainda compreenderia em oposição ao válido; são males que se inscrevem numa concentração mais radical que a do válido e do não-válido e suscitam uma demanda de justificação que o cumprimento de dever não satisfaria mais (Ricoeur, 2014: 471).

Não há como justificar o injustificável, muito menos o ímpeto pelo aniquilamento do inimigo que promoveu o dilaceramento de milhares de vidas e famílias argentinas. O que se manifesta, é o liame atroz das ditaduras, assim como a materialidade do mal.

Em *Eichmann em Jerusalém, um relato sobre a banalidade do mal* (1999), Hannah Arendt desenvolve uma análise política e filosófica sobre o julgamento de Otto Adolf Eichmann, responsável pelo Departamento da Gestapo IV B4⁸ e pelo plano denominado de Solução Final, ao discutir de que maneira o mal passa a ser uma ação administrativa e burocrática. Em seu texto, Arendt (1999) faz referência à figura de Eichmann como um funcionário mediano; incapaz de refletir sobre suas ações e de fugir aos estereótipos da burocracia. A partir de sua interpretação, Arendt percebe que o regime nazista conseguiu burocratizar a vida pública ameaçando, diretamente, os

⁸ Órgão que respondia por toda a logística de estudos e realização do extermínio de judeus.

sistemas democráticos. A filósofa relata que a argumentação da defesa de Eichmann se baseou no cumprimento de ordens e deveres ao regime nazista. Assim, porque estava sob juramento, era sua obrigação obedecer, mesmo que suas ações oferecessem prejuízo a outrem. Desse modo, Arendt vê que Eichmann é apenas um sujeito ambicioso, submisso e pronto a obedecer e, por essa razão, incapaz de discriminação moral. A banalidade do mal instituída pelo regime nazista surge, portanto, na forma de cumprimento de processos burocráticos comuns à gestão administrativa, características que, resguardadas as importantes diferenças de naturezas entre os dois processos, se assemelham em algum grau à gestão da Ditadura Civil-Militar perpetrada na Argentina.

Ricoeur (2014) nos conta que, através do mito adâmico da *Tora* judaica nasce a ideia de um acontecimento originário que é o da perda da inocência. Por esse motivo, é criada a ideia de mal imanente que pode ser potencializado, ou não.

A ação é reputada universalmente má e, nessa condição, universalmente deplorável e deplorada. Mas algo do sujeito é insensato, que poderia não ser dissipado na adesão da vontade ao mal cometido, uma inocência que, talvez, não tenha sido totalmente abolida e que irromperia quando de certas experiências de felicidade extrema (Ricoeur, 2014: 472).

A prática do mal se converte, desse modo, em uma escolha. Em nome do anticomunismo na Argentina, a banalidade do mal foi eleita. Assim, prisões arbitrárias, torturas, desaparecimentos, assassinatos, carbonização de corpos, voos da morte⁹ e sequestro de crianças são vistos como processos

⁹ Os voos da morte consistiram em drogar, por meio de injeção, os prisioneiros e lançá-los do avião em rios e no mar. Estima-se que 6 mil argentinos foram mortos desse modo. No entanto, é válido ressaltar que Chile, Paraguai, Bolívia e Brasil também fizeram uso dessa forma de assassinato. Em reportagem publicada no Jornal *Migalhas*, o advogado brasileiro Feres Sabino, em 24 de janeiro de 2018, fala do aperfeiçoamento que foi dado aos voos da morte. No Chile, além da injeção, os presos políticos recebiam um pedaço de ferro de trilho de trem, que era amarrado ao peito do prisioneiro, para que o mar não pudesse devolver o cadáver. No Brasil, Sabino relata a história do Capitão Sérgio Ribeiro Miranda de Carvalho, comandante de uma unidade do Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (PARASAR), que se negou, em 12 de junho 1968, a cumprir a ordem do brigadeiro Paulo Burnier para executar a explosão do gasômetro da Avenida Brasil, e atribuir o ato terrorista aos comunistas. Diz Sabino que, além de o Capitão Sérgio não cumprir a ordem, ele denunciou o estrategema aos seus superiores, evitando a morte de milhares de brasileiros. Com o AI-5, foi cassado e afastado das Forças Armadas. Sabino conclui contando que, em 1992, em decisão histórica, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, fez com que o Capitão Sergio reconquistasse todos os seus direitos, inclusive o

burocráticos administrativos a serem realizados com o intuito de aniquilar os opositores.

Para a mirada ricoeuriana, a culpabilidade é axiomática à prática consciente do mal, gerando, dessa forma, uma falta injustificável; refletindo sobre as narrativas do Holocausto, Ricoeur as considera tão difíceis de entender, dizendo que o injustificável exagera a experiência da falta, “é o extremo do mal infligido a outrem, na ruptura do vínculo humano, que se torna o indício desse outro extremo, o da maldade íntima do criminoso.” (Ricoeur, 2014: 471). Por não haver como justificar a ação, é que ela se compõe em uma ação imperdoável, por isso, perdoar o imperdoável, de acordo com o filósofo, gera uma impunidade: “se o perdão fosse possível nesse nível, ele consistiria em retirar a ação punitiva, em não punir quando se pode e deve punir. Isso é impossível, pois o perdão cria impunidade que é uma injustiça (2014: 476)”.

Sendo assim, o que permanece é o imperdoável praticado pela Junta Militar, cabendo à instância jurídica, na forma de julgamento penal, não somente responsabilizar os agentes pelos atos, mas, parece-nos, obrigar-lhes à composição de uma memória-refletida dos crimes exercidos. Logo, em 9 de dezembro de 1985 se instaura a Causa nº 13/85, pelo Poder Judiciário da Nação Argentina. Oito meses depois, a Corte dispõe ¹⁰:

[...] Se ha demostrado que, pese a contar los comandantes de las Fuerzas Armadas que tomaron el poder el 24 de marzo de 1976, con todos los instrumentos legales y los medios para llevar a cabo la represión de modo lícito, sin desmedro de la eficacia, optaron por la puesta en marcha de procedimientos clandestinos e ilegales sobre la base de órdenes que, en el ámbito de cada uno de sus respectivos comandos, impartieron los enjuiciados.

O julgamento realizado em 1985, torna-se o início de um longo caminho da reconstrução de memórias, da impunidade, da justiça, da luta pelos

de ser promovido a brigadeiro. “Ganhou, mas não levou, porque o ministro da Aeronáutica se negou a cumprir a ordem do Supremo Tribunal, transferindo a responsabilidade ao então presidente da República Itamar Franco”. A reportagem se encontra disponível em: <https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI273003,1010480+Voo+da+morte+na+Argentina+Chile+e+Brasil> Acesso em 01 de junho de 2019.

¹⁰ Todo o julgamento se encontra disponível em: <http://www.derechos.org/nizkor/arg/causa13/> Acessado em 01 de março de 2019.

Direitos Humanos e contra os crimes de lesa-humanidade, na Argentina. De acordo com Patrícia da Costa Machado (2015), foi porque a *Corte Suprema de Justicia de la Nación Argentina* (CSJN), em 2005, negou os recursos referentes aos casos¹¹ Simón, Arancibia Clavel e Mazzeo, criando uma jurisprudência, que se tornaram concretas as modificações sociais e jurídicas no país, nos julgamentos de crimes cometidos entre 1976 e 1983. Quanto à essa temática, Machado afirma o seguinte:

[...] foi pulverizada a questão da imprescritibilidade dos crimes cometidos no período da ditadura; a validade das leis de Ponto Final e Obediência Devida e seu caráter de anistia ou autoanistia e a validade dos indultos presidenciais concedidos por Carlos Menem, que absolveram os condenados pelos crimes da ditadura na década de 80. [...] por entender que estes impediam a investigação e o julgamento de crimes de lesa-humanidade (Machado, 2015: 143).

3) Sobre a incapacidade do perdão

Ainda no plano do conteúdo da narrativa, a enunciação nos traz o testemunho de Cecilia Beatriz Suzzara: “su mejor amiga, ofreció testimonio, ante el tribunal, en el año de 2008.” O testemunho¹², ao qual o narrador se refere, foi ofertado em março de 2008, no Tribunal Oral Federal nº 1 de Córdoba, para o então Secretário de Direitos Humanos Martín Fresneda, durante o julgamento de Luciano Benjamín Menéndez.

¹¹ Explica-nos Machado (2015) que Julian Simón foi condenado a prisão perpétua por sequestrar e matar o chileno Jose Poblete e sua esposa argentina Gertrudis Marta Hlaczik, pontuando que, ao conceder a inconstitucionalidade do recurso de Sinóm, que baseou sua defesa na Lei de Ponto Final, de 24 de dezembro de 1986, estabelece um prazo de 60 dias para o julgamento de crimes de lesa-humanidade, e na lei de Obediência Devida, de 4 de junho de 1987, determinando o não punimento dos delitos ditatoriais por estarem sob ordem expressas, abre precedente para os julgamentos posteriores. Já Enrique Lautaro Arancibia Clavel, foi acusado, entre outros crimes, de participar do atentado a bomba que provocou a morte do general chileno Carlos Prats e sua esposa Sofia Cuthbert, em Buenos Aires, no ano de 1974. Por isso, o acusado foi condenado à prisão perpétua por homicídio qualificado pelo uso de explosivos e por associação ilícita. Por fim, no caso Mazzeo, a Corte se pronunciou sobre a inconstitucionalidade dos indultos, concluindo que nenhum tipo de perdão pode opor-se e deixar sem efeito a perseguição penal e a condenação de crimes de lesa-humanidade (Machado, 2015: 154).

¹² *La voz*, março de 2008. Disponível em http://archivo.lavoz.com.ar/herramientas/imprimir_notas.asp?nota_id=216908. Acessado em 26 de fevereiro de 2019.

Em seu relato, Cecilia narra a experiência, como prisioneira, no campo de detenção “La Perla¹³”, entre 1976 e 1978. Este campo foi o maior centro de tortura e extermínio, localizado no interior da Argentina, denominada pelos militares, “carinhosamente”, de “Universidad”. A jornalista Marta Platía (2013) relata que várias vítimas testemunharam como eram recepcionados os prisioneiros quando chegavam ao centro de detenção: “Nosotros acá somos los que decidimos si se vive o se muere. De acá no te saca ni el Papa. No hay abogados ni jueces. Somos los dioses.”¹⁴. Estima-se que cerca de cinco mil pessoas foram sequestradas e levadas para La Perla; a maioria foi assassinada e seus corpos carbonizados, entre eles Silvina e Daniel. Em seu testemunho, Cecilia¹⁵ disse:

De allí no se sale nunca. Era un lugar adonde nos llevaron para matarnos. Allí no había celda para encerrarnos como prisioneros. Se ejerció todo el poder de dominación sobre cada una de las personas que estuvimos ahí. Nos expropiaron el cuerpo, nos expropiaron la cabeza. Nos redujeron a la servidumbre. Nos despersonalizaron. Nos vejaron. Teníamos toda una cotidianidad con nuestros represores, con nuestros captores – la mujer llora, y hace fuerza para seguir. Es muy fuerte para quien estuvo ahí, y difícil para los de afuera comprender lo que hicieron con nosotros. Nos mataron. Tuvieron un poder absoluto sobre nosotros (La voz, 2008).

Depois de dois dias ininterruptos de tortura física e psicológica, não suportando mais, Cecilia entrega a localização de alguns militantes, entre eles Silvina: “Fui yo. Yo llevé a los verdugos a la casa donde estaba Silvina. Yo la vi salir, a empujones, a cutalazos, a patadas. Yo la escuché gritar”, o que encontramos no texto de Galeano é parte do testemunho de Cecilia. Ela, ainda diz que sabia da necessidade de suportar a tortura, o quanto fosse possível, até que os outros companheiros soubessem das prisões e fugissem. Cecilia relata, no julgamento, que, no instante em que revelou a localização

¹³ Emiliano Fessia (2010), documentário disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gIhbpF_dSGU&t=57s. Acessado em 02 de março de 2019.

¹⁴ *Página 12*, maio de 2013. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-220426-2013-05-20.html>. Acessado em 02 de março de 2019.

¹⁵ *La voz*, março de 2008. Disponível em http://archivo.lavoz.com.ar/herramientas/imprimir_notas.asp?nota_id=216908 Acessado em 26 de fevereiro de 2019.

de Silvina, acreditava que ela não estaria mais lá e afirma¹⁶: “Mi dolor, mi desesperación por eso, no se fue nunca. Dura hasta ahora.” (2008).

A partir do testemunho, o plano narrativo traz outra instância do conceito de culpabilidade de Ricoeur, Cecilia toma para a si a responsabilidade pelo assassinato de Silvina e Daniel, atingindo, no processo de construção do perdão, a memória-refletida da falta. Ao contrário da profundidade da falta, em Ricoeur, o perdão se localiza na altura, em virtude de sua associação ao discurso da celebração: “Há o perdão como há a alegria, como há a sabedoria, a loucura, o amor. O amor, precisamente. O perdão é da mesma família.” (Ricoeur, 2014, p. 473). Embora Cecilia entregara a localização de seus colegas, não havia a vontade da prática do mal. Surge, desse modo, a problemática de um perdão que precisa ser exercido de si a si mesmo. Ainda que Cecilia compreenda que a ação não tenha sido voluntária, ela se vê como agente da falta e, por esse motivo, interioriza a culpa. Em entrevista à TV 10 de Córdoba¹⁷ (2013) Sonia Torres¹⁸, interrogada sobre o ato de Cecilia declara:

Entiendo perfectamente que lo que ella pudo hacerlo, porque no le quedaba otra salida. No la puedo juzgar porque no se sabe hasta cuando se puede resistir a la tortura y ella hizo lo que pudo. [...] De ninguna manera ni a Suzzara, ni a los outros que sobrevivieron a este mito juicio.

O modo de composição da culpabilidade de Cecilia é oposto à aderência voluntária à prática de lesa-humanidade do regime militar. Sendo assim, a condição de vontade de crimes contra a humanidade não é só imperdoável de fato, mas, como defende Ricoeur, imperdoável de direito. Para traçar sua reflexão sobre o perdão, referindo-se aos crimes de lesa-humanidade, o

¹⁶ *Página 12*, maio de 2013. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-220426-2013-05-20.html>. Acessado em 02 de março de 2019.

¹⁷ *Tv 10 Córdoba*, abril de 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4qvqUVT5B0I> Acessado em 03 de março de 2019.

¹⁸ Atualmente, a Senhora Torres é Presidente das Abuelas de la Plaza de Mayo, na cidade de Córdoba. Em entrevista, ela nos contou que manter viva a esperança de encontrar seu neto sempre foi a energia propulsora que a movimentou. Ainda nos disse que, das 500 crianças sequestradas, 129 tiveram a oportunidade de conhecer sua verdadeira origem. “Cada nieto o nieta que es encontrado es recibido con inmensa felicidad, aunque no sea mi nieto, es como se fuera”. Perguntando sobre o que acontece com as famílias que estavam com as crianças, ela nos disse que todas foram levadas a julgamento. “Ellos son raptos y tienen que quitar su deuda con la justicia”. A entrevista foi realizada em Córdoba, em 09 de junho de 2019.

filósofo declara que, embora a experiência da falta esteja ligada à imputabilidade, caso o agente confesse a ação, isso não aniquila a falta, o que de certa forma, gera uma vitória, no plano da moral, sobre o mal. Mesmo que a imputabilidade da falta seja um triunfo moral, o filósofo nos alerta do perigo do mandamento de perdoar cristalizado pelo discurso religioso.

Para o teórico, a cristalização do perdão é uma forma de banalizá-lo. Para falar sobre o tema, Ricoeur se baseia nas reflexões de Jacques Derrida em *Le siècle et le pardon* (1999). Explica-nos Ricoeur que Derrida compreende que o pedido do perdão se transformou em uma “encenação”. A banalização do perdão está concatenada a qualquer performance de arrependimento, de confissão, de perdão ou de desculpas no cenário geopolítico. Tal vulgarização, para Ricoeur, é também uma forma de abuso da memória, convertendo-se em mais um reforço pelo imperativo de retorno ao passado, principalmente aos casos de lesa-humanidade, por compreender que esse retorno é uma necessidade moral da História. Quanto a uma geopolítica do perdão, Ricoeur conclui:

[...] é preciso dizer com Derrida: cada vez que o perdão está a serviço de uma finalidade, seja ela nobre e espiritual (remissão ou rendição, reconciliação, salvação) cada vez que ele tende a estabelecer uma normalidade (social, nacional, política, psicológica) por um trabalho de luto, por alguma terapia ou ecologia da memória, então, o perdão não é puro – nem seu conceito. O perdão não é, não deveria ser nem normal, nem normativo, nem normatizante. Ele deveria permanecer excepcional e extraordinário, à prova do impossível como se interrompesse o fluxo comum da temporalidade histórica (Ricoeur, 2014: 475).

A Nação argentina não interrompeu o fluxo da temporalidade histórica, não permitiu que as atrocidades do regime militar caíssem no pélago do esquecimento, nenhuma forma de perdão foi oferecida, muito menos a anistia, como foi o caso do Brasil. Prova disso, encontramos em sua história recente, em novembro de 2017, a *Corte Suprema de Justicia de la Nación Argentina*, no julgamento conhecido como “Megacausa”, julgou 54 réus acusados de 798 atos infracionários, chegando à condenação de 48 ex-

militares. O jornalista Marcos Brindicci¹⁹ afirma que “este foi o maior julgamento de crimes contra a humanidade já realizado na Argentina e o terceiro envolvendo a Escola de Mecânica da Armada²⁰ (Esma).” O veredicto determinou prisão perpétua a 29 acusados. Entre os condenados estavam Alfredo Astiz, Jorge Acosta, e Ricardo Cavallo, os quais eram pilotos dos chamados “voos da morte”.



Figura 2 - Megacausa. Ex-militares argentinos Jorge Acosta (à esq.) e Alfredo Astiz comparecem ao tribunal em Buenos Aires. Foto: Marcos Brindicci/Reuters.

Machado (2015), ao realizar um comparativo no tratamento de crimes de lesa-humanidade no Brasil e na Argentina, esclarece que as Supremas Cortes deram entendimentos diferentes em relação à forma de análise e julgamento dos crimes cometidos no período das ditaduras. Machado ressalta que foi graças à reabertura de processos interrompidos através das leis de impunidade e os indultos, que a Argentina pôde transformar o cenário de desobrigação da imputabilidade. Quanto ao caso brasileiro, Machado

¹⁹ *G1*, novembro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/argentina-condena-48-ex-militares-por-voos-da-morte-e-outros-crimes-da-ditadura> Acessado em 28 de fevereiro de 2019.

²⁰ Segundo o historiador Bruno Leal Pastor de Carvalho (2012) a ESMA foi fundada em 1924 para funcionar como um centro de formação técnica para a carreira militar, tendo sua função original rapidamente transformada com a chegada dos militares ao poder, transformando-se, desse modo, em outro centro clandestino de detenção, tortura e extermínio da ditadura argentina, entre os anos 1976 e 1983. *Café com história*, fevereiro de 2012. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/a-escola-do-terror-na-ditadura-argentina/>. Acessado em 28 de fevereiro de 2019.

relembra que o debate girou em torno da Lei da Anistia, de 1979, que apenas foi retomada e levada ao Supremo Tribunal Federal, em 2008 e diz:

Inegável que a vontade política de transformar o tema dos julgamentos dos crimes da ditadura em política de Estado desempenhou um papel decisivo. Enquanto a administração de Nestor Kirschner optou por incluir a luta dos familiares e transformar a agenda no terreno da justiça, o presidente Lula não só evitou o tema, por muito tempo, como privilegiou a dimensão reparatória, deixando em segundo plano a verdade e a justiça. Na prática, seu governo mostrou ambiguidade no tratamento do tema. Apenas no final do segundo mandato do presidente e no primeiro mandato da presidenta Dilma Roussef, a temática tomou nova direção, influenciado, entre outros motivos, pela condenação do Brasil no caso Gomes Lund na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 2010 (Machado, 2015: 190).

Em dezembro de 2014 foi entregue à presidenta Dilma Roussef o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), no qual havia 29 recomendações. As recomendações, segundo Machado (2015), buscam efetivar o direito à memória, à verdade histórica e prevenir a violação aos direitos humanos. Machado evidencia ainda que a Comissão da Verdade deixou esclarecido que a extensão da anistia a agentes públicos, que subsidiaram os crimes de prisões ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos e ocultação de cadáver, é discordante do direito brasileiro e a ordem jurídica internacional, uma vez que tais atos, mediante a escala e a sistematização com que foram exercidos, constituiriam crimes de lesa-humanidade, imprescritíveis e não anistiáveis.

[...] desde a condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos, distintos órgãos judiciais nacionais desconsideraram e impedem a persecução penal justamente sob invocação de anistia e prescrição. Ignoram, ainda, a natureza de crime permanente do desaparecimento forçado, tipificado, à luz do direito interno, como sequestro ou ocultação de cadáver. Se a decisão da Corte Interamericana, à qual o Brasil é submetido, não impactou nas decisões dos magistrados brasileiros, não seria o relatório da Comissão da Verdade que o faria (Machado, 2015: 191).

A historiadora conclui seu texto dizendo que, embora seja diferente a maneira como as sociedades brasileira e argentina compreendem seu passado ditatorial, seus contextos apontam para caminhos tortuosos em

busca da consolidação democrática. E destaca que, em relação à Argentina, ainda que haja uma tensão política entre direita e esquerda, em nenhum momento a via ditatorial seria uma opção eleita, visto que as políticas de memória fortaleceram o trauma do genocídio perpetrado pelas Forças Armadas e afastaram, definitivamente, essa possibilidade.

Em nota, Machado nos lembra que nas manifestações relacionadas ao *impeachment* de Dilma Rousseff, em março de 2015, houve uma forte defesa, por uma parcela da sociedade brasileira, da intervenção militar e da volta pela Ditadura: “na manifestação de 16 de agosto, duas mulheres carregaram um cartaz com os dizeres “por que não mataram todos em 64?” e “Dilma, pena que não te enforcaram no DOI-CODI.” (Machado, 2015: 196). Infelizmente, o Brasil não adotou políticas públicas de fortalecimento do trauma em relação aos crimes perpetrados pelo Golpe de 64, por esse motivo, a sobra da Ditadura ocupa, atualmente, o cargo de Presidente²¹ da República.

Algumas considerações

Ao final desta análise, o que dizer sobre o trabalho de memória e história que a narrativa de Eduardo Galeano consegue realizar, tomando a problemática da violência e do perdão? Para essa última reflexão, retomamos

²¹ Quanto a esta afirmação, ressaltamos três fatos de nossa história atual, que servem como exemplo do posicionamento de apoio, do Presidente Jair Bolsonaro, à Ditadura Civil-Militar brasileira. Em 17 de abril de 2016, quando era Deputado Federal pelo (PSC-RJ), ao votar pelo encaminhamento do impeachment da presidenta Dilma Rousseff para o Senado, dedicou seu voto aos “militares de 64”, exaltando fervorosamente a Carlos Alberto Brilhante Ustra, ex-chefe do Destacamento de Operações de Informação-Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), como vimos, este órgão foi responsável pela sistemática da tortura como elemento de controle durante a Ditadura. *Rede Brasil*, São Paulo, 18 de abril de 2016, disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2016/04/bolsonaro-homenageia-torturador-em-seu-voto-pelo-impeachment-2649/>. Acessado em 22 de agosto de 2019. Outro fato que também nos serve como exemplo, para as inclinações do atual Presidente pro regime, foi a fala extremamente polêmica sobre a maneira como Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, pai de Felipe Santa Cruz, Presidente dos Advogados do Brasil (OAB), havia sido assassinado. De modo sarcástico, o Presidente diz que caso Santa Cruz tivesse interesse em saber como seu fora assassinado, ele poderia dizer a “verdade”. G1, Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/29/se-o-presidente-da-oab-quiser-saber-como-o-pai-desapareceu-no-periodo-militar-eu-conto-para-ele-diz-bolsonaro.ghtml>. Acessado em 22 de agosto de 2019. Por último, gostaríamos de citar a censura realizada pelo então Presidente da República de uma peça publicitária do Banco do Brasil, que culminou na exoneração do Diretor de Comunicação e Marketing, Delano Valentim, demonstrando sua intolerância a diversidade. *Dom Total*, 26 de abril de 2019, São Paulo. Disponível em: <https://domtotal.com/noticia/1351694/2019/04/bolsonaro-censura-propaganda-do-banco-do-brasil-sobre-diversidade/>. Acessado em 23 de agosto de 2019.

Paul Ricoeur (2014), no instante em que ele aborda o *cone mnemônico* de Bergson; esclarecendo-nos que as lembranças forjam a base da figura. De acordo com Bergson, na estrutura, estão todas as afecções impressas na memória e, no instante em que uma lembrança atinge o vértice, ela deixa de ser ausente, fazendo-se presente. Assim, toda a problemática da imagem mnemônica está no modo como ela será evocada, que tipo de estímulo o sujeito pode ter para que ela saia do esquecimento/ base do cone, percorra sua altura, até alcançar o vértice, ou seja, o discurso da História.

[...] há mais do que sonho na evocação da latência daquilo que permanece do passado: algo como uma especulação (Bergson fala, às vezes, "de uma memória contemplativa", no sentido de um pensamento no limite, pensamento que especula sobre as inevitáveis aspás que delimitam a palavra lembrança "pura". De fato, essa especulação procede na contra-encosta do esforço de recordação. Na verdade, ela não progride, ela regride, recua, remonta. Entretanto, é o próprio movimento da recordação e, portanto, na progressão da "lembrança pura" rumo a lembrança imagem, que a reflexão se esforça por fazer o que o reconhecimento faz, reaprender o passado no presente, a ausência na presença (Ricoeur, 2014: 444).

Sendo assim, é a dinâmica da passagem da lembrança, localizada na base para o vértice, que autoriza a presentificação da imagem mnemônica. Destarte, se considerarmos a memória-histórica, relacionada aos eventos ligados ao contexto ditatorial, não haveríamos como mensurar as lembranças que viriam a compor a base do cone. Logo, a narrativa construída por Eduardo Galeano se converte, em um esforço de retirar o fato histórico do alicerce da figura, para que ele chegue até o vértice. Ao trazer para o presente as memórias de Silvina Parodi, Daniel e Cecilia Suzarra, na narrativa "*15 de junio Una mujer cuenta*", o escritor uruguaio as está devolvendo para o discurso da História e, porque são narradas, não são esquecidas.

Compreendemos, também, que a complexidade dos crimes de lesa-humanidade coloca em jogo a materialidade da injustiça, posto que, caso o agente não confesse sua ação, isso não aniquila sua falta. Para a Nação argentina, atribuir a falta aos militares foi um triunfo da moral e a não banalização do perdão, no cenário nacional. A sociedade argentina não permitiu o abuso da memória, transformando a luta pelos Direitos Humanos

em um imperativo de rememoração, por compreender que esse retorno é uma necessidade moral da História.

Referências bibliográficas

ARENDDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém*, um relato sobre a banalidade do mal. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BERGSON, Henry. *Matéria e Memória*: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. Trad. Paulo Neves Silva. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

BORGES, Jorge Luis. Inventario. In: ___. *Obras completas*. Buenos Aires: EMECE, 2016.

CALVEIRO, Pilar. *Poder y desaparición*: los campos de concentración en Argentina. Buenos Aires: Colihue. 2008.

CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. 3.ed. Rio de Janeiro: Florence, 2011.

DERRIDA, Jacques. *Gramatologia*. São Paulo: Perspectiva, 2006.

GALEANO, Eduardo. *Los hijos de los días*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2012.

MACHADO, Patrícia da Costa. *As Supremas Cortes de Brasil e Argentina frente aos crimes de lesa humanidade perpetrados pelas ditaduras*. 2015. Dissertação (mestrado em história) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/134209/000985766.pdf?sequence=1> Acessada em: 01 de março de 2019.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Tradução: Alain François. Campinas: Editora Unicamp, 2014.

Memórias do esquecimento: o testemunho de Flávio Tavares sobre a tortura no período da ditadura militar no Brasil

 Olívia Candeia Lima Rocha*

Resumo: Esse artigo discute a problematização da tortura no livro *Memórias do Esquecimento*, publicado pelo jornalista Flávio Tavares em 1999. A tortura foi uma prática intensamente utilizada contra militantes políticos de oposição à ditadura militar no Brasil. Flávio Tavares articula em seu relato aspectos práticos e subjetivos relacionados a sua percepção sobre a tortura, a condição dos presos e as motivações dos agentes torturadores. A obra caracteriza-se como uma narrativa de testemunho e é analisada a partir da relação conflituosa entre memória e esquecimento. Contempla-se ainda a relação de poder desigual a que os presos estavam submetidos e as possíveis implicações físicas e psíquicas para eles. A discussão realizada tem como aporte teórico autores como Michael Pollak, Peter Burke, Michel Foucault, Márcio Seligmann-Silva, Erving Goffman, dentre outros.

Palavras-chave: Memória, Testemunho, Tortura, Ditadura Militar.

Memories of oblivion: the testimony of Flávio Tavares about torture during the military dictatorship in Brazil.

Abstract: This article discusses the problematization of torture in the book *Memórias do Esquecimento*, published by journalist Flávio Tavares in 1999. Torture was an intensely used practice against political militants opposed to the military dictatorship in Brazil. In his report, Flávio Tavares articulates practical and subjective aspects related to his perception of torture, the condition of prisoners and the motivations of torture agents. The book is characterized as a testimony narrative and is analyzed from the conflicting relationship between memory and oblivion. It also contemplates the unequal power relationship to which prisoners were subjected and the possible physical and psychical implications for them. The theoretical discussion is based on authors such as Michael Pollak, Peter Burke, Michel Foucault, Márcio Seligmann-Silva, Erving Goffman, among others.

Keywords: Memory, Testimony, Torture, Military Dictatorship.

* Doutora pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professora do Curso de História da Universidade Federal do Piauí, na cidade de Picos (PI), Brasil. E-mail: candeia09@hotmail.com



Introdução

A ditadura militar foi instaurada por meio de um golpe que destituiu o presidente João Goulart em 31 de março de 1964. A ditadura militar se estendeu até 1985 e se pautou pela restrição à democracia, à liberdade de associação e de expressão, recorrendo a práticas como prisão e tortura de opositores do regime, sobretudo, após o Ato Institucional n. 5 decretado em 13 de dezembro de 1968.

Este texto tem por objetivo discutir a análise de Flávio Tavares sobre a prática da tortura na obra *Memórias do esquecimento*, publicada em 1999. Nessa obra, o autor relata experiências relacionadas a sua atuação em movimentos de resistência política à ditadura militar e discorre sobre as sevícias que sofreu quando esteve preso no Brasil no ano de 1969.

Flávio Aristides Freitas Hailliot Tavares nasceu na cidade de Lajeado, no Rio Grande do Sul, em 1934. Participou do movimento estudantil, tendo sido eleito presidente da União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul em 1954. Em 1964, ano do golpe militar, Flávio Tavares atuava como jornalista no periódico *Última Hora*, órgão no qual publicava crônicas políticas.

A narrativa de Flávio Tavares na obra *Memórias do esquecimento* é exemplar, no sentido que permite verificar a radicalização da luta contra a ditadura através da luta armada e a intensificação do uso da violência pela repressão militar, sobretudo, após o Ato Institucional n. 5, publicado em 13 de dezembro de 1968.

No período entre 1964 e 1969, Flávio Tavares vivenciou a experiência de encarceramento em três ocasiões. Em 1964, Flávio Tavares ficou detido por apenas dias para averiguação. Mas em 1967, Flávio Tavares ficou preso por apenas alguns dias, sob alegação de ser mentor de um grupo na região de Uberlândia (MG), acusado de planejar um atentado contra o presidente Costa e Silva. Em relação aos episódios de prisão em 1964 e 1967, o autor não relata ter sofrido sevícias corporais.

Em 1969, Flávio Tavares foi preso em virtude de sua participação em ações de guerrilha urbana desenvolvidas pelo Movimento de Ação Revolucionária (MAR). Flávio Tavares ficou preso por cerca de 30 dias no Quartel da Polícia Militar no Rio de Janeiro (RJ), período no qual, foi vítima e testemunha de práticas de tortura. Flávio Tavares foi um dos 15 presos políticos liberados e enviados para o exílio em troca da libertação do embaixador dos Estados Unidos, Charles Burke Elbrick, que havia sido sequestrado em uma ação conjunta entre o Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8) e a Ação Libertadora Nacional (ALN).

A publicação de *Memórias do esquecimento* em 1999 faz referência aos 30 anos do sequestro do embaixador norte-americano. Em 2000, a obra foi contemplada na categoria reportagem, do Prêmio Jabuti, uma láurea importante concedida pela Câmara Brasileira do Livro (CBL). Trata-se de uma narrativa de caráter memorialista e que se relaciona também a experiência de outras pessoas que vivenciaram situações similares na condição de presos políticos durante o período da ditadura militar no Brasil. Dessa maneira, obras como *Memórias do Esquecimento* adquirem um caráter de denúncia dos crimes contra os direitos humanos praticados por agentes da repressão militar.

1. O testemunho: a memória como necessidade

A literatura de testemunho ganhou destaque a partir dos eventos traumáticos relacionados à Segunda Guerra Mundial. A testemunha, por ter estado presente e ter perdurado além dos acontecimentos, pode relatá-los, propiciando um conhecimento do passado a partir do que ouviu e, sobretudo, do que viu (Beneviste, 1976). Para Seligmann-Silva, os textos que se caracterizam como testemunho devem ser compreendidos em um caráter jurídico e histórico, pois:

Aquele que testemunha *sobreviveu* – de modo incompreensível – à morte: ele como que a penetrou. Se o dizível está na base da língua, o sobrevivente é aquele que reencena a criação da língua. Nele a morte – o indizível por excelência, que a toda hora tentamos dizer – recebe novamente o cetro e o império sobre a linguagem. O simbólico

e o real são recriados na sua relação de mútua fertilização e exclusão (Seligmann-Silva, 2003: 52).

Para Seligmann-Silva (2003), existe uma relação de tensão entre o que é dito e o que é silenciado nas memórias traumáticas. A testemunha precisa lidar com recordações dolorosas difíceis de traduzir em palavras. A escrita é uma forma de expressar a experiência e os sentimentos do indivíduo de maneira a lhe conferir uma forma textual coerente. A escrita e o trauma estariam dessa forma imbricados em uma recriação verbal dos acontecimentos, tendo como fundamento a veracidade da narrativa.

A narrativa testemunhal é uma forma de transmissão de conhecimento sobre situações limites, nas quais os indivíduos vislumbraram a possibilidade de morte e sobreviveram. Através de relatos testemunhais é possível conhecer aspectos do sistema de repressão em regimes autoritários que foram implantados em países da América Latina na segunda metade do século XX, como o Brasil.

A ditadura militar no Brasil se caracterizou pela restrição das liberdades civis, pela violação sistemática dos direitos humanos, pelo uso de práticas de tortura, pela montagem de um aparato semiclandestino de repressão e pelo assassinato de agentes políticos que se posicionavam contra esse regime político. A distensão política iniciou-se em 1979 com o processo de anistia, que permitiu a reabertura gradual da democracia, o retorno de exilados, a libertação de presos políticos encarcerados no país e o indulto jurídico em relação a atos classificados como delitos contra a segurança nacional pela ditadura militar. O processo de anistia se caracterizou pela imposição de um caráter conciliatório e que não resguardava a apuração e a punição dos crimes cometidos contra militantes políticos por agentes do aparelho de repressão militar nas décadas de 1960 e 1970 (Napolitano, 2014).

Entretanto, como observa Rovai (2017), o esquecimento não pode ser garantido por um decreto governamental, pois o mesmo, não apaga o sofrimento. O passado traumático permanece vivo na memória individual e coletiva. Nesse sentido, observa-se que o título *Memórias do esquecimento*

faz referência ao paradoxo que envolve o desejo de esquecer e a impossibilidade de fazê-lo plenamente:

Eu tinha que contar da minha tortura: a tortura do pênis, a tortura da boca, a tortura nas axilas, a tortura nos olhos. Eu tinha que contar porque tinha que me libertar daquilo. Não era nem como depoimento histórico. Eu tinha que contar como a minha libertação interior (Tavares, 2014: 8).

Sarlo (2007) destaca que o testemunho se relaciona a uma experiência, a um corpo e a uma voz. O uso da linguagem para conferir um suporte material para a experiência traumática, consiste em uma forma de combater o silêncio e o esquecimento social. As narrativas testemunhais inscrevem a experiência de dor e sofrimento vivenciadas em um tempo passado no momento presente. O que confere as mesmas um caráter reparador de subjetividade, pois permite àquele que narra afirmar-se como testemunha. Silva (2010), destaca que ao narrar, o sobrevivente marca sua posição no mundo social, rompe com a invisibilidade e prova sua existência aos outros por meio de seu testemunho.

A narrativa testemunhal possui dessa forma um caráter terapêutico, pois, consiste em uma tentativa de traduzir em palavras, a dor e o sofrimento que envolvem as lembranças relacionadas aos acontecimentos que relata. Ao posicionar-se como narrador, é possível ocupar outro lugar em relação aos acontecimentos vividos. O que resulta na produção de um distanciamento necessário para a compreensão dos acontecimentos. Ao narrar, a testemunha elabora e transmite uma visão do passado, a partir de suas escolhas. Assume um papel ativo no processo histórico, pode produzir uma narrativa sobre si mesmo, como protagonista, e não apenas, como aquele que viu e/ou sofreu os acontecimentos.

Os atos de memória adquirem um papel fundamental como testemunhos sobre o passado, sobretudo, quando se considera a destruição de fontes e o desaparecimento de seres humanos. Assim, o relato testemunhal se relaciona a um dever de memória e reparação também em relação aos que não sobreviveram para contar sua experiência (Rovai, 2017).

Após o Ato Institucional n. 5 a repressão e a violência foram institucionalizadas como forma de tratamento aos opositores da ditadura militar. A tortura passou a ser empregada de maneira sistemática em espaços oficiais e clandestinos vinculados a repressão militar como instrumento de obtenção de informações. Observa-se que a tortura se caracteriza pela imposição de dor e de sofrimento físico e psicológico e seu emprego resultou em muitos casos, em danos irreparáveis e na morte de presos e militantes políticos, considerados “desaparecidos” durante o período da ditadura militar no Brasil.

Dessa maneira, a escrita das experiências de trauma coloca-se como uma exigência ética para os sobreviventes que têm habilidade com a escrita, sobretudo para aqueles cujas ações foram motivadas por um caráter político. A publicação de testemunhos significa assumir um compromisso ético, para consigo e para com os outros, e de inscrever sentidos que de outra forma ficariam ocultos pelo discurso de grupos para os quais o silêncio e o esquecimento são convenientes.

Pollak (1989), observa que as memórias subterrâneas necessitam de escuta e reivindicam visibilidade. Dessa forma, a narrativa testemunhal se apresenta como uma necessidade de memória. Assim, deve-se considerar que a imposição de silêncios e a produção de amnésia social sobre eventos traumáticos relacionados a experiência dos indivíduos e a memória coletiva se constitui também em uma forma de violência.

Para Rovai (2017), essa história de dor e violência não diz respeito apenas às vítimas de tortura no período da ditadura militar no Brasil, mas se relaciona a uma cultura de perpetuação da exclusão e da agressão de grupos sociais. Dessa forma, é necessário denunciar as arbitrariedades praticadas contra os direitos humanos e instigar a reflexão sobre a sociedade na qual essas práticas foram possíveis.

2. A tortura como instrumento de inquirição

A tortura é uma prática utilizada desde a antiguidade para obter informações e confissões através do ato de infligir dor e sofrimento. A palavra tortura provém do latim *tardio*, participio passado de “torquere”, que significa dobrar, torcer, deformar, tormento. A tortura pode ser aplicada através de recursos físicos e psicológicos variados, tais como, ameaças, tapas, pontapés, sufocamento, afogamento, choques elétricos, dentre outros. Flávio Tavares observa que:

Durante muitos anos no Brasil (até mesmo antes do terror do golpe militar de 1964) o choque elétrico foi utilizado pela polícia ‘normalmente’ contra os marginais e delinquentes pobres, autores ou suspeitos de crimes comuns, para obter confissões ou informações. O choque elétrico sofisticado, com requintes de perversão, porém só foi usado contra presos políticos (Tavares, 1999: 34).

A tortura era uma prática utilizada de forma rotineira pela polícia contra presos e suspeitos de crimes, de classe social pobre, com o intuito de obter informações e confissões. No entanto, para o autor, o uso do choque elétrico na tortura de presos políticos durante a ditadura militar foi empregado com métodos sofisticados e com requintes de perversidade.

As confissões obtidas nos interrogatórios eram utilizadas como provas em processos militares, com base na acusação de crimes realizados contra a Segurança Nacional. Os inquéritos policiais contra presos políticos no período da ditadura militar constituíam-se em instrumentos jurídicos, máquinas produtoras de discursos investidos de verdade que, em muitos casos, se fundamentavam em confissões obtidas por meio da tortura.

Foucault (1987), observa que no regime jurídico, atribui-se à confissão a qualidade de prova de autoridade inequívoca, capaz de dispensar a apresentação de outros indícios. No entanto, isso não significa que as confissões obtidas sob tortura fossem expressão da verdade. Além disso, os agentes da repressão poderiam conduzir o processo de maneira a supervalorizar possíveis planos de atentado à segurança nacional. Os processos eram utilizados como instrumentos de fabricação de evidências.

Nesse sentido, Flávio Tavares menciona uma investigação realizada em 1967, em relação a um pequeno grupo de pessoas na cidade de Uberlândia-MG, que se reunia para debater questões políticas, e ao qual chegou a enviar um instrutor militar-revolucionário. No entanto, não houve nenhuma ação de caráter prático:

[...] Todos negaram que houvessem armado ou sequer preparado um atentado a bomba com uma bomba que jamais existiu. Mas todos admitiam que, efetivamente, a ideia surgiu e que falaram nela durante quase uma reunião inteira. O atentado se resumira a essa simples conversa, nem sequer a formulação de uma pré-intenção, só um devaneio. Nenhum outro passo foi dado nem se fez nenhuma bomba, mas - para o inquérito - a evidência do ato de terror estava ali, 'comprovadamente unicamente' nos depoimentos dos 21 presos (Tavares, 1999: 221).

Para Tavares (1999), o interrogatório era uma forma de duelo entre interrogado e interrogadores. No entanto, civis com pouca ou sem nenhuma experiência militar estavam despreparados para esse tipo de embate. O cansaço físico e mental poderia contribuir para o fornecimento de informações sobre discussões que seriam apropriadas pelos agentes inquiridores como indícios de delitos, mesmo que não houvesse sido realizada nenhuma deliberação favorável, planejamento ou ação executória.

A ameaça de infligir sofrimento ao interrogado ou a familiares era uma prática de tortura psicológica utilizada pelos agentes da repressão militar. Tavares (1999) relata que sofreu ameaças como a de ser morto por afogamento no rio Gandu, localizado no Rio de Janeiro, a de ser jogado de dentro de um avião durante o voo e até de estupro de uma filha, que na época tinha 3 anos de idade.

Outra prática de tortura era fazer o preso assistir outras pessoas sendo torturadas e mortas, o que poderia gerar sentimento de culpa e sofrimento psicológico. Prendia-se e torturava-se também familiares próximos com o intuito de fazer com que os foragidos se entregassem ou para obter informações sobre o paradeiro destes. O crime de "cumplicidade familiar" não era previsto na Lei de Segurança Nacional, mas era relacionado nos manuais

de tortura elaborados na Scholl of the Americas, mantida pelo Exército dos Estados Unidos na zona militar do Canal do Panamá (Tavares, 1999: 37).

Os presos políticos eram ameaçados e submetidos a práticas de violência física, como o "Corredor Polônês", ocasião em que eram pisados e recebiam pontapés; com o "Doutor Volts", acrônimo conferido ao equipamento utilizado para aplicar choques elétricos em áreas sensíveis como a gengiva e os órgãos genitais; e com o "Telefone", que consistia na aplicação de tapas nos ouvidos do preso, que deixava poucos vestígios, mas podia levar à perda da audição. O "pau-de-arara" consistia em prender o preso em barras de madeira ou metal, com as pernas e braços dobrados, dependurado de cabeça para baixo. Flávio Tavares menciona em um interrogatório que foi retirado do "pau-de-arara", por ordem do general Luís de França Oliveira, na época Secretário de Segurança. O relato evidencia que a tortura era uma prática corrente dos interrogatórios e de conhecimento de autoridades políticas e militares. Entretanto, verifica-se que havia diferentes formas de comportamento dos agentes do aparelho militar durante os interrogatórios.

Flávio Tavares (1999: 74) observa que havia uma gradação no uso da tortura, por exemplo, *usavam a palmatória nos menores de idade ou nos chamados "suspeitos leves", como uma espécie de introdução à tortura*. Flávio Tavares observa que a prática da tortura era uma escolha adotada pelas equipes de interrogatório, como se observa na distinção de procedimentos entre a atuação do coronel Hélber e o grupo do major "F.":

[...] Com o coronel, a tortura e a violência desapareciam dos interrogatórios. Em tudo ele diferia do estilo do quartel. Até na farda: ele e seu sargento-escrevente vestiam uniforme comum, com calça militar e sapatos. Em contraposição, o major F. e seus comandados do PIC, com 'fardamento de campanha', calçavam borzeguins e levavam a pistola 45 à cintura. Ao interrogar, torturavam porque se consideravam 'em combate' e, por isso, os subalternos do PIC vestiam-se à paisana, como se fosse uma camuflagem, o que era uma forma insólita de se apresentar num quartel (Tavares, 1999: 73).

O major "F." e seus subordinados do Pelotão de Investigações Criminais vestiam-se com uniforme de campanha, ostentavam a pistola na cintura e utilizavam técnicas de tortura contra os "inimigos", no caso, membros de

organizações políticas de oposição à ditadura militar. A simulação de um campo de batalha servia como cenário que justificava do ponto de vista desses militares, o uso de métodos violentos para a obtenção de informações e confissões. Esses interrogatórios também eram utilizados para aplicar conhecimentos adquiridos e para realizar treinamento de agentes da repressão policial em relação às técnicas de tortura.

Deve-se considerar que nem todos os agentes militares aprovavam ou realizavam práticas de tortura e que existiam diferenças relacionadas a princípios éticos e a treinamento (Fico, 2001). Nas situações reportadas por Tavares (1999), observa-se que os agentes que realizavam as práticas de tortura, ocupavam cargos subordinados na hierarquia militar. Segundo Rovai (2017), muitos membros do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e do Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) receberam a “medalha do pacificador”, como forma de reconhecimento. Agentes que praticavam a tortura e supostamente obtinham êxito em auferir informações poderiam obter promoção na carreira militar em virtude dos serviços prestados no combate às forças de oposição à ditadura.

3. Tortura e torturadores: entre o saber e o gozo

A utilização do choque elétrico para tortura deve-se ao fato de provocar dor e confusão mental sem matar o preso. Além disso, era um método de baixo custo, que deixava como vestígios pequenas queimaduras e ferimentos, cuja realização poderia ser atribuída aos próprios torturados. Em alguns centros de tortura, havia médicos para assistir aos presos torturados:

No Rio, quando cáíamos exaustos, a poucos passos da morte, o major se tranquilizava mandando nos reanimar. ‘Arruma este homem, que ele é valente’, gritava, como se lhe importasse nossa vida. Paradoxalmente, nossa vida era importante para ele. Só com um vivo ele podia continuar exercitando a sua tarefa. Por isso, no PIC havia um médico a postos, que me perguntava na cela – após a tortura – como eu me sentia. ‘Há dores, queimaduras ou cortes?’ Anotava remédios, comprimidos inócuos ou pomadas anestésicas que depois, o soldadinho da guarda – ou ele próprio, de avental branco - distribuía por entre as grades. [...] No Rio ou em Montevidéu e em qualquer parte, esses médicos-monstros

eram os únicos com poder sobre os torturadores. Os únicos com capacidade de ordenar que parassem. Nem sequer um general ousaria ordenar ao oficial torturador que terminasse com as torturas a um preso (Tavares, 1999: 264-265).

Para Flávio Tavares, o auxílio médico servia para amenizar a consciência do agente torturador. Este precisava que o preso permanecesse vivo para continuar a atividade de torturar e interrogar. A associação entre a prática de tortura e a presença de profissionais da área da saúde também foi observada no Uruguai. Nesse país, Flávio Tavares viveu como exilado e atuou como jornalista correspondente. Em 1977, ele foi sequestrado e torturado no Uruguai por um grupo paramilitar.

Flávio Tavares ressalta o poder dos médicos em poder indicar aos torturadores que interrompessem os atos de tortura. O papel dos médicos é controverso, porque se tornavam colaboradores do sistema policial repressor, inclusive fornecendo laudos falsos em relação às causas da morte. Mas, por outro lado, situavam-se em um limiar que podia significar a sobrevivência dos torturados. Considerando as reflexões desenvolvidas por Foucault (1987), pode-se dizer que no contexto da ditadura militar, o médico se inscreve em uma rede de saber-poder, que se articula e se sobrepõe à atividade do torturador, ele próprio um especialista. Flávio Tavares observa que:

A tortura é o método de interrogatório usual das ditaduras e o fato de ser exercida por psicopatas sádicos não lhe tira a característica de instrumento para um determinado fim. Ao contrário: sempre se entrega a tarefa a um especialista com as melhores qualificações. Quem não reúna todas as condições não é indicado. Na vida diária se procede assim. Nas catacumbas da tortura, também. O sadismo perverso não é visto como doença que inabilite um sargento, um oficial ou um policial para torturar. Ao contrário, é a credencial para torná-lo apto a torturar. É uma condição inata - sine qua non - tal qual a um classificador de perfumes se exige olfato apurado (Tavares, 1999: 265).

Conhecer técnicas de tortura não se constitui em um elemento suficiente para habilitar uma pessoa a exercer o papel de torturador. Para Flávio Tavares, para exercer essa função era preciso que o indivíduo fosse sádico. Essa relação de prazer obtido com a tortura é narrada pelo autor, na condição de testemunha:

Aquele 'telefone' aplicado em Ivan à nossa frente, porém, foi diferente de todos. Alto, tostado de sol, olhos verdes, um típico rapagão gaúcho morando na zona sul do Rio, Ivan recebeu o primeiro golpe de longe, com o braço estendido. Os tapas continuaram, o torturador cada vez mais perto, mais perto, até encostar a cara na cara de Ivan, o corpo no corpo de Ivan, sempre lhe dando mais golpes, cada vez unindo mais rosto com rosto, quase beijando a vítima, cheirando-lhe o pescoço, como se aquilo não fosse tortura, mas o êxtase do torturador estuprando o prisioneiro pelos ouvidos. Naqueles longos minutos, olhos esbugalhados, respiração arfante, tocando com a boca a boca da vítima, o torturador não pôde esconder que buscava o paroxismo. De pronto, estremeceu como se chegasse à ejaculação, àquela simples ejaculação que um homem tem com alguém que não ama e que só lhe molha as cuecas e em seguida produz asco. Ou arrependimento. Ou pena (Tavares, 1999: 89).

Observa-se que a narrativa de caráter testemunhal é uma construção seletiva, fundamentada em um referencial de realidade. Essa modalidade de relato tem como objetivo ser considerado autêntico e convincente, no intuito de orientar a interpretação dos leitores, de forma que a compreensão destes seja coincidente com a apresentada pelo narrador (Yvancos, 2006). Nessa perspectiva, Flávio Tavares destaca os dotes físicos do torturado e compara o comportamento do torturador ao ato sexual. Para o autor, o agente torturador obtinha prazer com a prática da tortura, que poderia ser semelhante a um orgasmo sexual proveniente de relações sem afeto. O torturador exercia domínio sobre o corpo do torturado, no prazer de violentá-lo, de possuí-lo e de submetê-lo.

A situação de poder desigual entre as pessoas presas e os agentes da repressão militar facilitava também a obtenção de prazer sexual através da coação de pessoas detidas, à manutenção de relações sexuais. Nesse sentido, Tavares (1999) relata o caso de uma presa que ele denomina como "Zélia". Ela teria feito um pacto com um torturador de fazer sexo com ele para que seu namorado não fosse torturado. Considerava-se que o namorado de "Zélia" possuía muitas informações sobre uma organização clandestina de oposição à ditadura e que poderia sucumbir mediante tortura, fornecendo dados que colocariam em risco o trabalho político e a vida de outras pessoas.

Se, por um lado, configura-se uma fresta de resistência através da tentativa de preservar informações, essa é apropriada pelo agente torturador

para satisfazer seus instintos sexuais. Através da simulação de uma relação de troca, o torturador esquivou-se da alcunha de estuprador. O torturador afirmava sua masculinidade em relação ao preso poupado da tortura, por meio do uso sexual do corpo de sua companheira. No entanto, as condições arbitrárias dessa negociação configuram-na como um ato de abuso sexual, tendo em vista a relação de poder desfavorável dos presos e das presas em relação aos torturadores.

Para Tavares (1999), o prazer em torturar se sobrepuja ao interesse por obtenção de informações. A tortura não apenas dilacerava a carne do torturado, mas também lhe feria o ânimo, deixava marcas na alma, poderia enfraquecer a resistência moral do preso, enquanto para os torturadores a tortura poderia se constituir em uma forma de obtenção de satisfação e prazer.

4. Tortura: tormentos do corpo e da alma

Segundo Goffman (2008: 17), a prisão é um dos tipos de instituição total. Nestes espaços os indivíduos estão sujeitos a regras e perdem autonomia em relação à satisfação de desejos e de necessidades de caráter pessoal; *o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui problema imediato*. Tavares (1999), informa que o preso poderia ser interrogado durante noites e dias ininterruptamente, sem que pudesse descansar.

De fato, nas mãos da polícia e dos torturadores, não lhes cabia mais decidir nada sobre sua vida ou sua morte. Removiam os cadarços dos sapatos com o argumento de que era para evitar que se enforcassem. Retiravam seus calçados ou os deixam com apenas um pé para evitar a fuga. Amarravam os presos com cordas, uns aos outros, enquanto eram transportados, muitas vezes seminus e sem conhecimento da finalidade ou do local de destino. Desde o momento da prisão, os agentes da repressão buscavam situar o preso na sua nova condição e mostravam o poder que detinham sobre ele:

O choque elétrico é a primeira dor profunda, mas a grande humilhação, símbolo da derrota e do ultraje, é despir-se. 'Vai tirando a roupa', diz o chefe do PIC, e já um dos sargentos agarra-se na camisa ou puxa a calça ou a saia e a primeira

reação, instintiva, é gritar, num ingênuo gesto de defesa: 'Não me bota a mão. Deixa que eu tiro'. É o momento da mútua corrupção entre a vítima e o algoz. Na crença que se defende, o prisioneiro obedece e se despe. Nunca chega a tirar as cuecas ou as calcinhas e o sutiã (que são arrancados depois), mas de fato se desnuda, como o torturador quer. O preso se dobra ao carrasco, na ilusão inconsciente de tentar corrompê-lo e atenuar a tortura seguinte, que desconhece mas intui. E o carrasco corrompe mostrando poder, para que se saiba que ele comanda a vida do prisioneiro e pode torturar mais ou torturar menos (Tavares, 1999: 35).

Desnudo de suas roupas, o preso encontrava-se em posição de total desamparo, indefeso; o choque elétrico que se segue penetrava-lhe nas entranhas, com a pretensão de arrancar confissões e segredos, pela imposição de dores que nessa condição de humilhação são incomparáveis à qualquer outra que conheça: *o choque elétrico nos faz perder a percepção concreta. Ouço vozes, mas não sei o que dizem nem se me interrogam ou falam comigo* (Tavares, 1999: 29). Sob o efeito dos choques elétricos, o interrogado poderia ficar desnordeado, o que poderia inclusive comprometer a veracidade de informações fornecidas nessas condições. Além disso, no intuito de fazer cessar os suplícios, o preso poderia se sujeitar a fornecer dados e confissões. Se houvesse alguma condição de raciocínio, o preso poderia oferecer resistência através da articulação de histórias inverídicas.

Subtraíam-se os relógios dos presos, proibiam-lhes o uso de rádios e restringiam o diálogo com outros detentos para evitar a combinação de versões entre estes. Pretendia-se que o preso ficasse relativamente desorientado em relação ao tempo e desinformado sobre os acontecimentos do mundo externo à prisão. Os presos estavam sujeitos a sofrerem processos de desfiguração de sua identidade e de seu corpo físico:

Além da deformação pessoal que decorre do fato de a pessoa perder seu conjunto de identidade, existe a desfiguração pessoal que decorre de mutilações diretas e permanentes do corpo – por exemplo marcas ou perda de membros. Embora essa mortificação do eu através do corpo seja encontrada em poucas instituições totais, a perda de um sentido de segurança pessoal é comum, e constitui um fundamento para angústias quanto ao desfiguramento (Goffman, 2008: 29).

O preso era incorporado a uma estrutura que feria sua individualidade, tinha que conviver com a sensação de insegurança e com o risco de desfiguração física. O corpo do preso era submetido a técnicas de tortura que poderiam causar-lhe perdas irreparáveis. Dentre essas, menciona-se a redução da audição em decorrência da aplicação do "Telefone", ou a destituição da fertilidade devido a choques elétricos aplicados em órgãos sexuais.

À noite os detentos muitas vezes ficavam acordados com os gritos de outros presos sendo torturados. A percepção de insegurança era contínua, *deve-se dormir, sempre, de luz acesa, com a claridade sobre os olhos, para que se tenha a sensação de que o dia é interminável e que não há noite, nem descanso* (Tavares, 1999: 65).

Havia restrição em relação às condições de realização de suas necessidades fisiológicas, destituição de privacidade, despojamento de seus pertences. Operava-se um processo de alienação social e psíquica. Atividades corriqueiras do cotidiano ganhavam outra dimensão:

Com meu dinheiro, agora sob sua guarda, o coronel Hélber mandou comprar pente, escova e pasta dental para todos os presos do nosso grupo e isso me abriu literalmente, um oásis de auto-estima naquele mundo abjeto do quartel-prisão. Cuidar dos dentes passou a ser um rito religioso praticado com unção e, ao levar a escova à boca, eu dizia a mim mesmo, em voz alta, como um consolo compartilhado pelo meu mundo de 2 metros quadrados: "Já que perdemos a liberdade, salvemos os dentes!" (Tavares, 1999: 82-83).

Os presos sofriam abalos em sua autoestima e saúde, sem que pudessem cuidar da aparência, aspectos significativos do convívio social. Atividades corriqueiras do cotidiano como pentear os cabelos e escovar os dentes passavam a ser realizadas com um significado de dignidade e satisfação pessoal. Flávio Tavares recorda-se de ter sido ameaçado pelo major "F." com a possibilidade de ficar na prisão por 30 anos. O preso não sabia se iria sobreviver às torturas ou a uma prisão de longa duração. Essas condições de alienação do indivíduo podiam produzir o sentimento de mortificação:

O choque elétrico não se aplica com intenções assassinas, mas para triturar o prisioneiro, esmigalhá-lo, reduzindo-o a uma condição de inferioridade e impotência absoluta, física e psicológica. Eles não pretendiam matar, nem nos matar. Só nos aniquilar em vida, destruir-nos vivos como numa fogueira em que Joana D'Arc queimasse e queimasse sem jamais se extinguir nas chamas, para sofrer ainda mais com a dor multiplicada (Tavares, 1999: 30).

A percepção do preso em condições de tortura é a de que seu sofrimento não tem fim. O preso estava suscetível ao sentimento de desamparo, impotência e desesperança. As consequências físicas da tortura podem até desaparecer com brevidade. No entanto, os registros psicológicos podem perdurar por tempo indeterminado, como se fossem feridas que não cicatrizam.

O autor, em diversos momentos do relato memorialista, recorre a referências da inquisição promovida por integrantes da Igreja Católica como analogia para as sessões de tortura. A imagem da fogueira remete à sensação de ter o corpo físico e psicológico queimado pelos choques elétricos. O corpo dos interrogados podia ser violado inclusive em suas partes íntimas:

[...] Cambaleio e caio à medida que os choques se multiplicam por todas as partes do corpo, pelo corpo inteiro, até por dentro, como se secassem as veias ou interrompessem as artérias. Logo uma pausa e entra outro preso. Aquele rapazinho, filho de um pastor batista do bairro da Tijuca, que eles prenderam por engano (só porque era loiro e eles buscavam um loiro), ainda conseguiu, ali do meu lado, berrar e berrar – 'Não, não; atrás, não, por favor, não me ponham atrás' – quando dois sargentos o agarraram pelos ombros e um terceiro introduziu-lhe no ânus os fios de cobre pelado. Logo, desmaiou e, aí então, o major-chefe do PIC deu ordem, sem se assustar, mostrando que entendia da missão: -Tira do cu e dá uma descarga leve no braço esquerdo que ele acorda! O filho do pastor batista da Tijuca acordou, moveu-se no chão, mas, quando se levantou, seus olhos estavam mortos. A descarga leve no braço esquerdo, no lado do coração, o tinha ressuscitado, mas naqueles poucos instantes de choque elétrico as rugas e os vincos surgiram no seu rosto adolescente e ele parecia um sobrevivente da fogueira da inquisição, um ancião aos 17 anos de idade (Tavares, 1999: 31).

Quando se refere à experiência de tortura vivenciada por ele mesmo e por outros presos, o autor se reporta à percepção de uma sensação de envelhecimento e de mortificação. Na avaliação de Flávio Tavares,

fisicamente o jovem estava vivo, mas seus olhos pareciam mortos. A penetração do corpo de outrem, por meio da violência, ainda que através do uso de objetos, representa um ato de estupro.

A introdução de fios elétricos no ânus dos presos era uma forma de subjugação e de humilhação moral dos interrogados. O homem violentado sexualmente é colocado em situação de passividade simbolizando a perda de virilidade perante outro que obtinha satisfação nesse ato. O torturador afirmava sua potência viril, na medida em que desvitaliza o torturado.

A penetração anal, em seu caráter de violência sexual, é uma das formas de tortura que mais fere a masculinidade dos presos torturados. A masculinidade idealizada nas sociedades patriarcais confere ao pênis um papel central, o indivíduo do sexo masculino demonstra sua virilidade ao utilizá-lo para penetrar outros corpos. Além disso, há uma limitação cultural em relação às zonas erógenas do corpo masculino, e o ânus de um homem viril não deve ser penetrado (Nolasco, 1993).

Os torturadores tinham poder sobre os corpos dos presos, em uma relação na qual estava em jogo a vida e a possibilidade de morte dos interrogados. A morte é uma das circunstâncias mais temidas pelos seres humanos, pois é associada à dor e ao sofrimento. A tortura produzia a sensação de aniquilamento da vontade e da integridade psíquica dos presos.

A perversidade da tortura exigia sofisticação nos métodos aplicados, para impor sofrimento sem matar o preso ou mesmo para reanimá-lo, caso fosse necessário. A interrupção de uma sessão de tortura para preservação da vida se constituía em um alívio momentâneo, porque os suplícios poderiam ser retomados em sequência de uma pausa de menor ou de maior duração. Submeter os presos políticos a assistir sessões de suplício a outros presos era uma forma de intimidação, mas também de tortura psicológica, tanto para os que sofriam as agressões como para quem era obrigado a testemunhá-las.

Flávio Tavares relata que sofreu tortura com choque elétrico no pênis: *era como se o amputassem sem bisturi e sem anestesia* (Tavares, 1999: 17). O autor relata que teve pesadelos recorrentes, nos quais ocorria a perda de

seu pênis. Algumas vezes, ele também sonhava que ele mesmo conseguia recolocá-lo como se o parafusasse ou fizesse um reimplante.

Segundo Freud (2013), os sonhos podem ser formas de elaboração de experiências traumáticas. A repetição do mesmo sonho pode indicar a existência de uma memória traumática que a consciência em seu estado de vigília tem dificuldade de lidar, devido à lembrança e aos sentimentos incômodos relacionados a esta.

O sonho de perda do pênis pode ser uma rerepresentação à consciência da experiência de tortura física, sexual e psicológica que Flávio Tavares relata ter sofrido em 1969. O falo é, na perspectiva androcêntrica, um símbolo da virilidade e de poder associado ao sexo masculino. Simbolicamente, a perda do pênis representa a subjugação do corpo e da vontade de Flávio Tavares diante do torturador, da repressão policial e da ditadura militar (Nolasco, 1993; Tavares, 1999).

O sonho de recuperação da virilidade através da ação de recolocar o próprio pênis pode representar o esforço consciente e inconsciente de retomar o poder sobre a própria vida. O fato de ter sobrevivido à tortura impõe ao torturado a realidade de continuar vivo e de precisar lidar com as memórias dolorosas. É preciso resgatar a virilidade e a potência de viver após o trauma.

O trauma deixa marcas emocionais indeléveis. É preciso que haja um processo de esquecimento ou de sublimação das memórias traumáticas para que o indivíduo dê continuidade a sua existência no cotidiano. Essa reflexão permite compreender o título *Memórias do Esquecimento*. É preciso lidar com a necessidade de esquecer as memórias traumáticas de caráter pessoal, mas também é imprescindível combater a amnésia social sobre acontecimentos que atingiram de forma violenta uma geração de militantes políticos de esquerda no Brasil. Assim, o historiador também deve se ocupar das memórias incômodas, das disputas pela memória e das tensões que envolvem a relação memória e esquecimento na sociedade (Burke, 1992; Pollak, 1989).

Considerações Finais

A história se inscreve nos eventos que perpassam o limiar da vida e da morte e nos lugares de opressão, onde há gritos, sensação de desamparo e de dor. Assim, a escrita da História deve considerar os duelos que ocorrem entre agentes da repressão policial e os presos políticos e se ocupar da tortura enquanto prática de saber e de poder sobre o corpo e a mente dos supliciados.

A escrita memorialista, em seu caráter testemunhal, pode ser um ato de desagravo para alguém que se compreende como sobrevivente. O sobrevivente é aquele que, ao dar seu testemunho, transmite sua experiência, afirma sua vitalidade e demonstra sua potência. Flávio Tavares, ao escrever seu testemunho, retorna ao campo de batalha, em disputa pela memória, desta vez armado com a palavra que desfaz silêncios, enquanto elabora perspectivas de compreensão do passado.

Esse aspecto é relevante quando se considera que determinados grupos sociais e políticos promovem uma exaltação da ditadura militar e do Ato Institucional n. 5. Além disso, observa-se o silêncio das forças armadas brasileiras no que concerne ao reconhecimento de que houve tortura e assassinato de presos e militantes políticos no período em questão.

Nesse sentido, os historiadores têm o papel fundamental de atuar na problematização e na escrita de uma história que precisa contemplar o olhar dos que em um dado contexto se debateram contra o autoritarismo político e foram sobrepujados pelo poder coercitivo. As cicatrizes e as memórias dolorosas também devem ser compreendidas como lugares de memória e de história, que reclamam visibilidade, sobretudo quando há interesses negacionistas sobre o passado em questão.

Referências bibliográficas

Fontes

TAVARES, Flávio. *Memórias do Esquecimento*. 3 ed. São Paulo: Globo, 1999.

_____. Entrevista com Flávio Tavares. Entrevista concedida a Daniela Birman. *Revista Eletrônica Literatura e Autoritarismo: literatura, cinema e resistência*, v. 1 n. 23 jan./jun. 2014. Dossiê Os 50 anos do golpe e outras formas de dominação. Santa Maria-RS:UFSM. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/LA/article/view/14220/pdf>. Acesso em: 19 set. 2020.

Bibliografia

BENEVISTE, Emile. *O vocabulário das instituições indo-européias*. V. II. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

BURKE, Peter. *O mundo como teatro: Estudos de Antropologia Histórica*. São Paulo: DIFEL, 1992.

FREUD, Sigmund. Cinco lições de psicanálise (1910). In: FREUD, Sigmund. *Obras completas*. Vol. 9. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 220-285.

FICO, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 8 ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

NAPOLITANO, Marcos. *1964: História do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

NOLASCO, Sócrates. *O mito da masculinidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278>. Acesso em: 14 nov. 2020.

ROWAI, Marta Gouveia de Oliveira. Afinal, por que lembrar? In: DANIELI NETO, Mário. STEFFENS, Marcelo Hornos. ROWAI, Marta Gouveia de Oliveira. *Narrativas sobre tempos sombrios: ditadura civil-militar no Brasil*. São Paulo: Letra e Voz, 2017, p. 267-292.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. *História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

SILVA, Pablo Augusto. *O mundo como catástrofe e representação: testemunho e trauma na literatura do sobrevivente*. São Paulo: Annablume, 2010.

YVANCOS, José María Pozuelo. *De La autobiografía: teoría e estilos*. Barcelona: Critica, 2006.

“Mães assassinas” e crianças bastardas sob as leis do Reino inglês: O infanticídio na corte central criminal de Londres (1674-1803)

 Victoria Carvalho Junqueira*

Resumo: Este artigo apresenta uma análise do crime de infanticídio na cidade de Londres e no condado de Middlesex, entre 1674-1803, como uma forma de acessar a representação das mulheres infanticidas na literatura criminal da época. O trabalho foi realizado a partir da análise dos *Old Bailey Proceedings*, que contém relatos de julgamentos na Corte Central Criminal da cidade de Londres. Constatou-se que, no final do século XVII, os magistrados condenaram à morte metade das mulheres acusadas pelo assassinato de seus filhos bastardos, prática judicial que se enfraqueceu ao longo do século XVIII. Aqui explora-se as motivações para o crime, a percepção social e jurídica dele à época e o movimento mais amplo das cortes e do parlamento da época para o controle dos corpos de mulheres pobres.

Palavras-chave: Infanticídio, Idade Moderna, História social das Mulheres, Inglaterra Moderna.

“Murderous Mothers” and Bastard Children under the laws of the English Realm: Childmurder in the Old Bailey (1674-1803)

Abstract: This article presents aspects of infanticide in the city of London and the county of Middlesex between 1674 and 1803, as a way to access infanticidal women’s representation in this period’s criminal literature. Research was done through the analysis of the *Old Bailey Proceedings* which contain trial reports from the Old Bailey Criminal Court. As a result, it is noticeable that, by the end of the seventeenth-century, magistrates condemned to death half of the women accused of infanticide, a judicial trend that is weakened throughout the eighteenth-century. By 1803, capital penalty to allegedly infanticidal women disappears, whereas moral judgement persists. Here we also investigate the motivations behind the criminalization of infanticide, infanticidal mothers’ motivations and the influence of parliament and the courts in controlling poor women’s bodies.

Keywords: Infanticide, Early Modern Europe, Women’s Social History, Early Modern England.

* Mestra em História pela Universidade de Brasília, com financiamento do CNPq. Professora na Secretaria de Estado de Educação do DF. E-mail: victoriacjunqueira@gmail.com



Neste artigo, analisamos o crime de infanticídio na cidade de Londres, entre 1674 e 1803. Na época, a cidade de Londres correspondia à cidadela inserida dentro dos muros medievais da cidade e o condado de Middlesex, porção do território que cercava a cidade antiga (Beattie, 2001: 5). No início do século XVIII, Londres já havia se tornado a maior cidade da Europa, rebaixando Paris ao segundo lugar (White, 2013: 3). O período analisado corresponde ao início das publicações de relatos dos julgamentos ocorridos na Old Bailey, a Corte Criminal Central de Londres – os chamados *Old Bailey Proceedings* – e encerra-se com a reversão pelo parlamento inglês, em 1803, do estatuto criminal que regeu o crime de infanticídio na Inglaterra, em Gales e nas colônias inglesas até então.

A Old Bailey era a principal corte judicial criminal da metrópole, com jurisdição sobre a cidade de Londres e o condado de Middlesex. As ofensas julgadas nesta corte eram consideradas as mais graves, pois ameaçavam indivíduos em sua pessoa ou propriedade. Tratavam-se de furtos, roubos, assassinatos, danos à propriedade, ofensas sexuais, ofensas reais e fraude.¹ Os juízes e os júris da Old Bailey se reuniam oito vezes ao ano, desde 1669 até o final do século XVIII (Beattie, 2001: 15-25). O julgamento era a conclusão de um processo que havia começado quando um indivíduo era levado a um magistrado e acusado de uma ofensa. Na frente de um magistrado, optava-se por qual tipo de crime a pessoa ofensora seria acusada, e com base nisso, as possibilidades punitivas. Caso o crime fosse grave, ela seria mandada para aguardar o julgamento aprisionada em Newgate. Para ofensas mais leves, havia a possibilidade de pagar uma multa, receber fiança, internação na casa de correções Bridewell, chicoteamento ou marcação à ferro (Beattie, 2001: 96).

Acreditava-se que a ameaça das forças e as execuções públicas em Tyburn eram medidas efetivas para afastar os moralmente corruptos do crime (Beattie, 2001: 24-50). Não obstante, a análise da dinâmica das Cortes nos

¹ Na cidade de Londres e no condado de Middlesex, a ofensa que compunha a esmagadora maioria dentre as processadas na Old Bailey era o furto, totalizando 82,1% dos casos. O roubo, por sua vez, vinha em segundo lugar com 6,5%. Em 1750, Horace Walpole, político e escritor famoso do período, chegou a escrever em uma carta pessoal que nos jornais havia “poucas notícias a respeito da Inglaterra que não fossem sobre roubos” (Ward, 2014: 196).

Proceedings revela que, apesar do *corpus* legal que estabelecia o enforcamento inescapável, a prática judicial também era feita de muitas absolvições e ocasionais concessões do perdão real. Não por acaso, dos 207 processos de assassinato de recém-nascidos bastardos registrados na Old Bailey entre 1674 e 1803, houve 143 absolvições.

Estudar o crime de infanticídio traz à tona variadas facetas de uma sociedade e época. Sob o viés antropológico, o infanticídio foi encontrado em sociedades humanas diversas desde tempos pré-históricos até hoje. A criminalização do infanticídio, contudo, representou um novo movimento dentro da história do sistema judicial desenvolvido no período Moderno europeu, a partir do século XVI. Na história do Ocidente cristão, o primeiro documento que caracterizou o aborto e o infanticídio como crime capital nas sociedades europeias remonta a 1525, o *Constitutio Criminalis Carolina* (Lewis, 2016: 22), referente ao Sacro-Império Romano Germânico. No caso da Inglaterra, o crime foi tipificado em 1624, através de um ato do parlamento conhecido como "Ato Para Prevenção do Assassinato e Destruição de Crianças Bastardas".² Tendo como ponto de partida este ato, em seguida partimos para a composição de uma tipologia do crime em seus aspectos sociais e econômicos, com especial atenção à análise de gênero para acrescentar uma contribuição à História das Mulheres. Essa tipologia do infanticídio articula o valor social da bastardia e do casamento, a prática da parteria na Idade Moderna e as transformações nas práticas das cortes inglesas.

Uma leitura preliminar dos documentos levou às seguintes respostas: os elementos centrais nos julgamentos eram 1) a influência do Ato do Parlamento de 1624; 2) a condenação de infanticídios cometidos em razão

² No Ocidente contemporâneo, a visão do crime de infanticídio abarca o aspecto psicopatológico do ato, cometido durante o estado puerperal da mãe de uma criança recém-nascida – isso vale tanto para Inglaterra, quanto para o Brasil. Essa foi uma mudança na legislação da primeira metade do século XX (Kilday, 2013). O aspecto social da prática do infanticídio permanece tabu através do tempo, uma vez que se acreditava que somente uma mulher que contraria sua própria natureza seria capaz de exterminar um fruto de seu próprio ventre, como afirmavam os capelães da prisão de Londres no século XVII, e como verificou Santos (2017) em estudo recente a respeito do infanticídio nos dias de hoje. Angela Davis (2016) também nos lembra os notáveis infanticídios cometidos por mulheres negras escravizadas, ao longo do século XIX, para livrar seus filhos e filhas do fardo da escravidão.

da bastardia; 3) a absolvição das acusadas em função de uma prova de que eram casadas; e por fim, 4) o advento de uma “prova de vida” da criança recém-nascida para demonstrar se havia nascido morta ou fora assassinada. A última categoria era apresentada nos julgamentos através do testemunho de uma parteira ou de um cirurgião, testemunho que caracterizamos como especializado.³ O artigo apresenta todas essas categorias, divididas em subseções.

Ao longo do texto, são apresentadas as transformações nos julgamentos de infanticídio, revelando a influência da prática judicial no controle dos corpos femininos e da reprodução humana. Perceberemos, então, as mudanças observáveis nas categorias jurídicas, sociais e narrativas entre 1674 e 1803 através da análise dos *Proceedings*.

A criminalidade feminina nos *Old Bailey Proceedings*

Historicamente, constata-se diferenças qualitativas e quantitativas entre a atividade criminal feminina e a masculina. No âmbito quantitativo, Feeley e Little (1991: 720-740) acompanharam um declínio numérico na atividade criminal feminina em relação à masculina, analisando o período compreendido entre 1687 e 1912, fenômeno que caracterizaram como “The Vanishing Female”, ou seja, “O Desaparecimento da Mulher”. O argumento principal para esse declínio foi o advento de novas formas de controle social do corpo e comportamento femininos, ao passo em que surgiam novas formas de punição e criação de instituições correccionais especialmente voltadas para os chamados “problemas especificamente femininos”.

³ Esse testemunho é categorizado como especializado uma vez que parteiras e cirurgiões eram chamados para examinar os corpos sem vida dos recém-nascidos encontrados, a fim de realizar um exame das evidências de um crime, servindo ao julgamento das acusadas de forma distinta das outras testemunhas, que relatavam comportamentos da mulher acusada de modo a contribuir com sua condenação ou absolvição. O padrão nos julgamentos de infanticídio é debatido posteriormente neste artigo e mais detalhadamente na dissertação de mestrado de Junqueira (2017). A parteria na Idade Moderna europeia era um campo de conhecimento no qual as parteiras opinavam e orientavam a formação de outras parteiras, através de tratados de parteria cuja autoria era feminina, a exemplo de Jane Sharpe (Gowing, 2003), na Inglaterra, e Justine Siegmund (Tatlock, 1992) na Alemanha, ambas publicadas no século XVII. Os testemunhos de cirurgiões e parteiras são apresentados na última seção do artigo. Para ter acesso a um debate mais detalhado, a questão é discutida com profundidade na dissertação de mestrado de Junqueira (2017).

Dessa forma, o processo que culminou na construção da feminilidade na Inglaterra Vitoriana – período posterior a esse estudo –, foi iniciado ao longo do século XVIII e ocasionou a queda da população feminina nas prisões regulares, concomitante a um aumento numérico dessa população nos sanatórios (Feeley; Little, 1991: 754). Neste artigo, percebemos que há correlação entre o movimento mais amplo de queda na criminalidade feminina com a queda no número de casos de assassinatos de recém-nascidos bastardos que se observa ao longo do século XVIII.

Os assassinatos cometidos por mulheres compunham 18,6% do total dos registrados nos *Old Bailey Proceedings*, no período estudado, enquanto aos homens cabia a parcela de 77,6%. Esses dados apresentam uma diferença relativa entre gêneros ainda maior que a dos dados analisados sobre o furto e o roubo, as ofensas criminais mais comuns do período.⁴ Dos 347 assassinatos cometidos por mulheres registrados no período, uma maioria significativa era de infanticídios, compondo 207 casos.⁵ Essa análise da atividade criminal feminina no período levou-me ao foco no crime do infanticídio.

As ocupações profissionais disponíveis às mulheres inglesas no século XVIII traçava também limites geográficos para suas vidas cotidianas e sua atividade criminal. Como o serviço doméstico era a ocupação mais comum para mulheres da classe trabalhadora, isso significava que a maior parte delas passava seus dias no *household*⁶ onde trabalhavam, locais que geralmente habitavam, inclusive dividindo quartos e camas com outras criadas. Para muitos historiadores, esse fato moldava efetivamente a atividade criminosa

⁴ *Old Bailey Online*. Tabulando categoria do delito, entre 1674 e 1803. Contando por delito, e diferenciando entre o gênero feminino e masculino.

⁵ *Old Bailey Online*. Tabulando subcategoria do delito, entre 1674 e 1803, onde a categoria do delito é assassinato e o gênero das acusadas é feminino. Contando por delito. Operação repetida para o gênero masculino.

⁶ Segundo Keith Wrightson (2013: 30-34), o *household* era a unidade mais básica de produção econômica do século dezesseis e por longos períodos a frente. Era composta por um grupo de pessoas que vivia debaixo do mesmo teto, geralmente sob a autoridade de um chefe – em geral um homem adulto, embora nem sempre. O *household* era uma unidade de trabalho que possuía necessidades de consumo, reprodução e produção. Um *household* da nobreza podia incluir até 80 pessoas, dentre familiares imediatos, oficiais da propriedade, numerosos criados e filhos de clientes. Em estratos inferiores à *gentry*, eram usualmente compostas por famílias nucleares.

feminina: havia uma alta probabilidade de que assassinatos e roubos cometidos por mulheres se dessem no ambiente doméstico, sendo as vítimas pessoas que elas conheciam (Beattie, 1975; Sharpe, 1981; McKay, 1999; Durston, 2010). Por sua vez, os assassinatos de recém-nascidos registrados se davam, em sua maioria, no interior ou na proximidade do *household* – o que revela seu teor de crime doméstico. Em 76 *Proceedings* o local do crime não é explicitamente revelado, mas em 98 os infanticídios ocorreram em um espaço doméstico como: o interior da casa ou do quarto, o sótão, o banheiro externo e a cozinha. Um dos casos ocorreu em um hospital e o outro em uma hospedaria. Há oito casos que se passaram em espaços externos como lagos, campos e nas ruas. Embora esse crime ocupasse as preocupações morais da Igreja e do reino à época, não há indícios numéricos que indicam que o assassinato de recém-nascidos bastardos fosse um problema endêmico nas sociedades europeias modernas (Kilday, 2013: 27).

Ainda que não fosse numericamente representativo, o crime do infanticídio era um tema que atraía o interesse da nascente esfera pública.⁷ As publicações aqui analisadas se adequam à categoria “literatura de rua”, que circulavam entre a esfera pública mais popular. Segundo Liebel (2014), a literatura de rua pode ser conceituada como um reflexo da sociedade, composta por obras de ampla circulação, baratas, que também circulavam através da cultura oral e sem autoria identificada. Eram textos que forneciam modelos de comportamentos adequados e inadequados, principalmente direcionados às jovens moças que se tornavam mulheres e descobriam o amor, com relação à vida familiar e à vida conjugal e as normas socialmente aceitáveis que deviam ser seguidas. Trata-se, ainda, de acordo com Halasz (2006: 4), de uma literatura polimorfa e ubíqua, cujo acesso generalizado da população a ela abre o espaço que será, futuramente, conceituado como esfera pública.

⁷ Na acepção de Habermas, tal fenômeno iniciou-se na França e na Inglaterra, ao final do século XVII, onde formava-se uma opinião pública no sentido de “uma esfera pública indignada ou informada [...]. O sujeito dessa esfera pública é o público como portador da opinião pública; a publicidade está relacionada à função crítica desse público” (Habermas, 2014: 94).

Os *Old Bailey Proceedings* estão disponíveis através do projeto Old Bailey Online⁸. A publicação chamada de *Old Bailey Proceedings*⁹ se iniciou em 1674 e cessou em 1913, trazendo relatos dos julgamentos que ocorriam na Old Bailey, corte com jurisdição na cidade de Londres – que correspondia à parte do território inserida entre os muros medievais da cidade – e o condado de Middlesex, porção do território que cercava a cidade antiga (Beattie, 2001: 5). A corte de magistrados e jurados se reunia oito vezes ao ano para os julgamentos, e os *Proceedings* relatavam os julgamentos ocorridos após cada conjunto de sessões. Para o período entre 1715-1803, foram conservadas as oito edições anuais do periódico que eram publicadas logo após todos os oito conjuntos de sessões. Contudo, para o período anterior (1674-1715), há lacunas documentais registradas pelos estudiosos do periódico: há anos para os quais possuímos um número de edições inferior a oito e anos inteiros para os quais não sobrevivem exemplares dos *Proceedings*.

Os *Proceedings* registraram, em sua maioria, as vidas de pessoas iletradas e pobres que, caso não tivessem sido julgadas pelos crimes que supostamente cometeram, teriam sido apagadas permanentemente da História. Passavam também por esses tribunais indivíduos dos estratos sociais médios, contudo, o crivo da justiça criminal à época fazia com que poucos representantes dos estratos superiores da população, a “elite”¹⁰, fossem processados.

⁸ Lançada em 2003, essa base de dados virtual assumiu o trabalho de digitalizar o que antes eram 38 microfimes de fontes, contendo quase duzentos mil julgamentos, e disponibilizou ferramentas de busca online para elas (Hitchcock; Shoemaker, 2006). Registradas nesses periódicos, as ofensas julgadas na corte *Old Bailey* eram ofensas criminais consideradas mais graves: assassinatos, roubos, roubos violentos, danos à propriedade, ofensas sexuais, ofensas reais e fraude. Todos esses crimes tinham como punição a pena capital. O mais comum nos registros do período entre 1674 e 1803 foi o roubo, compondo 82,1% do total de crimes registrados no período. As ofensas contra a propriedade eram as mais recorrentes e geravam extrema ansiedade nas camadas médias e altas de Londres (Beattie, 2001).

⁹ Abreviação de “The Proceedings of the King's Commission of the Peace and Oyer and Terminer, and Gaol-Delivery of Newgate, held for the City of London and the County of Middlesex, at Justice-Hall, in the Old Bailey”, título impresso na capa do periódico, que variou minimamente na história editorial da publicação.

¹⁰ Aqui se trata do grupo de indivíduos que eram grandes proprietários com poder decisório no sistema político e judicial. Hitchcock e Shoemaker (2016) utilizam-se do termo, ressaltando que “a linguagem da descrição social no século XVIII era imprecisa, enquanto as características de riqueza e status que marcavam as divisões sociais eram fluidas (...). Essa não era uma sociedade de classes num sentido marxista ou novecentista e, apesar de desigualdades

Ao longo de sua história editorial, a publicação sofreu várias mudanças: o interesse do público fez com que as publicações se tornassem mais extensas e detalhadas com o passar dos anos. Elas tinham se iniciado no formato de panfleto de 4 páginas e, já em 1678, o editor responsável publicou uma versão com 38 páginas (Beattie, 2001: 35). A primeira edição dos *Proceedings* a ser trabalhada nesse estudo, de setembro de 1674, contém 5 páginas. Já a última, datada de abril de 1803, possui 121 páginas. Para além da extensão, houve também mudança no formato: eram broadsides, mudando para panfletos menores em formato in-octavo ao final do século XVII.

O Ato de infanticídio de 1624: uma associação da bastardia à culpa

Entre 1674 e 1803, o infanticídio foi julgado com base no “Ato para Prevenir a Destruição e o Assassinato de Crianças Bastardas”, aprovado em 1624. O Ato se inseria na lógica do chamado “Código Sangrento”¹¹, conjunto de mais de duzentas leis que estabeleciam sentença de morte para diversos crimes nos séculos XVII e XVIII (Landau, 2002: 4). Tal conjunto de leis criminais severas foi concebido em meio às demandas por parte do clero e dos estratos superiores e médios da sociedade pela manutenção da ordem, proteção do direito à propriedade e moralização dos pobres (Wrightson, 1982: 117).

significativas de riqueza, status e poder, há poucas linhas claras dividindo grupos sociais. Portanto, o uso que historiadores do século XVIII (incluindo nós mesmos) temos feito de termos abreviados e convenientes como “classe inferior” e “classe média” impõe, efetivamente, categorizações toscas a uma realidade muito mais complexa. Até os “pobres” são uma categoria muito mais elástica que pode ser definida estritamente para incluir apenas aqueles que recebiam auxílio ou caridade, ou mais amplamente como todos aqueles cuja circunstância econômica era suficientemente precária que viviam o perigo real de depender do auxílio, por conta da idade avançada ou infortúnios, em algum ponto durante suas vidas. Até trabalhadores londrinos relativamente prósperos podiam cair na pobreza, como podiam a qualquer momento serem acusados de crime” (Hitchcock; Shoemaker, 2016: 4-5)

¹¹ O “Código Sangrento” corresponde ao conjunto de mais de duzentas leis que estabeleceram sentença de morte para diversos atos nos séculos XVII e XVIII (Landau, 2002: 4-5). Como apontou Langbein (1983), os mais de duzentos atos do parlamento que vieram a ser chamados de “Código Sangrento” a posteriori não tratavam de ofensas com nomes próprios e tipificações generalizantes, como conhecemos atualmente, i.e., furto, fraude, infanticídio. Tratava-se de ações bem específicas e, portanto, muitas são “subcategorias” de categorias mais amplas. O próprio “Ato para Prevenir a Destruição e o Assassinato de Crianças Bastardas” era um deles, tratando de um tipo específico de homicídio. Havia, por exemplo, um “Ato do Esfaqueamento”, que regia assassinatos cometidos exclusivamente através do uso de facas, apontando que essa seria uma ofensa onde o benefício do clero (o perdão) não poderia ser concedido (Sharpe, 2013: 98).

Havia um grande número de cortes em Londres,¹² cujo desenvolvimento histórico fez com que suas jurisdições fossem frequentemente sobrepostas e nas quais a distinção entre disputas criminais e civis era fluida. Após a Restauração, ocorreu um movimento de mudança de jurisdição das cortes da Igreja às cortes seculares. Anteriormente, as primeiras tratavam, via de regra, de ofensas de cunho moral e sexual (Dabhoiwala, 2001: 91). Segundo Dabhoiwala (2001: 87), a lei que dizia respeito à imoralidade sexual era fragmentada entre diferentes jurisdições, e pouco dela era codificada. Excetuando-se o estupro, a sodomia e a bigamia, que eram crimes estatutários, e o incesto, que era raramente processado, havia duas ofensas principais: cometer ou auxiliar a imoralidade sexual, usualmente como dono de uma casa de “desordem”, ou seja, um bordel. Finalmente, o Ato de Tolerância de 1689 limitou a atuação das cortes da Igreja a casos de difamação e a realização de matrimônios (Hitchcock; Howard; Shoemaker, 2012). Desse modo, crime, pecado e moralidade permaneceram intimamente ligados nos séculos XVII e XVIII. A questão da disciplina pública – que antes ficava a cargo das cortes da Igreja – não foi abandonada, e sim assumida pela jurisdição secular.

Nesse contexto de separação das jurisdições de cortes seculares e religiosas na Inglaterra, o infanticídio foi tipificado pelo Parlamento inglês como crime pelo “Ato Para Prevenção do Assassinato e Destruição de Crianças Bastardas”, aprovado em 1624. Historicamente, as Igrejas puniam atos imorais relacionados à bastardia, inclusive a morte de crianças bastardas, através de castigos públicos infligidos às mães e multas aplicadas aos pais. Tal documento apresenta uma mudança na atitude das cortes frente ao infanticídio, tratado, a partir de então, como ofensa capital. O ato delimitou

¹² Uma das cortes mais importantes do reino, a suprema corte de King’s Bench, localizada em Westminster, possuía uma jurisdição criminal teoricamente ilimitada. Era uma corte de revisão, que tinha o poder de anular vereditos e continuar julgamentos que não tivessem sido completados (Sharpe, 2013: 30). Ela também englobou as funções da antiga corte de Star Chamber, que nascera do conselho do rei transformado em corte, com o propósito de punir interrupções da paz do reino como motins, agressões, atos de intimidação, fraude, falsificação e perjúrio. Essa corte foi abolida em 1641 (Sharpe, 2013: 31). Os circuitos de *Assizes* eram onde se julgavam os crimes graves ao redor do reino. A Inglaterra fora dividida, por volta de 1550, em seis circuitos onde dois juízes eram alocados em cada um e davam a volta ao país duas vezes ao ano para realizar os julgamentos (Sharpe, 2013: 32). Havia também grande número de cortes da Igreja em Londres.

os casos típicos que seriam levados a julgamento, em sua maioria constituídos por uma mãe que ocultava a morte de um filho ou filha bastardos:

Caso, pelas leis desse reino, a criança seja bastarda, e que a mãe privadamente, tanto por afogamento ou enterro secreto, ou de qualquer outra maneira, ela mesma ou através de outros tente esconder a morte da criança, de maneira em que não se torne claro se nasceu viva ou não, mas esconda a morte: em cada caso desses a dita mãe ofensora deve sofrer morte, exceto se tal mãe conseguir provar através de uma testemunha ao menos, que a criança (cuja mãe tentou esconder a morte) nasceu morta.

O texto, dessa forma, orientava as cortes a condenarem o ato de ocultação da morte de um recém-nascido bastardo, evidência suficiente para provar um infanticídio.

Na época, estavam em vigência as chamadas “Leis dos Pobres”, que consistiam em um conjunto de atos destinados a lidar com o crescente número de pobres desocupados e em situações precárias que viviam na metrópole inglesa. Alguns atos tratavam de dedicar uma quantia do dinheiro da paróquia para o auxílio aos pobres, outros previam trabalho forçado para os vadios e, além disso, foi estabelecido que os juízes de paz deveriam realizar um levantamento dos pobres da paróquia (Slack, 1995: 10-11). Elas surgiram no contexto do aumento populacional no reino e decorrente aumento no número de pobres e, com isso, a mudança na percepção de que o governo deveria fazer algo a respeito da conjuntura social, junto à vontade política das elites de controlar seus inferiores (Slack, 1995: 3-4). Desse modo, um conjunto de medidas foram criadas e implementadas; por exemplo, o sistema de casas de correção Bridewell, onde foi esquematizado trabalho compulsório aos ofensores das classes inferiores. Essa foi a maneira através da qual as autoridades trataram das prostitutas, dos pequenos ladrões e dos vadios notáveis, com a intenção de reformar e ensinar novos hábitos a eles (Slack, 1995: 10). Em se tratando de membros libertinos de famílias mais ricas que porventura perturbassem a ordem social, esses eram costumeiramente internados em instituições privadas.

De acordo com Gowing (2003: 117-118), parte essencial das “Leis dos Pobres” eram as sanções contra a ilegitimidade, que objetivavam proteger as paróquias do fardo das crianças pobres e mães solteiras. No final do século XVII, as cortes da igreja puniam a fornicção como pecado espiritual, ao passo em que cortes locais e seus oficiais tratavam como uma ofensa contra a ordem. Exemplos são um Ato de 1576 “A respeito dos bastardos nascidos fora de matrimônio legítimo”¹³ e um Ato de 1609 que previa o aprisionamento de mães de filhos ilegítimos na casa de correções por um ano (Gowing, 2003: 118).

A partir do caso de Joan Blackwell, relatado pelos *Proceedings* em 1679, narrado a seguir, percebemos algumas das implicações do estatuto de 1624 em conjunção com as “Leis dos Pobres”: no âmbito social, as relações entre a acusada e um amante que a abandonou, entre a acusada e a inquilina que a expulsou da paróquia por medo das taxas paroquiais, bem como com a parteira que a examinou. No âmbito judicial, há uma condenação que segue estritamente o estatuto de 1624 e, dias depois, um perdão concedido pela graça real de sua Majestade Carlos II, salvando-a do enforcamento.

Joan Blackwell, uma mulher pobre, solteira e ignorante, entrara em trabalho de parto no quarto que alugava na rua Thames, na cidade de Londres. Ao perceber a condição de Blackwell, sua senhoria (*landlady*) a perguntou se estava grávida, ao que essa confessou que sim, acrescentando que o pai da criança havia prometido casar-se com ela. Em vez de oferecer algum apoio à jovem parturiente, a senhoria a expulsou de casa. Houve duas motivações por trás dessa atitude da senhoria: por um lado, o temor de algum tipo de retaliação caso ajudasse Blackwell, pois poderia ser implicada no ato criminoso e imoral que constituía uma gravidez ilegítima; por outro, quisera impedir que sua paróquia se tornasse responsável financeiramente pelo fardo da criança ilegítima. Após ser expulsa de casa, Joan Blackwell foi levada pela sua senhoria até uma rua que se localizava em outra paróquia, buscando transferir a responsabilidade do sustento da criança bastarda que

¹³ Tradução livre feita por mim. No original, o ato se chama “Concerning bastards begotten and born out of lawful matrimony”

estava por vir ao mundo. Blackwell deu à luz ali mesmo, na rua. Os *Old Bailey Proceedings* de 15 de outubro do mesmo ano narraram a tocante história:

Nessa triste condição, na rua, sem qualquer ajuda essa pobre criatura deu à luz, e foi encontrada quase morta por um vigia, que percebeu qual era sua condição; uma parteira foi chamada, encontrando a criança morta, mas não separada do corpo [da mãe] e, perguntando se a criança nasceu morta, a prisioneira então e agora disse que não, pois a havia ouvido chorar, mas negou ter tido intenção de tirar-lhe a vida ou ter feito algo nesse sentido, tampouco havia sinais de violência [...].

Segundo o relato, Blackwell foi objeto de compaixão para a maioria das pessoas que estavam presentes em seu julgamento, na Old Bailey. As condições lamentáveis nas quais dera à luz e o modo como fora tratada por sua senhoria não deixaram a audiência e o júri impassíveis. As únicas pessoas que poderiam ter auxiliado uma mulher grávida solteira, pobre e ignorante lhes deram as costas: sua senhoria e o homem que lhe fizera uma promessa de casamento. Na situação de um parto ilegítimo, a figura de uma parteira tampouco era garantia de alguma assistência: chamada pelos vizinhos ou pelo investigador, essa presença servia para realizar um exame do corpo de uma mulher suspeita e do corpo da criança. Posteriormente, iria se tornar uma testemunha essencial no julgamento de mulheres como Joan Blackwell.

Após sua condenação, Blackwell foi mandada para a prisão de Newgate para aguardar o dia do enforcamento. Blackwell, contudo, viria a ser agraciada pelo perdão real. Como registrou o capelão de Newgate, Samuel Smith, “a pobre criatura julgada por matar sua criança bastarda, considerando-se todas as circunstâncias, e que ela fora condenada apenas em função da severidade do estatuto, obteve o perdão”.

Analisando os números de condenações e absolvições, percebemos que Blackwell representa uma tendência dominante no período entre 1674 e 1715, que corresponde a uma taxa mais elevada de condenações. Um período posterior nos mostra a flexibilização da pena prevista pelo Ato de 1624, uma vez que cada vez menos mulheres são condenadas pelo crime de assassinato de crianças bastardas. Das 27 edições que mencionam diretamente o Ato de 1624, dezenove foram publicadas no período inicial (1674-1715), nove entre

1715 e 1750 e apenas uma após 1750. A maior concentração das menções no período inicial – bem como seu gradual desaparecimento – sugere que o papel do Ato de 1624 se transforma ao longo do século XVIII, tanto nas publicações quanto nas cortes.

Nas menções ao Ato de 1624, reconhecia-se a necessidade dele para desencorajar mulheres grávidas de crianças bastardas a tentarem de algum modo esconder a gravidez, bem como a punição severa que lhes seria dada, caso o crime fosse cometido. Em menções posteriores ao estatuto, no julgamento de Elizabeth Shudrick, em 1743, encontramos uma intervenção do editor dos documentos, que acreditava que “casos desse tipo não ocorreriam com tamanha frequência na Old Bailey se a lei fosse mais bem conhecida”. Por isso, fazia-se necessário divulgá-la através da publicação.

Alguns historiadores interpretaram o estatuto de 1624 como um documento que criava uma nova ofensa separada de homicídio, a de infanticídio, exclusivamente cometido por mulheres. Contudo, como apontou Keith Parry (2011), o que se criava era a circunstância jurídica na qual a ocultação da morte de uma criança ilegítima era evidência suficiente para a acusação de uma mãe por homicídio. Como está escrito no estatuto, quando é o caso, não se pode esclarecer se a criança nasceu viva ou não. Caso a mulher fosse casada, ou se o suspeito fosse um homem, então o que conhecemos atualmente como “dolo” devia ser provado, ou seja, a intenção de cometer o crime – como em todos os outros casos de homicídio julgados na *common law*¹⁴. Segundo as regras para se julgar um assassinato na *common law*, existia o princípio da presunção de inocência, bem como a necessidade de que se apresentasse evidência material que aquela morte havia sido intencionalmente provocada pela pessoa acusada (Jackson, 1996: 171).

Com o Estatuto de 1624 aumentou-se, portanto, a suspeita sobre mães solteiras cujos filhos ilegítimos morriam, com a maior associação entre

¹⁴ Diz-se na tradição legal inglesa que a prática das cortes constitui a chamada *common law*, que evolui a cada caso julgado pelas cortes. Já os estatutos legais aprovados pelo governo e seus legisladores constituem a chamada *statutory law*, ou seja, os casos analisados com base no Ato de 1624 se tratam de casos de *statutory law*.

ilegitimidade e culpa (Hoffer; Hull, 1984: 17). Caso as acusadas não fossem capazes de produzir testemunhas que alegassem saber da gravidez, ou seja, provando que tal gravidez não tinha sido escondida, ou que a criança tinha nascido morta, eram condenadas à morte.¹⁵ Hoffer e Hull (1984) traçaram uma estreita relação entre o Ato de 1624 com outros, anteriores, relacionados à bastardia. Um Ato de 1576 previa que as paróquias punissem indivíduos que concebessem filhos ilegítimos: a mulher era obrigada a nomear o pai e este deveria pagar multa à paróquia; caso não o fizessem, seriam ambos punidos corporalmente. Outro Ato de 1609, denominado “Um Ato para a execução apropriada de diversas leis e estatutos feitos contra trapaceiros, vagabundos, mendigos, e outras pessoas indecentes e desocupadas”, destacava que a bastardia era uma grande desonra e grande fardo para a nação (Hoffer; Hull, 1984: 13).

Apenas em 1803 a ilegitimidade da criança morta deixaria de ser indício suficiente para a acusação de sua mãe por infanticídio. Foi neste ano que um Ato do Lord Ellenborough repeliu o estatuto de 1624, criando a ofensa de “ocultação de nascimento”, cuja pena máxima era prisão por dois anos (Kilday, 2013: 116). Dessa forma, a severidade da pena capital não foi mais direcionada às mães solteiras, mas o julgamento moral pela concepção de um filho bastardo permanecia.

Evidentemente, o assassinato de crianças também era praticado por mães casadas contra filhos legítimos, mas esse tipo de caso era raro nos registros de tribunais e na literatura criminal popular (Livingstone, 2007: 132-137). O que se convencionou chamar de infanticídio nos estudos históricos a esse respeito, portanto, configura a ofensa de assassinato do filho

¹⁵ Há registros de homens acusados pelo assassinato de crianças nos *Old Bailey Proceedings*, mas as vítimas não eram recém-nascidas, e os réus não foram acusados com base no Estatuto 1624. Dessa forma, eram julgamentos de assassinato com base na *common law*. Cinco homens que assassinaram filhas ou filhos foram encontrados no Old Bailey Online. Thomas Aldridge, em 1711, matou acidentalmente sua filha durante uma discussão com a esposa. O veredito foi de culpa, mas foi absolvido por ter sido o crime acidental. Peter Bluck, em 1730, foi inocentado da acusação de assassinar sua filha de 5 anos. Em 1760, Charles Cullam foi acusado de assassinar sua bebê de 5 meses e inocentado sob veredito de morte acidental. James Caitling, em 1800, também foi inocentado da acusação de homicídio doloso de seu filho de sete meses. Em 1803, George Foster foi condenado pelo homicídio de sua esposa Jane Foster e sua filha criança, Louisa Foster.

ilegítimo pela mãe solteira.¹⁶ Os trabalhos de Wrightson (1975) e de Parry (2011) também fornecem tal padrão. De fato, o padrão dominante encontrado no presente estudo dos *Old Bailey Proceedings* é que, no período, o “infanticídio” foi julgado na Old Bailey como crime cometido por mães solteiras de filhos bastardos. Os documentos do final do XVII apresentam vários casos em que a prova de um casamento era suficiente para a absolvição de mulheres acusadas por um infanticídio. Um exemplo foi o julgamento de Alice Sawbridge, encerrado com a seguinte sentença: “a criança não era bastarda, então ela [a ré] foi inocentada”.

Dentre as 63 mulheres condenadas nesse período, sabe-se que ao menos 8 foram perdoadas. Na década de 1740, Elizabeth Bennet e Ann Terry foram perdoadas e receberam a sentença de transporte às colônias.¹⁷ Margaret Price, em setembro de 1696, teve sua execução adiada por conta de uma gravidez.¹⁸ O pároco da prisão de Newgate Samuel Smith (1680-1698) expressou, em 1685, sua opinião a respeito de tal prática: o perdão vinha para que “a criança não perecesse junto com a mãe culpada”. Não obstante, ao avaliar um pedido de perdão, devia-se considerar se a criança era legítima: caso não fosse, esse era um artifício pecaminoso para evitar a execução iminente, com esperanças de obter um transporte para as colônias. Seguindo a lógica da opinião do capelão, uma criança ilegítima poderia perecer junto com a mãe criminosa.

¹⁶ Há estudos que rebatem a narrativa dominante que nos chega através de fontes de julgamentos, a partir do estudo de outros documentos. Rabin (2003), por exemplo, trata das múltiplas reações paternas frente a uma gravidez ilegítima – variando entre uma proposta de casamento, ingestão forçada de abortivo e assassinato da mãe e do filho.

¹⁷ O Ato de Transporte de 1718 ampliou a prática de concessão do perdão real ao possibilitar que prisioneiros que aceitavam ser transportados para as colônias na América e realizar trabalho forçado obtivessem perdão. O transporte dominou as práticas penais das cortes até a independência dos Estados Unidos em 1776, e foi bem recebido por aqueles que pensavam a pena capital ser muito severa (King; Ward, 2015: 165).

¹⁸ Outras seis mulheres que haviam sido condenadas por crimes variados foram perdoadas juntamente com Margaret Price pelo mesmo motivo. Em casos como esses, um júri de matronas fazia exames para confirmar a gravidez de mulheres que pediam o perdão com base nessa condição, e elas confirmaram que estavam todas grávidas. A prática do “adiamento por gravidez” parecia comum entre algumas mulheres aprisionadas. Um estudo que se propusesse a investigar mais a fundo tal mecanismo poderia revelar mais a respeito. Sabe-se que, em 9 de abril de 1684, o adiamento por gravidez foi negado à Mary Corbet (s16840409-1), condenada pelo assassinato de um recém-nascido bastardo. Corbet alegara que estava grávida para conseguir o adiamento da pena, mas o júri de matronas a examinou e concluiu que era mentira.

A circulação do Estatuto serviu para informar aos leitores da publicação a respeito de sua existência e de suas especificidades, bem como forneceu casos com modos de defesa eficazes que questionavam o texto da lei. Acredita-se que as publicações interferiram ativamente na forma como a sociedade via o crime: para Martin (2008: 156), os jornais e relatos de julgamentos publicados depois da Restauração tornaram esse Ato de 1624 altamente visível e contestável. Ademais, a circulação de narrativas sobre assassinato de crianças permitiu novas maneiras de pensar o crime e modificou relações sociais (Thorn, 2003: 33).

Considerando que o Estatuto foi mencionado majoritariamente no período compreendido entre 1674 e 1715, quando era utilizado como importante argumento para embasar condenações e absolvições, percebe-se que houve um declínio na veiculação do texto da lei após esse período. Sugere-se, dessa forma, que os julgamentos seriam cada vez menos embasados no Estatuto. De fato, observamos que a prova de casamento era mais relevante nos julgamentos de um primeiro período, mas é deixada de lado em razão de maior preocupação com a obtenção de evidências materiais que comprovassem que um bebê havia nascido com vida e, portanto, havia sido assassinado. Isso condiz com as regras de julgamentos por assassinato da *common law*.¹⁹

O raciocínio de que uma mãe não teria motivos para assassinar um filho ou filha legítimos era o que predominava nos julgamentos no início do século XVIII. Em dezembro de 1719, considerou-se que Ann Armstrong fora erroneamente acusada pelo assassinato de uma criança bastarda, uma vez que era uma mulher casada. O crânio rachado da criança, evidência que sugeria uma morte violenta, foi desconsiderado uma vez provado o casamento:

Parece que a prisioneira deu à luz a uma criança, e o crânio desta estava quebrado; ela admitiu que estava grávida, e disse que planejara ir ao interior para a casa de seu pai para

¹⁹ Mark Jackson (1996: 93) chegou a uma conclusão semelhante: "Durante o século XVIII, o apoio ao estatuto de 1624 diminuiu e um número crescente de julgamentos eram conduzidos usando regras de evidência da *common law*. Nessas circunstâncias, ficou cada vez mais importante para a acusação demonstrar que uma criança morta tinha nascido viva para provar que a criança havia sido assassinada".

o parto. A acusação feita foi de um assassinato de criança bastarda, e provando-se que ela era uma mulher casada, o júri a absolveu.

Uma afirmação similar surge novamente no julgamento de Ann Armor, em 1719: “uma vez que a acusação foi feita para um homicídio de uma criança bastarda, e foi aparente que ela era uma mulher casada, o júri a inocentou”. Da mesma maneira, foram absolvidas mais catorze acusadas após provarem seus casamentos.

Havia grande suspeita e vigilância sobre mulheres que aparentassem grávidas, quando sua barriga e seios começavam a crescer. Esses corpos estavam constantemente sob análise da vizinhança. Em 183 dos relatos analisados, quando o corpo de um bebê era encontrado, fosse em um baú, enterrado no jardim, ou abandonado em um banheiro externo, já se levantava a suspeita de um assassinato. Na primeira sentença de cada um desses relatos se anunciava que uma mulher havia assassinado uma criança bastarda a qual havia dado à luz. Em 12 desses casos, apesar da caracterização da criança como bastarda, provou-se em julgamento que aquela mulher era casada, e sua filha ou filho, legítimos. Quando havia prova de casamento, provava-se também que uma criança não era bastarda e, portanto, não se configurava um ato criminoso punível com a morte como previsto pelo estatuto.

Apenas uma mulher casada foi condenada no período. Em 1724, Mary Morgan, da paróquia de Islington, deu à luz uma criança no Red Lion, a hospedaria onde trabalhava como criada. As suspeitas de que estivera grávida foram levantadas ao longo da gestação e ela as havia negado – admitindo a gravidez somente depois do parto. Após ser coagida a contar onde se encontrava a criança, o corpo foi localizado no jardim da casa da hospedaria. Morgan alegou que faltavam 3 meses para completar a sua gestação e que a criança havia nascido morta. Segundo uma parteira que testemunhou em seu julgamento, contudo, a criança havia nascido viva e plenamente desenvolvida. Uma testemunha também depôs que Morgan havia confessado que a criança nascera viva.

O status de mulheres solteiras atribuído a algumas acusadas pelo assassinato de recém-nascidos não significava a inexistência de uma relação caracterizada por algum tipo de estabilidade ou compartilhamento de renda ou habitação. Elizabeth Harrard, condenada em 1739 pelo assassinato de sua filha recém-nascida bastarda, morava com John Gadd, pai da criança. Uma testemunha no julgamento comentou de tal modo a relação: "John Gadd era o pai e ela não era casada com ele, mas moraram juntos de maneira estranha por um ano e meio, e ela já havia tido um aborto espontâneo de outra criança dele anteriormente". De fato, diversos estudos demonstram que relações sexuais contínuas entre pessoas não casadas eram comuns entre os séculos XVII e XVIII, inclusive com a ideia de que um casamento seria realizado posteriormente.²⁰ Segundo Jackson, embora a castidade fosse valorizada socialmente e mulheres pudessem ser punidas por fornicação, "vários casais tinham relações sexuais antes do casamento impunes, com a condição de que se casassem caso a mulher engravidasse. Caso contrário, a relação se tornava uma ameaça à vizinhança" (Jackson, 1997: 48). Esse acordo de casamento, contudo, era comumente rompido: um casamento era financeiramente custoso e os homens costumavam ir embora em função de guerras, doenças ou morte (Evans, 2005: 137).

Portanto, conclui-se que, na acepção do que constituía um matrimônio à época, havia muitas gradações de relações complexas, estremecidas ou que simplesmente não foram socialmente reconhecidas pela comunidade local ou por agentes judiciais, que também faziam parte da comunidade.²¹ Nos casos

²⁰ Ainda sobre o tópico, Keith Thomas (1959: 197) abordou as relações sexuais extramaritais sob a ótica de um *double standard* (padrão duplo): o que se aplicava às mulheres não se aplicava aos homens. Para os homens, era apenas natural que, dados seus instintos masculinos, fossem levados a tomar algumas liberdades com mulheres fora do matrimônio. Dessa forma havia uma subdivisão entre as mulheres conforme cediam ou não a esses avanços: cabia às mulheres respeitáveis, resistir a tais avanços e às mulheres "caídas" cederem. Acreditava-se que, socialmente, mulheres caídas e prostitutas eram necessárias para a manutenção da pureza e da castidade de uma parcela da população feminina, dado o caráter predatório do comportamento masculino. Os manuais de instruções às criadas da época, como os analisados por Tim Meldrum (1997: 50), chamavam a atenção para o dever desse grupo de mulheres em se manterem castas frente ao perigo posto pelo comportamento predatório de criados homens, inquilinos, aprendizes e, acima de tudo, tentações dos mestres. Somente a virtude poderia transformar a luxúria de um mestre em afeição, como o exemplo dado por Samuel Richardson em *Pamela*.

²¹ Segundo Bridget Hill (1989: 6), poucas mulheres trabalhadoras no século XVIII passaram por alguma cerimônia legal de casamento. Aquelas que o faziam eram frequentemente desertadas, por vezes vendidas. A cerimônia de casamento e o divórcio eram processos

em que se provou um matrimônio, percebe-se que foi necessário que testemunhas presentes nos julgamentos afirmassem que a mulher acusada e outro homem eram casados entre si. Dessa forma, os matrimônios necessitavam de certo respaldo social a ser apresentado em corte para que uma criança fosse considerada legítima. Em termos percentuais, as solteiras²² compunham 92,1% do total de mulheres condenadas na Old Bailey pelo crime de infanticídio, seguidas por 6,3% de viúvas e 1,6% de casadas (Junqueira, 2017: 42).

Quando se tratava de uma criança legítima, seu nascimento era festejo realizado às claras. Caso fosse ilegítima, representaria motivo de vergonha a ser ocultado. A batalha pela sobrevivência, contudo, era travada tanto pelas crianças legítimas quanto as ilegítimas que nasciam em Londres no século XVIII. De acordo com as *Bills of Mortality* de 1750, a cada mil pessoas com idade abaixo de 10 anos, quinhentas morriam. No *Foundling Hospital*, instituição cujo acolhimento dependia de uma cuidadosa seleção das crianças mais saudáveis, 72% das crianças rapidamente faleciam (Hitchcock, Shoemaker; 2016: 253). Considerando-se a alta probabilidade de um bebê recém-nascido vir a óbito, exigir que mães de crianças bastardas provassem suas mortes se mostrava uma demanda problemática. Da mesma forma, uma associação automática da morte de um filho ou filha ilegítima com um homicídio demonstra severidade. Ela dependia, contudo, da capacidade da acusada de demonstrar que não houve a intenção de cometer um assassinato. A apresentação de provisões de linho ou preparativos para o parto, desse modo, demonstrava ao júri que, se uma mulher aguardava o nascimento de sua criança, ela não tinha intenção de matá-la.

Transição ao padrão de prova da *Common Law* e abandono gradual do Ato de 1624

financeiramente custosos. Inclusive, Hill menciona uma crise no casamento no final do século XVII e início do XVIII: em comparação com períodos anteriores, era o maior número de mulheres que não se casavam (Hill, 1989: 7). Além disso, de acordo com Hubbard (2012: 2), “era provável que mulheres se tornassem viúvas e se casassem novamente, repetidas vezes”.²² É o caso de James Field (t17661217-54). Optou-se pela concordância com o gênero feminino pois no espaço amostral há apenas um homem.

Na única menção ao Ato de 1624 após 1740, a Corte aludiria à lei no julgamento de Elizabeth Curtis, apenas com a função de orientar o júri sobre a diferença entre o julgamento de um assassinato de um recém-nascido de acordo com o Ato de 1624 e de acordo com a *common law*. Publicado em setembro de 1784, o trecho demonstra que, quando se indiciava uma mãe por um homicídio cometido sob as regras da *common law*, eram necessárias evidências a respeito da intenção de se cometer um homicídio, e provas de que o ocorrido fora de fato um homicídio:

[...] de acordo com o inquérito do investigador esse se trata de um julgamento na *common law*, não sob um indiciamento no estatuto, e é necessário que haja alguma evidência para convencê-los que a mãe por violência e intencionalmente causou a morte da criança; pois tanto no inquérito do investigador, ou em qualquer indiciamento, circunstâncias similares de prova são requeridas àqueles e outros casos de homicídio [...].

Portanto, segundo um indiciamento com base no Estatuto de 1624, não se necessitava de provas da violência voluntária por parte da mãe: apenas ocultação da morte de um recém-nascido bastardo era evidência de assassinato. A *common law* diferia na necessidade que três tipos de evidências fossem fornecidas: prova de vida, de violência e de intenção. Segundo o magistrado no caso de Elizabeth Curtis, em 1784:

[...] é necessário que haja prova clara de que a criança nasceu viva, e aparentar violência e que o júri deve ficar claramente convencido que a mãe intencionalmente matou a criança: com certeza vocês não têm tal prova nesse caso.

A orientação para que Elizabeth Curtis fosse absolvida baseou-se no fato de que, na etapa anterior ao julgamento na Old Bailey, na qual um grande júri deliberava se o caso iria a julgamento com base no inquérito do investigador, cometera-se um equívoco. Segundo o juiz, não haviam encontrado a *bill of indictment* (nota de acusação), documento no qual o investigador registrava todas as evidências coletadas e sob qual lei a acusada deveria ser indiciada (Jackson, 1996: 19). Dessa forma, para remediar a confusão, foi necessário esclarecer as regras do Estatuto de 1624 e da *common law*, e porque o caso se enquadrava no último. O magistrado prosseguiu, elencando as evidências que inocentavam a acusada:

Eu não culpo o grande júri por não encontrar a nota [de acusação]. Vocês veem, essa jovem mulher providenciou linho para enrolar seu bebê após o nascimento, e o deixou ao lado de sua cama numa situação na qual ela sabia que ele seria encontrado. Com certeza, nesse caso, não há evidência para acusá-la do crime de homicídio voluntário.

A circunstância na qual o júri deveria ser convencido, através de evidências, de que uma mãe havia cometido um assassinato obedecia aos preceitos da *common law*. A crescente preocupação com a prova de vida, dessa maneira, deixa a culpa com relação à mera ocultação em segundo plano.

Nos séculos XVI e XVII europeus, os investigadores do mundo natural já realizavam reflexões a respeito de como descobrir e confirmar verdades sobre a natureza e que, no momento posterior, deveriam convencer o público. A categoria de “fato” foi transformada e para sustentá-lo deveria ser utilizada a demonstração, a probabilidade ou a persuasão – e não a autoridade (Serjeantson, 2006: 132-139). Acredita-se, portanto, que os julgamentos criminais demonstram como se deu o giro da utilização da autoridade do testemunho à investigação do ocorrido através de evidências. Ainda que fosse um novo tipo de autoridade – a autoridade que advinha de figuras com formação superior formal como a de um médico ou de um advogado – era uma autoridade baseada no conhecimento e na observação do funcionamento de corpos naturais, notadamente o corpo feminino no momento do parto.

Após 1750, a prova de vida fornecida pelo testemunho de uma parteira, em um primeiro momento, e de um cirurgião, posteriormente, seria definitiva na condenação dessas mulheres, solapando todas as outras categorias. Observa-se, principalmente, que o vocabulário utilizado nos *Proceedings* se torna cada vez mais composto pelo conhecimento anatômico das parteiras e dos cirurgiões. Já a prova de vida, que cada prisioneira deveria fornecer através de testemunho para ser absolvida, transforma-se em uma categoria monopolizada pelo discurso das parteiras e dos cirurgiões, definitivo para determinar a culpa de uma mulher acusada de assassinar um recém-nascido bastardo. Dessa forma, a maior concentração de condenações encontra-se

num período inicial, entre 1674 e 1715, quando 43 mulheres foram condenadas à forca pelo crime. Entre 1715 e 1750, há 13. Até 1803, só há mais 6 mulheres condenadas.

Considerações finais

Ao analisar os quase 130 anos em que o “Ato Para Prevenção do Assassinato e Destruição de Crianças Bastardas” esteve em vigência, percebe-se várias alterações na condenação judicial e moral das mulheres infanticidas. O início desse período foi marcado com um número alto de condenações de mulheres que davam à luz a crianças bastardas, independentemente de ser provado em corte que elas de fato assassinaram seus recém-nascidos ou que eles tinham nascidos mortos. Esse foi o dispositivo criado pela lei: punir o ocultamento da morte de uma ou um bastardo. Contudo, ao longo do período, vemos que a prática das cortes vai se alterando, até que a partir de 1750 o número de condenações declina significativamente e a partir de então inicia-se um giro nos julgamentos no sentido da necessidade de se provar o assassinato de uma criança bastarda para que houvesse a condenação da sua mãe.

O discurso médico passa a ser o discurso apropriado para lidar com assuntos correlatos ao sexo, como a reprodução e o parto. Esse movimento é demonstrado mais amplamente na obra de Foucault (2007), que enfoca o controle dos corpos dos trabalhadores, sua reprodução, seu trabalho e o controle populacional como um fenômeno sustentado por tal discurso de poder.

A vida para as mulheres solteiras que tinham filhos e filhas bastardas continuaria difícil num período posterior, mas a partir de 1803, troca-se a ameaça de enforcamento para aquelas que ocultavam um nascimento por dois anos de encarceramento. Ademais, esse ato criaria a ofensa da prática de aborto, até então nunca criminalizada. Percebe-se que a forma de controle sobre o corpo das mulheres no tocante à reprodução assume uma outra faceta num período posterior, não recaindo mais na ameaça de pena capital, mas no recurso a outras formas de punição.

A mudança de discurso nos *Proceedings* se dá para a inclusão de discursos especializados e a publicação, aos poucos, se transforma em uma publicação de maior interesse para juristas, magistrados, advogados e estudantes de Direito (Hitchcock; Shoemaker; Emsley, 2016).

Referências bibliográficas

Fontes

1- Estatuto de 1624

"An Act to Prevent the Destroying and Murthering of Bastard Children", 21 Jac. I c. 27, *Statutes of the Realm* (London: Dawsons, 1963).

2- Old Bailey Proceedings (OBP): disponível online no site <https://www.oldbaileyonline.org/> consultado dia 27/06/2019 às 19h54.

OBP. 28 de fevereiro de 1681, julgamento de Mary Naples (t16810228-5); 27 de fevereiro de 1684, julgamento de Elizabeth Stafford (t16840227-18); 26 de abril de 1693, julgamento de A.M. (t16930426-46).

OBP. 13 de julho de 1693, julgamento de Alice Sawbridge (t16930713-11).

OBP. 4 de dezembro de 1719, julgamento de Ann Armor alias Armstrong (t17191204-7).

OBP. 17 de julho de 1717, julgamento de Ann Hasle (t17170717-18).

OBP. 10 de outubro de 1733, julgamento de Frances Deacon (t17331010-5).

OBP. 15 de outubro de 1679, julgamento (t16791015-2).

OBP. (s16960909-1).

OBP. 20 de maio de 1681, julgamento de Elizabeth Messenger (t16810520-3); 31 de agosto de 1681, julgamento de Elizabeth Powel (t16810831-2); 12 de dezembro de 1683, julgamento de Elenor Adams (t16831212); 16 de janeiro de 1685, julgamento de Jane Langworth (t16850116-5); 13 de janeiro de 1688, julgamento de Sinah Jones (t16880113-1); 12 de outubro de 1693, julgamento de Mary Baker (t16931012-32).

OBP. 12 de outubro de 1743, julgamento de Elizabeth Shudrick (t17431012-20).

OBP, 27 de fevereiro de 1696, julgamento de M- S-(t16960227).

OBP, 15 de janeiro de 1708, julgamento de Ann Gardner (t17080115-1).

OBP, 24 de abril de 1734, julgamento de Mercy Hornby (t17340424-21); 16 de janeiro de 1735, julgamento de Elizabeth Ambrook (t17350116-11).

OBP. 15 de janeiro de 1800, julgamento de Ann Perry (t18000115-21).

OBP. 6 de setembro de 1739, julgamento de Elizabeth Harrard (t17390906-8).

OBP. 2 de abril de 1800, julgamento de Jane Lyall (t18000402-56).

OBP. 17 de fevereiro de 1802, julgamento de Mary Lucas (t18020217-50).

OBP. 30 de maio de 1781, julgamento de Elizabeth Harris (t17810530-1).

OBP, 16 de maio de 1711, julgamento de Thomas Aldridge (t17110516-12).

4 de julho de 1730, julgamento de Peter Bluck, (t17300704-41).

27 de fevereiro de 1760, julgamento de Charles Cullam (t17600227-32)

2 de abril de 1800, julgamento de James Catling (t18000402-38)

12 de janeiro de 1803, julgamento de George Foster (t18030112-86).

Bibliografia

BEATTIE, J. M. *Policing and Punishment in London 1660-1750: Urban Crime and the Limits of Terror*. Oxford: Oxford University Press, 2001, 520p.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016, 248p.

FEELEY, Malcolm M.; LITTLE, Deborah L. "The Vanishing Female: The Decline of Women in the Criminal Process, 1687-1912". *Law & Society Review* Vol. 25, No. 4 (1991), pp. 719-758.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2007. (16ª ed.).

GOWING, Laura. *Common Bodies: Women, Touch and Power in Seventeenth-Century England*. New Haven e Londres: Yale University Press. 2003, 260p.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural na esfera pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, 568p.

HALASZ, Alexandra. *The marketplace of print: Pamphlets and the public sphere in Early Modern England*. Cambridge University Press. 1997, 256p.

HILL, Bridget. *Women, Work and Sexual Politics in Eighteenth-Century England*. Londres e Nova Iorque: Routledge. 1989, 277p.

HITCHCOCK, Tim; SHOEMAKER, Robert. *London Lives: Poverty, Crime and the Making of a Modern City*. Cambridge University Press, 2016. 461p.

HITCHCOCK, Tim; HOWARD, Sharon; SHOEMAKER, Robert, "The Courts", London Lives, 1690-1800, 2012. Disponível em: www.londonlives.org. Acesso em 28 jul. de 2016 às 23h33.

HOFFER, Peter; HULL, N. *Murdering Mothers: Infanticide in England and New England 1558-1803*. Nova York e Londres: New York University Press. 1984, 211p.

HUBBARD, Eleanor. *City Women: Money, Sex and the Social Order in Early Modern London*. Oxford University Press, 2012. 277p. JACKSON, Mark. *New-born Child Murder: Women, Illegitimacy and the Courts in Eighteenth-Century England*. Manchester: Manchester University Press, 1996, 206p.

JUNQUEIRA, Victoria C. *Crime, Mulheres e Ilegitimidade: O assassinato de crianças recém-nascidas bastardas na cidade de Londres e no condado de Middlesex (1674-1803)*. 124f Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade de Brasília, 2017.

KILDAY, Anne-Marie. *A History of Infanticide in Britain c. 1600 to the Present*. Nova York: Palgrave Macmillan. 2013, 338p.

KING, Peter; WARD, Richard. "Rethinking the Bloody Code in Eighteenth-Century Britain: Capital Punishment at the Centre and on the Periphery". *Past & Present*, No. 228 (novembro, 2015), pp.159-205.

LANDAU, Norma. *Law, Crime and English Society, 1660-1830*. Cambridge University Press. 2002, 264p.

LANGBEIN, John. "Albion's fatal flaws". *Past & Present*. No. 98:1 (1983), pp.96-120.

LEWIS, Margaret B. *Infanticide and Abortion in Early Modern Germany*. Nova Iorque: Routledge, 2016, 362p.

LIEBEL, Silvia. "Ingratas e Pérfidias Medéias! Infanticídio e normatização da sexualidade feminina na literatura de rua francesa dos séculos XVI e XVII". *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 16 n.30 (jan./jun. 2015), p.182-202.

LIEBEL, Silvia. *Les Medées Modernes: la cruauté féminine d'après les canards imprimés français (1574-1651)*. Tese de Doutorado, Université Paris XIII, 2011, 324p.

LIVINGSTONE, Rebecca M. *Unsettled Households: Domestic Homicide in Seventeenth-Century England*. Tese, Tulane University, 2007, 283p.

MARTIN, Randall. *Women, Murder, and Equity in Early Modern England*. Nova York: Routledge. 2008, 288p.

PARRY, Keith. "Infanticide in Early Modern Norfolk". <http://keithparry.org/my-writing-2/infanticide-in-early-modern-norfolk/> (Último acesso em 27/08/2015 às 15:25).

PORTER, Roy. *The Cambridge History of Science: The Eighteenth-Century*, Vol 4. Cambridge University Press, 2008, 881p.

RABIN, Dana. *Identity, Crime and Legal Responsibility in Eighteenth-Century England*. New York: Palgrave Macmillan, 2005, pp.256.

SANTOS, Luna Borges Pereira. *Infanticida e Castigo: Moral e produção de verdade em um arquivo*. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, 2017, 93p.

SERJEANTSON, R. W. "Proof and Persuasion". Em: PARK, Katharine; DASTON, Lorraine. *Cambridge History of Science: Early Modern Science*, Vol 3. Cambridge University Press, 2006, p.132-174.

SHARPE, James A. *Crime in Early Modern England 1550-1750*. Nova York: Routledge (2a edição), 2013, 292p.

SLACK, Paul. *The English Poor Law 1531-1782*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995, 67p.

TATLOCK, Lynn. "Speculum Feminarum: Gendered Perspectives on Obstetrics and Gynecology in Early Modern Germany". *Journal of Women in Culture and Society*, 1992, p.725-760.

THORN, Jennifer. *Writing British Infanticide: Child Murder, Gender, and Print, 1722-1859*. Newark: University of Delaware Press, 2003. 292p.

WARD, Richard M., *Print Culture, Crime and Justice in 18th-Century London*, Reino Unido: Bloomsbury Academic, versão Kindle, 2014.

WHITE, Jerry. *London in the Eighteenth Century: A Great and Monstrous Thing*. Harvard University Press, 2013.

WRIGHTSON, Keith. "Infanticide in Early Seventeenth-Century England". *Local Population Studies*, Vol.15 (Outono de 1975), pp.10-22.

Violências e Histórias de internações de Mulheres: Hospital de Alienados do Recife nos Anos de 1950

 Cláudia Freitas de Oliveira*
 Carlos Alberto Cunha Miranda**

Resumo: O artigo pretende investigar um dos hospitais psiquiátricos mais antigos do Brasil, inaugurado em 1883, o Hospício dos Alienados do Recife, tendo como ênfase a análise de cinco casos de mulheres internadas, durante a década de 1950, submetidas às práticas de violências institucionais. Os casos compõem o acervo de prontuários do Departamento de Assistência Hospitalar do Estado de Pernambuco, da Divisão de Assistência a Psicopatas, do Hospital de Alienados. O artigo objetiva visibilizar aspectos históricos de internação de mulheres, silenciadas nas dependências de um estabelecimento pretensamente de cura e que promovia, entretanto, violação de liberdades e de direitos.

Palavras-chave: Violências; Hospício dos Alienados do Recife; Mulheres; Internação Psiquiátrica.

Violence and Stories of Institutionalized Women: Hospice for the Insane of Recife in the 1950s

Abstract: This paper aims to investigate one of the oldest psychiatric hospitals in Brazil, inaugurated in 1883, the Hospice for the Insane of Recife, focusing on the analysis of five cases of women hospitalized during the 1950s, submitted to institutional violence practices. The cases comprise the collection of medical records of the Department of Hospital Care of the State of Pernambuco, and the Division of Assistance to Psychopaths of the Hospital for the Insane. The paper aims to introduce the life stories of the interns, silenced in the rooms of an allegedly institute for healing which promoted, however, violation of freedoms and rights.

Keywords: Violence; Hospice for the Insane of Recife; Women; Psychiatric Hospitalization.

* Doutora em História (UFPE). Professora do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: claudia.oliveira@ufc.br

** Doutor em História (UFPE). Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: cunhamirandaufpe@gmail.com



1. Hospital de Alienados do Recife: percurso de sua fundação à década de 1950.

O artigo constitui-se como recorte de pesquisa mais ampla sobre a história da loucura e psiquiatria no Brasil e objetiva investigar parte do grande acervo documental salvaguardado no antigo Hospício dos Alienados do Recife sobre cinco mulheres submetidas às violências de internação psiquiátrica durante a década de 1950.

Durante o século XIX, a loucura tornou-se matéria institucional, política e médica no Brasil (Gonçalves, 2013; Dalgalarondo, 2004). Em Pernambuco, durante a gestão do presidente de província, Henrique Pereira de Lucena, na década de 1870, surgiu a ideia de construção do Hospício dos Alienados do Recife, com o objetivo de abrigar os loucos da província. O local escolhido foi um grande sítio chamado Tamarineira, localizado na freguesia da Graça, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia do Recife. Com padrão arquitetônico hospitalar moderno para a época, o Hospício de Alienados foi inaugurado em 1º de janeiro de 1883 (Coelho Filho, 1977).

Com capacidade para atender seiscentos doentes, desde sua inauguração, o hospital registrou diversos problemas estruturais e financeiros, tanto no que se refere à precariedade das instalações e falta de verbas, como nos recursos humanos, com a falta de médicos, as péssimas condições de vida dos pacientes e o aumento crescente da população interna. Problemas como o ineficiente sistema de esgoto, abastecimento de água e falta de funcionários para realização de limpeza básica nos compartimentos foram relatados desde o primeiro mês de funcionamento (Relatório, 1883: 66). Nesse período, o tratamento ocorria através do emprego de medicamentos à base de brometo de potássio, hidrato de cloral, amileno, sulfonal, quina e sedantes, como o ópio e a morfina. Utilizavam-se ainda métodos punitivos contra os pacientes, como: camisa de força, reclusão em calabouços, diminuição da dieta alimentar, cadeira de força, banhos de

emborcação, privação de visitas, passeios e de quaisquer outros recreios, como uso de tabaco (Coelho Filho, 1977: 86).¹

Após a proclamação da República, houve reformulação no quadro de pessoal interno, mas a direção do hospício permaneceu sob forte influência das irmãs religiosas e dos mordomos da Santa Casa que limitavam a atuação médica. Situação alterada apenas no início do século XX, com o controle administrativo sob a responsabilidade do médico-diretor. Entretanto, violências diversas, como as péssimas condições de higiene, as convivências indistintas entre crianças, adultos e portadores de doenças infectocontagiosas no mesmo espaço e os altos índices de óbitos mantiveram-se no início da República (Relatório, 1891: 9).

Nos primeiros anos do século XX, foram introduzidos os serviços de eletroterapia e instituída a hidroterapia². No início da década de 1920, a Diretoria de Higiene e Saúde Pública passou a se chamar Departamento de Saúde e Assistência, subordinado ao poder executivo. Em 1924, o Hospício de Alienados, integrou-se à sessão do Departamento de Saúde e Assistência e passou a se chamar Hospital de Doenças Nervosas e Mentais, sob a direção do médico Ulysses Pernambucano. Em gestão de dois anos, ele elaborou novo modelo de assistência psiquiátrica, realizou reformas nas instalações físicas, aboliu o uso dos calabouços, introduziu novos procedimentos de observação e pesquisa psiquiátrica e aplicou procedimentos terapêuticos. No que tange aos prontuários, foram acrescentadas informações sobre os pacientes. Com as mudanças do Hospício de Alienados em Hospital de Doenças Nervosas e Mentais, o número de internos aumentou consideravelmente e houve inserção de novas personagens no ambiente hospitalar entre as quais crianças portadoras de psicose epilética³. No levantamento dos livros dos prontuários no final da década de 1920 e durante a década de 1930, o número de mulheres internadas tornou-se superior ao dos homens no hospício; fenômeno este não exclusivo de Pernambuco, mas observado também em

¹ Regulamento do Hospício de Alienado, 1884 citado por H. Coelho Filho pp. 75-84.

² Sobre a eletroterapia, hidroterapia e o choque insulínico, considerados como serviços da moderna psiquiátrica do período, conferir: Padovan, 2012.

³ Boletim de Higiene Mental. Dezembro de 1933. Apeje.

outros estados brasileiros e fora do país (Yonissa, 2006; Oliveira, 2012; Trillat, 1991).

Nos livros de registro dos prontuários de mulheres, avaliadas e diagnosticadas pelo Dr. Ulysses Pernambucano no Hospital de Doenças Nervosas e Mentais, de setembro a dezembro de 1927, observou-se que a população feminina do hospital era composta, sobretudo por jovens na faixa etária entre 20 a 35 anos e por solteiras. Os diagnósticos mais comuns registrados foram: psicose maníaco-depressiva, histeria (pitiatismo), degenerescência, confusão mental, demência senil, epilepsia, alcoolismo, psicose autotóxica, esquizofrenia, pitiatismo, parafrênica, sífilis cerebral e psicose infecciosa (Prontuários, 1927)⁴.

Nos anos de 1930, através do Decreto Nº 26, de 1/1/1931, a Divisão de Assistência a Psicopata de Pernambuco, subordinada à Secretaria de Justiça e Negócios Interiores, estabeleceu a oferta dos seguintes serviços: 1- Serviço para doentes mentais não alienados: a) Ambulatório, b) Hospital aberto; 2- Serviço para doentes mentais: Hospital para doenças agudas; Colônia para doentes crônicos. 3-Manicômio Judiciário 4- Serviço de Higiene Mental: Serviço de prevenção a) doenças mentais b) Instituto de Psicologia (Miranda, 2006: 64). Houve ainda a mudança de nome do Hospital, de Doenças Nervosas para Hospital de Alienados. Com o objetivo de atenuar o problema da superlotação do Hospital de Alienados, foi construído novo pavilhão destinado às mulheres com a capacidade para abrigar cento e quarenta leitos. Também foi instalado o serviço de fotografia no qual o paciente era fotografado na entrada e na saída do hospital.

Apesar das mudanças, não foram revertidos os problemas historicamente enfrentados pelo hospital desde sua fundação. Ao contrário, a extrema precarização institucional, a superlotação e o número alarmante de óbitos tornaram-se evidentes nos prontuários de 1933 nos quais das cinquenta mulheres registradas, dezenove morreram no mesmo ano da

⁴ Livro de Prontuário do Pavilhão de Observação e do Hospital de Doenças Nervosas e Mentais, datado de 20 de setembro de 1927 a 16 de dezembro de 1927.

entrada, três no ano seguinte e uma em 1941, inclusive algumas eram menores de idade.

Em Recife, desde os anos 1920, os suspeitos de alienação mental eram, inicialmente, conduzidos ao Pavilhão de Observação – posteriormente denominado Serviço de Observação – e, após receberem diagnóstico, eram internados no Hospital de Alienados. Nos anos de 1930, o prontuário do paciente estava dividido nas seguintes partes: Na primeira página, continham informações pessoais como: nome, cor, idade, filiação, estado civil, profissão, instrução, naturalidade, residência, requerente da internação, falecimento, diagnóstico e fotografias de entrada e saída. Na segunda, havia dados dos exames submetidos pelo paciente, como: antecedentes hereditários e colaterais, informações sobre familiares, próximos ou distantes, portadores de doenças ou traços degenerativos. Na terceira, constavam dados sobre seus antecedentes sociais, como doenças contraídas na infância e fase adulta, o número de filhos, possíveis traumatismos, acidentes, “perversões sexuais”, abortos, menstruação. Na quarta, descrevia-se o “histórico atual da doença”, com a exposição dos principais motivos da internação. Em seguida, constavam os exames somáticos nos quais eram observados: altura, pelos, ossos, assimetria e possíveis anomalias, aspectos da pele do rosto, cicatrizes, tatuagem, obesidade, digestão; avaliava-se também o fígado, coração, pulmão, bem como as sensibilidades objetiva e sensorial, os reflexos superficiais e profundos, as perturbações na palavra, como gagueira. O paciente passava ainda por exame neurológico nos quais se observavam reflexos, fala, olfato e a forma de caminhar e exame mental. Poderiam ser solicitados ainda exames complementares, como de urina, sangue, parasitológicos de fezes, dosagem de ureia e o exame de líquido céfalo-raquiano para detectar sífilis. Por fim, constavam no prontuário a súmula, o diagnóstico, o tratamento e o decurso, com informações sobre altas, novas internações e falecimentos. A *causa mortis* quase nunca constava nos prontuários. Ao longo dos anos de 1930, os prontuários passaram por algumas mudanças através do acréscimo de itens como classe, religião e grau de instrução.

No início dos anos de 1950, existiam poucos fármacos para o tratamento psiquiátrico e os disponíveis não apresentavam potencial de ação suficiente para minimizar os sintomas decorrentes de transtorno mental. Datou-se de 1952, o início da psicofarmacologia com os estudos considerados exitosos realizados pesquisadores franceses Jean Delay e Pierre G. Denicker no tratamento dos transtornos mentais com nova substância: a clorpromazina e seu derivado, a Amplictil voltada particularmente para a esquizofrenia. Dos hospitais públicos psiquiátricos franceses, esses psicofármacos foram utilizados na Europa, como um todo, e Estados Unidos (Guz, 1976). No Brasil, somente em 1956, a medicação foi prescrita nos hospitais psiquiátricos em larga escala e, quase sempre, associada às terapias biológicas, a exemplo do eletrochoque e do choque insulínico .

Nos registros do Hospital de Recife, os médicos observavam que o tratamento com os neurolépticos reduzia a agitação psicomotora, as alucinações e os delírios. No final dos anos 1950, os neurolépticos compunham-se de “verdadeiro arsenal terapêutico” para os psiquiatras. Apesar de essa medicação ser anunciada como eficaz para a alta dos pacientes considerados cronificados, a documentação consultada nos arquivos dos prontuários do Hospital Ulysses Pernambucano apontava para o crescimento de internações no já superlotado Hospital de Alienados durante toda década de 1950 (Miranda, 2009). Em muitos casos, a medicação era prescrita em doses exageradas nos pacientes hospitalizados que apresentavam diversas reações, através de modificação severa nos equilíbrios orgânico e mental, como: espasmos de torção, angustia, inquietação, taquicardia, agressividade, sonolência exagerada, alterações na pressão arterial, retenção urinária e hipertônias musculares (Pereira, 2002: 50-51).

Por seus efeitos colaterais, especialmente, no que tange à hipertonia muscular, os psicofármacos denominaram-se popularmente de “camisa de força química ou entortadeira”, quando o paciente ficava por longo período sedado ou andava cambaleando com o corpo perdendo para um lado. Posteriormente com o aumento na quantidade e qualidade dos

psicofármacos, lançados pela indústria farmacêutica, houve diminuição da manifestação de alguns dos sintomas de determinados transtornos mentais. É importante ressaltar que a competitividade dos laboratórios no lançamento de novas medicações, embora nem sempre eficientes, trouxe dificuldades para os psiquiatras na prescrição de remédio mais adequado (Guz, 1976: 226). Apesar da grande publicidade nos lançamentos de alguns remédios, devido aos seus efeitos severos ao sistema nervoso central hepático e renal, algumas medicações foram abandonadas pelos especialistas.

Em reportagem do Diário de Pernambuco, em outubro de 1951, intitulada "Mergulho nas Estatísticas da Loucura", o jornalista Nerton Macêdo de Alcântara, descreveu a situação desumanizada e permeada de diversas violências existentes no Hospital de Alienados (Alcântara, 1951). No que se refere à terapêutica, ele mencionou o uso do eletrochoque e o Cardiazol e destacou a ausência de terapia ocupacional que poderia evitar conflitos internos e o sedentarismo. Segundo o repórter, a "psicose" dos pacientes era alimentada pelo próprio espaço institucional, nomeado de "sinistro que prende o doente nesse ambiente hospitalar". Com capacidade para quinhentos e setenta leitos, o hospital possuía oitocentos e setenta pacientes que dormiam no chão dos corredores e das enfermarias sem lençol para protegê-los dos mosquitos e da umidade. A alimentação era bastante precária e insuficiente, restrita quase sempre ao "pirão com carne de charque". Quanto às condições de higiene, em todas as dependências eram visíveis a sujeira e o descaso, especialmente nas enfermarias e nos banheiros, além do refeitório.

Os pacientes do sexo masculino eram recolhidos no Pavilhão Juliano Moreira e as mulheres no Faustino Esposel. Os pacientes eram alojados de acordo com quatro classes, equivalentes ao poder aquisitivo de seus familiares: os de primeira classe pagavam diária no valor de 80 cruzeiros; os de segunda, 60 cruzeiros; os de terceira, 40 cruzeiros e os de quarta classe, 30 cruzeiros. Havia ainda os indigentes, correspondentes à maioria dos internos e submetidos à precarização maior quanto à alimentação, medicamentos, roupas e acesso aos leitos. Aos problemas estruturais do Hospital de Alienados, denunciados pelo repórter, era acrescida a deficiência

do corpo técnico, com o reduzido número de profissionais de enfermagem e segurança. O corpo de internos era formado por nove acadêmicos do quarto, quinto e sexto anos do curso de medicina que residiam nas dependências do hospital. Havia ainda o trabalho voluntário realizado pelas religiosas Filhas de Sant'Ana que auxiliavam como enfermeiras nos cuidados com os portadores de transtornos mentais, alguns acometidos de outras doenças, a exemplo da tuberculose. As instalações físicas também foram apontadas como merecedoras de urgente conserto pelas autoridades públicas. O Serviço de Higiene Mental contava apenas com o trabalho realizado por três monitoras, a mesma quantidade de 20 anos atrás.

A reportagem do Diário de Pernambuco, por fim, sugere providências para a minimização dos problemas, como a realização de visita ao Hospital de Alienados por uma Comissão de Deputados para, junto ao diretor do hospital, apresentar soluções diante das violências descritas.

Foi diante desse cenário de amplos e graves descasos que localizamos um acervo documental composto por prontuários da seção F. Esposel, do Departamento de Assistência Hospitalar do Estado de Pernambuco da Divisão de Assistência a Psicopatas do Hospital de Alienados. A partir deles, analisaremos cinco casos de mulheres internadas nos anos de 1950, submetidas às situações de violências.

2. Violências e Aspectos históricos de internação de mulheres: manuseio e diálogo documental a partir da leitura de prontuários.

Das dezenas de prontuários produzidos durante a década de 1950, digitalizados na pesquisa, foram selecionados cinco casos que consideramos importantes, entre tantos outros, de segregação e violências existentes no hospício, submetidas especificamente à mulher, público majoritário das práticas de internação. A historiografia sobre a história da psiquiatria no Brasil é vasta em relevantes trabalhos sobre os discursos médicos quanto às concepções da loucura, aos tratamentos psiquiátricos direcionados aos enfermos mentais, como hidroterapia e eletroterapia, e às internações de

mulheres em instituições psiquiátricas⁵. Nesse sentido, a contribuição pretendida no artigo é mergulhar em uma tipografia documental manuscrita de teor raro e, muitas vezes, inexistente na maioria dos hospitais psiquiátricos brasileiros: os prontuários médicos. Objetiva-se observar as minúcias e os detalhes constitutivos na fomentação dos prontuários com o intuito de analisar aspectos da política de saúde instituída no período.

De um modo geral, os prontuários estavam divididos nos seguintes itens: Antecedentes Pessoais e Colaterais, Antecedentes Sociais, História da Doença Atual, Exame Somático, Exame Neurológico, Exame Mental e Exames Complementares. São fragmentos de histórias de cinco mulheres: Severina, Maria, Olívia, Ivanise e Josefa, todas marcadas por experiências de internação e reinternação, de sofrimentos e de violências no cotidiano hospitalar.

A primeira história de internação de mulheres refere-se à paciente Severina S.M.⁶ Severina tinha 17 anos quando se internou a primeira vez no Hospital de Alienados. Era parda, casada, doméstica, analfabeta, natural de Recife e residente do bairro Casa Amarela. Ela era o número 9.974 da ficha de internos do Departamento de Assistência Hospitalar do Estado de Pernambuco, da Divisão de Assistência a Psicopatas, do Hospital de Alienados, secção F. Esposel. Severina deu entrada no Hospital em 12 de outubro de 1953, a pedido do esposo. Ficou 16 dias internada e obteve alta a pedido da família, em 28 de outubro. Recebeu o diagnóstico de esquizofrenia, aparentemente aberto, pois consta em sua ficha um ponto de interrogação no original. Na ficha intitulada, "Antecedentes Pessoais e colaterais", constam breves dados de sua saúde na infância e juventude, como a idade da sua menarca, ocorrida aos 15 anos. Com 16 anos, casou-se e *deu à luz a um filho, vivo...* ela negou ter passado venéreo, sofrido traumatismos cranianos e ser tabagista. Sobre seus "Antecedentes Sociais", Severina afirmou nunca ter frequentado escola, não sabia ler ou escrever e

⁵ Para aprofundamento teórico da História da Psiquiatria no Brasil, conferir: Caponi, 2012; Tarelow, 2018; Santos, 2005; Facchinetti, 2019; Venancio, 2015; Toledo, 2020; Mota, 2012; Biroli, 2015; Toledo, 2019.

⁶ Pasta: 0023 tratado. Livro 0023; 1953-p3. 9974; 01 (Acervo pessoal Carlos Miranda).

foi educada pelos pais. Afirmou ainda ter sua mãe usado de violência várias vezes contra si e dizia-se católica. Sobre a "História da Doença Atual", consta que estava doente havia 4 meses aproximadamente e que, no sexto mês de gravidez, iniciaram-se os primeiros sintomas, como ideias de *autoreferência*, *insônias*, *pseudopercepções auditivas e visuais*. Após o parto, porém, a *paciente melhorou. No entanto teve um choque emotivo voltando então a apresentar comportamento extravagante, ideias persecutórias, descuido completo pelo seu filho etc.* (p.⁷ 06).

Severina fez uma série de exames: testes sorológicos para detectar sífilis; exames somáticos para análise da pele e dos estados nutricional e circulatório; exame neurológico para avaliar a fala, os reflexos, entre outras funções, e exame mental. Sobre este, a paciente foi avaliada como: *calma muito calada (...) Responde com um sorriso a todas as perguntas nossas. Mas, Severina Reagiu fortemente ao internamento, chorando em alta voz* (p. 08). No dia 19 de outubro, Severina foi submetida à *terapêutica* do eletrochoque e no dia 26, compareceu à presença do médico. Ela estava:

calma, em mutismo absoluto. Não responde às nossas perguntas por mais que insitamos nas interrogativas. Limita-se apenas a esboçar um sorriso pueril a tudo quando lhe perguntamos. Só após grande relutância começou a dizer-nos alguma coisa, falando porém excessivamente baixo. Sabe onde se encontra e o que aqui se faz, não sabendo informar com precisão quanto ao dia da semana e do mês (p. 08).

Não há informação sobre o tempo de internação de Severina. Mas, ela foi admitida novamente no hospital, aos 21 anos, em setembro de 1957 e no ano seguinte. De forma quase ininterrupta, de janeiro a junho de 1958, Severina foi submetida a mais de setenta sessões de eletrochoque. Suas reações, inicialmente, deram-se sob a forma de suores. Mas, em maio, ela entrou em coma. A despeito dessa condição, as sessões permaneceram e a última foi registrada em 20 de junho (p. 15). Anos depois, em dezembro de 1961, Severina foi novamente internada e submetida a novas aplicações de eletrochoque, em um total de doze sessões, finalizadas em 22 de janeiro de

⁷ Para cada caso, foram tiradas várias fotos-imagens dos prontuários. Para efeito de organização do material, colocamos aqui no número de páginas (p.). No entanto, convém destacar que as páginas correspondem às fotos-imagens digitalizadas.

1962 (p. 14). Uma nova internação ocorreu em 1968. De dezembro a março, Severina foi submetida a quarenta e quatro sessões de eletrochoques, ou seja, com poucas exceções, ela recebeu choques, diariamente. Cada sessão tinha duração de seis horas. Suas reações variavam, iam da apresentação de suores, passando ao estado de pré-coma e coma, submetidos ininterruptamente até o dia 07 de março de 1968. A última informação referente à Severina data de janeiro de 1971, quando consta seu falecimento às 10 horas, no Hospital de Alienados.

A segunda história de internação de mulheres refere-se à Maria F.C.⁸ Maria tinha idade 48 anos quando deu entrada no hospital. Era preta, solteira, doméstica, católica, possuía instrução primária e era natural de Pernambuco. Seu número no prontuário era 8.551. Maria foi internada em julho de 1951 e recebeu alta em agosto de 1954. O diagnóstico encontrava-se em *observação*. Não há informações sobre seus antecedentes pessoais e colaterais. Mas, quanto à *História da Doença Atual*, consta que estava *doente há três meses. Começou por uma dor na nuca. Nestes momentos a paciente tem convulsões ligeiras. Fala uma linguagem incoerente [...]. Diz sentir às vezes um grande calor no rosto [...] Fala muito sozinha* (p. 3). Maria foi submetida a exames somático, neurológico, mental e complementares. No exame mental, encontrava-se orientada, apresentava linguagem coerente e *não ofereceu resistência ao internamento* (p. 5). São poucos os registros de Maria, mas sabe-se que foi internada novamente no Hospital para Alienados cinco anos depois, pois recebeu alta melhorada em 05 de agosto de 1957.

A terceira história de internação refere-se à Olívia F. L.⁹ Olívia deu entrada a primeira vez no hospital com idade de 25 anos. Era parda, casada, agricultora, católica e analfabeta. Recebeu diagnóstico de esquizofrênica. Seu número era 8.552. Sobre seus "Antecedentes Pessoais e Colaterais", Olívia teve quatro filhos, mas dois faleceram em *terna idade*. Afirmou não ter feito aborto ou sofrido traumatismo craniano. Quanto aos "Antecedentes Sociais", consta que Olívia fora criada pelos pais *em ambiente humilde e rural*.

⁸ Sobrenome abreviado.

⁹ Pasta: 003 tratado; p1. 8552 (Acervo pessoal Carlos Miranda).

Começou a trabalhar na agricultura com 15 anos, possuía *Temperamento alegre, gostava de festas e reuniões públicas. Tinha Bom comportamento em família e em sociedade. Nunca frequentou escola. Já frequentou sessões espíritas com finalidade terapêutica* (p. 3).

No que concerne à “História da Doença Atual”, segundo o depoimento do marido, a esposa estaria doente há 4 meses, ao tornar-se um *pouco retraída e falando sozinha. Ultimamente há mais ou menos 1 mês, passou a ter atitudes desajustadas, linguagem incoerente, alucinações auditivas...saindo para a rua, andando sem destino*. Um dia, Olívia tentou entrar em um carro para ir ao sítio onde residiam seus pais. Como não conseguiu, *quebrou o vidro. Por estas razões o marido da paciente providenciou seu internamento* (p. 3). Olívia foi submetida aos exames somático para se avaliar pele, musculatura entre outros órgãos, e neurológico, para ser avaliados marcha, fala e reflexos (p. 4).

Os registros mais antigos de internação de Olívia datam de agosto de 1951, quando tinha 25 anos. No prontuário, consta que a doença evoluía há um ano, aproximadamente. Ela fez exame mental, apresentando-se calma, *calada, não respondendo as perguntas que lhe eram dirigidas* (p. 5), tinha alucinações auditivas e visuais e estava com memória prejudicada. Em novo exame, a paciente estava calma e tomava *constantemente iniciativa na conversação*. Era *Muito loquaz*, mas estava desorientada no tempo e espaço. *Refere que anteriormente era portadora de perturbações auditivas e visuais*. Ao todo, ela foi submetida a sessenta e duas sessões de eletrochoque e insulina. Em 10 de dezembro, Olívia recebeu alta melhorada. A segunda internação de Olívia ocorreu em setembro de 1953, com 27 anos, sob o requerimento do marido que alegava estar a esposa desorientada, inquieta e com alucinações auditivas, *tinha vezes que não consegue perceber o sentido. Riso motivado (?) irregular*¹⁰ (p. 34). Em outubro, Olívia foi encaminhada à praxiterapia, com diagnóstico de esquizofrenia; ela tinha *incapacidades e deficiências físicas*. Quanto à personalidade, era: *Habitualmente comunicativa, afável e cooperativa. Já agrediu a empregada, traiçoeiramente*

¹⁰ Ilegível.

por duas vezes (p. 15). No item: *Aptidões, interesses, hobbies, inclinações* do prontuário, consta que Olívia fazia serviços de lavagem, engomava e gostava de *Festas, cerimônias religiosas*. Ela foi submetida às sessões de eletrochoque e insulinoaterapia, mas também às atividades laborais no hospital. Inicialmente, trabalhou no refeitório geral das doentes, com relativa *unidade e calma* (p. 17), mas depois foi transferida para horticultura. Desambientada, realizava *tentativas de agressão* e recusa, mas com o tempo, manteve-se, atenta aos trabalhos.

Aos 28 anos, Olívia retornou ao hospital pela terceira vez, em 1º de setembro de 1954, sob a ação do esposo. Segundo o prontuário, a doença de Olívia evoluía há 3 anos, com os sintomas de alucinações auditivas e visuais e insônia. Ela encontrava-se *calma. Orientada no tempo e espaço. Memória conservada para os fatos recentes e remotos*, mas afirmava *sentir uma tremedeira (?) pelo corpo* (p. 05). Foi submetida ao longo de todo o mês a cinquenta e oito sessões de eletrochoque. Em 24 de setembro, entrou em coma¹¹ (p. 34). A última sessão ocorreu em 3 de dezembro. No dia 05, Olívia recebeu alta a pedido da família (p. 34). A quarta internação de Olívia ocorreu em setembro de 1955, sob a alegação de *ter cometido vários absurdos* na residência de seus familiares. No hospital, Olívia estava calma e orientada, mas: *Falava muito, dizendo que nada tem e não quer ficar internada [...] Não reagiu ao internamento* (p. 34). Afirmou ainda que, quando estava no terceiro mês de gravidez, *a irmã lhe deu uma injeção durante o sono (?)*¹² o que teria provocado um aborto. *'Quando caçei o menino, não encontrei'*. *Menciona tudo isto com tom de voz exaltado, acusando sua irmã por tudo o que lhe aconteceu* (p. 35). Durante a internação, Olívia apresentava-se ora calma e calada¹³, ora *agitada, loquaz, gesticulando muito, fazendo muitas caretas [...] reticente às perguntas feitas, ora de modo desabusado*. Tinha: *Reações emocionias inadequadas, riso despropositado. Na enfermaria, tem trabalhado com irregularidade e tem assumido atitudes agressivas gratuitas e inapropriadas* (p. 35). Durante a internação, Olívia foi submetida a setenta e

¹¹ Sublinhado no original.

¹² Ilegível.

¹³ Ilegível.

uma sessão de eletrochoque em que apresentava estado de pré-coma e coma. A última ocorreu em fevereiro de 1956, mas somente recebeu alta em julho, sob a solicitação da família após assinar termo, *responsabilizando-se pelo tratamento e segurança da paciente* (p. 9). A oitava internação de Olívia ocorreu em maio de 1959. *Diz sua irmã que a trouxe porque saía correndo pela rua, falando alto, e dizendo pornografias, razão porque foi presa pela polícia* (p. 35). Ela foi submetida a doze sessões de eletrochoque; a última, ocorreu em 19 de junho. O tratamento se dava por meio de eletrochoque, glicose, Amprofil¹⁴, Gardenal, entre outros medicamentos. Em agosto, recebeu alta melhorada. A nona e última internação de Olívia ocorreu em 25 de julho de 1961. Submetida a quinze sessões de eletrochoque, o último registro de alta de Olívia ocorreu em 21 de janeiro de 1962.

A quarta história de internação refere-se à Ivanise J. C.¹⁵ Ivanise internou-se no Hospital para Alienados com 20 anos, em 28 de agosto de 1951. Parda, solteira, católica, Ivanise tinha profissão de doméstica, possuía instrução primária e era natural de Pernambuco. Seu número era 8.575. Quem requereu a internação foi a polícia de Carpina, município onde residia. Diagnóstico parecia não estar fechado: epilepsia¹⁶. Segundo os "Antecedentes Hereditários", os pais de Ivanise estavam vivos e desfrutavam de boa saúde. A paciente negava ser *tara neuro-psicopática*. De acordo com os "Antecedentes Pessoais e colaterais", na infância, Ivanise contraiu *bexiga e tinha frequentes momentos de ausência, durante os quais ficava em atitude de êxtase voltando a si alguns minutos após, demonstrando estranheza pelo ocorrido. É fumante moderada. Não é etilista. Refere traumatismos craneanos consequentes a crises convulsivas* (p. 02). Segundo os "Antecedentes sociais", Ivanise foi criada *pelos pais em ambiente rural revelando-se bôa filha e vivendo em harmonia com os familiares [...]* Refere *comparecimento a sessões espíritas com finalidade terapêutica*. No que se refere à "História da Doença Atual", consta em seu prontuário: *Doente desde a idade de 9 meses. A mãe afirmava que Ivanise teve amortecimento¹⁷ de uma metade*

¹⁴ Ilegível.

¹⁵ Pasta: 003 tratado; p4. 8575 (Acervo pessoal Carlos Miranda).

¹⁶ Na ficha, há uma interrogação logo após o termo epilepsia.

¹⁷ Ilegível.

do corpo. Essa perturbação cedeu porem com um remédio receitado pelo farmacêutico da cidade em que residia. Aos 2 anos, passou a ter momentos de completo alheamento 'ficando parada durante alguns minutos¹⁸ sem falar nem responder o que perguntavam', saindo desse estado em atitude de completa estranheza pelo acontecido sem saber explicar ou compreender o que se havia passado. Ignorava tudo o que se passava em torno de si nesses instantes¹⁹. Aos 14 anos, teve um ataque²⁰, lança um grito e cai ao solo 'se jogando' (p. 04). O exame somático de Ivanise indicava bom estado de nutrição e os aparelhos digestivo e urinário foram considerados normais. No exame mental, a paciente foi descrita como bem orientada. Responde com evidente timidez as indagações feitas fazendo-o porém com segurança. Traja regularmente e com pouco asseio. Durante todo o exame, mantem-se calada e cabisbaixa, somente falando quando solicitada a fazê-lo. Informa a genitora da paciente que a mesma 'conversa muito' desde pequena. 'Quando se zanga é muito violenta'. Foi trazida a este hospital por vir tendo crises convulsivas (p. 04).

O caso de Ivanise chama a atenção e difere-se dos demais até então analisados porque havia, em seu prontuário, uma cópia de carta, datilografada pela senhora Maria V., destinada ao Dr. Helio Codeceira, em 25 de setembro de 1951. No documento, Maria V. pedia desculpa por não ter respondido a carta enviada pelo médico, no dia 10, por tê-la recebido apenas no dia 20. Na carta, a senhora fornecia informações sobre Ivanise.

Maria V. afirmava que, com 9 meses de idade, Ivanise estava dormindo, quando acordou ao meio dia *só querendo vomitar i depois foi ficando com um lado morto as 7 horas da noite eu dei 3 colherinha de óleo nu outro dia levei ella au medico. Ele passou um remédio eu dei com 3 dias ella estava bôa. Após 3 anos, enquanto dormia, Ivanise cahiu da cama em ataque que levou meia hora para tornar...* (p. 07). Maria V. informou que, aos 20 anos e 3 meses, Ivanise estava dormindo e acordou com sede. Ela lhe deu água para lavar a boca e Ivanise jogou a água e o copo, *continuou a*

¹⁸ Ilegível.

¹⁹ Ilegível.

²⁰ Ao que tudo indica, convulsão (Ilegível).

*noite toda querendo correr si rasgando (...) querendo pegar os irmãos. Foi amarrada*²¹. Maria V. considerou ser a hora de interná-la, pois *durante que dava isso nela não comia nem bebia*. Segundo Maria V. todos os irmãos de Ivanise eram sãos e não sofriam de nada. Apenas um irmão de 26 anos *morrera du fígado. O pai i a mãe não bebe por vício*. Maria V. termina a carta desculpando-se pelos *erros*²² (p. 07). Não temos informação sobre quem era Maria V. Sabemos que não era sua mãe, pois no prontuário de Ivanise, constavam dados de filiação. Muito provavelmente, Maria V. possuía laços pessoais sólidos com a família, pois conhecia Ivanise desde criança. Ivanise foi submetida aos exames complementares e diagnosticada com epilepsia. Em 20 de outubro de 1951, recebeu alta.

Por fim, a quinta história de internação refere-se à Josefa V.S.²³, internada a primeira vez no Hospital de Alienados, aos 14 anos. Parda, solteira, sem profissão, católica e analfabeta. Seu número era 9.981. O requerente da entrada de Josefa foi a polícia, em 14 de outubro de 1953. Segundo os "Antecedentes Hereditários", o pai de Josefa era vivo e gozava de aparente boa saúde. Era tabagista. A mãe também viva, gozava, porém, de pouca saúde. Ela teve 7 filhos, todos vivos. Consta ainda nos "Antecedentes", a existência de *tara neuropsicopatica*, mas não fica claro se era em relação à paciente ou a sua família, pois foi registrado que uma irmã e duas tias de Josefa eram *psicopatas*. Sobre seus "Antecedentes Pessoais e Colaterais", a paciente negava ter passado mórbido venéreo. Consta ser tabagista e *etilista acidental*²⁴. Aos 12 anos, sofreu traumatismos cranianos provenientes de quedas (p. 02). Segundo os "Antecedentes Sociais", Josefa *fora criada pela genitora pois esta vive separada do seu genitor. Frequentou escola durante muito pouco tempo sem aproveitamento. Tinha: Bom comportamento em família e em sociedade. Gosta de festa e reuniões dançantes como expectadora. Já frequentou espiritismo com fins terapêuticos* (p. 03). Sobre a "História da Doença Atual", consta que Josefa era doente *há*

²¹ Ilegível.

²² Provavelmente, de português.

²³ Pasta: tratado 2019-07-29-1; livro 0023-1953-p3. Nº 9981 (Acervo pessoal Carlos Miranda).

²⁴ Sublinhado no original.

*muito tempo. Diz o acompanhante que a paciente sofre de uns ataques. Nesses ataques a paciente inicialmente fica "dura" parada em seguida se (?²⁵) contrações. Antes do ataque a paciente fica dizendo tolices, faz-se necessária a internação (...). As contrações referidas dão-se em ambos os lados da paciente. Dorme muito. Quasi (?) não se alimenta (p. 03). Josefa submeteu-se aos exames somático e neurológico. Em ambos, verificaram-se funções normais quanto à marcha, à fala e aos reflexos. No que se refere ao exame mental, consta: *Paciente parcialmente orientada no tempo e desorientada no espaço. Nada sabe afirmar sobre sua doença* (p. 05). No dia 18 de outubro de 1953, ela apresentava-se *calma, bem assejada cabelos em alinhado. Bom comportamento na sala médica. Afetividade conservada. Toma iniciativa e interesse pela conversação. Auto e alopsoquiatricamente orientada. Diz que está melhorada e que até esta data não deu mais nenhum ataque. Não exterioriza alucinações auditivas ou visuais* (p. 05). Em 25 de outubro, Josefa tem alta melhorada *passando bem*. A segunda entrada de Josefa no hospital ocorreu em 1º de julho de 1954. *A paciente apresenta-se calma, desorientada no tempo e no espaço. Orientada autopsiquiatricamente. Comunicativa e loquaz, presta informações a respeito de seu estado de saúde, queixando-se de dores na garganta e estômago. Motivo de internação: depois que saiu do hospital continuou dando ataques. Ultimamente diz muita tolice, chora (...?) saiu de casa sem destino, suja (?) muito e diz que o mundo vai se acabar. Quando procurou fugir e é interceptada torna-se agressiva*. No dia 03 de julho, a paciente encontrava-se *em agitação - necessitando ser contida no leito. Fala e grita constantemente. Mostra-se bastante agressiva com os circunstantes* (p. 16). No Serviço de Eletroconvulsoterapia, seu diagnóstico foi definido como *epilepsia crônica*. A terapêutica utilizada foi a Eletroconvulsoterapia, uso de Gardenal, cálcio e glicose. Em 5 de dezembro de 1954, Josefa teve alta melhorada. A terceira internação de Josefa ocorreu em 17 de março de 1955. *A paciente apresenta-se falando muito, com as vestes limpas e cabelos em desalinhado. Mostra-se muito aflita. Dizendo que isto era uma malvadeza, que não lhe deviam ter feito isto etc. Pede a Deus, misericórdia. Conta que lhe jogaram à força e colocaram-na num carro**

²⁵ Ilegível.

abafado. E trazendo-a para cá. Não se recorda si já esteve neste hospital. Memória prejudicada para fatos passados e presentes. Diz que já esteve doente, porém agora encontrava-se apenas (...?)²⁶. Sua voz é lenta e chorosa, lamentando-se sempre. O informante diz que a paciente reiniciou os ataques desde o mês passado. Há 4 dias vem se agitando, gritando muito, procurando suicidar-se (p. 17). Josefa teve alta melhorada em 8 de maio de 1955.

No ano de 1957, Josefa deu entradas duas vezes no hospital. A primeira ocorreu em 15 de fevereiro, quando foi submetida a oito sessões de eletrochoque, como consta na ficha do "Serviço de Eletroconvulsoterapia". Foram prescritos Gardenal e 6 eletrochoques, realizados, quase diariamente; o último, ocorreu em 11 de março. No dia 15, ela recebeu alta, *passando bem* (p. 17). A segunda entrada ocorreu em 7 de agosto. Josefa estava *agitada, delirante e gritando muito. Ao chegar foi logo se ajoelhando e chorando pelos Santos. Diz o acompanhante que a paciente vem sendo acometida constantemente de ataques caindo no chão. Quando assim acontece fica agressiva querendo bater nos seus familiares e quebra os objetos que estão ao seu alcance. Rasga as vestes sae correndo pelas matas. Não respondeu as perguntas que lhe foram feitas. Não procurou reagir ao internamento* (p. 17). À época, tinha 18 anos. No item "observação" da ficha do "Serviço de Eletroconvulsoterapia", constam: *3 por semana – aplicações de eletrochoque* (p. 08). No dia 16 de setembro, Antônio V.S., que não era o pai de Josefa, solicitou sua saída, assinando termo e responsabilizando-se pela paciente (p. 07).

A sexta entrada ocorreu em 1º de janeiro de 1958. Não houve detalhes sobre essa internação e Josefa recebeu alta no dia 20 do mesmo mês, com a observação: *Passando bem* (p. 17). Em outubro do mesmo ano, Josefa entrou pela sétima vez no hospital. *Paciente apresenta-se com vestes e cabelo mal cuidados. Rí infantilmente quando se lhe pergunta qualquer coisa. Não responde aos testes (?) corriqueiros de inteligência (...?) Seus gestos são adequados. Memória conservada para fatos recentes e remotos. Diz apenas*

²⁶ Ilegível.

sofrer de ataques (p. 18). Josefa fez exame de eletroencefalograma, assinado pelo médico Hélio Codoceira, cuja conclusão foi: *E.E.G. Anormal – disritmia cerebral lenta paroxística difusa, porém, predominando nas regiões temporais bilaterais* (p. 09). Josefa recebeu alta em 19 de dezembro. A oitava e última internação de Josefa ocorreu em 8 de dezembro de 1960. A paciente estava agitada. Em 10 de janeiro de 1961, recebeu alta a pedido da família.

As políticas públicas para a medicina psiquiátrica do período estavam ancoradas na política nacional de assistência aos psicopatas e à profilaxia mental, instituída pelo Departamento Nacional de Saúde (DNS), cuja direção, de 1937 a 1956, esteve sob a direção de João de Barros Barreto (Venancio e Cassilia, 2010).

No início dos anos de 1930, foi criado por Ulysses Pernambuco, o Boletim de Higiene Mental. Esse periódico, editado pela Diretoria de Higiene Mental da Assistência a Psicopatas do Recife, foi publicado em dezembro de 1933 com tiragem inicial de 2 mil exemplares, com distribuição mensal, gratuita para jornais e rádios. Ele pleiteava ser o elo entre as atividades da medicina psiquiátrica e a população e tinha como principal objetivo propagar os ideais e práticas eugênicas. Como veículo de educação higiênica e eugênica, o Boletim de Higiene Mental buscava padronizar comportamentos e legitimar a atuação dos médicos na sociedade. A insistência em publicar determinados temas, discursos e mensagens colaborou consideravelmente para a existência de uma adesão às propostas capazes de produzir novas mentalidades que respondessem as imagens e atitudes idealizadas pelos discursos médicos.

Também a partir da década de 1930, intensificaram-se pesquisas estrangeiras sobre os tratamentos biológico e farmacológico com o uso de insulinas (insulinoterapia) no tratamento das psicoses, bem sobre seus efeitos, como o coma e a convulsão. A entrada da eletroconvulsoterapia no Brasil e, em particular em Pernambuco, foi defendida com forte entusiasmo pela comunidade psiquiátrica e aplicada, especificamente, às mulheres que apresentavam sintomas de transtornos mentais (Padovan, 2007 e 2012).

Considerações Finais

O artigo propôs investigar cinco histórias de internação de mulheres pelo filtro da documentação institucional psiquiatra, correspondente aos prontuários. São registros de cinco mulheres pobres, pardas e uma negra, marcadas por sofrimentos e violências institucionalizadas em um espaço pretensamente de cura. As mulheres foram não apenas diagnosticadas como esquizofrênicas ou epiléticas, mas estigmatizadas como doentes mentais. Apesar dos equipamentos e dispositivos de controle, vigilância e poder, muitas delas deixaram nítida sua oposição ao internamento, seja recusando-se a responder às perguntas do médico, seja expressando, verbalmente, não desejarem permanecer no hospital.

Além de evidenciarmos as experiências de violências promovidas pelo hospital sob o argumento de terapêutica, cabe problematizarmos a proficuidade dos tratamentos submetidos, quando as pacientes foram expostas a dezenas de sessões de eletrochoque que resultaram em estado de pré-coma e coma. A questão que se coloca ao analisar os cinco casos é: se, de fato, a terapêutica aplicada era eficaz, como se anunciava, por que a reincidência das pacientes ao ambiente institucional era tão alta, ao contabilizar-se em três, quatro e até nove internações hospitalares?

A recusa da intervenção contra seus corpos e da privação de suas liberdades constituíram-se como evidentes, nos desejos e medos das mulheres internadas e reinternadas, mas somente tornou-se uma luta coletiva e histórica décadas posteriores à temporalidade analisada nesse artigo, para as pessoas que apresentavam algum sofrimento psíquico ou mental e que tiveram a dolorosa experiência de violências do grande internamento.

Na contemporaneidade, o cuidado em liberdade no âmbito da saúde mental deve ser premissa, conquistada e constituinte do direito fundamental da pessoa, independentemente do seu estado mental ou psíquico. Em uma sociedade que se vive em estado democrático de direito, a defesa do cuidado em liberdade deve, cotidianamente, ser garantido como pleno exercício da cidadania.

Referências Bibliográficas

- ALCÂNTARA, Nerton. *Mergulho nas Estatísticas da Loucura*. Diário de Pernambuco, 11.10.1951.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. *Mediações-Revista de Ciências Sociais*, 2015, 20.2: 27-55.
- CAPONI, Sandra. *Loucos e Degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.
- COELHO FILHO, Heronides, *A Psiquiatria no País do Açúcar*. Recife: Rodovalho INC do Brasil 1977.
- DALGALARRONDO, Paulo. O início da assistência aos alienados no Brasil ou importância e necessidade de estudar a história da psiquiatria. *Revista de Psicopatologia Fundamental*, v. VII, n 1, p. 128-141, mar. 2004.
- FACCHINETTI, C. & CARVALHO, C. Loucas ou modernas? Mulheres em revista (1920-1940). *Cadernos Pagu*, n. 57, e195707, p. 1-33, 2019.
- GONÇALVES, Monique de Siqueira. Os primórdios da Psiquiatria no Brasil: o Hospício Pedro II, as casas de saúde particulares e seus pressupostos epistemológicos (1850-1880), *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 60-77, jan | jun 2013.
- GUZ, Isac. *Evolução Terapêutica Psiquiátrica com Psicofarmacos*. In: *Jornal Brasileiro de Psiquiatria: Volume 25. Nº 2e3. Abril-Setembro*. RJ: Serviço Gráfico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1976, p.232.
- MIRANDA, Carlos Alberto. *Vivências Amargas: Divisão de Assistência a Psicopatas em Pernambuco nos primeiros anos da década de 1930*. In: *Clio. Revista de Pesquisa Histórica da UFPE*. N. 24, v.2, 2006.
- _____. *A Utilização da Convulsoterapia nos Hospitais Psiquiátricos nos anos 30,40 e 50*. In: AGUIAR, Sylvana. (Org.). *Gestão Pública: práticas e desafios*. 1ed. Recife: Edições Bargaço, 2009, v. V. II, p. 185-273.
- MOTA, André; SCHRAIBER, Lilia Blima. *Medicina e Psiquiatria em São Paulo nos anos 1930-1940: o caso das mulheres do Juqueri*. In: MOTA, André; MARINHO, Maria Gabriela. (Orgs.). *História da Psiquiatria: ciência, práticas e tecnologias de uma especialidade médica*. São Paulo: CD.G, 2012.
- OLIVEIRA, Cláudia. *Mulheres e Homens Alienados no Ceará: O Perfil dos Internos do São Vicente de Paula*. I Encontro Internacional História, Memória, Oralidade e Culturas, v. 1, 2012.

PADOVAN, Maria; *As máscaras da razão: memórias da loucura no Recife durante o período do Estado Novo (1937-1945)*. 2007. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

_____. *As aparências enganam: aspectos da construção da loucura feminina do Recife dos anos 1930-1945*. Recife, 2012. 311 folhas Tese (doutorado) - UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História. Recife, 2012.

PEREIRA, Lygia. *Os primeiros Sessenta Anos da Terapêutica Psiquiátrica no Estado de São Paulo*. In: *Psiquiatria, Loucura e Arte*. Org. Antunes Haddad; BARBOSA; Lúcia Helena Siqueira; PEREIRA, Lygia. São Paulo: Ed. Univ. de São Paulo, 2002.

RELATÓRIO *do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Inspetor de Saúde Pública de Pernambuco*, apresentado ao Presidente da Província, 30.01.1883. Pernambuco: Typ. Manoel Figueroa de Farias & Filhos.

RELATÓRIO *da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericórdia do Recife*. Recife: Typographia Industrial, 1891, p.9.

SANTOS, Nádia M. W. *Histórias de vidas ausentes: a tênue fronteira entre a saúde e a doença mental*. Passo Fundo, RS: UPF Editora, 2005.

TARELOW, Gustavo. Antonio Carlos Pacheco e Silva psiquiatria e política em uma trajetória singular (1898-1988). [Tese de doutoramento] Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Programa de Saúde Coletiva 2018.

TOLEDO, Eliza; DIAS, Allister. *Psiquiatria e naturalização do crime passional no Rio de Janeiro da década de 1930. Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol.33, nº70, p.403-423, Maio-Agosto, 2020.

_____. *Psicocirurgia e relações de gênero*. In: *A circulação e a aplicação da psicocirurgia no Hospital Psiquiátrico do Juquery, São Paulo: uma questão de gênero (1936-1956)*. [Tese de doutoramento]. Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz. Rio de Janeiro, 2019.

TRILLAT, Etienne. *História da Histeria*. São Paulo: Escura, 1991.

VENANCIO, Ana Teresa (org.) *O Asilo e a Cidade: histórias da Colônia Juliano Moreira*. 1. ed.- Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

VENANCIO, Ana, CASSILIA, Janis. *Política Assistencial Psiquiátrica e o Caso da Colônia Juliano Moreira: exclusão e vida social (1940-1954)* In. WADI (org), *História e Loucura: saberes, práticas e narrativas*, Uberlândia, EDUFU, 2010.

WADI, Yonissa. *Experiências de vida, experiências de loucura: algumas histórias sobre mulheres internas no Hospício São Pedro (Porto Alegre, RS. 1884-1923)*. In: História Unisinos-Janeiro/Abril 2006.

Memórias da Morte, projetos de vida: investigando feminicídios sob a ótica decolonial

 Kathleen Kate Dominguez Aguirre*

Resumo: Feminicídios cruentos se exacerbaram na etapa neoliberal do capitalismo na América Latina, refletindo estruturas econômicas, políticas, raciais e de gênero nesta região. O presente artigo tem por objetivo evidenciar a impessoalidade violenta dos crimes de feminicídio propondo abordagens teóricas e metodológicas para compreensão e análise deste fenômeno. Tendo como principais referências teóricas feministas decoloniais e marxistas, entende-se por feminicídio o assassinato de mulheres, mulheres trans e travestis por razões de gênero e explora-se este fenômeno propondo o modelo de um *continuum* histórico de violências letais contra o gênero feminino relacionado às estruturas da modernidade/colonialidade. Por fim, lançam-se alternativas para o estudo e o combate do feminicídio neste território, propondo a técnica de diários solicitados para produção de dados em pesquisas deste tema nas Ciências Humanas e Sociais.

Palavras-chave: Feminicídios, Transfeminicídios, América Latina, Modernidade/Colonialidade.

Recuerdos de muerte, proyectos de vida: investigando feminicidios desde una perspectiva decolonial

Resumen: Feminicidios cruentos se exacerbaron en la etapa neoliberal del capitalismo en América Latina, reflejando las estructuras económicas, políticas, raciales y de género de esta región. Este artículo tiene como objetivo resaltar la impersonalidad violenta de los crímenes de feminicidio al proponer enfoques teóricos y metodológicos para comprender y analizar este fenómeno. Teniendo como principales referencias teóricas feministas decoloniales y marxistas, se entiende el feminicidio como el asesinato de mujeres, mujeres trans y travestis por razones de género y se explora este fenómeno proponiendo el modelo de un *continuum* histórico de violencia letal contra el género femenino relacionado con las estructuras de la modernidad/colonialidad. Finalmente, se lanzan alternativas para el estudio y combate del feminicidio en este territorio, proponiendo la técnica de los diarios solicitados para la producción de datos en investigaciones sobre este tema en Ciencias Humanas y Sociales.

Palabras clave: Feminicídios, Transfeminicidios, América Latina, Modernidad/Colonialidad.

* Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. E-mail: katedominguezaguirre@gmail.com. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).



Introdução

O gênero tem sido crescente categoria de estudo, desde perspectivas que visam pensar a divisão sexual da sociedade até teorias que não contemplam binarismos (Scott, 1990; Butler, 2003; Saffioti, 2004; Connell, 2016). Uma das autoras que se destaca dentre estas perspectivas é a historiadora estadunidense Joan Scott (1990) que afirma que gênero não diz respeito a determinantes e justificativas biológicas, e sim a relações que se produzem e reproduzem socialmente e constituem ser mulher e ser homem, feminilidades e masculinidades, os usos desses conceitos, assim como as atribuições e papéis sociais que são ideologicamente impostos sobre os corpos e grupos (Scott, 1990).

Estamos de acordo com a autora no que diz respeito ao caráter de construção social do gênero. Contudo, ao nos voltarmos para teorias produzidas a partir do Sul Global e para as perspectivas decoloniais emergentes dessa localização no sistema-mundo, identificamos que sistemas de gênero nos territórios colonizados se produzem numa relação mais complexa do que uma direção vertical impositiva. Os corpos e grupos estão sendo dispostos e disciplinados conforme as demandas da modernidade-colonialidade, contudo, seus arranjos não se consolidam de forma passiva aos determinantes sociais, mas sim em conflito e disputa entre a manutenção e a reinvenção das estruturas sociais (Connell; Pearse, 2015).

Desde esta perspectiva e conceituando gênero como estrutura em si, que padroniza os arranjos pelos quais grupos e indivíduos atuam socialmente, mas que é mutável, se adapta e reconstrói conforme demandas e crises sociais, políticas e econômicas, contemplamos uma sombra de terror que vem assolando a América Latina nas últimas décadas, anulando vidas, ocultando corpos. A violência disseminada por esta sombra faz vítimas letais e tem alvos nos corpos femininos, feminizados e marcados racialmente e o cerne do seu braço da morte entrelaça patriarcado e capitalismo na acelerada crescente de feminicídios no contexto neoliberal na América Latina. Golpes imperialistas, além de política e economicamente, estão sendo dados e marcados com altos

níveis de crueldade no corpo de mulheres, mulheres trans e travestis¹, em formato de múltiplas agressões, tiros, facadas, apedrejamentos, decepamentos, degolamentos, estupros, linchamentos, carbonização, desaparecimentos ou exposição pública dos seus corpos. Há um ritual de feminicídios e transfeminicídios e estes corpos femininos e feminizados representam o território colonizado latinoamericano, especialmente entre as mulheres marcadamente racializadas, negras e indígenas.

Neste cenário, este artigo explora o fenômeno do feminicídio na América Latina propondo o modelo de um *continuum* histórico de assassinatos do gênero feminino que se produz e reproduz em cadeias, espirais e espelhando níveis macro, meso e micro da vitimização de mulheres, mulheres trans e travestis. Feminicídio nesta fase da pesquisa está sendo compreendido aqui como o assassinato de pessoas do gênero feminino cometido por razões de gênero, refletindo as estruturas de Estado na América Latina numa interação entre economia, política, gênero e raça. Argumenta-se que práticas moderno-coloniais de submissão e extermínio do *outro* (Valencia, 2010) são reivindicadas na contemporaneidade neoliberal também através do assassinato de mulheres, mulheres trans e travestis como forma de reestabelecer e conservar os pilares do patriarcado moderno-colonial.

Partindo das Teorias do Sul Global, considera-se que a coprodução entre Estado e Gênero (Viana; Lowenkron, 2017) é fundamental para caracterizar o feminicídio enquanto fenômeno também produzido pela colonialidade do poder nos territórios colonizados (Lugones, 2020; Lozano-Lerma, 2016). Esta associação fica evidente se levarmos em conta as estatísticas sobre o assassinato de mulheres, mulheres trans e travestis no mundo. A região da América Latina e do Caribe possui a segunda maior taxa global de feminicídio, sendo considerada pela Organização das Nações Unidas (Unodoc, 2017) a região mais letal do mundo para mulheres, fora das zonas de guerra. E

¹ Pessoas transexuais e transgênero são as que não se identificam com o sexo e/ou gênero designado a si quando do seu nascimento. Em geral, a mulher *transexual* se identifica, expressa e age conforme os padrões de feminilidades construídas socialmente. Já as travestis são pessoas que não se reconhecem dentro do sistema binário mulher/homem, sendo assim membros de um terceiro-gênero. Contudo, travestis vivenciam papéis de gênero feminino e devem ser sempre adjetivadas no feminino: *as travestis*, embora mantenham o sexo biológico designado como masculino (Nogueira; Aquino; Cabral, 2017).

segundo o Observatório de Pessoas Trans Assassinadas (LaGata; Balzer; Berredo, 2016), esta região também é responsável por quase 80% da violência letal contra pessoas trans no mundo, sendo que metade dessas mortes ocorre no Brasil e quase 98% das vítimas é do gênero feminino. Este país também ocupa o quinto lugar no ranking de assassinatos de mulheres em uma lista de 83 países (Waiselfisz, 2015).

Este cenário aponta para uma trama que liga este tipo de crime por toda a América Latina por características comuns e num fazer complexo e ambíguo da produção do Estado nos termos em que está inscrito nos corpos. Sob esta perspectiva nos baseamos nas produções de feministas como Segato (2013), Lozano-Lerma (2016) e Sayak Valencia (2010) que analisam estas mortes sob o prisma das relações internacionais, nos levando a entender que a crescente feminicida não é uma coincidência paralela ao avanço neoliberal e antidemocrático na América Latina, mas parte deste projeto de reestruturação capitalista que violenta populações, grupos e sujeitos que não conformem as novas regras do jogo. É o exercício de exibição da soberania imperialista, capitalista e patriarcal através da morte.

Ou seja, este artigo objetiva evidenciar a impessoalidade violenta dos crimes de feminicídio, diretamente relacionados ao nível macrossocial e às estruturas históricas da modernidade/colonialidade na América Latina. Para tanto, o texto foi organizado em três tópicos, sendo que no primeiro trata-se do conceito e perspectiva sobre feminicídio, no segundo sobre o constructo *continuum de violência patriarcal moderno-colonial* e, por fim, sobre o combate ao feminicídio na América Latina e metodologias inovadoras de coletas de dados em pesquisas sobre violências de gênero. Na conclusão, lançam-se horizontes de pesquisa.

Colecionando corpos femininos e feminizados na América Latina

Silvia Federici afirma que o capitalismo sempre esteve acompanhado de uma dinâmica mútua entre o legal e o ilegal e o genocídio de mulheres começou com a caça às bruxas na Europa do século XVI, que providenciou “[...] a expulsão dos camponeses da terra e a obrigação de trabalhar por um salário; a construção de um novo papel feminino para a nova disciplina do

trabalho capitalista, dando uma serviçal aos camponeses expulsos das terras” (Meneghel; Lozano-Lerma, 2017: 121). Para Federici, a violência extrema contra mulheres no contexto neoliberal seria uma nova “caça às bruxas” a nível global “[...] com ajuda das religiões neopentecostais, uma invenção dos capitalistas americanos para submeter as mulheres e supervalorizar o lucro e o individualismo” (Meneghel; Lozano-Lerma, 2017: 121). Para os países do Sul, isso significa uma resposta imperialista para “[...] uma nova ordem da exploração capitalista, com o propósito de reverter as derrotas sofridas com a luta anticolonial e controlar as riquezas do mundo” (Meneghel; Lozano-Lerma, 2017: 121).

Dentre o Sul Global, nos últimos 13 anos dezoito países da região da América Latina e do Caribe criaram leis específicas sobre feminicídio, sendo que no Brasil a tipificação deste crime foi introduzida no código penal em 2015. A lei 13.104/15 entrou em vigor em 09 de março de 2015 durante mandato da então presidenta Dilma Rousseff, considerando o feminicídio como o assassinato de uma mulher “[...] por razões da condição de sexo feminino” (Brasil, 2015). Isso, segundo a lei, significa que o crime envolve violência doméstica ou familiar ou menosprezo ou discriminação à condição da mulher. Esta alteração no código penal, além de prever feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio no Brasil, o inclui no rol de crimes hediondos. Sexo, aqui, é visto mais como biológico, do que como gênero, ignorando, portanto, o assassinato de mulheres trans e travestis.

O debate sobre feminicídio surge na América Latina a partir do fenômeno de *Ciudad Juárez*, fronteira entre México e Estados Unidos, onde centenas de mulheres jovens começaram a desaparecer e ser cruelmente assassinadas e despejadas em terrenos públicos no início da década de 1990. Estes crimes estavam sendo chamados de *femicídio*, como tradução literal do conceito *femicide* que nomeava a morte violenta de mulheres por serem mulheres, e, em seguida, de *feminicídio* por autoras que consideravam este a tradução correta, semântica e politicamente, para evitar uma oposição confusa entre femicídio e homicídio, visibilizando a especificidade deste tipo de crime, e para marcar também uma interpretação e contribuição linguística, teórica e política dos países do Sul (Bejarano, 2011 *apud* Gomes, 2014). A tradução

mais disseminada na América Latina, primeiramente em espanhol e em seguida para o português, foi o conceito de *feminicídio*.

No Brasil, a maior parte do debate sobre o fenômeno concentrou-se na compreensão dos feminicídios íntimos, devido não só a sua incidência, mas também pelo histórico de engajamento teórico-político feminista do país em torno da violência doméstica. Ou seja, enquanto em outros países da região o debate foi encabeçado e protagonizado por movimentos de mulheres, no Brasil os movimentos feministas não pautaram a violência letal de gênero na sua agenda, contribuindo para a conformação deste problema como privado, retardando o avanço do debate na frente política pública e coletiva (Gomes, 2014).

Precursora deste debate, Segato (2006) aborda a noção de feminicídio como crime de ódio que, intencionalmente ou não, configura uma resposta patriarcal às mulheres dissidentes de suas normas de controle, posse e inferioridade das mulheres pelos homens. Neste contexto, “[...] los crímenes del patriarcado o feminicidios son, claramente, *crímenes de poder*, es decir, crímenes cuja dupla función es, en este modelo, simultáneamente, la retención o manutención, y la reproducción del poder” (Segato, 2006: 4).

Para esta autora, embora a quantificação geral de feminicídios seja útil para evidenciar seu caráter patriarcal, a percepção indiscriminada dos mesmos constitui uma “cortina de fumaça” e proteção/impunidade deste tipo mais enigmático de assassinato de mulheres, precedido de estupro, mas que congrega características precisas e um padrão comum desde as vítimas, o planejamento e instrumentalização dos crimes, as mortes, o tratamento da mídia, da polícia e da justiça. Segato (2012) considera que há dois tipos de violência feminicida: 1) as de nível pessoal, que decorrem de violência doméstica ou assassinatos em série, sendo reconhecível um fator pessoal para além do gênero; 2) as que não podem ser personalizadas, decorrendo de assassinatos de mulheres ou corpos feminizados somente por ser quem são em contextos de conflitos bélicos contemporâneos. A este segundo tipo de assassinato, Segato está propondo denominar *femigenocídios*, uma vez que há um perfil sistemático, impessoal e genérico que se aproxima dos

genocídios ou dos crimes de lesa-humanidade (Segato, 2012). A diferença entre o genocídio e o femigenocídio é que no primeiro a finalidade é *eliminar* um corpo (que carrega o signo de um corpo-político, um sujeito coletivo) e no segundo a finalidade é *exibir* um troféu, renovar o mandato de masculinidade através do poder de morte.

Em termos de visibilidade, especificar as características de diferentes crimes violentos de gênero que tem por estopim o feminicídio contribui também para evidenciar a dimensão impessoal de todos eles (sejam provenientes de contexto doméstico, serial ou público), emanada das estruturas hierárquicas patriarcais. Ou seja, mesmo quando o feminicídio resulta de um crime de violência doméstica e íntima, a inscrição da desumanização da mulher no seu corpo através do seu assassinato suspende qualquer vínculo interpessoal entre vítima e agressor, dando lugar à reivindicação misógina impessoal da dominação hierárquica patriarcal de gênero (Segato, 2013).

Mais recentemente também tem sido reivindicada a criminalização e tipificação dos assassinatos de mulheres trans e travestis. Jesus (2013) e Bento (2014) sugerem nomear estes crimes de transfeminicídios. Para a socióloga Berenice Bento (2014) estes crimes são “[...] uma expressão hiperbólica do lugar do feminino em nossa sociedade”. A motivação do assassinato é o gênero e não a sexualidade da vítima. Quando uma mulher trans ou travesti é morta, em geral, sua identidade de gênero não é respeitada e “a pessoa assassinada retorna ao gênero imposto, reiterando, assim, o poder do gênero enquanto lei que organiza e distribui os corpos (vivos ou mortos) nas estruturas sociais” (Bento, 2014). Além disso, as mortes são ritualizadas, não há processos criminais, nem empenho estatal na punição dos crimes, ou seja, há anuência com o extermínio da vítima.

A psicóloga transfeminista Jaqueline Gomes de Jesus (2013) defende que o assassinato de pessoas trans no Brasil, para além de um crime de ódio, configura uma sistemática genocida (Jesus, 2013). Para esta autora, a nível micro, a lógica do assassinato de mulheres trans e travestis é similar ao

femicídio íntimo de mulheres cisgênero²: a agressão é estratégia de controle da vítima que, por sua vez, sente-se desamparada e desacreditada em relação às instituições de proteção estatal. Esta dinâmica ecoa a violência genérica a qual as vítimas são submetidas, repetindo padrões de crime de ódio com alto nível de crueldade, por vezes cometido em grupos e geralmente impunes (Jesus, 2013).

Este debate nos mostra que, embora estejamos em um crescente engendramento feminista sobre violências de gênero, os corpos das mulheres estão em constante negociação e violação na História. As políticas de proteção às mulheres são conquistas que não podem ser dadas como permanentes. Vide a disputa em torno das ferramentas e políticas estatais de combate às violências contra a mulher³ ⁴, como a Lei Maria da Penha, já disseminada na linguagem popular; a transferência da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (que durante o governo do PT tinha status de Ministério) para o Ministério dos Direitos Humanos⁵; a extinção dos comitês de gênero, diversidade e inclusão pela atual Ministra Damares Alves neste ministério; a falta de verba federal para políticas de combate à violência contra a mulher⁶; a extinção da Secretaria de Políticas para Mulheres⁷ do estado do Rio Grande do Sul pelo governo de José Ivo Sartori, transformando-a em departamento da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,

² Cisgênero é a pessoa que se identifica com o gênero designado no nascimento.

³UNIVERSA. UOL. *Projetos de lei para alterar Lei Maria da Penha disparam no Congresso*. Disponível em <https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2020/06/17/projetos-de-lei-para-alterar-lei-maria-da-penha-disparam-no-congresso.htm>. Acesso em 08/10/2020.

⁴METRÓPOLES. *Tramitam na Câmara 124 projetos para mudar a lei Maria da Penha*. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/tramitam-na-camara-124-projetos-para-mudar-a-lei-maria-da-penha>. Acesso em 08/10/2020.

⁵Hoje Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a transferência foi feita ainda durante o mandato do presidente interino Temer. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/junho/decreto-transfere-secretaria-de-politica-para-mulheres-para-o-ministerio-dos-direitos-humanos>. Acessado em 18.09.2020.

⁶CNTE. *"A política de gênero no governo Bolsonaro é uma política em extinção", diz secretária de relações de gênero da CNTE após fim de comitês*. Disponível em <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/72207-a-politica-de-genero-no-governo-bolsonaro-e-uma-politica-em-extincao-diz-secretaria-de-relacoes-de-genero-da-cnte-apos-extincao-de-conselhos>. Acesso em 08/10/2020.

⁷CORREIO DO POVO. *Brasil tem seis estados com secretarias exclusivas para formular políticas contra a violência à mulher*. Disponível em <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/brasil-tem-6-estados-com-secretarias-exclusivas-para-formular-pol%C3%ADticas-contra-viol%C3%A2ncia-%C3%A0-mulher-1.367996>. Acesso em 13/07/2020.

Justiça e Direitos Humanos; a redução dos recursos de enfrentamento à violência contra a mulher pelo atual governador Eduardo Leite, destinando apenas 20 mil reais para o orçamento de 2020 desta pauta (0,2% da previsão orçamentária de 2014 da secretaria extinta em 2015⁸), mesmo com o estado do RS ocupando o terceiro lugar no ranking de feminicídios do Brasil. Além disso, em setembro de 2020 a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a absolvição de um homem que confessou a tentativa de assassinato da ex-companheira a facadas, sustentada pela defesa do réu como legítima defesa de honra⁹.

O cenário brasileiro evidencia o silenciamento e naturalização da violência contra o gênero feminino. Essa permanente ameaça e indiferença à humanidade e à vida do corpo colonizado, em especial, à vida das mulheres, mulheres trans e travestis, consideramos vértebra de um *continuum de violência* na América Latina. Trans/feminicídios, portanto, não seriam uma prática isolada e individualizada, mas um processo de significação que informa uma mensagem para além dos seus interlocutores concretos, para o grupo que os congrega, como um ato que acontece em sociedade e que pode ser compreendido por seu código (Segato, 2013). O assassinato de mulheres e corpos feminizados é, nestes termos, comunicação e exercício de soberania.

Entendendo que há uma relação intrínseca entre as emergentes taxas de feminicídio e o neoliberalismo na América Latina, para além da tipificação de crimes perpetrados por indivíduos-agressores, feminicídio se caracterizaria enquanto um mecanismo de controle e terror dos Estados inseridos na lógica do mercado mundial e do capitalismo desenfreado. Isso se evidencia em vários fatores: no assassinato marcante de mulheres nas zonas de fronteira e de disputa mercantil (Valencia, 2010; Segato, 2013; Lozano-Lerma, 2016); nas vias estatais para prevenção do feminicídio que além de não atingirem o sistema moderno/colonial de gênero, também

⁸SUL21. *Desmonte de políticas públicas coloca RS entre estados que mais maram mulheres no Brasil*. Disponível em <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2020/03/desmonte-de-politicas-publicas-coloca-rs-entre-estados-que-mais-matam-mulheres-no-brasil/>. Acesso em 08/10/2020.

⁹STF. *1ª Turma mantém decisão de Júri que absolveu réu contra a prova dos autos*. Disponível em <http://www.stf.jus.br/porta/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=452595>. Acesso em 08/10/2020.

cumprem sua manutenção (Sagot, 2000; Meneghel, 2007); no avanço antidemocrático e conservador no Brasil e na América Latina que exacerbaram discursos de ódio contra mulheres e mulheres trans (Brown, 2018; Benevides; Nogueira, 2020); e, além disso, nas forças de Segundo Estado que agem concomitantemente neste processo, numa relação de interdependência entre o legal e o ilegal (Valencia, 2010; Segato, 2013; Lozano-Lerma, 2016).

Este exercício de soberania marcado nos corpos femininos e feminizados evidencia que “[...] la violación de los cuerpos y la conquista territorial han andado y andan siempre mano a mano, a lo largo de las épocas más variadas, de las sociedades tribales a las más modernizadas” (Segato, 2006: 5). Desta forma, o fenômeno do feminicídio e sua crescente na etapa neoliberal do capitalismo, com tipos diversos desta violência, podem ser entendidos como instrumento do projeto de colonização permanente da modernidade/colonialidade em que algumas mulheres estão destinadas “[...] a la muerte para que en su cuerpo el poder soberano grave su marca; en este sentido, la muerte de estos elegidos para representar el drama de la dominación es una muerte expresiva, no una muerte utilitaria” (Segato, 2013: 21-22).

Neste contexto, conectando alguns autores/as do Sul Global (Quijano, 2005; Segato, 2012; Connell; Pearse, 2015; Viveros-Vigoya, 2018; Lugones, 2020) e pensando o avanço neoliberal na América Latina com um quadro mercadológico de privatização, individualização e retrocesso e/ou instabilidade na conquista de direitos básicos (Brown, 2018), combinado a movimentos conservadores que voltam a concentrar a mulher no privado e à crescente taxa de feminicídios, entendemos que se reproduz um ciclo histórico de violência contra as mulheres, fundado pela modernidade/colonialidade.

Este ciclo inicia-se com o estabelecimento de um sistema de gênero e patriarcado moderno-colonial que cerceia o poder político de participação das mulheres, exacerbando patriarcados de baixa intensidade (Segato, 2012), reprimindo outras formas de viver o gênero (matando aqueles/as que ousem

vivê-las), rompendo laços de solidariedade (entre minorias, entre mulheres e dos homens colonizados para com elas), desumanizando o corpo de mulheres e homens racializados e transgêneros, definindo-os como corpos hipersexualizados, irracionais e/ou que merecem serem violados, castigados ou mortos. No próximo tópico, abordamos este ciclo esquematicamente.

Continnum de violência patriarcal moderno-colonial

Hegemonicamente considera-se que feminicídio constitui um crime anunciável pelo ciclo de violência trilhado pelas vítimas, definido como *a.* aumento da tensão, *b.* ato da agressão, *c.* lua de mel e, por vezes, acesso à rota crítica (Sagot, 2000; Meneghel, 2007; Lucena et al, 2016). Neste ciclo da violência identificado no contexto íntimo, o agressor concebe a mulher enquanto objeto e posse e a si como detentor impune que, para este fim, isola-a economicamente e da sua família, comunidade, dos/as amigos/as (fase de *aumento da tensão*), violenta seu psicológico, seu patrimônio, faz-lhe enxergar-se como alguém que não possui direitos, violenta seu corpo, e a faz culpar-se por sua condição (fase do *ato da agressão*), desculpa-se e dá esperanças de um horizonte de paz (fase da *lua de mel*, ou do *arrependimento e carinho*), e volta ao início até que este *continnum* alcance seu ápice no feminicídio. A solução deste crime para o Estado e muitas teóricas feministas está centralizada na punição ao indivíduo/agressor (Meneghel, 2007).

Argumentamos que este ciclo nada mais é do que a reprodução a nível microsocial de uma mesma lógica global histórica de violência de gênero. Esta totalidade pode ser traduzida em: (1) Estabelecimento de um patriarcado moderno/colonial e de um hiato hierárquico abissal em que o “[...] contrato sexual é disfarçado pelo idioma do contrato cidadão” (Segato, 2012: 118). Como afirmado por Segato (2012) foi com os homens que “[...] os colonizadores guerrearam e negociaram, e é com os homens que o Estado da colonial/modernidade também o faz” (Segato, 2012: 119); (2) O corpo da mulher e da travesti é concebido como objeto externo à racionalidade e subjetividade modernas (Segato, 2012: 120; Quijano, 2005) e o homem

colonizado o enxerga com as lentes do colonizador administrador-pornográfico;

(3) Isso faz com que inclusive os homens colonizados se entendam enquanto os detentores de poder e de recursos, ou seja, aqueles que de fato decidem pela vida (ou morte) de todos/as – mulheres, filhos/as, familiares (Segato, 2012). A nível global isso é evidenciado pelas redes de Segundo Estado que, por um lado não estão submetidas a qualquer jurisdição legal, e por outro também produzem o Estado; (4) A privatização e marginalização do espaço doméstico expropria dele o que havia de político nas relações de gênero, isolando as mulheres, rompendo os vínculos comunitários, de solidariedade entre elas. Isso também se dá através dos próprios serviços que deveriam combater e prevenir o feminicídio. Quando o/a profissional da saúde ignora o indício de agressão, quando o/a policial se recusa a fazer um registro ou encaminhar uma ordem de proteção, quando o/a promotor/a sugere uma reconciliação, quando o/a assistente social diz que não há lugar para a mulher com seus filhos/a, e quando tudo isso é feito sob o risco iminente de feminicídio, a vítima em potencial está isolada pelo Estado. O acesso a estes serviços é dificultado para as mulheres em geral e de forma particular para as marcadamente racializadas e transexuais, devido ao racismo, transfobia e classismo que também constituem as instituições e as perspectivas de mundo dos operadores públicos;

(5) Se a nível micro está contida no ciclo de violência contra a mulher a fase da lua-de-mel, na amplitude global “[...] o gênero se reveste da matriz heterossexual, à maneira ocidental, e passam a serem necessários os Direitos de proteção contra a homofobia e as políticas de promoção da igualdade e a liberdade sexual, como o casamento entre homens ou entre mulheres” (Segato, 2012: 125-126), e outras políticas e projetos de promoção de equidade de gênero. Ou seja, o Estado dá com uma mão o que já tirou com outra (Segato, 2012). Agentes fundamentais desta fase também são as igrejas (em especial as neopentecostais), a mídia hegemônica e os representantes públicos que retraem a violência contra a mulher ao âmbito privado e a características passionais, psicológicas, comportamentais e culturais dos grupos e indivíduos. Da mesma forma que o sujeito agressor

busca se redimir argumentando um ato infrequente, esse discurso hegemônico isola o fenômeno e o desvincula da dimensão global;

(6) Num cenário conflituoso entre reformas de gênero, estruturas e movimentos masculinistas e conservadores, combinado às novas políticas de um mercado neoliberal, o feminicídio alcança picos alarmantes por toda a América Latina e continua sendo visto como um crime de caráter passional e interpessoal (Meneghel, 2007) mesmo quando a morte de uma mulher não carrega elementos de comunicação entre ela e seu algoz, mas entre o agressor e demais interlocutores horizontais ou antagônicos (Segato, 2013); (7) Contudo, estes homens descobrem que enxergar com as lentes do colonizador não faz do homem colonizado o padrão branco, proprietário, letrado e junto desta hiperinflação da posição masculina ocorre também a emasculação da sua imagem, expulsa da pureza do colonizador (Segato, 2012). A violência contra as mulheres passa a ser apontada pelos ocidentais como característica cultural dos colonizados (Viveros-Vigoya, 2018) que, por sua vez, reproduzem a violência colonial sofrida tendo como alvo o “outro” mulher, com acentuação entre as não-brancas e transexuais ou travestis. Neste ponto, em que homem e mulher antes colonizados, agora “não-desenvolvidos” (Paredes-Carvajal, 2014), são culpabilizados pela economia da morte, retornamos à primeira fase deste ciclo.

Comparativamente, tanto como a nível micro todas as fases do ciclo da violência se interseccionam, a nível histórico global todas se produzem em conexão e conforme um padrão que tem como consequência ápice o feminicídio. Essa perspectiva se assemelha à discussão de Jaqueline Gomes de Jesus sobre o assassinato de pessoas trans como genocídio, contrariando a visibilidade destes crimes como “[...] uma série de assassinatos isolados, e revela[ndo]¹⁰ seu mecanismo de intolerância generalizada” (Jesus, 2013: 119). A disseminação de um olhar objetificante e heteronormativo sobre os corpos femininos e feminizados (Segato, 2012; Connell & Pearse, 2015), o isolamento político e econômico destas mulheres, a fetichização e animalização de mulheres trans, travestis e marcadamente racializadas, a

¹⁰ Alteração nossa, para fins de concordância.

racialização dos homens e das masculinidades e o punitivismo como solução para um fenômeno de raízes coloniais configuram, portanto, um ciclo de manutenção constante da ordem moderno/colonial de gênero, que estamos chamando *continuum de violência patriarcal moderno-colonial*. O terror, por fim, é um elemento conector. Ou seja,

[...] o processo de modernização em permanente expansão é também um processo de colonização em permanente curso. Assim como as características do crime de genocídio são, por sua racionalidade e sistematicidade, originárias dos tempos modernos, os feminicídios, como práticas quase mecânicas de extermínio das mulheres são também uma invenção moderna (Segato, 2012: 121).

Este constructo em elaboração foi inspirado nas teorizações de Mara Viveros, Rita Segato e María Lugones. Sendo que *continuum de violência* foi destacado de Viveros-Vigoya (2018), ao discutir a relação entre violência colonial e masculinidades hegemônicas e subordinadas na América Latina; *patriarcal* de Segato (2012), ao mostrar como o encontro colonial modificou e exacerbou hierarquias de gênero já existentes nos territórios colonizados; e *moderno-colonial* de Lugones, ao mostrar que o padrão hegemônico de gênero que vivemos hoje foi fundado em 1492. A atual fase deste *continuum* é também moderno-colonial porque, como afirmou Segato em 2016 (Meneghel; Lozano-Lerma, 2017) sobre a extrema violência na América Latina, deriva de uma conquista de 500 anos que ainda não se concretizou totalmente e isso depende de sua constante manutenção.

Contudo, embora este fenômeno já tenha sido relacionado à modernidade/colonialidade e à fase neoliberal do capitalismo (Segato, 2013; Lozano-Lerma, 2016), ainda há demanda de aprofundamento empírico antropológico sobre o fenômeno e alternativas a esta expressão tecnológica da crescente feminicida que inscreve nos corpos de mulheres “[...] a vitória contra aquelas que ousaram questionar uma ordem patriarcal até então considerada imemorial e irrefutável” (Viveros-Vigoya, 2018: 174). Com esta finalidade, propomos a seguir uma metodologia inovadora no campo das Ciências Humanas e Sociais para coleta de dados em pesquisas que tenham como tema violência de gênero e feminicídio.

Nomear para combater, registrar para não esquecer, capacitar para defender

No texto *Teses sobre o conceito da História*, Walter Benjamin (1940) alerta sobre a empatia dos dominados com o mito do progresso por meio das instituições capitalistas. Para Benjamin, isso significa o benefício dos grupos dominantes. Ou seja, o progresso que se baseia nas promessas de futuro, de uma melhoria que virá com o tempo, quando o passado nos mostra exatamente o oposto, é um mito poderosíssimo.

Podemos vincular a tese de Walter Benjamin à capacidade das organizações internacionais de, no antetempo dos movimentos feministas, regularem o combate da violência às mulheres na América Latina desde suas agendas políticas e econômicas – leia-se desde as agendas das potências dominantes. Ou seja, no mesmo período em que ocorre a crescente feminicida na região e em alguns de seus países começam a germinar movimentos civis organizados de combate à violência letal contra mulheres (Sagot, 2000; Segato, 2006; Gomes, 2014; Meneghel; Lozano-Lerma, 2017), manifestam-se de forma dominante declarações, investigações e projetos de organismos internacionais, financiados por países do Norte Global e com participação de investigadoras feministas que vinculam a violência de gênero e seu combate à esfera íntima e à ação prioritariamente individual, quase que de forma ahistórica e essencialista.

Estes projetos ocultam o eixo moderno, capitalista e imperialista das violências de gênero na América Latina e perpetuam o mito do progresso por meio da equidade e do multiculturalismo liberal. Não coincidentemente, disparam as taxas de assassinatos de mulheres, mulheres trans e travestis mesmo com estes mecanismos. O consumo da equidade como um progresso para as mulheres na sociedade capitalista oculta a manutenção desta economia e do sistema moderno-colonial que faz daqueles corpos que não conformam os sistemas produtivo e reprodutivo do Capital e para o Capital, o dejetos da equação mercantil.

A barbárie e violência imperialista que soma mortes na América Latina se assegura e dilui nesta ideia de progresso por meio de mecanismos liberais.

Isso também ilustra o porquê do atraso brasileiro na tipificação do feminicídio, assim como sua criação desde a via jurídica. A orientação feminista de juristas envolvidas na elaboração de legislações de combate à violência letal contra mulheres no Brasil não significa a emergência das normativas desde a deliberação feminista organizada. O engajamento individual não necessariamente é representativo de agendas coletivas. O que não anula a relevância da lei, mas expressa a ausência/alienação no combate coletivo a esse tipo de violência. Isso se expressa também no apagamento das mortes de mulheres trans que, em geral, têm seus corpos e memórias reivindicados apenas por amigas próximas depois de uma longa trajetória de exclusão.

Desta forma, consideramos que o combate ao feminicídio ocorrerá por meio da lei ou de ferramentas por equidade nos espaços públicos e privados, nos orientando para o futuro, com esperança e não com ódio pulsante na memória daquelas que já foram mortas. Isso fica evidente no Brasil, onde não reivindicamos politicamente justiça pelas que já foram, conformamos a ausência de luto pelas travestis assassinadas, acreditamos que a violência será desaprendida. Apostamos no fim destas mortes por meio da cultura liberal que é irmã da barbárie. Olhemos para o passado e enxerguemos que este canal de combate caminha lado a lado com o silenciamento e apagamento da resistência de mulheres na América Latina. Enquanto nos revoltamos contra os homens, exigimos uma lei severa e copiamos modelos de agendas feministas do Norte Global, com esperanças ahistóricas de progresso e evolução natural, corpos de mulheres, mulheres trans e travestis são colecionados na América Latina como sustento ilegal de uma economia legal: o neoliberalismo.

Neste contexto, tanto quanto é necessário nomear o fenômeno dos feminicídios, é imperativo registrar e recordar estes crimes para que se possa analisá-los e combatê-los. Tendo em vista o debate incipiente sobre feminicídios no Brasil e as demandas em relação à produção teórica e política continental, propõe-se que sejam utilizadas técnicas qualitativas de coletas de dados em pesquisas sobre feminicídio e violência de gênero, com a finalidade de registrar o impacto global na vida e na morte de pessoas do

gênero feminino e de suas comunidades e potencializar formas de enfrentamento coletivo de encontro à lógica neoliberal de controle da vida.

Pensando em ferramentas metodológicas que atendam a esta demanda, enxergamos como técnica de produção de dados qualitativos em potencial os diários solicitados de autoria de mulheres, mulheres trans e travestis vítimas de violência de gênero. Esta técnica consiste em pedir a potenciais participantes que produzam diários durante um determinado período sobre suas experiências referentes à problemática da pesquisa. Desenvolvemos interesse pela mesma devido aos seus benefícios e diferencial e optamos por apresentar um panorama desta técnica através de uma breve revisão de trabalhos da pesquisadora Paula Meth (2019), geógrafa experiente com a metodologia aplicada a tema aproximado ao nosso em suas categorias: violência e gênero.

Meth (2019) sugere alguns passos para usar os diários solicitados qualitativos, iniciando pela clareza dos objetivos de pesquisa. Em seguida, (1) devemos identificar as participantes da pesquisa, prevendo os desafios e possíveis mediadores necessários para acesso e contato; (2) definimos o número de participantes, tendo em vista que nem todas terminarão a tarefa necessariamente; (3) determinamos os modos de produção e materiais disponíveis e acessíveis; (4) identificamos o período de redação e sua regularidade, a depender dos tipos de dados aos quais há interesse; (5) disponibilizamos instruções claras e evitar informações de comando ou julgamentos; (6) realizamos um teste piloto para identificar a clareza das instruções e viabilidade do método; (7) definimos como começará a tarefa de solicitação dos diários, onde se devem discutir as considerações éticas sobre produção, divulgação e consentimento, assim como instrucionais garantindo a participação de todas; (8) ajustamos prazo e data para coleta, assim como formas e horários de contato entre pesquisadora e participantes, auxiliando a todas quanto a dúvidas durante e sobre a coleta de dados; (9) recolhemos os diários, de preferência presencialmente, o que possibilita um encontro e conversa ética e uma compensação, quando acordado; (10) apresentamos as possibilidades e expectativas de contato mútuo, tanto para entrevistas

complementares ou informais sobre os diários, quanto para atender as expectativas da participante em relação à pesquisa (Meth, 2019).

Alguns diferenciais deste método são a abertura de trabalhar com temas delicados (que remetem a traumas e violências, por exemplo) e a possibilidade de contribuir para processos transformativos, estimulando reflexões pessoais num exercício catártico (Meth, 2019). É um método flexível também. Uma vez que escrever diários envolve experiências de vida, perspectivas de mundo e sentimentos das autoras, as formas de expressão podem variar. A autora tem controle e autonomia sobre o estilo de redação, a extensão e frequência dos relatos e sobre o próprio envolvimento na pesquisa (Meth, 2019). Levando em conta as demandas e dificuldades da participante, o registro nos diários pode ser feito através de áudio, vídeo, desenho, fotografia, redação etc. Quanto à temática, Meth (2019) argumenta que os diários devem responder a uma questão de pesquisa, sendo essa produção orientada por tópicos da pesquisa. Desta forma, haveria uma negociação entre pesquisadora e participante, mas também uma definição unilateral sobre o conteúdo do diário.

Há também vantagens nessa técnica em relação a outras qualitativas. Uma delas pode ser a possibilidade de registrar os pensamentos e interpretações das participantes em tempo real e maleável, enquanto em técnicas como entrevistas é necessário ao entrevistado recorrer mais à memória durante um período curto de tempo. Outras vantagens em relação a entrevistas são a produção de ideias longitudinais e a descontinuidade presente nos relatos, podendo identificar a permanência ou variação das interpretações das autoras.

Desta forma, a técnica pode ser utilizada em uma pesquisa etnográfica, uma vez que dá acesso a espaços, experiências e momentos geralmente inacessíveis pessoalmente pela pesquisadora, oferecendo também acesso atemporal único ao fenômeno (Meth, 2019). Isso não significa que há acesso pleno a estas experiências, mas que sua ampliação é possível. Para Meth, a natureza temporal dos diários “[...] permite uma quebra de lógica entre os registros. Isso talvez reflita com mais precisão e diversidade de pensamentos

e sentimentos que compõem a consciência humana” (Meth, 2003: 198, tradução nossa). Isso também ocorre, pois geralmente, diferente das entrevistas, o registro no diário se dá no lugar contextual da pesquisa, oferecendo a possibilidade de um engajamento contextualizado em tempo e espaço. Estes relatos se tornam “[...] altamente contextualizados, particularmente se as mulheres estão escrevendo sobre relatos de violência” oferecendo “[...] a oportunidade para o registro de eventos e emoções em seus contextos sociais” geralmente inacessíveis aos pesquisadores (Meth, 2003: 200, tradução nossa). Meth também entende esta técnica como uma metodologia de pesquisa feminista, uma vez que contempla características como dar voz a grupos marginalizados e suas experiências cotidianas, e promove uma relação de empoderamento entre pesquisadora e pesquisada (Renzetti, 1997 *apud* Meth, 2003). Para a autora, esse tipo de técnica oferece aos participantes “[...] a oportunidade de definir os limites de seu conhecimento compartilhado, dentro, é claro, do contexto restrito estabelecido pelas orientações dadas sobre o que é desejado pelo investigador” (Meth, 2003: 196, tradução nossa).

Os riscos do método, em geral, refletem dificuldades de recursos operacionais e materiais. Mas há possíveis danos mais delicados e intensos que devem ser enfrentados por envolverem a vida das pessoas, refletindo também na qualidade e autenticidade da pesquisa e dizem respeito à ética, especialmente em se tratando de investigações de temas e contextos violentos. São necessárias prerrogativas e procedimentos éticos que devem ser tomados durante todo o processo de investigação, textualização e divulgação da pesquisa, com foco especial nas implicações para as participantes em potencial (Rafael; Moura, 2013).

Propomos que a partir desta técnica de coleta de dados, seria possível produzir fontes para o estudo da violência de gênero e, mais especificamente, do feminicídio na América Latina com cercamento temporal único, além de identificar os dificultadores do acesso de mulheres periféricas, negras e transexuais ou travestis à rede estatal de enfrentamento ao combate de violência de gênero, potencializar formas de fortalecer redes de cuidados comunitários entre mulheres e destas com os homens e subsidiar teórica e

empiricamente a implantação efetiva de representação comunitária em políticas públicas eficientes no combate ao feminicídio. Além disso, os dados coletados podem ser úteis na produção de materiais informativos, como panfletos, cartilhas e mídias digitais, estendendo-se a materiais didáticos para uso em projetos de ensino, extensão ou pesquisa em espaços escolares e não-escolares. Ou seja, seria possível subsidiar formas de defesa à tecnologia de morte neoliberal e de registrar como a violência contra as mulheres e sua organização produzem e afetam os rumos da História.

Considerações Finais

Defendeu-se neste texto que além das motivações pessoais, os feminicídios refletem projetos de Estado que também matam e deixam morrer. Contemplando e convergindo estudos sobre violência contra a mulher e feminicídio na América Latina e teorias do Sul Global, deparamo-nos com um esquema lógico de conexão entre o ciclo de violência contra a mulher a nível interpessoal e a reprodução histórica/global de um ciclo de violência patriarcal, ao qual definiu-se *continuum de violência patriarcal moderno-colonial*.

Analisando este fenômeno na etapa neoliberal latinoamericana, entendemos que salvar algumas vidas por meio de ferramentas paliativas não deve ser a finalidade ou o pico combativo do feminicídio, mas uma negociação imediata de um projeto radical de transformação da vida das mulheres na História. Projetos de equidade, portanto, seriam mais úteis instrumentalizando a defesa física e jurídica de mulheres no “agora” e formando consciência histórica através da análise das derrotas do passado, do que “plantando sementes para o futuro”. Porque o futuro nada mais é do que o herdeiro de vitórias e derrotas dos “agoras” do passado.

Sob este prisma, lançamos o interesse em analisar feminicídio a partir da experiência de pessoas em situação de violência de gênero, enquanto vítimas de tentativa de feminicídio e testemunhas do crime consumado e/ou do ciclo precedido da morte e, para tanto, introduzimos a técnica de diários solicitados para coletas de dados como metodologia oportuna para pesquisas deste tema ou temas afins nas Ciências Humanas e Sociais.

Esta pesquisa, enfim, pretende iluminar a partir de baixo a sombra que paira sobre o Brasil e a América Latina. A partir das memórias da morte criar projetos de vida buscando criar fissuras e inspirar ações que enfrentem a política de morte marcada no corpo e na memória das mulheres, mulheres trans e travestis latino-americanas.

Referências Bibliográficas

BENEVIDES, Bruna G. NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019*. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

BENJAMIM, Walter. *Teses sobre o conceito da História*. 1940. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3957253/mod_resource/content/1/Teses%20sobre%20o%20conceito%20de%20hist%C3%B3ria%20%281%29.pdf. Acesso em 15/10/2020.

BENTO, Berenice. *Brasil: O país do transfeminicídio*. CLAM, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em http://www.clam.org.br/uploads/arquivo/Transfeminicidio_Berenice_Bento.pdf. Acesso em 15/10/2020.

BRASIL. *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1.º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos*. Brasília: Presidência da República, 2015.

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, Judith P. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CONNELL, Raewyn. *Gênero em termos reais*. São Paulo: nVersos, 2016.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. *Gênero: uma perspectiva global*. São Paulo: nVersos, 2015.

GOMES, Izabel Solysko. *Morreram porque mataram: tensões e paradoxos na compreensão do feminicídio*. 2014. 203f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. *História Agora*, vol.16, n.2, pp.101-123, 2013.

LAGATA, Carla; BALZER, Carsten; BERREDO, Lukas. 2.190 asesinatos son sólo la punta del iceberg – Una introducción al proyecto Observatorio de Personas Trans Asesinadas. *Informe anual del TMM, Série de Publicações TVT* [online]. Berlin, TGEU, vol.15, 2016. Disponível em <https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/11/TvT-PS-Vol15-2016.pdf>. Acesso em 28/09/2020.

LOZANO LERMA, Betty Ruth. Asesinato de mujeres y acumulación global: el caso del bello puerto del mar mi Buenaventura. In: GRUNER, Sheila et al. *Des/dibujando el país/aje. Aportes para la paz con los pueblos afrodescendientes e indígenas: territorio, autonomía y buen vivir*. Medellín, Colômbia: CEPRAFO, 2016. p.73-86.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de; et al. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. *Hum Growth Dev*, v.26, n.1, p.139-146, Mar.2016. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/jhgd/article/view/119238>. Acesso em 08/10/2020.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In.: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020. p.52-83.

MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). *Rotas Críticas: Mulheres enfrentando a violência*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007.

MENEGHEL, Stela Nazareth; LOZANO LERMA, Betty Ruth. Femicídios em grupos étnicos e racializados: síntese. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 117-122, jan. 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017000100117&lng=pt&nrm=iso&tlng=PT. Acesso em 15/10/2020.

METH, Paula. Desabafando: o método do diário solicitado. In: BRAUNM, Virginia. *Coleta de dados qualitativos. Um guia prático para técnicas textuais, midiáticas e virtuais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. p.125-146.

_____. Entries and omissions: using solicited diaries in geographical research. *Area*, Sheffield, Eng, v. 35, n. 2, p. 195-205, Feb. 2003. Disponível em <https://rgs-ibg.onlinelibrary.wiley.com/doi/pdfdirect/10.1111/1475-4762.00263>. Acesso em 27/09/2020.

NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim; AQUINO, Tathiane Araújo; CABRAL, Euclides Afonso. *Dossiê: a geografia dos corpos das pessoas trans*. Rede Trans Brasil: 2017.

PAREDES CARVAJAL, Julieta. *Hilando fino desde el feminismo comunitario*. México: Cooperativa El Rebozo, 2014. Disponível em <https://sjlatinoamerica.files.wordpress.com/2013/06/paredes-julieta-hilando-fino-desde-el-feminismo-comunitario.pdf>. Acesso em 08/10/2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In.: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do sbaer: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro, 2005. Pp. 227-278.

RAFAEL, Ricardo de Mattos Russo; MOURA, Anna Tereza Miranda Soares de. Considerações éticas sobre pesquisas com mulheres em situação de violência. *Rev Bras Enferm*, Brasília, v. 66, n.2, p.287-290, mar/abr. 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/reben/v66n2/21.pdf>. Acesso em 27/09/2020.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, Patriarcado e Violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAGOT, Montserrat. *Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países*. Washington, D.C.: OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde), 2000.

SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade*, v. 15, n. 2, p. 5-22, 1990.

SEGATO, Laura Rita. *La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2013.

_____. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. *e-cadernos CES* [online], n.18, 2012. Disponível em <https://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em 08/10/2020.

_____. Que és um feminicídio. Notas para um debate emergente. *Série Antropologia* [online]. Brasília, UnB, 2006, 401. Disponível em <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie401empdf.pdf>. Acesso em 27/09/2020.

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. *Global Study on Homicide*. Vienna: UN, 2018. Disponível em https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/GSH2018/GSH18_Gender-related_killing_of_women_and_girls.pdf. Acesso em 28/09/2020.

VALENCIA, Sayak. *Capitalismo Gore*. Barcelona: Melusina, 2010.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. *Cadernos Pagu* [online]. Campinas, 2017, n.51, e175101. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n51/1809-4449-cpa-18094449201700510001.pdf>. Acesso em 27/09/2020.

VIVEROS-VIGOYA, Mara. *As masculinidades no continuum da violência na nossa América*. Rio de Janeiro: Papeis Selvagens, 2018.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil*. Rio de Janeiro: All Type Assessoria Editorial Ltda, 2015.

WHO. World Health Organization. *Putting Women First: ethical and safety recommendations for research on domestic violence against women*. Geneva:

Entrevista: “Contra Madre Maurina foi cometida uma violência atroz”

 Entrevistador: João Lenon Siqueira Pereira*
Entrevistada: Profa. Dra. Caroline Jaques Cubas**

“Ecos de Maurina” é um filme documentário¹ que narra a história de Madre Maurina Borges da Silveira, religiosa brasileira presa, torturada e exilada do país pela ditadura militar. O caso de Maurina nos permite pensar os desmandos e a violência deste período autoritário no Brasil.

Em 1969, Madre Maurina foi acusada de compactuar com atos de subversão na cidade de Ribeirão Preto quando, em uma das salas orfanato que dirigia, foram encontrados materiais pertencentes a um grupo de esquerda armada, a FALN². A partir daí, são conflitantes as versões sobre a relação de Madre Maurina com este evento. O documentário “Ecos de Maurina” buscou retratar justamente esses discursos dissonantes que ressoam no tempo presente e que, mesmo em disputas, nos contam a violência extrema de um passado recente.

Em 2020, o trabalho de produção deste filme documentário me permitiu realizar essa entrevista com a professora Dra. Caroline Jaques Cubas que, em 2018, publicou o livro “Do hábito à resistência: freiras em tempos de ditadura militar no Brasil”. Ganhadora do Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas em 2015, a obra discute a atuação de religiosas católicas durante a ditadura militar no Brasil. Durante entrevista concedida em sua casa, respondeu perguntas sobre o episódio e revelou percepções possíveis a respeito da atuação da religiosa, da violência perpetrada pelo regime e das memórias construídas a respeito de Maurina Borges da Silveira.

* Mestre em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina. E-mail: lenonpereira2503@hotmail.com

** Professora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina.

¹ Filme documentário produzido no Estado de Santa Catarina através do incentivo do Prêmio de Cinema Catarinense. O trabalho está em fase final de produção.

² A sigla diz respeito ao grupo armado intitulado “Forças Armadas de Libertação Nacional”, organizado em Ribeirão Preto, São Paulo.



João Lenon: Como você tomou conhecimento da história de Madre Maurina Borges da Silveira?

Caroline Cubas: Foi durante a pesquisa de doutorado, enquanto investigava a atuação das freiras no período ditatorial brasileiro. Na medida em que eu pesquisava e lia sobre a ditadura, encontrava referência aos padres, aos bispos, às ações deles e às contraposições à ditadura, mas eu não encontrava referência às mulheres. No entanto, eu sabia que havia muitas mulheres religiosas no Brasil. Há um documento publicado mostrando que no início dos anos de 1970 para em torno de 7000 padres no país, havia 40 mil freiras. Como era possível - se haviam muito mais freiras do que padres, se estávamos vivendo os anos de 1960 e 1970, quando existia toda uma mobilização em torno da teologia da libertação, se tínhamos as ações das comunidades eclesiais de base nas quais estas mulheres atuavam - elas estarem absolutamente alheias a tudo que acontecia no país? Tudo isso me pareceu muito estranho e me levou a investigar a participação e as ações de freiras em movimentos de resistência e oposição à ditadura no Brasil.

Durante o trabalho de investigação, a primeira referência que eu encontro ao nome da Maurina foi no livro *Brasil Nunca Mais*, mas uma referência breve e pontual. Depois, me deparo com o livro da jornalista Matilde Leone sobre uma freira na ditadura e isso me chama a atenção. Na sequência, eu encontro na Biblioteca Internacional de História Contemporânea - BDIC -, em Nanterre, na França, a carta que a madre escreveu ao ministro da justiça quando estava presa em Tremembé, São Paulo. Então, vinculando a referência do *Brasil Nunca Mais*, a documentação que encontrei na França, o texto da Matilde Leone e as notícias de jornais que encontrei depois, essa história ganhou um lugar muito relevante na tese.

João Lenon: Algumas pessoas afirmam que Madre Maurina não tinha a dimensão política do que acontecia no Brasil naquele momento. Você concorda com essa afirmação?

Caroline Cubas: O caso da Madre Maurina é delicado. Sabemos que existem diferentes versões sobre ela e sobre esse acontecimento. Mas devemos pensar que ela era uma religiosa que, em 1969, já havia proferido seus votos

há quase 20 anos. Por que que isso é importante? A vida das religiosas é uma vida itinerante. Quando uma religiosa faz seus votos em uma congregação, dificilmente vive toda a vida em um mesmo espaço, a não ser que seja uma religiosa de vida contemplativa. Existe trânsito. E nesse trânsito, as pessoas entram em contato umas com as outras, conversam, convivem. Ao longo desses 20 anos, Madre Maurina habitou diferentes espaços, desenvolveu trabalhos e acabou sendo escolhida pela sua congregação para assumir a direção de um orfanato. A direção de um orfanato é um cargo relevante. Precisa de alguém ativo, com autonomia, que tenha condições e as congregações levam isso em consideração. Então, quando a Madre Maurina assume a direção de um orfanato é porque a congregação considerou que ela tinha condições de assumir este cargo. Ela assume a direção desse orfanato em 1968 e a sua prisão acontece em 1969. É justamente o momento em que o cerco se fecha em torno dos estudantes e que começam a acontecer uma série de manifestações, de passeatas, a ocupação de ruas, praças e avenidas. Em 1968 e 1969 a gente tem a participação das religiosas nessas manifestações e a prisão dos dominicanos, meses antes da prisão dela. Eu creio ser muita ingenuidade pensar que ela não tinha nenhuma dimensão do que acontecia no Brasil naquele momento com seus irmãos de fé. Talvez ela não soubesse das torturas? Talvez. Mas é muito difícil acreditar na total inconsciência da Madre Maurina em relação ao mundo em que vivia. Na condição de diretora de um orfanato, precisava interagir não só com a sua congregação, mas com pessoas de fora dessa congregação. Nessa condição, não creio que ela era apática ao mundo que a cercava

João Lenon: A acusação feita pelos militares contra Madre Maurina foi pelo fato de ela ter queimado materiais comprometedores que estavam no Lar Santana antes da polícia chegar ao local. Podemos ler isso como um ato de resistência ao regime?

Caroline Cubas: A queima dos materiais é muito significativa. Em primeiro lugar, se ela queima os materiais, ela tinha algum motivo para fazê-lo. Isso denota alguma consciência do que esses materiais significavam. Isso não significa que ela fazia parte do grupo, mas ao mesmo tempo, demonstra que - ao menos - desconfiava daquilo que acontecia dentro do Lar Santana.

Quando ela toma essa atitude e decide queimar os materiais, posso ler isso como uma ação consciente. Como uma tomada de atitude diante de um imperativo de momento, de uma situação delicada e complicada. Mas ela tinha outras opções. Ela poderia pegar todo o material e entregar para a polícia. Poderia fazer acusações, mas não o fez. Ela fez uma escolha. E essa escolha precisa ser lida dentro de um determinado contexto e dentro das possibilidades de escolha que ela tinha naquele momento.

Se a gente considera resistência como um ato de transgressão em relação a uma ordem, um ato ilegalista, digamos assim, eu creio que a gente tem condições, sim, de ler a ação da Madre Maurina como uma ação resistente. Aquela ato em si, aquela decisão foi uma decisão de resistência ao que se colocava. Ela resiste a um movimento. Ela atua, ela não é passiva em relação ao que ocorre, ela é ativa. A delicadeza do problema, penso eu, é que a gente tem uma tradição de pensar a resistência contra a ditadura militar apenas pela chave da luta armada e desconsidera, muitas vezes, a participação e a importância de pessoas que, ainda que não vinculadas a algum grupo organizado de resistência, resistiam ou possibilitavam a existência de resistência.

João Lenon: Há versões, de pessoas que estiveram com a Madre, afirmando que ela teria sofrido violência sexual na prisão. Ao mesmo tempo, existem outras afirmando que isso não aconteceu. É importante a gente saber o que ocorreu?

Caroline Cubas: A violência sexual era uma das práticas adotadas em regimes ditatoriais, não apenas no Brasil. Seria importante pensar que quando falamos de violência sexual, não precisamos pensar apenas no ato da penetração. A violência sexual pode se configurar de diferentes formas; a violência, em si, pode se configurar de diferentes formas. No caso particular do Brasil, existem inúmeros relatos de mulheres que foram, sim, violentadas, e que essa violência sexual chegou ao ato de penetração, efetivamente. Não só mulheres, homens também. Mas é interessante pensar como essa violência acaba tendo uma ênfase muito maior quando se trata de mulheres.

Quando a gente pensa em termos de memória, talvez seja relevante também reconhecer os limites. Até que ponto chegou a tortura? Ao ponto de perpetrar violência sexual em uma freira. Isso é importante. Por outro lado, existe uma linha absolutamente tênue que é o direito daquela que foi violada, daquela que foi violentada em, se for a sua vontade, não falar. Ela tem direito ao silêncio. E a gente não pode desconsiderar isso. Não falar sobre, no sentido de não ter a sua vida exposta, de não ser transformada na mulher que sofreu violência, de não ser reduzida à violência sofrida. Ao mesmo tempo, mais relevante que os detalhes dessa violência - que para a pessoa que fala pode significar reviver a violência - seria pensar como lidamos com esses testemunhos. Até que ponto o testemunho precisa ir para ele ser considerado relevante, para ele ser considerado verdade? Quem são as pessoas que estão aptas a determinar a relevância daquilo que foi sofrido pelo outro? No caso da violência sexual, há uma dimensão ética que a gente nunca pode esquecer. Isso faz, também, com que o caso da Maurina seja complicado, porque a gente sabe que existem falas dissonantes. No final das contas, a gente não tem como saber efetivamente, com detalhes, o que ocorreu. Creio que, a respeito de Maurina e em respeito a Maurina, devemos considerar que aquilo que ela viveu foi, sim, uma violência atroz. As palavras grosseiras, a desconsideração em relação à sua fé, são também atos violentos. Para além de esmiuçar os detalhes da violência sexual, acho que é importante deixar à Maurina o direito de silenciar a respeito daquilo que ela queria silenciar. E silenciar não é omitir a violência do regime. É essa linha tênue que acho que é importante, que devemos preservar.

João Lenon: Em carta enviada ao ministro da justiça, em 1969, Madre Maurina relata as sessões de tortura pelas quais passou. É possível afirmar que a violência sofrida pela Madre tenha sido responsável pela tomada de posição da Igreja Católica contrária à ditadura militar?

Caroline Cubas: O caso da Madre Maurina se torna bastante relevante naquele momento por aquilo que ele poderia vir a significar. A partir do momento que aparece nos jornais, antes mesmo de o processo definir se ela era culpada ou não, ela já estava sendo apresentada ao público como

terrorista. Para falar do desbaratamento da FALN, as manchetes colocavam com veemência a participação de uma freira, independente de saber se, de fato, ela participava ou não. Este episódio, juntamente com a prisão dos dominicanos e de uma série de religiosos, é colocado como um dos eventos que leva a igreja a mudar de postura oficialmente.

João Lenon: Ainda é importante falar sobre o caso e, particularmente, sobre a violência sofrida?

Caroline Cubas: Falar sobre a Madre Maurina é essencial para que a gente não perca a dimensão do nosso passado. Essencial para que a gente consiga perceber o teor da repressão e da violência. Acredito que a nossa responsabilidade social como historiadores é não permitir que o esquecimento se torne política pública. É lutar para que essas histórias sejam contadas. É identificar como essas histórias de brutalidade tiveram um início em um tempo outro e, ao perceber em nosso tempo esses mesmos germes de violência e autoritarismo, cerceá-los. Essa seria a dimensão pedagógica do passado.

Mediação cultural no sertão nordestino: o caso da *Coleção Mossoroense* e seu fundador Vingt-un Rosado

 Francisco Fabiano de Freitas Mendes*

Resumo: a história intelectual estuda as ideias, seus veículos e os protagonistas que em torno delas debatem. O presente artigo traz a atuação de Jerônimo Vingt-un Rosado, mediador cultural no interior do Rio Grande do Norte que idealizou e construiu a *Coleção Mossoroense*, apanhado de obras tão multifacetado em sua forma e conteúdo quanto unitário em relação a seu projeto político-cultural. A investigação horizontal do acervo revela o enfeixe sem forma de textos desconexos sob o selo de uma coleção que era ao mesmo tempo sua própria editora. Somente na investigação vertical se consegue ver blocos temáticos consistentes, textos significativos e a trajetória do coordenador geral do projeto. A mediação cultural de Vingt-un, numa atuação de quase seis décadas é, portanto, rica oportunidade de aliar os campos da história intelectual e política por meio da investigação da ideia escrita.

Palavras-chave: Mediação Cultural, Coleção Mossoroense, Intelectuais e Poder.

Mediación cultural en el interior del nordeste brasileño: el caso Vingt-un Rosado y la *Coleção Mossoroense*

Resumen: La historia intelectual estudia las ideas, sus vehículos y los protagonistas que debaten a su alrededor. El presente artículo aborda la actuación de Jerônimo Vingt-un Rosado, mediador cultural en el interior del Rio Grande do Norte que planificó y construyó la Colección Mossoroense, un conjunto de obras tan polifacético en su forma y contenido, cuanto unitario en relación con su proyecto político-cultural. La investigación horizontal del acervo revela un agrupamiento sin forma, de textos desconectados bajo el sello de una colección que era al mismo tiempo su propia editora. Solo con la investigación vertical es posible ver bloques temáticos consistentes, textos significativos y la trayectoria del coordinador general del proyecto. La mediación cultural de Vingt-un, en una actuación de casi seis décadas es, por lo tanto, una rica oportunidad de unir a los campos de la historia intelectual y política por medio de la investigación de la idea escrita.

Palabras clave: Mediación cultural, Coleção Mossoroense, Intelectuales y Poder.

* Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo – USP. Professor Adjunto do Departamento de História da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – Campus Central – Mossoró-RN. Professor permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH. Professor permanente do Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA. Pró-reitor Adjunto de Extensão – PROEX/UERN, desde janeiro de 2015. E-mail: fabianomendes@uern.br



Escritor? Não.
Trabalhador braçal da cultura? Sim.
Trabalhador por Mossoró? Sim.
(Rosado, 1998: 02-03)

Jerônimo Vingt-un Rosado (1920-2005), agrônomo e político, natural da cidade de Mossoró no Rio Grande do Norte, foi o responsável pela idealização, montagem, manutenção e, principalmente, diretriz da *Coleção Mossoroense*, um selo editorial que teve as atividades iniciadas em fins dos anos 40 do século passado, em Mossoró e, embora com menor volume e impacto, permanece em atividade. Com mais de 4.000 títulos, a *Coleção Mossoroense* se constitui como uma das maiores coleções bibliográfica já produzidas por um único selo editorial.

É possível que o termo diretriz não se aplique de forma plena à condução da instituição responsável pela produção e circulação de saberes que teve, de início, o propósito claro de solidificar uma política cultural, sobretudo, frente à prefeitura de Mossoró e que acabou por se tornar uma força disforme e de crescente abrangência que serviu à impulsão ao cenário político regional e nacional de membros da família Rosado. Ainda assim, dentre os vários veios da *Coleção Mossoroense* também se destacava o papel de fazer dela o contundente meio local de divulgação científica, principalmente nos 1970 e 1980, acomodando e ajudando a moldar o processo de instalação de instituições de ensino superior na cidade, desde o final dos anos 1960. Foi o caso da Escola Superior de Agronomia de Mossoró (ESAM), hoje a Universidade Federal do Semiárido (UFERSA) e da Universidade Regional do Rio Grande do Norte-URRN – hoje Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN.

Portanto, é seu “lugar”/ponto de partida o que possibilita manter o termo que sugere um caminho minimamente dirigido no que diz respeito à condução da *Coleção Mossoroense*. Vingt-un, o caçula entre os vinte e um irmãos do Clã Rosado – uma família constituída em grupo político que desde o início do século XX influencia a vida política local –, estruturou a construção de uma imagem para a cidade e para a região, que aglutinava o cantar de

loas a vultos, a descrição das riquezas, mas principalmente a vocação para liderança regional.

O longo sucesso, o grau de penetração nas elites econômica e política, e a forte atuação em instituições locais, estaduais e mesmo nacionais da família Rosado só podem ser compreendidos por meio da atuação de Vingt-un Rosado como o responsável, por meio das obras publicadas na coleção, pela construção de um imaginário cravado na história de Mossoró e do Rio Grande do Norte a partir de três Mossorós cantadas e recantadas. A cidade da liberdade (primeira a abolir a escravidão na província do Rio Grande do Norte, em 1883), com obras como *A abolição, festa da inteligência* (1965), de Vingt-un Rosado; *Do "Navio Negreiro" aos 30 de setembro - o culto da liberdade na voz de dois poetas* (1980), de Walter Wanderley e *Auto da Liberdade* (1999), de Crispiniano Neto. A cidade da resistência (a derrota aplicada ao bando de cangaceiros liderado por Lampião, em 1927) com obras como *Lampião em Mossoró* (1956), de Raimundo Nonato; *O ataque de Lampião a Mossoró através da Literatura de Cordel* (1983), de Veríssimo de Melo e *Mossoró: Uma Obra à Resistência e a Liberdade* (2002), de Raimundo de Oliveira. E a cidade do pioneirismo (primeiro voto feminino do Brasil, em 1928 e pioneirismos na economia), com obras como *A coragem de ser mulher* (1966), de João Batista Cascudo Rodrigues; *A hegemonia da eleitora* (2001), de William Robson e *Um mossoroense pioneiro do cooperativismo* (1966), de José Gomes Neto. Deste modo, Vingt-un se encaixa perfeitamente na formulação de Angela de Castro Gomes sobre o mediador cultural: "homens da produção de conhecimento e comunicação de ideias, direta ou indiretamente vinculados à intervenção político-social" (2016: 10).

A definição ampla de mediador cultural pede a verificação de elementos que Jean-François Sirinelli chamou de "invariantes", que baseiam uma "definição de geometria variável" da definição mais abrangente ainda de intelectual (2003: 242).

Segundo Sirinelli essas invariantes concorrem para o entendimento de "duas acepções do intelectual, uma ampla e sociocultural, englobando os criadores e os 'mediadores' culturais, a outra mais estreita, baseada na noção

de engajamento” (*Idem*). Ainda de acordo com Sirinelli, a primeira acepção engloba os professores, os escritores, os criadores, os “mediadores em potencial”. A segunda acepção engloba aquele que performa na “vida da cidade como ator – mas segundo modalidades específicas, como por exemplo a assinatura de manifestos – testemunha ou consciência” (2003: 242-243). Vingt-un Rosado comporta as duas acepções.

E se o foco recair sobre o Vingt-un da *Coleção Mossoroense*, a definição final de Sirinelli, em consonância com a de Angela de Castro Gomes, o classifica ainda como detentor de notoriedade e/ou especialização “reconhecida pela sociedade em que ele vive – especialização esta que legitima e mesmo privilegia sua intervenção no debate da cidade –, que o intelectual põe a serviço da causa que defende” (Sirinelli, 2003: 242).

É essa estrutura de doação e recebimento em relação à história, aos problemas e potenciais da cidade que sustenta a afirmação presente na epígrafe desse texto: “Escritor? Não. Trabalhador braçal da cultura? Sim. Trabalhador por Mossoró? Sim” (Rosado, 1998: 02-03). A ideia por trás do termo escritor (não escrevedor) que habitava a cabeça de Vingt-un, muito provavelmente estaria associada exclusivamente à esfera artística (e essa ainda compreendida sob a visão que atrela ficção à inverdade e ao distanciamento da realidade social). Acontece que não sendo um escrevedor de ficções, mas um escritor de temas científicos, memorialísticos e principalmente de estratégias político-culturais, o coordenador da *Coleção Mossoroense*, ainda de acordo com Angela de Castro Gomes, faz parte de um grupo de sujeitos sociais que

podem e devem ser tratados como atores estratégicos nas áreas da cultura e da política que se entrelaçam, não sem tensões, mas com distinções, ainda que historicamente ocupem posição de reconhecimento variável na vida social (2016: 10).

A estruturação necessária para o sucesso do projeto político-cultural mediado por Vingt-un, se deu a partir da virada do século XIX para o XX, e seu entendimento passa pelo reconhecimento de vários outros personagens da família Rosado. Como o nome sugere, Vingt-un, foi o vigésimo primeiro e último filho de Jerônimo Ribeiro Rosado e Isaura Rosado Maia, sua segunda

esposa. A convite de um amigo cearense para ser sócio na instalação de uma farmácia, em 1890, o patriarca da família Rosado se mudou de Pombal, na Paraíba, para Mossoró. Na nova cidade, aproveitando a posição de empresário, aliou-se às lideranças políticas locais. Com a experiência que tivera como fiscal da iluminação pública, no Rio de Janeiro, Jerônimo Rosado se destacou como empreendedor e negociante de oportunidades, conjugando serviços públicos e iniciativa privada, chegando mesmo a assumir a intendência do município em mais de uma ocasião, entre 1917 e 1922 (Felipe, 2001; Fernandes, 2010).

Essa é a raiz do poder econômico. Mas foi a agressiva atuação política do pai Jerônimo Rosado, somada a proeminência política alcançada por muitos dos irmãos Rosado desde a virada da primeira para a segunda metade do século XX, que fez o protagonismo da família permanecer pungente no cenário da política regional, o que pode ser visto ainda hoje. Liderados em um primeiro momento por Dix-sept Rosado, o décimo sétimo filho de Jerônimo Rosado, a penetração dos irmãos em espaços estratégicos para a manutenção do poder local pode ser vista no levantamento feito por Lacerda Felipe:

NOME	CARGO	MANDATOS
Dix-sept Rosado	Prefeito de Mossoró	1
	Governador do RN	1
Dix-huit Rosado (médico)	Deputado estadual	1
	Deputado federal	2
	Senador	1
	Presidente do INDA – Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário	Durante o governo Costa e Silva.
	Prefeito de Mossoró	3
Vingt Rosado (farmacêutico)	Vereador em Mossoró	2
	Prefeito de Mossoró	1
	Deputado estadual	1
	Deputado federal	7

Ainda de acordo com o Levantamento de Lacerda Felipe, os atores que não eram políticos profissionais também exerciam papéis estratégicos. É nesse rol que Vingt-un se encontra:

Vingt-un (agrônomo), Dix-neuf e Duodécimo compunham o sustento financeiro do grupo, cuidando das empresas da família (gesso, sal e oficinas retificadoras de motores), mas Vingt-un exerceria também uma outra função, a de intelectual do grupo e homem ligado à educação que propõe, através dos livros publicados pela Coleção Mossoroense, “esculpir a história da cidade”, realçando os seus mitos e sua ética de lealdade ao lugar (Felipe, 2001: 88-96).

Os Rosado com maior alcance político na década de 60, Vingt e Dix-huit, estiveram presentes em Brasília no contexto do golpe civil-militar que instalou o regime ditatorial em 1964. Eles foram lembrados por Robert Bentley, um dos secretários estadunidenses que compunham o *Embassy Office* – que estava encarregado de promover a aproximação entre os parlamentares e o escritório de representação dos interesses dos Estados Unidos –, provavelmente pelo exotismo dos nomes em numerais franceses (Fico, 2008: 106).

Mas seus nomes não ficaram somente na lembrança do secretário Robert Bentley. Foram lembrados pelos presidentes dos governos militares e fizeram o papel de catalizadores e transformadores de recursos em equipamentos para o estado, a região e, sobretudo, a cidade de Mossoró. Vingt-un ficou encarregado de efetivar o funcionamento de alguns desses equipamentos, a maioria deles voltados para a área da educação.

É importante lembrar que Vingt-un não caiu no projeto da família como se fosse um movimento natural movido pelo parentesco tão somente, não foi um arranjo ou um encaixe providenciado para que ninguém do grupo político ficasse de fora. Se, a partir de 1948, foi ladeado pelos irmãos Dix-sept, à frente da prefeitura municipal, e por Dix-huit, atuando na Assembleia Legislativa, começando o jovem de 28 anos sua vida de homem da cultura e da educação na administração pública, essa colocação se deu, entre outros motivos, pela visibilidade adquirida na produção de seu primeiro texto de fôlego, o livro “Mossoró”, de 1940. O texto de estreia recebeu de Câmara Cascudo a seguinte crítica:

É a história de Mossoró. A primeira tentativa de sistematização incompleta, corrigível, provisória, mas veemente, ampla, olhando todos os ângulos do assunto. Antes desse rapaz, recém-saído do Ginásio Diocesano Santa Luzia, Mossoró possuía documentos, artigos esparsos, papéis espalhados,

informações nas memórias velhas, crônicas nos jornais esquecidos. Nada coerente, contínuo, articulado (Casculo apud Rosado, 1993: 05).

A crítica do já renomado etnógrafo Câmara Casculo, naquela altura em vias de sacração como 'o historiador do Rio Grande do Norte', provocou efeitos relevantes na aceitação e circulação de Ving-un nos círculos letrados da época. Antes, porém, em 1935 já animava periódicos locais, como *A voz do estudante*, do Centro Estudantil Mossoroense, publicando textos como *Miguelinho e a revolução de 1817*, o que demonstrava o gosto pela história local e a inclinação à popularização de vultos. Esta seria, aliás, uma das marcas que acompanharam seus textos não puramente técnicos.

A atuação de Vingt-un Rosado como intelectual mediador cultural também deve ser analisada a partir do escopo da História Pública – menos como produtor rival de um tipo não acadêmico de história pública, importante questão em pauta para a historiografia especializada (Albiere, 2011: 19-27), e mais como objeto da história a partir do domínio da ação dos agentes sociais e seus discursos, reconhecendo-se a tradição de explicadores e construtores de sentido da história brasileira, até poucas décadas carente de universidade.

Daí em diante, após a temporada de estudos, entre 1940 e 1944, na Escola Superior de Agricultura de Lavras – ESAL, no interior de Minas Gerais, onde foi um dos responsáveis pela construção da sede do Centro Acadêmico e atuou como bibliotecário do espaço que ajudou a construir, Vingt-un passou a aliar o gosto por escrever suas ideias e registrar histórias ao de montar espaços de leitura e completar coleções bibliográficas.

Na administração de Dix-sept como prefeito, a ação chamada "Batalha da Cultura" começou com a instalação, quase que simultânea à posse do prefeito, da Biblioteca Pública Municipal e de uma Biblioteca infantil. Depois veio a instalação improvisada do Museu Público Municipal nos salões de um clube, o Ipiranga, então alugado à prefeitura. Paralelo à essas ações estava o *Boletim Bibliográfico*, publicação mensal que trazia algum estudo técnico ou científico sobre Mossoró e o interior do estado.

Foi a partir do *Boletim Bibliográfico*, periódico que circulou entre setembro de 1948 e março de 1961, que começou a construção discursiva de uma capital regional no interior:

Sob a direção de Assis Silva e Romeu Rebouças, continua a circular mensalmente o *Boletim Bibliográfico*, cujo número de fevereiro corresponde ao vigésimo primeiro. A partir de setembro, foi adotado o tamanho ofício. Os 12 números últimos publicaram trabalhos de muito valor sobre o município e também sobre a região Oeste do Estado (Rosado, 1997: 07).

A expressão Oeste Potiguar passou a ganhar força, chegando a ter, a partir de 1957, um veículo próprio para definir essa ideia: o Instituto Cultural do Oeste Potiguar-ICOP que, até hoje na ativa, também foi idealizado por Vingt-un Rosado em parceria com João Batista Cascudo Rodrigues, que cerca de dez anos depois viria a ser o primeiro reitor da Universidade Regional do Rio Grande do Norte-URRN – hoje Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, instituição que nos primeiros momentos também contou com a colaboração de Vingt-un, como dito anteriormente.

A vocação de exportar discursivamente a pequena experiência local em um movimento que era ao mesmo tempo de autoengrandecimento e de convencimento das outras forças políticas do estado pode ser visto no discurso pronunciado por Vingt-un no Primeiro Congresso Municipal Norterio-grandense, realizado em 1949, quando o Programa Mínimo de Cultura foi apresentado e sugeriu-se sua ampliação e replicação: “a experiência mossoroense, na matéria, contando com pouco mais de um ano, poderá ser seguida, com maior ou menor amplitude pelas demais Prefeituras” (Rosado, 1991: 03). Dentre as “demais prefeituras” estava a da capital do Estado, chamada a constituir com Mossoró uma espécie de Departamento Intermunicipal de Cultura. A ideia era reunir, “com o mínimo de burocracia e o máximo de trabalho”, as experiências das duas cidades na área de cultura num “órgão centralizador [sic], que melhor rendimento poderia dar ao seu trabalho de difusão cultural” (Rosado, 1991: 09).

A inspiração foi o Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo primeiro diretor foi Mário de Andrade. Sutilmente, o responsável pela pasta de cultura do município de Mossoró estava insinuando

que, a despeito da capital política do estado, havia uma capital cultural no interior. Mossoró, já convencida de ser essa capital, propunha a divisão da responsabilidade do setor cultural entre as duas capitais.

Para Vingt-un, o coração de um programa mínimo de cultura ideal seria a Biblioteca Pública Municipal. A ela se agregariam a biblioteca infantil, o Conselho Municipal de Cultura e o Museu Municipal. Sobre os museus, Vingt-un destacou no plano a necessidade de três museus temáticos que instalados estrategicamente cobririam as principais regiões do estado:

O museu de MOSSORÓ procuraria se especializar cada vez mais em ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DO RGN, o MUSEU DE NATAL seria um verdadeiro Museu Social do Estado e o MUSEU DE CURRAIS NOVOS estudaria de preferência a GEOLOGIA e a MINERALOGIA da Província (Rosado, 1991: 08-09).

Do Boletim Bibliográfico brota, em 1949, a *Coleção Mossoroense*, dividida em duas séries: a SÉRIE A - textos mimeografados; e a SÉRIE B - folhetos. Em ambas as séries há textos de Vingt-un: *Os silvícolas brasileiros e o preformismo* (Vol. III - Série A); *Um possível caso de telegonia entre os nossos indígenas*, mencionados por Anchieta (N. 1 - Série B) e *Um precursor mossoroense do cooperativismo* (N. 4 - Série B).

Os dois primeiros citados têm presença explicada na fórmula mesma de estabelecer contato com discurso etnográfico formatado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. O terceiro é sobre o meio irmão, Tércio Rosado, fundador, em 1915, de uma cooperativa de comércio chamada "Mossoró Novo". Com citações de Felipe Guerra, datadas do mesmo ano, e tendo em anexo um texto do próprio Tércio Rosado, de 1949, a plaqueta, reeditada em 1992, é um exemplo de como Vingt-un conduzia a rememoração seletiva que circulava em textos e discursos pronunciados em momentos cruciais de renovação da imagem de uma cidade que, graças aos Rosado, estaria fadada ao sucesso. A estratégia reflete aquilo que Daniel Pécault definiu como "uma vocação para elite dirigente", com o afastamento de uma observação de gabinete e a aproximação de uma ciência do social, de "setores do conhecimento do real" (1998: 21-22).

Os aspectos da trajetória de Vingt-un até aqui traçada sugerem que para divisar a atuação do intelectual é indispensável que se observe a potencialidade de seu discurso em se constituir farol representativo e como sua atuação, equilibrada entre o intelectual e o homem público, consorciou-se ao papel de ser guardião de uma memória que ele mesmo ajudou a engendrar de modo interessado por meio de um discurso repleto de termos dramáticos como “saga” e “batalha”. Noutras palavras, ao se debruçar sobre produtos culturais de uma elite letrada, deve-se levar em conta duas diligências.

A primeira, voltada para a atuação do sujeito, aqui sintetizada na observação de Jean-François Sirinelli: “uma história dos letrados demasiado dissociada da sua história propriamente intelectual levaria a uma supressão epistemológica nociva” (Sirinelli, 1998: 271). A segunda, que parte de uma série de observações de Antoine Compagnon sobre o texto literário (2010: 49-52; 83-91; 97-119; 196-211), chama a atenção para o potencial primário do texto: quanto mais for possível se aproximar do efeito primeiro que as palavras tiveram sobre seu presente, quando de seu surgimento e registro, melhor. Se essa última observação, de acordo com Compagnon, é importante para a análise do texto literário levando-se em conta a questão do autor, da intenção e do sentido, o que dirá do texto que, sem ser artístico precisa, a seu modo, encantar, convencer, agregar?

Um exemplo que pode unir essas duas dimensões é a plaqueta de 1995 sobre um avô de Rachel de Queiroz, que frequentara o que Vingt-un chamou de “elite intelectual da Mossoró de 1915”. O interessante é que a plaqueta começa com uma carta enviada à autora d’*O Quinze*:

Rachel:

Melquíades Pinto Paiva, um grande cientista dos seus pagos e do Brasil, aproximou-nos.

Você me mandou um presente régio para os meus 70 anos: "O QUINZE", na sua 43ª edição, com uma dedicatória generosa:

"Ao professor Vingt-Un Rosado, grande animador cultural do nosso Nordeste na sua data aniversária, os cumprimentos de quem muito o admira. Rachel de Queiroz. Rio, agosto, 1990."

Quase 5 anos depois, venho retribuir a sua bondade, falando do seu avô, Rufino Franklin de Lima, na sua breve passagem pelo meu país de Mossoró.

Vingt-Un Rosado (Rosado, 1995: 03).

O mesmo engenho ele utilizou com outros autores, contemporâneos ou não, que a partir de uma mínima relação direta ou indireta com Mossoró foram contemplados com algum registro dentro da *Coleção Mossoroense*. Nesse texto específico para Rachel de Queiroz houve uma sofisticada engenharia envolvendo personagens, temporalidades e registros.

Primeiro, a transcrição da dedicatória da escritora, que atesta o sentido do texto-presente. Em seguida, a nota de agradecimento a Paulo de Brito Guerra, filho de Felipe Guerra, um constante frequentador da *Coleção Mossoroense* com vasta produção de textos sobre as secas, as características do sertão nordestino e políticas públicas para a economia do Nordeste. O trabalho do filho de Felipe Guerra foi colher informações a partir do acervo do pai. Por fim, o texto em si, que é uma monografia sobre a participação do avô da escritora, o engenheiro Rufino Franklin de Lima, superintendente da construção da estrada de ferro de Mossoró-Alexandria.

O afago memorialístico feito à escritora trazia passagens de depoimentos de membros do que Vingt-un chamava de "elite de 1915". Amplamente documentado, o texto é sobretudo um meio de unir a cidade de Mossoró, o estado do Ceará, o Trem, O Quinze, a Escrita, e o próprio Vingt-un em uma celebração ao engenho das elites no enfrentamento das questões do sertão.

Os exemplos acima, o texto sobre Tércio Rosado e o texto sobre o avô de Rachel de Queiroz, são dois dos muitos momentos da Coleção alimentando e se alimentando de uma rede de informações e, mais importante, de colaboradores orbitando em torno da figura de seu coordenador. Sobre os colaboradores e o volume de títulos publicados, os números levantados impressionam.

Da lista de mais de 4.000 mil títulos Vingt-un figura como autor, coautor ou organizador de cerca de 550 obras (mais ou menos 200 títulos da Série C e mais de 300 plaquetas da Série B); ele também foi o responsável pela publicação de obras

(acadêmicas ou não) de mais de 200 novos escritores; e na coleção contam centenas de títulos (técnicos ou acadêmicos) das Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias e Ciências Agrárias. Portanto, o gigantismo dos números e a variedade de focos flagram a atuação de um intelectual interessado, antes de tudo (ou apesar de tudo), na difusão das letras (Mendes, 2018: 50-51).

A coleção tem início dentro da prefeitura de Mossoró, passando, em 1974 a se instalar e ter apoio financeiro da Escola Superior de Agronomia de Mossoró-ESAM, também criada por Vingt-un, em 1967 – hoje Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA. A terceira etapa da editora começou em 1995, quando foi criada a Fundação Vingt-un Rosado e os convênios e parcerias passaram a acontecer também com as empresas instaladas no município, principalmente a Petrobras.

Na década de 1970, a família Rosado comprou o jornal *O Mossoroense*, fundado em 1872, um dos mais antigos do Brasil – hoje funcionando apenas em plataforma digital. Com tal aquisição, a *Coleção Mossoroense* passou a investir mais fortemente na produção de plaquetas (Série B), o que oportunizava o retorno das matérias publicadas no periódico diário em um outro formato, em outro suporte e com novas finalidades.

Exemplo máximo do projeto foi a Noite da Cultura. Motivo de orgulho pessoal do seu idealizador e principal colaborador, a Editora *Coleção Mossoroense* chegou a lançar em uma única noite, mais especificamente a 17ª Noite da Cultura, em 25 de setembro de 1991, um conjunto de 400 títulos editados em um período de um ano. Obviamente o registro de tal feito acabou se tornando uma nova plaqueta, que anos depois viria a ser lançada (1998), provavelmente aproveitando matérias saídas n'O Mossoroense quando do evento e engrossando a lista de títulos da própria coleção enquanto reavivava os feitos do patrono e, por conseguinte, da família e seu tino para deixar Mossoró em destaque estadual e nacional.

A estrutura atual da coleção, após 70 anos é a seguinte:

- A - Folhetos de grande formato
- B - Plaquetas
- C - Livros
- D - Cordéis
- E - Periódicos

F - Memorial dos Mossoroenses
G - Falas e Relatórios dos Presidentes da Província do RN
(Felipe, 2001: 118).

Produzindo os próprios livros aparentemente de forma caótica e com variados formatos, chamados de séries (não-temáticas), a coleção, que também é editora e hoje, juridicamente, pertence a uma fundação sem espaço físico próprio, é ao mesmo tempo um ajuntamento de temas dos mais variados interesses, um veio por onde escoam discursos inéditos ou se requebra textos já publicados, uma janela de divulgação científica (durante muito tempo praticamente a única em Mossoró) e uma forma de se fazer política cultural em nome de uma cultura política forjada durante décadas por intelectuais locais – homens da ciência e do campo universitário que em suas ações emblemam a questão da posição moral a eles atribuída ou por eles abraçada que parece os equidistar entre a cultura e a política (Bobbio, 1997: 21-23).

Esse movimento de retroalimentação, essa intimidade construída por meio de troca e divulgação de ideias atravessa muitos dos textos da coleção em um nítido retorno (ou contribuição) ao campo da política, inclusive, partidária, campo em que o próprio Vingt-un se aventurou diretamente em 1968, numa malograda eleição para prefeitura, quanto perdeu por menos de 100 votos. Tendo passado duas décadas na vitrine da intelectualidade local e na linha de frente das ações do grupo político com atuação no campo da educação e da cultura, soube capitalizar a derrota colando-a à própria imagem de ponto fora da curva no gráfico de detentores do poder local, chegando a colocar em seu currículo o item “candidato derrotado a prefeito de Mossoró em 1968” (Fernandes, 2010: 84-85).

A atuação nas universidades foi outro ponto fundamental na difusão do conhecimento aliada à manutenção do projeto político-cultural original. Vingt-un sustentou o veio científico das publicações, a realização de eventos acadêmicos de alcance nacional que alimentavam os livros e plaquetas em períodos posteriores, seguindo o *modus operandi* em pregado na editora. Congressos, simpósios e seminários, como o Congresso Nacional de Botânica,

1974; Congresso Brasileiro de Zoologia, 1980; I Congresso Brasileiro de Agrometeorologia, 1979; Congresso Brasileiro de Fitopatologia, 1975; Congressos Brasileiro de Florestas Tropicais, 1975 e 1976, tiveram seus resumos e anais publicados na coleção e, com efeito, serviram de matéria para uma obra posterior que os comentava como conquista.

Quando Vingt-un cravou a expressão “País de Mossoró”, xistosa e provinciana, mas que a ela se junta a observação de toda a atmosfera construída a seu redor, percebe-se como as chaves interpretativas desenvolvidas por Koselleck (2006: 305-327) também podem ser aplicadas: conhecimentos de variados graus de proximidade do passado num exercício de “espaços da experiência” com a finalidade de usar esse conhecimento para possibilitar um “horizonte de expectativa”.

Poucos meses antes de sua morte, disse o idealizador da cultura letrada, da história pública, e do projeto político-cultural mossorenses: “as prioridades da Coleção Mossoroense: Mossoró, Rio Grande do Norte, Nordeste, Semi-árido, Brasil”. E continuou, como que fazendo um relatório sobre uma tarefa que lhe fora dada: um inventário de livros nacionais na área de ciências da terra; o registro da quase totalidade de livros do DNOCS reeditados pela Coleção; a coleção em cinco volumes sobre as *Sesmarias do Rio Grande do Norte*, baseados em cópia de Pedro Militão; a coleção completa das *Falas e Relatórios dos Presidentes da Província do Rio Grande do Norte – 1835-1888*; as centenas de obras discutindo a seca (Rosado, 2005: 09-17).

No mesmo texto, tem-se uma mostra do que talvez desfaça a dúvida sobre a questão da diretriz, exposta no início deste texto. Sobre o *Boletim Bibliográfico*, a ideia matriz da Coleção Mossoroense, diz abertamente Vingt-un: “queríamos imitar a nomenclatura de São Paulo” (Rosado, 2005: 08). O patrono dessa nomenclatura foi Mario de Andrade, mediador cultural que mantinha laços com Câmara Cascudo. E sobre Câmara Cascudo e sua obra, Vingt-un se orgulhou de ter jogado luz no que Natal teria deixado à sombra:

As celebrações do centenário em Natal foram admiráveis, mas no passado, a cidade muitas vezes foi omissa na valorização do maior potiguar de todos os tempos.

Ninguém é profeta em sua terra, mas o "provinciano incurável" o foi, vantajosamente, derrotando todas as profecias e se tornando cidadão do mundo, conhecido e louvado em todo recanto de qualquer país, onde houvesse um culto à inteligência.

Só que Natal estava sendo injusta para com Cascudo.

"Alma Patrícia" é o seu primeiro livro, publicado em 1921.

A Coleção Mossoroense reeditou-o em 1991, 70 anos depois.

"Histórias Que o Tempo Leva" é de 1924, a Coleção o reeditou em 1991, 67 anos após.

"Joio" de 1924, esperou também 67 anos pela Coleção Mossoroense.

"Lopez Paraguay" é de 1927, como os três primeiros, ficara adormecido em Natal, até que Mossoró o redescobriu.

Mossoró ressuscitou os quatro primeiros livros do mestre, esquecidos da inteligência natalense durante mais de meio século (Rosado, 2005: 12-13).

Havia método e havia diretriz: colocar Mossoró no mapa da cultura letrada nacional.

O caso de Vingt-un Rosado e da *Coleção Mossoroense* pede uma análise que combine os conceitos de cultura política e política cultural, em uma tentativa de ver as particularidades de uma experiência duradoura no interior do Nordeste. Algumas particularidades aqui expostas e a tentativa de vê-las na difícil unidade a ser estabelecida para um projeto tão multifacetado apontam, no mínimo, para a necessidade de reconhecer em um projeto de nascedouro autoritário uma atuação pautada por refinada mediação.

O mergulho na *Coleção Mossoroense* e a percepção das estratégias nela adotadas por seu idealizador mostram a clareza da comunicação de ideias e a prática da intervenção sem recorrer à violência das armas, mas tão somente ao poder de palavras repetidas, repetidas, repetidas.

Referências bibliográficas

ALBIERE, Sara. História pública e consciência histórica. In ALMEIDA, Juniele Rabelo de; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (orgs.). *Introdução à história pública*. São Paulo: Letra e Voz, 2011, p. 19-27.

BOBBIO, Norbert. *Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. Trad.: Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Ed. Unesp, 1997.

COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. 2ª ed. Trad.: Cleonice P. B. Mourão; Consuelo F. Santiago. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

FELIPE, José Lacerda Alves. *A (re)invenção do lugar: os Rosados e o País de Mossoró*. João Pessoa: Grafset, 2001.

FERNANDES, Paula Rejane. *A escrita de si do intelectual Jerônimo Vingt-un Rosado Maia: arquivos pessoais e relações de poder na cidade de Mossoró (RN) – 1920-2005*. 2014. 210 f. Tese (Doutorado em História Social das Relações Políticas) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória-ES, 2010.

FICO, Carlos. João Goulart e a “Operação Brother Sam”. In _____. *O grande irmão: da operação Brother Sam aos anos de chumbo. O governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 65-123.

GOMES, Angela de Castro; HANSEN, Patricia Santos (Orgs.). *Intelectuais Mediadores: práticas culturais e ação política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Trad.: Wilma Patrícia Maas, Carlos A. Pereira, César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006.

MENDES, Fabiano. O caos com causa: Vingt-un Rosado e o veio político da construção identitária na Coleção Mossoroense. In: COSTA, Bruno Balbino; FERNANDES, Saul Estevam (orgs.). *Capítulos de história intelectual do Rio Grande do Norte*. Natal: IFRN, 2018.

PÉCAUT, Daniel. A geração dos anos 1920-40. In: _____. *Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação*. Trad.: Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Ática, 1998.

ROSADO, Dix-sept. *Atividades culturais do segundo ano da minha administração municipal*. Mossoró-RN: Coleção Mossoroense, 1991 – Série B, n. 1064. (texto original: Boletim Bibliográfico, n. 22, de 31-03-1950).

ROSADO, Vingt-un. *A Coleção Mossoroense e sua história de 56 anos de teimosia*. Mossoró-RN: Coleção Mossoroense, 2005 – Série B, n. 2711.

_____. *Na elite intelectual da Mossoró de 1915 a presença de um avô de Rachel de Queiróz*. Mossoró-RN: Coleção Mossoroense, 1995 – Série B, n. 1282.

_____. *Um autorretrato*. Mossoró-RN: Coleção Mossoroense, 1998 – Série B, n. 1573.

_____. *Um Programa de Difusão Cultural em 1949*. Mossoró-RN: Coleção Mossoroense, 1991 – Série B, n. 892.

_____. *Umhas tantas incursões pelo chão da cultura* – discurso pronunciado no V Forum Cultural de Mossoró – 14-08-1993. Mossoró-RN: Coleção Mossoroense, 1993 – Série B, n. 1264.

SIRINELLI, Jean-François. As elites culturais. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (orgs.). *Para uma história cultural*. Trad.: Ana Moura. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

_____. Os Intelectuais. In RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2ª ed. Trad.: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003, p. 231-269.

El movimiento unionista de mediados del siglo XIX. La inconclusa Independencia de la América española

 Germán Adolfo de la Reza*

 Ricardo Vega Pérez**

Resumen: El presente artículo estudia el movimiento unionista de mediados del siglo XIX considerando los principales componentes de sus propuestas: régimen de unión de las repúblicas hispanoamericanas; plan económico; actitud frente a Estados Unidos y el Brasil monárquico, la identidad cultural y, en conclusión, la convergencia de los elementos diferenciales. El análisis comprende a las sociedades de unión americana, numerosas a partir de 1862. En su conjunto, el artículo sostiene que los planes de unión conforman una corriente de pensamiento distinta y conectada con la justificación y objetivos del Congreso anfictiónico de Panamá de 1826. Desde esa perspectiva, representa un esfuerzo de revitalización del primer intento de integración latinoamericana y el parteaguas de los ensayos integracionistas del siguiente siglo.

Palabras clave: Integración Latinoamericana, Relaciones Interamericanas, Proyectos de Confederación del Siglo XIX.

The Unionist movement of the mid-19th century. The Unfinished Independence of Spanish America

Abstract: This article examines the unionist movement of the mid-19th century considering the main components of its proposals: regime of union of the Spanish-American republics; economic plan; attitude towards the United States and the monarchical Brazil, the cultural identity and, in conclusion, the convergence of the differential elements. The analysis includes American union societies, numerous at the time. Overall, the article argues that union plans form a distinct line of thought connected to the justification and objectives of the Amphictyonic Congress of Panama from 1826. From that perspective, it represents an effort to revitalize the first attempt at Latin American integration, as well as one of the foundations of the integrationist essays of the next century.

Keywords: Latin American Integration, Inter-American relations, 19th-century confederal projects.

* Doctor en filosofía por la Universidad de Toulouse Le-Mirail y en Economía por la Universidad de París Panthéon-Assas. Profesor de la Universidad Autónoma Metropolitana, México. E-mail: delareza@hotmail.com

** Maestro en Estudios de Asia y África, especialidad en Japón por el Colegio de México. E-mail: rvp380@yahoo.com



Introducción

De 1855 a 1865, Hispanoamérica registra uno de los movimientos de unión y confederación más importantes de su historia republicana. Durante ese periodo ven la luz o se difunden más ampliamente los proyectos confederales de Juan B. Alberdi, Manuel Carrasco Albano, Francisco de Paula González Vigil, José Casimiro Ulloa, Justo Arosemena, Francisco Bilbao, José María Samper, Ignacio Escudero, Benjamín Vicuña Mackenna, Juan Nepomuceno de Pereda, José María Torres Caicedo y Benedicto T. Medinaceli, entre otros. Sus trabajos plantean la creación de asambleas confederativas permanentes, con ingredientes federales o aduaneros; van desde el respeto al *uti possidetis* hasta proponer una nueva demarcación territorial y tienen por objetivo general definir la identidad latina del subcontinente respecto del mundo anglosajón.

Aunque la historiografía conoce el tenor de la mayoría de estas obras, casi siempre las entiende desde la perspectiva de las historias nacionales, otorgando poca atención a los elementos comunes y a la necesidad de sistematizar sus componentes como un mismo movimiento. El presente artículo busca subsanar esa laguna analizando los proyectos de unión a partir de sus principales componentes: el régimen de unión; el plan económico y comercial; el papel de Estados Unidos y la cultura angloamericana en la definición de la identidad latinoamericana; la actitud hacia el Brasil monárquico y, en conclusión, la importancia de los elementos diferenciales. A esta búsqueda de esclarecimiento se agrega el análisis de las sociedades de unión americana que empiezan a formarse en 1862 a resultas de la ocupación francesa de México y cuyo contenido guarda estrecha relación con la generación de intelectuales unionistas. En su conjunto, el artículo sostiene que los planes en cuestión conforman un paradigma coherente que retoma la justificación y los objetivos del Congreso de Panamá de 1826; en ese sentido, pueden considerarse como un acto de revitalización del primer ensayo de

integración latinoamericana y como parteaguas del regionalismo del siguiente siglo.¹

Los proyectos de unión confederal

Tres décadas después del final de la Guerra de Independencia de las antiguas provincias de la América española, parte significativa de la intelectualidad hispanoamericana vuelve la vista al Congreso anfictiónico de Panamá celebrado en 1826 para remediar la constante inestabilidad política, las crisis económicas y la vulnerabilidad del continente frente a la amenaza externa. Retoma la esencia de este proyecto -confederación compuesta de una asamblea, representantes plenipotenciarios, un ejército confederado y un mecanismo de arbitraje (Reza, 2014: 85-88)- aunque agrega elementos nuevos resultantes de un diagnóstico actualizado y la exploración de nuevos modelos. Casi todas las repúblicas sudamericanas tienen un representante en este movimiento y tienen como telón de fondo dos iniciativas gubernamentales de unión confederal: el Tratado Continental de 1856 y la preparación del segundo Congreso americano de Lima de 1865 (Reza, 2014: 156-174).²

En las páginas que siguen enlistamos los contenidos de los principales planes unionistas de ocho destacados intelectuales del periodo. El espacio acordado a cada uno es variable en la medida que se trata de productos distintos: libros, artículos, tesis de grado, ensayos y documentos diplomáticos.

1. Una de las obras de mayor prestigio del periodo es la *Memoria sobre la conveniencia i objetos de un Congreso Jeneral Americano*, tesis de grado

¹ Para mantener la representatividad y acotar la problemática, no se consideran las obras de Carrasco Albano (1855) y Uíloa (1860), aunque ello no desmerece su importancia. Las propuestas de algunos de los intelectuales reciben mayor atención en razón de su desconocimiento (Nepomuceno de Pereda y Medinaceli) o la complejidad de su obra (Arosemena).

² Ambas iniciativas tienen como objetivo la unión defensiva de Hispanoamérica frente a las agresiones de Estados Unidos (en el primer caso) y de Europa (en el segundo). Ambas concluyeron sin alcanzar los objetivos propuestos (crear una asamblea permanente, dotado de un ejército común y un mecanismo de solución de controversias), aunque lograron desincentivar las agresiones objeto de su convocatoria.

de Juan Bautista Alberdi publicada originalmente en 1844 y difundida en 1862 por la Sociedad de Unión Americana de Santiago (Alberdi, 1862). En este trabajo, el tucumano sostiene la idea de que las limitaciones en infraestructura, la insuficiente utilización de vías fluviales, la anarquía de las aduanas y la ausencia de crédito, son los principales obstáculos para el desarrollo de la región (Alberdi, 1862: 230). Para resistir sus efectos, propone un “congreso comercial y marítimo” inspirado en la *Zollverein* suscrita por Prusia y varios Estados centrales y sureños alemanes en 1818 y de manera más importante en 1832.³ En concreto, recomienda la “uniformidad aduanera” (arancel externo común), la unión monetaria y la homologación de pesos y medidas. Respecto de la identidad de los integrantes de la Confederación, es de parecer que “solo deben concurrir al Congreso general las repúblicas americanas de origen español”.

Por su fecha de redacción, el plan de Alberdi responde a las concepciones previas al Tratado Continental de 1856. Sin embargo, los males que denuncia, los remedios que sugiere y prácticamente todos sus objetivos, no se diferencian de las propuestas de la siguiente generación, incluyendo el pensamiento sobre la contradicción cultural entre los mundos latino y anglosajón.

2. Clérigo, político e intelectual nacido en Tacna, Francisco de Paula González Vigil publica en 1856 *Paz perpetua en América o la federación americana* a la edad de sesenta y cinco años (González Vigil, 1860). Su sólida formación humanística se refleja en la erudición y el notable rigor de esta obra. Las primeras secciones, el peruano las consagra al examen de los regímenes confederales de Grecia antigua, Italia, la Dieta germánica, la Confederación Helvética y los Países Bajos; las siguientes sirven para estudiar el proyecto paneuropeo de Enrique IV (a quien González Vigil y su época atribuyen equivocadamente la autoría del plan paneuropeo del duque de

³ El tratado general de 1832 creó y amplió el mercado interno alemán, adoptó un sistema monetario único, armonizó los pesos y medidas, y desarrolló la navegación y las vías de comunicación terrestres. En su conjunto, estas medidas permitieron el despegue económico y la industrialización de la atomizada Confederación germánica (Carr, 1991: 22-24).

Sully),⁴ la organización multilateral de “Emerico de la Cruz” (Émeric Crucé) y la confederación europea de Charles-Irénée Castel, abate de Saint Pierre. Enseguida analiza el conjunto de iniciativas confederales bolivarianas: los tratados bilaterales de 1821 a 1825, el Congreso de Panamá convocado por Simón Bolívar el 7 de diciembre de 1824, dos días antes de la Batalla de Ayacucho, y el Congreso americano de Lima de 1847. Para González Vigil, es un error que Hispanoamérica haya utilizado el federalismo para reformar el interior de los países y no para asociarlos entre sí como Estados.

Respecto a la presencia de ese país y del Brasil en el Congreso, en el primer caso recomienda la invitación para dar a la federación latinoamericana “una respetabilidad preventiva”; en el segundo esgrime por toda respuesta dos máximas de Montesquieu: las federaciones deben ser republicanas y el espíritu de la monarquía es la guerra, el que la paz es la república.

3. Otro autor emblemático del periodo es el escritor y diplomático colombiano José María Torres Caicedo, a quien se atribuye la autoría del término “América Latina”. Este aparece por primera vez en su poema de 36 estrofas intitulado *Las dos Américas* y fue redactado en la ciudad de Venecia en 1856 (Torres Caicedo, 1856). Su noción, cabe precisar, solo incluye a “las siete grandes naciones a las cuales el gran [Simón] Bolívar y el ilustre [José de] San Martín dieron vida independiente, así como a los hijos de los cinco países de la América central”. Sin embargo, el concepto es más bien cultural y opera como un trasvase de los contrastes europeos entre latinos y anglosajones. Dicho contraste, señala Torres Caicedo, lleva a una confrontación que es necesario anticipar mediante la unión. Como la mayoría de sus contemporáneos, defiende la necesidad de “realizar el fecundo proyecto del Libertador: la Unión de la América Latina” (Torres Caicedo, 1865: 8-9).

⁴ En 1894, el filólogo Christian Pfister realizó una minuciosa comparación entre el manuscrito de 1617 de las *Memorias económicas reales* del duque de Sully y su reedición en 1638. La conclusión a la que arriba su estudio es categórica: los documentos que testimonian del apoyo de Enrique IV a la creación de la República cristiana son falsos (Pfister, 1894: 300, 306 y 313-314). El extenso artículo de Pfister aparece en un total de tres números de la *Revue historique*: 54, 55 y 56.

4. Otro escritor latinoamericanista importante en la época, Francisco Bilbao publica en París su obra *Iniciativa de la América. Idea de un Congreso Federal de las Repúblicas* de 1856 (Bilbao, 1862: 275-299). Luego de destacar en sus primeras páginas el continuo expansionismo estadounidense, el chileno se pregunta por qué existe:

tan poca conciencia de nosotros mismos, tan poca fe de los destinos de la raza latinoamericana, que esperemos a la voluntad ajena y a un genio diferente para que organice y disponga [según sus intereses] de nuestra suerte (Bilbao, 1862: 277).

El hecho de haber permitido a Estados Unidos concretar sus ambiciones expansionistas en México posibilitó que ese país se descargue “en catarata” destructiva sobre “los Estados Des-Unidos de la América del Sur”. Quien no vea esto y no reflexione sobre sus implicaciones, señala, “renuncia al porvenir”.

Para el conjuro de ese grave peligro, Bilbao propone que, “a la independencia conquistada, [se] agregue la asociación de nuestros pueblos”. Rechaza la idea de que el proyecto enfrente obstáculos insuperables: “la patria [pronto] se llamará Confederación”, alianza de territorios y comercios cuyo primer acto será la erradicación de los derechos de aduana en las fronteras de los confederados. Más adelante en su obra, Bilbao enlista dieciocho reglas necesarias para la vitalidad de la Confederación: ciudadanía común; alianza federal y comercial; libre comercio; homologación de pesos y medidas; creación de un tribunal (o conferir al Congreso tal función); generalización de la educación al conjunto de la población denominada “bárbara”; delimitación de los territorios en disputa; centralización del mando militar, entre otros.

5. La propuesta de Juan Nepomuceno de Pereda, poco difundida en su época, lleva por título *Memoria reservada sobre la necesidad de reunir un Congreso de Representantes de los estados hispano-americanos* y fue dada a conocer mediante correspondencia diplomática en Guatemala el 27 de

marzo de 1857 (Nepomuceno de Pereda, 1862: 162-189).⁵ Este trabajo se divide en tres partes y cada una lleva un encabezamiento que le sirve de tesis. La más importante para nuestro estudio sentencia que Hispanoamérica “se halla amenazada de absorción por la raza anglo-sajona, representada en el Norte de América”. Para evitar la concreción de ese designio es necesario crear una alianza ofensiva y defensiva entre las nuevas repúblicas. Para hacerla viable y coherente con sus principios identitarios, esta empresa debe incluir a otros países latinos, sobre todo España, quien vería así mejoradas sus condiciones internacionales.

La parte inicial de su exposición denuncia la convergencia de miras y la alianza entre Estados Unidos e Inglaterra respecto a los asuntos americanos, reflejadas en la neutralidad británica en la guerra de conquista contra México; el Tratado Clayton-Bulwer para coordinar hegemonías en América central,⁶ y las declaraciones angloestadounidenses sobre su “comunidad de intereses” en América. Esa alianza tampoco es ajena al aumento de las asimetrías entre Estados Unidos, cada vez más poblado y económicamente fuerte, y las débiles repúblicas hispanoamericanas. Según el autor, el deterioro de estas últimas se debe en “gran parte a la inestabilidad de toda institución, al fraccionamiento, a la falta de unidad y a la falta de tranquilidad y orden interior”. Para corregir esta situación, señala el autor, es necesario crear una alianza ofensiva y defensiva entre las repúblicas que se derivan del mismo tronco civilizacional. Ese objetivo, “tan antiguo como la independencia, y pudiera decirse que asomó con ella,” fue propuesto por Bolívar “como si hubiese penetrado en los consejos del gobierno de Washington, y sorprendido los secretos y tendencias de su política”. Pero renovar el proyecto de Panamá

⁵ Este autor nace en Santander, España, aunque sirve a México con entrega y lealtad en misiones difíciles, como en la estrategia de corzos durante la invasión estadounidense de 1845 a 1848. Ocupa la Legación mexicana en Guatemala de 1853 a diciembre de 1858, cuando debe cerrar la representación a causa de incidentes políticos con este país.

⁶ John Clayton, secretario de Estado de Estados Unidos, y Henry Bulwer, ministro plenipotenciario británico, firman el 19 de abril de 1850 un tratado mediante el cual buscan administrar sus rivalidades respecto a la creación de un canal interoceánico por el Río San Juan en Nicaragua. Recuérdese que Gran Bretaña controla desde 1830 la Costa de Mosquitos, territorio costero que iba de San Juan a Bocas del Toro. Su articulado incluye los siguientes puntos: No pretender predominio exclusivo sobre el canal interoceánico en Nicaragua; no construir fortificaciones que dominen sus inmediaciones; proteger el canal contra toda interrupción, embargo o confiscación, y garantizar su neutralidad.

implica no únicamente “el patriotismo local”, sino “el sentimiento de raza, sentimiento que no es posible creer esté extinguido entre nosotros”. Recomienda tener en cuenta la propuesta del hondureño Cecilio Del Valle, en cuya obra se entrelazan los objetivos de defensa mancomunada, solución pacífica de diferencias entre los confederados, la necesidad de un tratado comercial (“distinguiendo siempre, con protección más liberal, el giro recíproco de unos con otros”), y una marina mercante.

6. El siguiente pensador de esta lista es el colombiano José María Samper, autor de la *Confederación Colombiana* publicado en 1856 (Samper, 1862: 357-365). Su plan consta de un proyecto unionista relativamente conciso, donde se reemplaza el término de Hispanoamérica por Colombia y define su población como una raza distinta de todas las que la originaron y que él denomina “raza colombiana democrática”. Enseguida enumera las bases que deben servir a la redacción del tratado confederal: abolición de la esclavitud; liberalización arancelaria; ciudadanía común; libre navegación de ríos lagos, golfos y bahías; supresión de la pena de muerte; “absoluta libertad” de prensa; libertad de religión; prohibición de la guerra entre los países miembros (las diferencias se someterían al fallo de la “Comisión colombiana de arbitrio y gobierno”); establecer la capital de la Confederación en Panamá o en su defecto, en Lima, entre otros. En el tema de las invitaciones a las potencias extranjeras, Samper rechaza la participación de Estados Unidos y de Brasil, en el primer caso porque “es precisamente para defendernos de sus ataques que necesitamos aliarnos íntimamente”, y en el segundo, para evitar que el régimen monárquico intervenga en “los negocios domésticos” de los republicanos.

7. El proyecto menos conocido, publicado por Benedicto Trifón Medinaceli en 1862, es también el más completo (Reza, 2019: 101-166). Según una de sus ideas centrales, el “comercio basado en principios de recíproca utilidad es el principal elemento de la prosperidad de las naciones”. No entiende la reciprocidad como similitud en las condiciones, sino como equivalencia en los beneficios, observación necesaria por el mal efecto que tuvieron los tratados comerciales concluidos por los hispanoamericanos con

las potencias marítimas de entonces. Y entre las razones por las cuales no se pudo aprovechar esos acuerdos, menciona tres. Primera, la falta de industria, carencia que permitió a las potencias sacar:

todas las ventajas posibles, imponiendo a los aislados y discordes pueblos de América el yugo de un sistema oneroso con el comercio, sistema según el cual eran mayores las pérdidas que las ganancias para el americano y viceversa, mayores las ganancias que las pérdidas para el europeo (Reza, 2019: 156).

Lo “peor” de esto, afirma, es que no solo se compra del extranjero lo que no se produce en Hispanoamérica, sino que se compra los productos que tienen equivalente en la industria local. La segunda es “la “ignorancia de los países de América en los cálculos mercantiles” y, más precisamente, la falta de conocimientos respecto de la “industria fabril”, lo cual permite, a su vez, que se prolongue en el tiempo la costumbre que generó España con el monopolio comercial y que relegó a Hispanoamérica a la posición de proveedores de “productos naturales” e importador de bienes manufacturados.

La tercera razón es “el servilismo de los gobiernos americanos que por miras de personal conveniencia han favorecido la espoliación de los extranjeros”. Con el ánimo de hacerse respetable ante las cortes europeas, por ganar su apoyo político, o adoptar “falsas doctrinas de economía política”, o simplemente por corrupción, “los mandatarios de la América han vendido la patria al extranjero.”

8. El panameño Justo Arosemena, único intelectual de esta generación que participa en un congreso americano, elabora su propuesta a partir de variantes constitucionales y sucesivas formas de integración. En *Estado Federal de Panamá* (Arosemena, 1974) asienta la idea de que las relaciones entre las nuevas repúblicas operan de diferente forma dependiendo de los niveles de gobernabilidad. Los pueblos deben gobernarse de manera autónoma cuando los rasgos peculiares de su lugar y población exijan un gobierno más próximo a la gente. Para su defensa externa, en cambio, deben unirse en federaciones y éstas con otras en el marco de una asamblea

confederal capaz de presentar un frente común y resolver asuntos generales sobre la paz y el comercio. Al igual que sus contemporáneos, Arosemena piensa que Estados Unidos representa el principal adversario de la cultura latinoamericana (Arosemena, 1856).

Durante el segundo Congreso americano de Lima, el panameño publica su *Estudio sobre la Idea de Liga Latinoamericana* (Arosemena, 1864).⁷ Del primero al octavo capítulo, se ocupa de estudiar los modelos confederales de las ligas griegas, las ligas italianas, el imperio y la confederación germánica, las uniones más recientes de Italia, Suiza, Holanda y Estados Unidos. Del capítulo nueve al decimocuarto, explica el proceso independentista hispanoamericano y los ensayos unionistas que nacen del Congreso de Panamá y continúan con el primer Congreso americano de Lima de 1847 y el Tratado Continental de Santiago de 1856. Consiente de las raíces bolivarianas del proyecto, Arosemena se refiere a estas iniciativas como a una serie de empresas diplomáticas que responden al ideal anfictiónico y operan en el tiempo de manera acumulativa. Del capítulo decimoquinto al decimoctavo perfila las diversas ideas que pretende presentar a las discusiones del segundo Congreso y que poco tiempo después formarán parte de las bases de sus tratados. En la conclusión del libro incluye un proyecto de tratado general que estipula, entre otros objetivos, la creación de una asamblea permanente, la protección de la acción libre de los países dentro de la Confederación, el rechazo al cambio de régimen impuesto desde afuera, el compromiso de recurrir al arbitraje para dirimir las controversias y el establecimiento de la ciudadanía común incluso para ejercer funciones diplomáticas.

⁷ Arosemena participa en el Segundo Congreso americanista de Lima de 1865 como representante de los Estados Unidos de Colombia. El evento es presidido por José Paz Soldán (Perú) y cuenta con la asistencia de Domingo Sarmiento (Argentina, sin acreditación), Manuel Montt Torres (Chile), Pedro Alcántara Herrán (Guatemala), Vicente Piedrahita (Ecuador), Antonio Leocardio Guzmán (Venezuela) y Juan de la Cruz Benavente (Bolivia). (Reza, 2014: 167-168).

Las sociedades americanistas

A las obras de estos intelectuales, en su mayoría publicadas entre 1856 y 1864, pronto se agrega un importante foco de irradiación del ideal de la integración: las sociedades de Unión americana. La primera empresa de este género, la Sociedad de Santiago de Chile, tiene como presidente al Mariscal Juan Gregorio de Las Heras, militar argentino veterano del Ejército de los Andes de San Martín.⁸ A poco de su creación en 1862, esta agrupación envía una circular a diversos puntos del subcontinente con el propósito de estimular la formación de sociedades unionistas para defender el ideal de la Confederación: "Es necesario que cada ciudad, cada villa, cada población por pequeña que sea, tenga sociedades análogas", pues su propagación debe crear el "sentimiento americano en las masas"; provocar que "la unión llegue a ser una exigencia de ellas" (SUA, 1862a).

Una de las ciudades que responden a este llamado, Sucre, propone crear sociedades solidarias "en cada ciudad, en cada villa, en cada cantón de la República" boliviana (SUA, 1862a: 98). La Sociedad patriótica del Distrito Federal de México, por su parte, intenciona nombrar juntas auxiliares en las capitales de los Estados mexicanos, una necesidad imperiosa, señala su texto fundador, debido a la ocupación francesa de la capital mexicana (SUA, 1862a: 67). En los meses siguientes se fundan en Chile ocho sociedades, cinco en Bolivia, tres en Perú, dos en México, una en Ecuador y otra en la Argentina. Hacia 1866, había alrededor de veinte agrupaciones unionistas en igual número de centros urbanos (Cuadro 1).

⁸ Los principales objetivos de la Sociedad se difunden en 1867 mediante el folleto *Bases de Unión Americana discutidas i aprobadas por la Sociedad de Unión Americana de Santiago*, Santiago: Imprenta de la Libertad. Las bases constan de diez artículos regulares y uno transitorio agrupados en cinco capítulos; en realidad es un proyecto de tratado confederal que estipula la ciudadanía común, define las facultades del Congreso y de los ministros plenipotenciarios elegidos en votación directa, asienta las características generales del "ejército i armada de la Unión" y de su marina, y delimita los derechos de los Estados.

**Cuadro 1. Sociedades de Unión Hispanoamericana
(vigentes en 1866)**

País	Nombre	Sede
Argentina	Club Libertad y Progreso	Buenos Aires
Bolivia	Sociedad Unión Americana	Sucre
	Sociedad Unión Americana	Cochabamba
	Sociedad de Unión Americana	Oruro
	Sociedad de Unión Americana	La Paz
	Sociedad de Unión Americana	Potosí
Chile	Sociedad de la Unión Americana	Santiago
	Sociedad de la Unión Americana	Valparaíso
	Sociedad Unión Americana	Quillota
	Defensores de la Independencia Americana	La Serena
	Sociedad Unión Americana	Copiapó
	Defensores de la Independencia Americana	Coquimbo
	Sociedad Unión Americana	San Felipe
Ecuador	Sociedad republicana	Quito
	Sociedad Unión Americana	Concepción
México	Sociedad Patriótica del Distrito Federal	México
	Sociedad de la Unión Americana	San Luís de Potosí
Perú	Defensores de la Independencia Americana	Lima
	Sociedad de Unión Americana	Arequipa
	Club El Porvenir	Piura

Fuente: SUA, 1862.

Estas agrupaciones exhiben un dinamismo sin paralelo en la historia del continente, no solo por el número de sus actividades, sino porque las aglutina un solo objetivo: la solidaridad latinoamericana. La Sociedad de Santiago publica dos compilaciones de obras latinoamericanistas (SUA 1862a y 1862b), además de la correspondencia diplomática y las minutas de sus reuniones. Otras de sus iniciativas incluyen la fundación de la villa "Unión Americana" en Purutun, a las faldas del Aconcagua, y la colecta de fondos para la apoyar la defensa de la soberanía mexicana. Su asamblea alberga varias secciones "nacionales", donde participan personalidades distinguidas de varios países de la región.

Las otras asociaciones que buscan “socorrer a los que en México pelean por el derecho y la democracia” incluyen a los Defensores de la Independencia Americana de Lima, la Sociedad de Unión Americana de Arequipa y el Club Porvenir de Piura. La Sociedad de La Paz agrega a la solidaridad con México, el enraizamiento de los valores y objetivos de la Confederación (Bustamante, 1863).⁹ Según la declaración de la Sociedad de Valparaíso, finalmente, son los integrantes de estas agrupaciones las que deben tomar la iniciativa de promover el latinoamericanismo, incluso por delante de los gobiernos. No es a los gobernantes que corresponde impulsar la Confederación, sino:

a los pueblos a quienes toca la iniciación y realización de la obra que ha de franquear las barreras y cegar los abismos que hoy dividen a las varias nacionalidades que pueblan el suelo de la América, para reunir las en un solo todo y constituir de ellas una grande y poderosa familia, unida estrechamente por los vínculos de la sangre, los recuerdos históricos, la armonía de sus instituciones, el interés continental y el santo amor de su independencia (SUA, 1862b: 36).

Sistematizando el movimiento unionista

El conjunto de las contribuciones unionistas de mitad de siglo compone un cuadro relativamente coherente de opciones, alternativas y medios conducentes. Los cinco indicadores elegidos para sistematizar su esquema de integración muestran pocas variaciones y revelan un caso de remarcable consenso intelectual en los ocho destacados intelectuales hispanoamericanos (Cuadro 2). Tocante al modelo de unión, domina el régimen confederal heredado del Congreso de Panamá, aunque le agregan objetivos económicos cada vez más importantes hasta concluir con el programa de sustitución de importaciones de Medinaceli. El objetivo mayor se divide en dos grupos: integración con el fin de crear un nuevo actor internacional, y defensa de las nuevas soberanías frente a la amenaza externa. Ambos objetivos no aparecen desvinculados; en realidad albergan una serie de vasos comunicantes.

⁹ Un manifiesto similar difunde la Sociedad La Unión Americana de Cochabamba: consta de cuatro poemas firmados por Francisco del Granado, Néstor Galindo, Benjamín Blanco y Donato Vásquez.

Respecto de la invitación a Estados Unidos, la mayoría de los autores rechaza su participación sobre todo por la contradicción cultural que perciben entre el mundo latino y anglosajón, separación que aviva el recuerdo de las amputaciones territoriales de México y las expediciones de los filibusteros estadounidenses. Un consenso parecido registra el rechazo al Brasil, aunque en este caso no se invocan razones defensivas, sino el régimen monárquico de ese país. El último indicador, identidad cultural, es casi unánime: latinoamericana, sobre todo de origen español. Esta identidad está en proceso de cambio y los intelectuales de la época sienten sus raíces españolas todavía cercanas y decisivas para darle coherencia interna a la confederación.

Tocante a las sociedades de Unión Americana, sus opciones son poco precisas y sus discrepancias no rebasan los contornos del paradigma creado por los intelectuales de mediados de siglo. En un sentido sociológico, se trata de una oleada de pensamiento orgánico, común a prácticamente todos los países surgidos de la Independencia de la América española: Argentina, Bolivia, Chile, Colombia, México, Panamá y Perú. Este movimiento no tendrá réplica en Brasil o Estados Unidos, en parte porque en estos países el proceso de independencia dio paso al desarrollo de su potencial civilizatorio. En Hispanoamérica no fue el caso: el unionismo fue un fenómeno propio y puede considerarse como una respuesta crítica a la atomización de la antigua colonia hispana.

Conclusiones

El pensamiento de integración en América Latina tuvo como base la percepción de que la atomización en varios estados dificultaba su inserción internacional. A partir de ese diagnóstico, diversos pensadores realizaron aportaciones con el objetivo de superar las limitaciones de las nuevas naciones independientes, sobre todo la situación de vulnerabilidad en las que se encontraban. Hecho notable, como se ha dicho a lo largo de este trabajo, sus propuestas comparten las mismas características, entre las cuales está la adopción del modelo anfictiónico como esquema principal, la liberalización del comercio, la defensa de la identidad común, la cooperación en la defensa

y sus relativas reticencias a la participación de Estados Unidos e incluso (por diferencias de régimen) de Brasil.

Cabe subrayar que la primacía que Estados y su creciente intromisión en los asuntos internos de los países, acentúa esta percepción de fragilidad. No sorprende, en ese sentido, que los ocho intelectuales estudiados en el presente artículo guardaran una sintomática igualdad de objetivos culturales con las sociedades de Unión americana.

Llegados aquí, cabe observar que, si bien este artículo muestra con largueza la coherencia ideológica del movimiento unionista de mitad de siglo y su conexión intelectual con el Congreso de Panamá, no debe obviarse la existencia de corrientes de pensamiento distintas e incluso contrarias que afirmaban la necesidad de aglutinar recursos para apoyar la consolidación de las nuevas nacionalidades. Esta corriente y una serie de factores económicos y políticos perseveraron de tal manera que terminaron por imponerse. Con todo, el movimiento unionista representa algo más que una curiosidad histórica: revitaliza los objetivos y la memoria del Congreso de Panamá y prepara los grandes proyectos de integración del siguiente siglo.

Referencias bibliográficas

ALBERDI, Juan B. "Memoria sobre la conveniencia i objetos de un Congreso Jeneral Americano, leída ante la Facultad de Leyes de la Universidad de Chile para obtener el grado de licenciado", J. V. Lastarria et al., *Colección de ensayos i documentos relativos a la Unión i Confederación de los pueblos hispano-americanos, publicada a expensas de la "Sociedad de la Unión Americana de Santiago de Chile"*, Santiago: Imprenta chilena, 1862.

AROSEMENA, Justo. "La cuestión americana", *El Neogranadino*, Bogotá, 15 de julio, 1856.

_____. *Estudio sobre la Idea de una Liga Americana*, Lima: Imprenta de Huerta, 1864.

_____. *Estado Federal de Panamá*, Panamá: Universidad de Panamá, 1974.

BILBAO, Francisco. "Iniciativa de la América: Idea de un Congreso Federal de las Repúblicas", J. V. Lastarria et al., *Colección de ensayos i documentos relativos a la Unión i Confederación de los pueblos hispano-americanos, publicada a expensas de la "Sociedad de la Unión Americana de Santiago de Chile"*, Santiago: Imprenta chilena, 1862.

BUSTAMANTE, Ricardo José. *Himno-Sinfonía de la Unión Americana con que se dio principio a la función de teatro, preparada por la juventud de esta ciudad para celebrar la instalación de la Sociedad paceña de unión americana, festejando a la vez el quincuajésimo cuarto aniversario del 16 de julio de 1809*, La Paz: Imprenta de la Opinión, 1863.

CARR, William. *A History of Germany: 1815-1985*, Londres, Nueva York, Melbourne y Auckland: Edward Arnold, 1991.

CARRASCO ALBANO, José María. *Memoria presentada ante la Facultad de Leyes de la Universidad de Chile sobre la necesidad i objetos de un Congreso sud-americano*, Santiago: Anales de la Universidad de Chile, 1855.

GONZÁLEZ VIGIL, Francisco de Paula. "Paz perpetua o federación americana", *Opúsculos sociales y políticos dedicados a la juventud americana*, Lima: Imprenta del Pueblo, 1860.

NEPOMUCENO DE PEREDA, Juan. "Memoria reservada", J. V. Lastarria et al., *Colección de ensayos i documentos relativos a la Unión i Confederación de los pueblos hispano-americanos, publicada a expensas de la "Sociedad de la Unión Americana de Santiago de Chile"*, Santiago: Imprenta chilena, 1862.

PFISTER, Christian. "Les 'Économies royales' de Sully et le Grand Dessein de Henri IV", *Revue historique*, Vol. 54 (pp. 300-324) ; 55 (pp. 67-82) ; 56 (pp. 39-48), 1894.

REZA, Germán A. de la. *En quête de la confédération. Histoire de l'intégration latino-américaine au XIXème siècle*, París: L'Harmattan, 2014.

_____. *Benedicto T. Medinaceli y el Proyecto de Confederación latinoamericana de 1862: Semblanza, contextos y edición crítica de la obra*, México: Plaza & Valdés, 2019.

SAMPER, José María. "La Confederación Colombiana", J. V. Lastarria et al., *Colección de ensayos i documentos relativos a la Unión i Confederación de los pueblos hispano-americanos, publicada a expensas de la "Sociedad de la Unión Americana de Santiago de Chile"*, Santiago: Imprenta chilena, 1862.

SOCIEDAD de Unión Americana, SUA. *Bases de Unión Americana discutidas i aprobadas por la Sociedad de Unión Americana de Santiago*, Santiago: Imprenta de la Libertad, 1862a.

_____. *Unión i Confederación de los pueblos Sud-americanos*, Santiago: Imprenta de la Libertad, 1862b.

TORRES CAICEDO, José María. "Las dos Américas", *El Correo de Ultramar*, París, 15 de febrero, 1856.

_____. *Unión Latino-Americana. Pensamiento de Bolívar para la formación de una liga americana*, París: Librería de Rosa y Bouret, 1865.

ULLOA, José Casimiro. "Proyecto de una Confederación", *La Revista de Lima*, Lima: Establecimiento Tipográfico de Aurelio Altar, 1860.

Cuadro 2. Matriz de propuestas unionistas de mitad de siglo XIX y su vínculo con el Congreso de Panamá

Año	País	Nombre	Modelo de unión	Plan mayor	Invitar a EU	Invitar a Brasil	Identidad cultural
1826	Congreso de Panamá		Confederación	Defensivo	Acepta	Acepta	Origen español
1844	Argentina	J. B. Alberdi	Unión aduanera	Comercio	Rechaza	Sin respuesta	Origen español
1856	Perú	F. González Vigil	Federación	Defensivo	Acepta	No monarquía	Origen español
1856	Colombia	J. Torres Caicedo	Confederación	Defensivo	Rechaza	No monarquía	Latinoamericano
1856	Chile	F. Bilbao	Confederación	Integración	Rechaza	No monarquía	Hispanoamérica
1857	México	J. Nepomuceno	Alianza	Defensiva	Rechaza	Sin respuesta	Sentimiento de raza
1859	Colombia	J. M. Samper	Confederación	Integración	Rechaza	No monarquía	Raza colombiana
1862	Bolivia	B.T. Medinaceli	Unión aduanera	Integración	Acepta	Acepta	Latinoamérica
1864	Panamá	J. Arosemena	Confederación	Integración	No dice	Sin respuesta	Origen español

A destruição dos fundamentos da religião por Epicuro: tradução do capítulo VIII da obra *De ira Dei* de Lúcio Cecílio Firmiano Lactâncio

 Cristóvão José dos Santos Júnior*

Resumo: Esta é a primeira tradução integral para a língua portuguesa do capítulo VIII da obra *De ira Dei* (*Sobre a ira de Deus*), atribuída ao escritor africano Lactâncio, que teria vivido entre os séculos III e IV. Assim sendo, nosso autor pertence à Antiguidade Tardia, um período ainda pouco estudado em pesquisas desenvolvidas em nosso idioma. O escrito apresentado possui um conteúdo apologético, buscando defender a doutrina cristã em oposição ao paganismo. Na oitava seção, Lactâncio questiona a visão epicurista contrária a providência divina. Por fim, o texto de chegada proposto foi desenvolvido a partir da edição crítica estabelecida pela filóloga latinista Christiane Ingremeau (1982).

Palavras-chave: Lactâncio, Epicuro, Antiguidade Tardia, Filosofia Moral Cristã, Paganismo.

The destruction of religion's foundations for Epicurus: translation of chapter VIII of the work *De ira Dei* by Lucius Caecilius Firmianus Lactantius

Abstract: This publication is the first full translation of Chapter VIII of *De ira Dei* to Brazilian Portuguese. *De ira Dei's* authorship is ascribed for Lactantius, an African writer whom presumed lived between the 3rd and 4th centuries. Therefore, the author is enrolled as one of Late Antiquity, a period that's a few researches in Portuguese. The text translated in this essay has an apologetic content, which's seeking to support Christian doctrine against paganism. Into the *De Ira Dei's* eighth section, Lactantius questions the Epicurean view opposed divine providence. The critical edition established by the Latinist philologist Christiane Ingremeau (1982) was adopted to translate Lactantius text.

Keywords: Lactantius, Epicurus, Late Antiquity, Christian Moral Philosophy, Paganism.

* Doutor em Literatura e Cultura pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: cristovao_jsjb@hotmail.com



A De ira Dei de Lactâncio

Um autor ainda pouco conhecido no Brasil, mas que teve notável repercussão na Antiguidade tardia e na Idade Média, foi o escritor norte-africano Lúcio Cecílio (ou Célio) Firmiano Lactâncio. Conforme seus comentadores, pouco se pode afirmar efetivamente sobre sua biografia, não havendo muitas fontes diretas para seu conhecimento. A maior parte dos dados utilizados são recolhidos das obras *De uiris illustribus* e *Chronicon* de Jerônimo de Estridão (final do séc. IV – início do séc. V d.C.). Partindo de tais contribuições, a fortuna crítica considera que Lactâncio teria vivido entre os séculos III e IV d.C., sendo originário da Numídia, uma região situada ao norte do continente africano.

Ainda em vida, nosso autor conquistou certa notoriedade, em razão de sua perspectiva teológica combativa e suas produções de matriz apologética cristã. Assim, Lactâncio manteve contato com figuras notáveis, tendo sido discípulo de Arnóbio de Sica¹ e preceptor de Crispo, filho de Constantino.

Ocorre que mesmo após sua morte, provavelmente no ano de 320 d.C., seus escritos continuaram a reverberar no pensamento de outros escritores tardios, como Santo Agostinho, que foi o maior expoente da patrística, além de compositores medievais, a exemplo de Fulgêncio, o Mitógrafo². Nesse sentido, José Amarante (2018) frisa que Lactâncio foi uma das maiores fontes das *Mitologias* de Fulgêncio.

¹ Pouco se sabe concretamente a respeito de Arnóbio de Sica. A fortuna crítica costuma considerá-lo um fervoroso apologista cristão que teria escrito, como prova de sua conversão tardia, a obra *Aduersus nationes*, em que se verifica uma forte crítica ao paganismo ao longo de seus VII Livros.

² O epíteto Mitógrafo decorre de um problema filológico de transmissão textual entre o lipogramista e seu homônimo de Ruspe, o que foi examinado por Cristóvão Santos Júnior (2019). Em nosso projeto mais amplo de investigação da Antiguidade Tardia, também buscamos traduzir o lipograma de Fulgêncio, intitulado *De aetatibus mundi et hominis* (*Das idades do mundo e da humanidade*), já tendo sido publicadas as traduções do prólogo, lipogramática e alipogramática, a tradução alipogramática do Livro V (*Ausente E*) e as traduções lipogramáticas do Livro I (*Ausente A*), do Livro II (*Ausente B*), efetuada em um artigo que discute determinados aspectos pós-estruturalistas da proposta tradutória, do Livro III (*Ausente C*), do Livro IV (*Ausente D*), do Livro VI (*Ausente F*), do Livro VII (*Ausente G*), do Livro IX (*Ausente I*), do Livro X (*Ausente K*) e do Livro XII (*Ausente M*), empreendidas por Cristóvão Santos Júnior (2019a; 2019b; 2020; 2020a; 2020b; 2020c; 2020e; 2020f, 2020g, 2020h e 2020i) e por Cristóvão Santos Júnior em coautoria com José Amarante (2020).

O eco de nosso compositor decorre, em grande parte, dos subsídios por ele fornecidos para a sedimentação doutrinária da dogmática católica, que só se consolidaria na Idade Média. Assim, na maior parte de sua produção, é explicitado o enfrentamento do paganismo, a ser suplantado por sua óptica cristã.

Na *De ira Dei (Sobre a ira de Deus)*, subdividida em 24 capítulos, há uma intensa valorização do *adfectus*³ divino, segundo os dizeres de Luca Gasparri (2013), que empreendeu uma rica tradução para o italiano, a qual nos auxiliou para a confecção de nossas notas. O crítico assevera, inclusive, que essa obra teria sido a única composição antiga totalmente destinada à temática da cólera de Deus. Paulo Tigges Júnior (2007), por sua vez, ressalta que um dos aspectos centrais da obra repousaria na ideia de providência, de forma que Deus interviria concretamente na vida humana. Nesse sentido, é possível inserir a presente obra não apenas no cenário de legitimação teológica da cólera divina, como também de violências concretas perpetradas por cristãos contra os pagãos.

Salta aos olhos a profusão de referências a pensadores antigos evidenciada ao longo da obra, com destaque para filósofos, como Sócrates, Platão, Aristóteles, Leucipo e Epicuro, além de retóricos, como Cícero. Ocorre que Lactâncio, almejando justificar sua visão religiosa, estabelece estreitos diálogos e questionamentos com a tradição pagã, em uma costura de teor apologético. Assim, ao passo que questiona saberes que lhe foram pretéritos, ele também colabora com a permanência desse acervo cultural. Desse modo, a obra traduzida se insere entre duas significativas tradições de pensamento, transitando, em seu conteúdo, por perspectivas antigas e aquelas que ainda se alicerçariam no Medievo cristão.

³ *Adfectus* é um termo muito caro à *De ira Dei*, de modo que sua tradução para o português pode não ser precisa quando do uso de vocábulos como afeto, afeição, emoção ou sentimento. O *Adfectus* divino para Lactâncio abrange sentimentos até mesmo antagônicos, mas que estão diretamente atrelados à noção de justiça teológica, englobando a ira, a bondade e a misericórdia.

Conquanto seja inegável sua relevância, ainda não se verifica, pelo que nos foi dado a conhecer, nenhuma tradução integral da obra em comento⁴. Buscando preencher esse vazio, nosso projeto de pesquisa se volta para a realização da primeira tradução da *De ira Dei* para a língua portuguesa⁵.

Neste momento, oferta-se a tradução do capítulo VIII, em que Lactânncio expõe sua interpretação acerca do pensamento de Epicuro. Assim, nosso autor sinaliza que a perspectiva epicurista aboliria a religião, já que não admitiria a ira divina e a providência, quanto à possibilidade de Deus intervir concretamente na vida humana.

Note-se, finalmente, que se buscou empreender um texto de chegada com uma linguagem relativamente fluida, mas que, ao mesmo tempo, valorizasse a sintaxe e os casos latinos, além de algum grau de sistematização tradutória. Ademais, considerando o caráter teológico de um latim pertencente a um cenário cristão, também foram escolhidas determinadas lexias que aproximassem o leitor desse universo linguístico. Assim, traduzimos *religio* por “religião”, *credamus* por “acreditarmos”, *cultum* por “culto”, *gratiam* por “graça”, *colentis* por “ao que venera”, *obsequio* por “em reverência”, *templa* por “templos”, *sacrificia* por “sacrifícios”, *nihil curanti* por “ao que nada adora”, *dicam* por “suplicarei”, *deus* por “Deus”, *delinquamus* por “delinquiríamos” e *irascitur* por “se ira”. Outra marca estilística lactanciana diz respeito ao uso reiterado de operadores argumentativos, o que também buscamos semear na tradução. A título ilustrativo, *enim* foi empregado oito vezes, sendo traduzido sete vezes por “de fato” e uma vez por “então”.

Texto de partida latino

8, 1. Dissoluitur autem religio, si credamus Epicuro illa dicenti:

⁴ Foram encontrados apenas alguns fragmentos tradutórios destinados a discussões acadêmicas específicas, a exemplo do trabalho de dissertação de mestrado desenvolvido por Paulo Tigges Júnior (2007), que traduziu alguns trechos da *De ira Dei*. Quanto às realizações em línguas estrangeiras, a *De ira Dei* foi traduzida para o eslovaco por Tomáš Bajus (2005); para o italiano por Umberto Boella (1973) e Luca Gasparri (2013); para o alemão por Gerhard Crone (1952); para o francês por Christiane Ingremeau (1982) e para o inglês por Mary Francis McDonald (1965).

⁵ A tradução do capítulo I já foi publicada por Cristóvão Santos Júnior (2020e).

«Omnis enim per se diuum natura necesse est
 immortalis aeuo summa cum pace fruatur
 semota a nostris rebus seiunctaque longe.
 Nam priuata dolore omni, priuata periculis,
 ipsa suis pollens opibus, nil indiga nostri,
 nec bene promeritis capitur nec tangitur ira».

2. Quae cum dicit, utrum aliquem cultum deo putat esse tribuendum an euerit omnem religionem? Si enim deus nihil cuiquam boni tribuit, si colentis obsequio nullam gratiam refert, quid tam uanum, tam stultum quam templa aedificare, sacrificia facere, dona conferre, rem familiarem minuere ut nihil adsequamur? 3. – At enim naturam excellentem honorari oportet. – Quis honor deberi potest nihil curanti et ingrato? An aliqua ratione obstricti esse possumus ei qui nihil habeat commune nobis cum? «Deus, inquit Cicero, si talis est ut nulla gratia, nulla hominum caritate teneatur, ualeat! Quid enim dicam 'propitius sit'? Esse enim propitius potest nemini». 4. Quid contemptius dici potuit in deum? «Valeat», inquit, id est abeat ac recedat, quandoquidem prodesse nulli potest. 5. Quod si negotium deus nec habet nec exhibet, cur ergo non delinquamus, quotiens hominum conscientiam fallere licebit ac leges publicas circumscribere? Vbicumque nobis latendi occasio adriserit, consulamus rei, auferamus aliena uel sine cruore uel etiam cum sanguine, si praeter leges nihil est amplius quod uerendum sit! 6. Haec dum sentit Epicurus, religionem funditus delet; qua sublata, confusio ac perturbatio uitae sequetur.

7. Quod si religio tolli non potest ut et sapientiam, qua distamus a beluis, et iustitiam retineamus, qua communis uita sit tutior, quomodo religio ipsa sine metu teneri aut custodiri potest? Quod enim non metuitur, contemnitur, quod contemnitur, utique non colitur. Ita fit ut religio et maiestas et honor metu constet; metus autem non est ubi nullus irascitur. 8. Siue igitur gratiam deo siue iram siue utrumque detraxeris, religionem tolli necesse est, sine qua uita hominum stultitia scelere inmanitate completur. Multum enim refrenat homines conscientia, si credamus nos in conspectu dei uiuere, si non tantum quae gerimus uideri desuper, sed etiam quae cogitamus aut loquimur audiri a deo putemus.

9. At enim prodest id credere, ut quidam putant, non ueritatis gratia sed utilitatis, quoniam leges conscientiam punire non possunt, nisi aliquis desuper terror inpendeat ad cohibenda peccata. 10. Falsa est igitur omnis religio et diuinitas nulla est, sed a uiris prudentibus uniuersa conficta sunt quo rectius innocentiusque uiuatur. Magna haec et a materia quam proposuimus aliena quaestio est, sed quia necessario incidit, debet quamuis breuiter attingi.

Texto de chegada em língua portuguesa

8, 1. A religião é, contudo, refutada se acreditarmos em Epicuro, quando ele diz estas coisas:

“De fato, é necessário que toda a natureza dos deuses, por sua própria condição,
desfrute da eternidade imortal com uma paz suprema,
distanciada e separada longinquamente dos nossos afazeres.
Na realidade, livre de toda dor, livre do perigo,
poderosa por suas próprias forças, nada dependente de nós,
nem se conquistam pelo bem de boas ações, nem é tocada pela ira”⁶.

2. Quando diz essas coisas, ele julga, talvez, que algum culto deve ser atribuído a Deus ou ele devasta toda a religião? Se, de fato, Deus não dá nada de bom a ninguém, se Ele não concede nenhuma graça ao que o venera em reverência, o que seria mais vão, mais insensato, do que edificar templos, fazer sacrifícios, oferecer presentes, consumir o patrimônio pessoal para não ganhar nada?⁷ 3. Entretanto, é, de fato, necessário que a natureza superior

⁶ A passagem faz referência aos versos 44–49 da obra *De rerum natura* (*Sobre a natureza das coisas*) do poeta e filósofo romano Tito Lucrecio Caro. Senão vejamos: *omnis enim per se diuum natura necessest immortalis aeuo summa cum pace fruatur semota ab nostris rebus seiunctaque longe; nam priuata dolore omni, priuata periculis, ipsa suis pollens opibus, nihil indiga nostri, nec bene promeritis capitur nec tangitur ira*. Leandro de Freitas (2018) empreendeu a seguinte proposta tradutória: Pois é necessário que a natureza do que é divino acima usufrua do tempo imortal com harmonia, separada e colocada longe de nossos assuntos; pois privada de toda dor e privada dos perigos, ela potente por si, e nada carente de nós, não é captada por favores, nem afetada pela ira.

⁷ É notável a existência de um eco dos trechos 122 e 123 da obra *De natura deorum* (*Sobre a natureza dos deuses*) de Marco Túlio Cícero: 122 *Vos autem quid mali datis, cum in imbecillitate gratificationem et benevolentiam ponitis! Ut enim omittam vim et naturam deorum, ne homines quidem censetis, nisi imbecilli essent, futuros beneficos et benignos*

seja honrada. Que honra pode ser devida ao que nada adora e é ingrato? Como podemos estar obrigatoriamente vinculados a quem nada tenha em comum conosco? Responde Cícero que "se Deus é de tal modo desprovido de graça e não tem amor pelos homens, adeus! Então, por que eu lhe suplicarei 'que seja propício', se, de fato, ele não é capaz de ser propício com ninguém?"⁸ 4. O que mais desprezível pôde ser dito contra Deus? "Adeus", ele responde, isto é, que Deus vá embora e se afaste, na medida em que não é capaz de favorecer ninguém. 5. Se Deus não tem nem demonstra compromisso, por que, então, não delinquiríamos toda vez que seja possível enganar a consciência dos homens e contornar as leis públicas? Em todo momento que a oportunidade de nos ocultar tenha sido favorável, aproveitaríamos a ocasião, roubaríamos os demais com ou sem derramamento de sangue, se nada mais além das leis devesse ser respeitado! 6. Enquanto supõe essas coisas, Epicuro destrói a religião desde seus

fuisse? Nulla est caritas naturalis inter bonos? Carum ipsum verbum est amoris, ex quo amicitiae nomen est ductum; quam si ad fructum nostrum referemus, non ad illius commoda, quern diligemus, non erit ista amicitia, sed mercatura quaedam utilitatum suarum. Prata et arva et pecudum greges diliguntur isto modo, quod fructus ex iis capiuntur; hominum caritas et amicitia gratuita est. Quanto igitur magis deorum, qui nulla re egentes et inter se diligunt et hominibus consulunt! Quod ni ita sit, quid veneramur, quid precamur deos? cur sacris pontifices, cur auspiciis augures praesunt? quid optamus a dis immortalibus? quid vovemus? At etiam liber est Epicuri de sanctitate. 123 Ludimur ab homine non tarn faceto quam ad scribendi licentiam libero. Quae enim potest esse sanctitas, si di humana non curant? quae autem animans natura nihil curans? Leandro Vendemiatti (2003) propôs a seguinte tradução: 122 Mas vós, que dano causais quando fazeis consistir a beneficência e a benevolência na fraqueza! De fato, deixando de lado a essência e a natureza dos deuses, não pensais que nem mesmo os homens, a não ser que sejam fracos, haverão de ser beneficentes e foram benignos? Não existe um amor natural entre os bons? A própria palavra 'amor' é estimada, da qual se derivou o nome 'amizade;' e se a referirmos à nossa vantagem e não ao proveito daquele que amamos, não existirá essa amizade, mas um tipo de compra das utilidades dele. As campinas, os campos e os rebanhos de animais são amados dessa maneira, porque deles se obtém proveito, mas o amor e a amizade dos homens são gratuitos; portanto, quanto mais os dos deuses, que, não carecendo de nada, amam-se entre si e cuidam dos homens. Se isso não for assim, por que veneramos e suplicamos aos deuses, por que os pontífices presidem aos atos religiosos e os áugures aos auspícios, por que pedimos benefícios aos deuses imortais e a eles fazemos votos? 'Mas há também um livro de Epicuro a respeito da santidade. 123. Somos divertidos por um homem não tanto engraçado quanto livre no tocante à liberdade de escrever o que quiser. Pois que santidade poderia existir, se os deuses não se ocupam da sorte humana, que natureza animada poderia existir não se ocupando de nada?

⁸ Há uma interferência do trecho 124 da *De natura deorum*. Senão vejamos: 124 *Deinde, si maxime talis est deus, ut nulla gratia, nulla hominum caritate teneatur, valeat; quid enim dicam 'propitius sit'?* Agora vejamos a proposta tradutória de Vendemiatti (2003): 124 depois, se o deus é essencialmente tal que não esteja ligado aos homens por nenhuma ajuda e por nenhum amor, passe bem - por que, por exemplo, eu diria 'seja propício'? Não pode, de fato, ser propício a ninguém, já que, como dizeis, toda ajuda e todo amor se baseiam na fraqueza".

fundamentos, pelo que, abolida, decorrem a confusão e a perturbação da vida.

7. Se, por isso, a religião não pode ser abolida sem que nós conservemos tanto a sabedoria, pela qual nos distanciamos das feras, como da justiça, pela qual é mais segura a vida em sociedade, de que modo a própria religião pode ser mantida ou defendida sem medo? De fato, o que não é temido é desprezado, e o que é desprezado não é, absolutamente, cultuado. Assim, ocorre que a religião, a majestade e a honra se firmam no medo. Contudo, não há medo onde ninguém se ira. 8. Portanto, caso tu tenhas negado a graça, a ira ou ambas a Deus, é necessário que a religião seja abolida, sem a qual a vida dos homens se preenche com estupidez, crime e barbárie. De fato, a consciência freia muito os homens, se nós acreditarmos que vivemos sob o olhar de Deus, se considerarmos que não só as coisas que fazemos são vistas de cima, mas também as que pensamos ou dizemos são ouvidas por Deus.

9. Mas, de fato, é útil acreditar nisso, como alguns pensam, não pela graça da verdade, mas da utilidade, visto que as leis não podem punir a consciência, a não ser que algum terror de cima ameace os pecados a serem coibidos. 10. Portanto, na visão de Epicuro⁹, toda religião é falsa, e a divindade não existe, mas tudo foi inventado por homens prudentes, de modo que se viva de forma mais correta e honesta. Essa é uma grande questão e alheia à matéria que propusemos, mas, já que necessariamente incide, deve ser tratada, ainda que brevemente.

Referências bibliográficas

AMARANTE, J. A explicação fulgenciana para o surgimento dos deuses: um amálgama pagão-cristão? *Revista Hypnos*, São Paulo, v. 41, 2º sem., 2018, pp. 215-236.

BAJUS, T. *Lactantius, De ira Dei*. O hneve božom Alebo o existencii dobra a zla vo svete, preklad, T. F. Bajus. Michalovce, 2005.

⁹ Note-se que a expressão “na visão de Epicuro” consiste em um acréscimo tradutório de finalidade didática.

BOELLA, U. *Institutiones, De opificio Dei, De ira Dei*. Classici della Filosofia cristiana 5. Firenze: Sansoni, 1973.

CRONE, G. *Lactantius; eine Auswahl aus der Epitome, De ira Dei, und De mortibus persecutorum*. Paderborn: Schöningh, 1952.

FREITAS, L. *Análise e tradução do livro I do De rerum natura de Tito Lucrécio Caro*. Tese (Doutorado em Letras Clássicas) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8143/tde-15082018-145331/pt-br.php>. Acesso em: 14 nov. 2020.

GASPARRI, L. *Lattanzio: la collera di Dio*. Bompiani: Milão, 2013.

LACTANCE, La Colère de Dieu, introduction, texte critique, traduction, commentaire et index par C. Ingremeau, Paris Éd. du Cerf :, 1982.

LVCRETIVS. *De rerum natura*. Tradução de W. H. D. Rouse. Cambridge : Havard University, 1992. (Loeb Classical Library, n. 181).

MAYOR, J.; SWAINSON, J. *Cicero: De Natura Deorum Libri Tres*. Cambridge University Press: New York, 2009.

MCDONALD, M. *Lactantius: The Minor Works*. The Fathers of the Church 54. Washington: Catholic University of American Press, 1965.

SANTOS JÚNIOR, C. A *De aetatibus mundi et hominis* sem a letra 'a', por Fulgêncio, o Mitógrafo: tradução lipogramática do prólogo. *Nuntius Antiquus*, Belo Horizonte, 16 jul. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/nuntius_antiquus/article/view/19416. Acesso em: 19 jul. 2020.

_____. Fulgêncio sem a letra 'C' tradução do livro III do lipograma De aetatibus mundi et hominis. *Belas Infieis*, Brasília, v. 9, n. 1, p. 243-249, 2020a. DOI: <https://doi.org/10.26512/belasinfieis.v9.n1.2020.26021>. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/belasinfieis/article/view/26021>. Acesso em: 21 maio 2020.

_____. A vida de Jesus Cristo sem a letra 'm', por Fulgêncio, o Mitógrafo: tradução do livro XII do lipograma *De aetatibus mundi et hominis*. *Phaos*, Campinas, v. 20, p. 1-8, 2020b. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/phaos/article/view/13496>. Acesso em: 13 jun. 2020.

_____. A problemática do prólogo da *De aetatibus* e sua tradução alipogramática. *CODEX*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 321-330, 2020c. DOI: <https://doi.org/10.25187/codex.v8i1.31811>. Acesso em: 18 jul. 2020.

_____. A idade bíblica dos juízes sem a letra 'g': tradução do Livro VII do lipograma *De aetatibus mundi et hominis* de Fulgêncio, o Mitógrafo. *Revista Archai*, Brasília, n. 30, p. e03023, 2020d. DOI: https://doi.org/10.14195/1984-249X_30_23. Disponível em: https://impactum-journals.uc.pt/archai/article/view/1984-249X_30_23. Acesso em: 11 ago. 2020.

_____. Sócrates e a inexistência de sabedoria humana, por Lúcio Cecílio Firmiano Lactânio: tradução do capítulo I da obra *De ira Dei. Hypnos*, São Paulo, v. 45, p. 274-280, 2020e. Disponível em: <https://hypnos.org.br/index.php/hypnos/article/view/626>. Acesso em: 11 out. 2020.

_____. As Pragas do Egito e o Êxodo Hebraico sem a letra 'f': tradução do Livro VI do lipograma *De aetatibus mundi et hominis* de Fulgêncio, o Mitógrafo. *Revista Belas Infiéis*, v. 9, p. 379-390, 2020f. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/belasinfiéis/article/view/29893>. Acesso em: 01 nov. 2020.

_____. Isaiás, Judite e Zedequias sem a letra 'i': tradução do Livro IX do lipograma *De aetatibus mundi et hominis* de Fulgêncio, o Mitógrafo. *TRANSLATIO*, v. 19, p. 135-149, 2020g. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/translatio/article/view/102777>. Acesso em: 01 nov. 2020.

_____. Alexandre, o Grande, por Fulgêncio, o Mitógrafo: tradução do Livro X do lipograma *De aetatibus mundi et hominis*. *SIGNUM* - Revista da ABREM, v. 21, p. 357-368, 2020h. Disponível em: <http://www.abrem.org.br/revistas/index.php/signum/article/view/487>. Acesso em 03 nov. 2020.

_____. Os irmãos Esaú e Jacó e as irmãs Lia e Raquel, por Fulgêncio, o Mitógrafo: tradução alipogramática do livro V da *De aetatibus mundi et hominis*. *Em Tese*, v. 26, p. 259-269, 2020i. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/emtese/article/view/16636>. Acesso em 26 nov. 2020.

_____. O problema da transmissão textual entre os dois Fulgêncios. *Tabuleiro de Letras*, Salvador, v. 13, n. 2, p. 208-226, 2019. DOI: <https://doi.org/10.35499/tl.v13i2.6976>. Disponível em: <http://www.revistas.uneb.br/index.php/tabuleirodeletras/article/view/6976>. Acesso em: 10 mar. 2020.

_____. Refletindo a fenomenologia de uma tradução lipogramática da *De aetatibus mundi et hominis*. *PERcursos Linguísticos*, Vitória, v. 9, p. 101-119, 2019a. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/percursos/article/view/26875>. Acesso em: 13 abr. 2020.

_____. Traduzindo o quarto Livro do lipograma fulgenciano. *A Palo Seco*, Itabaiana, n. 12, p. 90-94, 2019b. Disponível em:

<https://seer.ufs.br/index.php/apaloseco/article/view/12956>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SANTOS JÚNIOR, C.; AMARANTE, J. Adão, Eva, Caim e Abel sem a letra 'a', por Fulgêncio, o Mitógrafo: tradução do Livro I do lipograma *De aetatibus mundi et hominis*. *Rónai*, Juiz de Fora, v. 8, n. 1, p. 88-98, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/ronai/article/view/27256>. Acesso em: 09 jul. 2020.

TIGGES JÚNIOR, P. *História, memória e identidade no século IV d.C.: Lactâncio e a ação da Providência na construção de uma ordem política cristã*. 112 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007. Disponível em <http://repositorio.ufes.br/handle/10/6321>. Acesso em 06 nov. 2020.

VENDEMIATTI, L. *Sobre a Natureza dos Deuses de Cícero*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/269176/1/Vendemiatti_LeandroAbel_M.pdf. Acesso em: 15 jul. 2020.

A política da teoria: tradução do artigo de Edward Palmer Thompson

 Lucas Eduardo Gaspar*

Resumo: O presente texto foi redigido por Edward Palmer Thompson no ano de 1979 e trata-se de uma versão corrigida e aumentada de uma intervenção feita na revista *History Workshop Journals*. Thompson escreve este trabalho em resposta à dois artigos escritos por Stuart Hall (*En defensa de la teoría*) e por Richard Johnson (*Contra el absolutismo*) publicados anteriormente na mesma revista. Tais autores analisaram e criticaram algumas concepções de Thompson presentes no seu livro *A Miséria da Teoria*, de 1978. O debate completo, contendo uma apresentação de Raphael Samuel, os textos de Stuart Hall e Richard Johnson, bem como a resposta de Thompson traduzida aqui, foi publicada no livro *História popular y teoría socialista*, organizado por Raphael Samuel no ano de 1984. Edward Palmer Thompson foi um proeminente historiador que compôs uma tradição de intelectuais marxistas ingleses, entre suas obras mais conhecidas podemos citar: *A Formação da Classe Operária Inglesa* (1963); *Senhores e caçadores* (1977); *Costumes em Comum* (1980) e, a já citada, *A Miséria da Teoria*.

Palavras Chave: Edward P. Thompson, História, Teoria, Política.

Resumen: Este texto fue escrito por Edward Palmer Thompson en 1979 y se trata de una versión corregida y ampliada de una intervención realizada en la revista *History Workshop Journals*. Thompson escribe este trabajo en respuesta a dos artículos escritos por Stuart Hall (*En defensa de la teoría*) y Richard Johnson (*Contra el absolutismo*) publicado anteriormente en la misma revista. Estos autores analizaron y criticaron algunos de los conceptos de Thompson presentes en su libro *Miseria de la Teoría*, de 1978. El debate completo, que contiene una presentación de Raphael Samuel, los textos de Stuart Hall y Richard Johnson, así como la respuesta de Thompson traducido aquí, fue publicado en el libro *Historia popular y teoría socialista*, organizado por Raphael Samuel en 1984. Edward Palmer Thompson fue un destacado historiador que compuso una tradición de intelectuales marxistas ingleses, entre sus obras más conocidas podemos mencionar: *La Formación de la clase obrera en Inglaterra* (1963); *Señores y Cazadores* (1977); *Costumbres en Común* (1980) y, lo antes mencionado, *Miseria de la Teoría*

Palabras clave: Edward P. Thompson, Historia, Teoría, Política.

* Professor colaborador do colegiado do curso de graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História, Poder e Práticas Sociais – UNIOESTE. Membro da linha de pesquisa Trabalho e Movimentos sociais. E-mail: l.e.gaspar@hotmail.com



Eu não contribuí com um artigo de opinião para este livro porque isto é exatamente *A Miséria da Teoria*¹. E isto segue sendo, eu segui e venho seguindo o debate que está se desenvolvendo, na *History Workshop Journal* e em outras partes, e estou aprendendo com ele. Mas não modifiquei minhas posições em nenhum ponto central. Porém, os artigos de Richard Johnson e Stuart Hall levantam certas questões que é necessário comentar.

Em primeiro lugar, quero depositar humildemente sobre esta mesa certas negativas. Das quais a mais substancial é esta: Rejeito sem reservas o epíteto de “culturalismo” aplicado a tradição historiográfica marxista da qual me consideram representante. O termo quem inventou foi Richard Johnson. Apresenta diante de nós, no seu artigo, repreendendo a todos exceto a si mesmo pelo seu “absolutismo teórico”. Isso, segundo ele, produz uma inflação dos problemas, “toda uma inversão massiva... em uma série determinada de diferenças”. Ele diz que a minha polêmica “endurece as diferenças... reproduz polaridades realmente inúteis”. No entanto, é claro, a oposição especiosa entre sua categoria inventada, o “culturalismo”, e um marxismo supostamente autêntico (que, no entanto, não tenha obras históricas representativas que ele possa apontar... ainda) que é um absolutismo teórico e que faz todas estas coisas.

Esta categoria de culturalismo está construída partindo de uma história desleixada e impressionista. Examinemos a descrição que Johnson faz do “momento da cultura”. “Aproximadamente em meados dos anos cinquenta e princípio dos anos sessenta. ” “Textos chave: as primeiras obras de Raymond Williams; *A formação da classe operária*, de E. P. Thompson; *Uses*, de Hoggart. ” Isto nos dá uma mistura, uma mancha borrada “culturalista”. O que me desnorteia é que Richard Johnson, que durante anos trabalhou próximo de Stuart Hall, pudesse ler assim a história. Em meados dos anos cinquenta a atitude de Richard Hoggart diante do marxismo era de hostilidade explícita, a de Raymond Williams era de crítica ativa, a de Stuart Hall (suponho eu) era de ambivalência cética, enquanto que, a partir de 1956, o grupo da *Reasoner*, com quem estavam associados, de maneira mais ou

¹ N. do T. As citações e referências citadas foram mantidas conforme a grafia original do texto.

menos próxima, vários historiadores marxistas – entre eles John Saville, Doroty Thompson, eu mesmo, Ralph Miliband, Michael Barratt Brown, Peter Worsley (era antropólogo, mas permitiremos entrar), Ronal Meek, Royden Harrison, e, menos firmemente, Christopher Hill e Rodney Hilton, e (na qualidade de crítico amistoso mas politicamente distanciado) Eric Hobsbawm – este grupo estava tratando de defender, reexaminar e estender a tradição marxista em uma época de desastre político e teórico.

Não estou dizendo que tivemos razão e que Hoggart, Raymond Williams e Stuart Hall estivessem equivocados. Não trato de lutar velhas batalhas fraternais ou ressaltar diferenças outra vez. Pode ser que nós, os velhos marxistas fossemos aquela época escravos da rotina e que Hoggart, Williams ou Hall, correndo em liberdade pelo terreno ao redor, ajudassem a nos tirar dela. O que eu me oponho é a esta mistura procedente do Center for Contemporary Cultural Studies. Depois de tudo, não é o MI5 o único que assassina as pessoas: alguns de nós também fazemos. E naquele tempo houve algumas polêmicas ferozes – por exemplo, sobre o Informe Pilkington – que precisamente em torno da questão dos “estudos culturais”.

O que estou lutando é contra a ironia de que nós marxistas nos víamos na época, sujeitos a uma crítica constante desde posições de um culturalismo explícito e claro; no entanto, hoje em dia alguns daqueles críticos deram um giro de noventa graus e estão nos acusando, das posições que apresentam como autenticamente marxistas, daqueles pecados culturalistas – aquele “momento da cultura” – que eram precisamente os seus. Não se trata de que os problemas sejam teoricamente corretos ou incorretos: a crítica, então ou agora, pode ter força. Se trata simplesmente de tornar a história clara, que é o que deveríamos fazer como historiadores que somos.

Permitam-me lhes dar uma ilustração. Richard Johnson nos disse que este “momento da cultura” produziu convincentes paradigmas do estudo do cultural: por exemplo, a “centralidade da experiência vivida... a cultura como todo um sistema de vida”. Quando foi publicada *The long revolution*, de Raymond Williams, Stuart Hall, na sua posição de diretor da *New Left Review*, me encarregou de escrever uma resenha do livro. Depois de lê-lo, pedi para

me livrar da tarefa, pois comprovei que minhas diferenças teóricas com Williams eram tão destacadas que, se as expressasse plenamente, colocaria em perigo as relações políticas da nova esquerda. (Cito esta anedota como exemplo dos perigos do oportunismo teórico ou da supressão encoberta de diferença – sem nenhuma intervenção estalinista ou leninista – quando um está comprometido com um movimento político comum, fraternal, urgente e ativo.)

Stuart Hall, que naquele tempo não era estalinista e (creio eu) tampouco é agora, recusou minha negativa e me orientou a escrever minha crítica completa e sem inibições. Meu artigo, que apareceu em dois números da *New Left Review* (os 9 e 10, maio-junho e julho-agosto de 1961) – na verdade, saiu em três, pois sem querer esqueceram uma página e tiveram que publicá-la sozinha mais a frente (setembro-outubro de 1961) – era precisamente uma crítica das pretensões de “história cultural” que fazia Williams, como a história de “todo um sistema de vida”, e uma crítica em termos de categorias marxistas e da tradição marxista, que oferecia a oposição de “todo um sistema de luta”, isto é, de luta de classes. No meu artigo argumentei:

Cada teoria da cultura deve incluir o conceito da interação dialética entre cultura e algo que não é cultura. Devemos supor que a matéria-prima da experiência vital está em um dos polos e todas as disciplinas e sistemas humanos e infinitamente complexos, claros ou não, formalizados em instituições ou dispersos nos modos menos formais, que “manejam”, transmitem ou deturpam esta matéria-prima estão no outro. É o *processo* ativo – que é ao mesmo tempo o *processo através do qual os homens fazem sua história* – no que estou insistindo.

E argumentei, explicitamente, que não poderíamos compreender um dos polos sem o conceito de “modo de produção” nem o outro sem o conceito de “ideologia”. Propus diretamente que havia um vazio dialético, na nova esquerda formativa, entra a “história cultural” de Williams e a tradição marxista e comentei diversas maneiras de preencher o vazio em questão o que os intercâmbios entre as duas tradições podiam ser muito frutíferos.

Qualquer leitor que volte aquele intercâmbio a partir do mundo de hoje, que teoricamente é mais consciente, encontrará que a minha defesa da tradição marxista não só lhe falta confiança, se não, é, sobretudo, inocente.

Nos anos compreendidos entre 1956 e 1962 os marxistas dissidentes nos víamos assediados não só por dúvidas radicais de ceticismo e de resistência ativa a qualquer forma de marxismo. Este clima impregnava também a nova esquerda, na sua origem, e muitos camaradas de antes compartilhavam a opinião geral de que o marxismo em sua associação com o estado soviético e com a indefensável apologética comunista, era uma carga que haviam de se livrar enquanto se improvisavam novas teorias partindo de fontes menos contaminadas. A defesa que fiz então da tradição marxista, contra o culturalismo, carece completamente da sólida confiança que é característica do “Momento da teoria”. Ao apresentar *O Capital* como ataque a uma das proposições de William, me pareceu obrigatório amparar minha citação com uma desculpa: “Ah, esse livro! É realmente necessário repassar essas coisas do século XIX? Tivemos toda esta reação: Marx é agora não só um estorvo, senão também é pesado. Mas em *A longa revolução* me convenceu, finalmente, de que devemos relê-lo”.

Durante os quinze últimos anos – “o momento da teoria” – esta revisão foi concluída, até o ponto de convertê-lo em uma obsessão. Houveram algumas mudanças estranhas de posição no mesmo período. Algumas de suas próprias posições culturalistas Williams submeteu a uma autocrítica muito mais minuciosa que os comentários críticos que eu fiz em 1961. Williams e, certamente, Stuart Hall mostram um respeito e uma confiança crescente na ideia de um marxismo como teoria total e sistemática e, na mesma medida, diminuíram minha própria confiança numa sistematização semelhante. De modo que... me permitam que deixe bem claro, uma vez mais, de que estou falando. Não estou propondo que, em 1961, eu tivesse razão e que Hoggart, Williams ou Stuart Hall se equivocasse. Admiro a todos estes autores, por muitas coisas; o diálogo da nova esquerda dos primeiros tempos foi frutífero e ambas as tradições se beneficiaram deles; e hoje em dia me sinto muito próximo de Raymond Williams no que se refere a alguns pontos críticos da teoria.

O que quero dizer é que minha crítica, a qual Johnson denomina “culturalismo apareceu em 1961: isto é, exatamente quando eu tinha escrito a metade de meu livro *A formação da classe operária inglesa*. E que este livro

foi escrito não somente durante um período de polêmicas contra o estalinismo e a história econômica positivista, mas também durante um momento de crítica consciente e abundante do “culturalismo”. É muito fácil demonstrar isso sem necessidade de recorrer a rótulos nem a biografias tendenciosas.

Uma coisa que não desperta o interesse de Richard Johnson – e que, ao que parece, não cruza nunca a porta do Centre for Cultural Studies de Birmingham – é a consideração da *política* de seus “momentos”. Sua ideia da “teoria” se abstrai de qualquer análise do contexto político gerador e o que lhe interessa – e como poderia escrever essa frase sem sentir um calafrio em alguma parte de seus órgãos epistemológicos? – é “a produção de conhecimentos realmente útil”. Conhecimento, entretanto, que não deve estar contaminado pelo empirismo, que deve se encontrar em um nível elevado de abstração e que deve apontar para uma utopia quando por fim se escreva a história total. São completamente esquecidos alguns “textos” bastante importantes daquele “momento da cultura”: o discurso secreto de Jruschov (texto que segue requerendo uma leitura atenta e sintomática); os discursos de John Foster Dulles; a crise do imperialismo britânico em Suez; os debates da VIII plenária do Partido Comunista polonês, os poemas de Wazyk, os retratos de Tibos Dery, etecetera, etecetera.

O que reuniu na primeira nova esquerda a esta mistura de elementos teóricos não foi um momento da cultura nem nada parecido, se não um sentido comum de crise política. Foi a *política* daquele momento que orientou a todos nós, procedentes de tradições distintas, haviam certos problemas comuns, entre eles estavam o da classe, os da cultura popular e das comunicações. Examinem esse momento – situem-se para uma análise histórica ou cultural marxista – e deverão começar, não dentro da teoria, mas dentro do mundo político. Marx começaria assim; pois o que mais interessava a Marx não era a “economia” nem sequer (me atrevo a dizer?) a epistemologia, mas o *poder*. Foi feito um desvio em direção a teoria econômica, um desvio que durou toda sua vida, foi para compreender o poder na sociedade.

No calor da década de 1950, enquanto contemplávamos as chamas que se lançavam sobre Budapest, acreditávamos que o movimento operário tradicional estava se corroendo ao nosso redor, enquanto a guerra nuclear parecia eminente, tivemos que tomar desvios diferentes para seguir as mesmas perguntas. O ser social havia feito uma entrada convulsiva e atrasada na consciência social, incluindo a consciência marxista, e os tempos nos levantaram não somente certas questões, mas também nos indicavam como deveríamos segui-las. Foi isto e não o culturalismo as questões propostas a serem tratadas na *Formação da classe operária inglesa*. É certo que aos leitores atuais o livro não os satisfaz, ou em todo caso, que andam buscando livros diferentes. O momento atual nos propõe questões distintas e urgentes.

Porém, quais são estas teorias, ou mesmo esta “história socialista” que é tão ecumênica que o poder e a política pouco importam? Richard Johnson não quer que infleamos as diferenças: Nosso discurso tem que ser “cuidadoso e respeitoso” e iremos conduzi-lo de “modo fraternal”. É fácil ser respeitoso e fraternal se sua teoria não consegue mover um alfinete no mundo real: se nunca te pedirão que explique suas teorias, uma vez que a lacuna entre a teoria e a realidade é preenchida muito raramente: ou se a teoria for reduzida (em parte por conta de determinações externas, em parte por nossas próprias mentalidades viradas para dentro) a pouco mais que um psicodrama dentro do *gueto* fechado da esquerda teórica.

Não é correto, reconheço, se acalorar falando do estalinismo em um seminário acadêmico. Não estão nada bem, desde já, que os professores de idade avançada intimidem ou doutrinem os jovens. Porém, é possível mover os procedimentos próprios do debate acadêmico ao mundo político, assim, para o bem? Porque *há* outro mundo político, no qual se dirige *A Miséria da Teoria*. E é um mundo que, gostemos ou não, não é fraternal, em que devemos reconhecer as solidariedades e distinguir entre parentes teóricos.

Pensava em finalizar aqui. Mas recentemente recebi essa crítica de muitos lados – “lutar antigas batalhas” e coisas do tipo – e tenho que dizer algo mais. Há, em primeiro lugar, o assunto da agressão. As vezes

apresentam *A Miséria da Teoria* como um ato improprio de agressão que rompe e desorganiza um discurso construtivo, “cuidadoso e respeitoso” da esquerda teórica. Mas, de qualquer lugar da tradição, o assunto da agressão pode ser visto de maneiras muito distintas. Durante toda uma década lançaram uma campanha teoricista e estruturalista sobre nossas posições, por suas suposições de “empirismo”, “humanismo”, “moralismo”, “historicismo”, vaidade teórica, etc. Esta campanha quase esmagou a tradição marxista, que era mais antiga, na sociologia, arraigada profundamente na crítica do cinema, da arte e da literatura, e estava se concentrando em massa junto as fronteiras da história. O que parecia estar em risco, então, não foi este ou aquele livro meu ou de Genovese – e não tenho o menor desejo de proteger nossa obra contra as críticas –, mas sim toda uma tradição de prática histórica marxista, que nunca havia estado teoricamente vazia e cuja mesma continuidade parecia ameaçada. Neste sentido, *A Miséria da Teoria* não foi um ato de agressão, mas um contra-ataque contra uma década de rejeição althusseiana.

Em segundo lugar, realmente não acredito que o próprio Richard Johnson compreenda como certo tipo de apelo para não começar uma polêmica, que o debate seja “cuidadoso e respeitoso” e “fraternal”, pode ser uma estratégia para realizar duas coisas: a primeira, realocar a teoria socialista de um contexto e um procedimento político a outros acadêmicos; e, a segunda, se apropriar do único terreno no qual o debate é permitido. Tenho demonstrado que ele retirou sua concepção de “momento da cultura” de qualquer texto político e que, além disto, insiste que “o momento da teoria” também deve ser considerado fora de contexto. Ressaltar, como estou fazendo, que este momento tem sua origem no trabalho de Althusser, em um contexto polêmico e muito especial (além de medidas de organização, expulsões, controles, etc.) dentro do Partido Comunista francês contra os críticos libertários e humanistas do movimento marxista e socialista francês, é introduzir considerações (não teóricas) impróprias.

Mas isto é uma apropriação conforme crescemos. Equivale a dizer que o debate tem que ser celebrado dentro do terreno indicado por ele e em nenhum outro lugar. Equivale a dizer, além disto, que as considerações de

ideologia, embora sejam indubitavelmente apropriadas quando estamos examinando o racismo, o sexismo, o empirismo, o humanismo e todos os demais, são totalmente impróprias – e até mesmo inconcebíveis – quando examinamos o movimento comunista ou marxista, onde tudo surge em um meio feito de teoria pura. Richard Johnson declara, em seu artigo de posição, com sua maneira cuidadosa e respeitosa de agir: “Eu vejo *A Miséria da Teoria* principalmente como prejudicial em seus efeitos”. Estava tratando de explicar porque esta nova categoria absolutista do “culturalismo”, me parece prejudicial também. É uma categoria que ele introduziu, não somente no discurso nacional, mas também no internacional, e que, se nada se opõe a ela, produzirá graves erros de reconhecimento e ameaçaria concluir ou expulsar uma grande tradição, ainda criativa, de prática historicamente abertamente marxista ou, pelo menos, “marxizante”. Mas, para se opor a esta expulsão, não basta entrar humildemente no terreno que ele declarou legítimo e argumentar respeitosamente que tal formulação é incorreta. É necessário rejeitar seu terreno e seus termos.

Ao fazer isto, as vezes as vozes sobem de tom. E por isto me repreende Gareth Stedman Jones, camarada e historiador a quem respeito muito. Na *History Workshop Journal* 8, Gareth disse: “Desde *Pre-capitalist modes of production* e *A Miséria da Teoria*, o tom de debate caiu nos piores níveis da Guerra Fria... Somos ordenados à pensar em termos maniqueístas”. Contudo, me parece que isso também é apropriação – de novo, quem sabe, inconsciente – de um tipo distinto. Devo recordar-lhes de onde veio *A Miséria da Teoria*. Veio da tradição socialista e marxista, especialmente da tradição da *Reasoner*. Todos os camaradas associados com esta tradição vivemos os piores anos da guerra fria ideológica e sofremos suas consequências. Quando chegou nossa própria crise, em 1956 mais ou menos, nenhuma das pessoas ligadas aquela tradição de historiografia marxista correu para a *Encounter*, eles lamentaram que nosso deus tivesse falhado ou pediram rejeição geral da tradição marxista. Tampouco abandonamos o movimento socialista. Nesta “oficina” de hoje, estão presentes ao menos quatro membros da junta da *New Reasoner* de anteriormente (John Saville, Dorothy Thompson, Peter Worsley e eu mesmo). Cito estes em particular porque penso que nos deram direito –

quando enfrentamos ao que parecem deformações idealistas bastante familiares, assim como a grandes silêncios culpados, no qual passa o marxismo – de apresentar os argumentos, dentro da esquerda, de maneira seca e enérgica. *A Miséria da Teoria* foi uma intervenção política que saiu de uma edição socialista e foi dirigida a esquerda.

Hoje não podemos comentar a teoria marxista, cuidadosa e respeitosa, se não ocultarmos o feito de que em imensos territórios do mundo o poder recebe a aprovação de uma ortodoxia estatal chamada marxismo, a qual é profundamente autoritária e hostil aos valores libertários. Os que nos pedem que não mencionemos estas questões em voz alta, que nos pedem em nome da solidariedade da “esquerda”, o que fazem é simplesmente pedir que os deixem sob posse do campo – para definir que é a “esquerda” – e utilizam a solidariedade como mordça. Também estão nos tranquilizando, sem permitir uma inspeção, no sentido de que não poderia haver nenhum componente teórico nos desastres da história socialista real.

Eu acho isto muito estranho. Porque os mesmos teóricos são muito sensíveis, e as vezes esclarecedores, ao nos mostrar como as ideologias capitalistas, racistas ou sexistas se reproduzem por meios teóricos. Porém, por alguma razão, se proclama que o “marxismo” está totalmente isento de “protocolos” parecidos: é impróprio sugerir sequer que a ideologia estalinista ou as atitudes autoritárias, elitistas, inumanas e filisteias poderiam se reproduzir por meios teóricos dentro do marxismo. Se alega um privilégio muito especial, uma imunidade com respeito à ideologia. Bem, eu argumentei o contrário em *A Miséria da Teoria*: argumentei que “o momento da teoria” tinha origens ideológicos, que o estruturalismo permitiu que se mantivessem imensas zonas de silêncio culpado referente a prática estalinista e inclusive até argumentei com mais cuidado do que supõem alguns críticos, a diferença entre o estalinismo como acontecimento histórico e o estalinismo como tradição histórica existente. Tratei de estabelecer posições libertárias, não só sobre uma base de moralismo ou de aspiração utópica, mas também a nível de teoria: e tal divisão de elementos autoritários e libertários dentro e uma tradição teórica comum no que pode se efetuar sem uma polêmica que as vezes parece inevitavelmente “maniqueísta”.

Estou de acordo, entretanto, que lançar indiscriminadamente acusações de “estalinismo” é tão inútil para o pensamento ou a prática como lançar qualquer outra classe de acusação indiscriminada: de racismo, de empirismo, de sexismo ou de humanismo. A discriminação é o que importa. O que importa é extrapolar essas zonas grandes e culpáveis de silêncio que o althusserianismo rodeou com muros de suas próprias vaias. E seus próprios apelos ilusórios a uma solidariedade da “esquerda” que deixou seus cultivadores com o comando de cada uma de suas muralhas. Se Gareth Stedman Jones quer dizer que o “estalinismo” é um termo tão carregado de emoção que não pode ser utilizado para a discriminação, então – se ele também concorda que devem ser derrubadas as outras muralhas que durante muito tempo protegeram este objeto histórico e teórico contra a análise – entenderei sua objeção com cuidado e respeito.

Algumas outras negativas, muito mais breves. Se referem principalmente ao artigo de Stuart Hall. O que me desconcerta é que o artigo leva toda uma série de afirmações acerca de meus posicionamentos que não se fundamentam em uma atenção cuidadosa ao meu texto. Claro que vejo um problema no empirismo. Certamente não rejeito filiações entre a lei e o governo de classes do século XX; apesar de nem sempre as vejo como ele as vê, eu argumentei sobre a complexidade que elas têm e, desde já, não argumentei “contra a esquerda, *tout court*”. Certamente, não rejeito conceitos de estrutura: tenho cuidado em distinguir tais organizações conceituais e heurísticas validas do estruturalismo. Fiquei atônito ao ver que a ideologia é uma “categoria ausente” do meu trabalho.

Também me surpreende ver que apresento valores e normas como “valores humanos transcendentais *fora* de condições históricas reais”, observação que também parece na crítica generosa e historicamente informada de Simon Clarke que leva o título de “Abstract and ahistorical moralism”, *History workshop journal*, 8, p. 154. Para mim, isto parece o indício do grave fechamento ou negativa que segue caracterizando a tradição marxista. Porque o que na realidade digo sobre isto – “Um exame materialista dos valores deve se situar, não junto a posições idealistas, mas frente a morada material da cultura: o modo de vida das pessoas e, sobretudo, suas

relações produtivas e familiares” (*A Miséria da Teoria*, ed.esp., p.296) – não justifica esta rejeição. Esta segue sendo, como meu *William Morris* revisado e o trabalho que estou realizando sobre os costumes do século XVIII, uma peça central do meu próprio compromisso histórico e *teórico*: nem abstrato, nem ahistórico, nem transcendental, mas contextual e materialista.

Surpreende-me comprovar que, nas minhas tentativas de definir a disciplina histórica, com sua lógica própria o discurso da prova, deixei a impressão que toda a “história” é, de algum modo, imune a instrução ideológica e podem pairar por cima de outras disciplinas como “juiz”. E, finalmente, me surpreende ver que os leitores ainda pensam que propus alguma teoria “culturalista” das classes, na qual as pessoas flutuam livres das determinações econômicas e se descobrem em termos de alguma consciência imaterial. (Escrevi sobre isso, com fins distintos, repetidamente: a ocasião mais recente foi em *Social History*, vol. 3, núm. 2; pero também no excelente estudo de R. W. Connell intitulado “A critique of the Althusserian approach to class”, na *Theory and Society*, 8, 1979.)

Não pretendo recusar todas as críticas. Estou recusando a categoria de “culturalismo” (que eu vejo como outro muro de silêncio) e as críticas inexatas. Enquanto ao debate geral na *History workshop journal*, encontrei nele muitas coisas construtivas e está claro que me parecem úteis muitas das observações de McLelland, Tim Mason, Clarke, William e Stedman Jones. O esclarecimento de conceitos em *O Capital* e o respeito a noção marxista de modo de produção capitalista são certamente muito úteis; e estou mais que disposto à aceitar (com gosto) correções e esclarecimentos em questão de teoria econômica, onde meu trabalho apresenta óbvios pontos fracos.

Há, entretanto, certas dificuldades neste intercâmbio. Isso é, não é útil criticarem a mim ou a Genovese por não haver escrito versões diferentes de *O Capital*, quando nossos objetos de estudo e nossas habilidades concretas não os de Marx. Ambos estivemos trabalhando em uma tradição marxista da historiografia, apoiados pelas habilidades de colegas de disciplinas adjacentes e castigados ou iluminados por suas críticas. Ao escrever *A formação da classe operária inglesa*, cujo objeto central de estudo era um momento da

formação das classes, verifiquei minha própria debilidade em matéria de teoria econômica tomando muitas coisas emprestadas daquela tradição (Marx ou Dobb) ou mediante a intercâmbios com colegas (John Saville, Hobsbawm e outros). Estou certo de que seguem havendo pontos fracos que merecem críticas. Mas não me agrada – *especialmente em relação a historiografia marxista* – esta tendência em adorar o indivíduo metodológico, cujos temas, objetos de estudo e debilidades características (ou até mesmo pontos fortes) devem se definir prematuramente como sinais que identificam uma posição absolutista. Não se trata somente de que isto coloque sobre a obra de um indivíduo mais peso do que pode suportar (a menos que um seja como Marx, e nenhum de nós é), distraíndo assim a atenção de trabalhos adjacentes igualmente significativos dentro de uma tradição comum. Se trata, porém, de que ele levanta muralhas *dentro* de uma tradição, muralhas que não tem porque estar ali. De fato, na tradição marxista britânica da historiografia, estas muralhas simplesmente não existiram: colegas de opiniões muito mais duras – incluindo “economicista” – Discutiram comigo, e eu os contestei, e ambos aprendemos no intercâmbio, do mesmo modo que hoje em dia realizam intercâmbios frutíferos as tradições muito distintas da Society for the Study of Labour History, *Past and Present*, *Social History*, *New Left Review* e a *History Workshop*. Se resisti tão vigorosamente ao estruturalismo – e recuso com vigor a intenção de colocar a etiqueta de “culturalismo” a toda uma tradição de trabalho em andamento –, é exatamente porque não deveríamos permitir que se construíssem estas muralhas absolutistas para interromper nossos intercâmbios.

A outra dificuldade do intercâmbio estava em que alguns dos participantes, se embora forneçam críticas valiosas, parecem desejar a reconstrução do marxismo-como-sistema (Tim Mason é, certamente, uma digna exceção) e às vezes (como sugere Gareth Stedman Jones na *History Workshop Journal* 8) um sistema reconstruído a sua própria imagem. É difícil discutir com tanta distância, porém espero que possamos seguir fazendo. Uma característica desta ideia do marxismo-como-sistema é uma insistente atribuição de prioridade heurística, não somente no sentido da época, mas em cada detalhe do método, ao modo de produção: persiste a ideia de que,

uma vez que se possa teorizar e juntando com todos os fragmentos (incluindo a estética e o direito comum) nos lugares apropriados, terminaram todos os problemas da explicação; ao dizer a verdade, pode então não ser necessário investigar a história, já que a teoria antecipará todos os resultados. Expliquei, e espero ter feito com certo cuidado, em *A Miséria da Teoria*, porque recuso esta ideia de “teoria”: ao explicar, tudo, de uma só vez, deixa sem explicar a história propriamente dita.

Não se trata, desde já, de se necessitamos ou não da *teoria*. Faz falta que diga que o último título de meu livro não invoca o abandono de toda a teoria, do mesmo modo que Marx, ao escrever *Miséria da filosofia*, não pretendia abandonar toda a filosofia? Minha crítica se referia a Teoria, a ideia de que tudo, de alguma maneira, podia se juntar, como sistema, por meios teóricos. Certamente necessitamos da teoria em cada momento de nosso trabalho – Seja para definir os problemas do modo de produção, a microeconomia, a família, a cultura, ou o Estado – e necessitamos uma investigação que esteja informada tanto empírica quanto teoricamente, e a interrogação teorizada do que esta investigação encontre.

Duas observações autocríticas. A primeira surge de maneira geral, mas especialmente no artigo de opinião de Gavin Kitching. O que me surpreendeu em Kitching foi sua afirmação de que eu anulo a exploração a substituído pela *experiência* da exploração, recuso as causas materiais que ocorrem “por trás” da consciência, suponho que a consciência é de algum modo “autônoma” de quaisquer determinações materiais e suponho que a classe surge de tais maneiras. Isto é repetir uma crítica parecida que se faz no artigo original de Johnson.² Isto é tão contrário a toda tendência de minha obra (e da tradição mais antiga de historiografia marxista) que devo supor que a leitura nasce de uma falta de clareza nas minhas próprias definições.

Parte da culpa tem meus próprios escritos. Recusam persistentemente examinar com seriedade as distinções que temos feito a Raymond Williams e eu acerca da determinação em seu sentido de “fixar limites” e “exercer

² Veja em Richard Johnson “Thompson, Genovese and socialista-humanist history”, em *History Workshop journal*, 6, outono de 1978, e debates subsequentes nos números 7, 8 e 9.

pressões” e que eu fiz a respeito dos “conceitos de junção” (*junction-concepts*). Mas o resto da culpa pode ser que seja meu próprio uso da “experiência”. Porque experiência é exatamente o que constitui a junção entre a cultura e não cultura, a metade dentro do ser social, a outra metade dentro da consciência social. Talvez nós poderíamos chamar de experiência I – a experiência vivida – e experiência II – a experiência percebida.

Muitos epistemologistas e sociólogos contemporâneos, quando ouvem a palavra “experiência”, procuram diretamente a experiência II. Isto é, se movem diretamente para o que Marx chamou de consciência social. Logo partem para demonstrar que a experiência II é um meio muito imperfeito e falsificador, corrompido por intrusões ideológicas, etcetera. Eles até leem pequenas lições epistemológicas, para demonstrar que diferentes pessoas experimentam a mesma coisa de maneira distinta, que a experiência se organiza segundo as pressuposições e dentro de categorias formadas ideologicamente, etcetera. Tudo é assim. Mas, precisamente por isto eu insisti tanto na disciplina distinta, no discurso da prova, do historiador. Os historiadores incluídos na tradição marxista – assim como muitos que estão fora dela – tem usado o termo “experiência” de uma maneira diferente por tanto tempo que eu mesmo passei a assumir esse uso tão profundamente que em *A Miséria da Teoria* não o expliquei adequadamente.

O que vemos – e estudamos – nos nossos trabalhos são acontecimentos repetidos dentro do “ser social” – acontecimentos, de fato, que muitas vezes são consequência de causas materiais que acontecem por trás da consciência ou intenção – que inevitavelmente dão e devem dar origem à experiência vivida, a experiência I, que não penetram instantaneamente como “reflexos” na experiência II, mas cuja pressão sobre a totalidade do campo da consciência não pode ser desviado, adiado, falsificado ou suprimido indefinidamente pela ideologia. Em *A Miséria da Teoria* indiquei a classe de experiência coletiva, dentro do ser social, o que eu quero dizer:

A experiência entra sem bater à porta e anuncia mortes, crises de subsistência, guerra de trincheira, desemprego, inflação, genocídio. Pessoas estão famintas: seus sobreviventes têm novos modos de pensar em relação ao mercado. Pessoas são presas: na prisão, pensam de modo diverso e sobre as leis.

E argumentei:

... ocorrem mudanças no ser social que dão origem a *experiência* modificada; essa experiência é *determinante*, no sentido de que exerce pressões sobre a consciência social existente, propõe novas questões e proporciona grande parte do material sobre o qual se desenvolvem os exercícios intelectuais mais elaborados.

De que outro modo pode um materialista explicar a mudança histórica com um pouco de racionalidade? De que outro modo, em uma época como a nossa, vamos supor que possa haver alguma vez um remédio humano contra a demonização hegemônica da mente, as falsas descrições da realidade que diariamente reproduzem os meios de comunicação? A experiência I está em constante atrito com a consciência imposta e, rompendo com isto, nós, que lutamos em todos os intrincados vocabulários e disciplinas da experiência II, recebemos momentos de franqueza e oportunidade antes que se impunha uma vez mais o molde da ideologia.

A segunda autocrítica é complexa demais para resolver, exceto com alguma dor e de modo extensivo. Duvido de minha competência na tentativa de fazê-la. Depois de ler *A Miséria da Teoria*, Hans Medick me escreveu para dizer que, quando me propus em estabelecer a objetividade tanto da disciplina histórica como do seu objeto – o processo histórico acabado, com sua pauta de causação (fundamentalmente irreconhecível) – teria tropeçado naquele positivismo que, em outros pontos, procuro enfrentar. Havia retirado Popper pela porta da frente e logo voltado a colocá-lo sigilosamente pela porta de trás. Em resumo, ao colocar o feito aqui e o valor ali, havia exposto meu argumento a sérios erros.

Enviei a Hans Medick uma resposta mal-humorada, porém, depois de refletir sobre isso, creio que ele tinha razão, o que a tinha em parte. O fato é que – e essa observação fez David Selbourne em seu artigo –³ que todos nós fazemos faces epistemológicas, ferozes ou arrogantes, porém a maioria de nós, especialmente na Inglaterra, não somos mais do que novatos na filosofia. Um treinamento através de Althusser (que também comente grande

³ Ver David Selbourne, "On the methods of the History Workshop", em *History workshop Journal*, 8 (Primavera de 1980).

erros de lógica) ou mesmo diante de uma crítica de Althusser não é um substituto adequado de uma preparação mais rigorosa. Na minha opinião atual, a diferença que se oferece em *A Miséria da Teoria* segue sendo válida, no sentido de que a disciplina histórica (seu “discurso da prova”) pressupõe que um encontro entre a evidência objetiva é o que está em disputa: e para isto criam-se técnicas especiais e uma lógica disciplinar especial. Porém, também reconheço que o historiador, em cada momento do seu trabalho, é um ser formado por valores que, de fato, quando propõe problemas ou interroga a evidência, não pode funcionar de maneira livre de valores. Medick considera que Habermas revelou a natureza deste problema e que nós deveríamos prestar mais atenção a seus escritos. Espero que Medick volte a escrever e nos ajude a superar este difícil assunto.

Finalmente, que vamos fazer com nosso bom amigo Philip Corrigan? Ele *sabe* o que escreveu? Philip Corrigan, o inimigo do “terrorismo” teórico: como diabos sua máquina de escrever redigiu esta frase, a mais derrotista e terrorista de todas? “A mim parece, para ser franco, que chegou a hora de reconhecer que a história é uma forma cultural dedicada a práticas de regulação justamente iguais ao direito; é uma das formas que se empregam para encorajar os subordinados e acessar seu próprio confinamento”. Isso é o que escreveu. Não que a história às vezes pode ser isto: não que isto é uma deformação ou “captura” ideológica da história, que pode seguir, em certos círculos acadêmicos ou nos planos de estudo das escolas, ou até mesmo como mito popular. Esta observação certamente deve ser levada em consideração. Mas a história é... simplesmente isso. Hindess e Hirst, voltem! Tudo está perdoado! Nenhum de seus golpes foi tão cruel como este!

Nenhuma disciplina intelectual ou arte é uma forma cultural dedicada *somente* a práticas de regulação, nem sequer o direito. Como, certamente, bem sabe Corrigan. A história é uma forma dentro da qual lutamos e muitos lutaram antes de nós. Nem estamos sozinhos quando lutamos ali. Porque o passado não está simplesmente morto, inerte, nem é confinante; leva também sinais e evidências de recursos criativos que podem sustentar o presente e dar forma às possibilidades.

REZA GUARDIA, Germán Adolfo de la. Nuestro cónsul en Lima. Diplomacia estadounidense durante el Congreso anfitriónico de Panamá y Tacubaya (1824-1828). Ciudad de México: Universidad Autónoma Metropolitana/ Bonilla Artigas Editores, 2020. 181 p.

 Natalia Tammone*

O presente trabalho pretende analisar a obra *Nuestro cónsul en Lima. Diplomacia estadounidense durante el Congreso anfitriónico de Panamá y Tacubaya (1824-1828)*, uma das mais recentes contribuições para o debate sobre o contexto diplomático e econômico que perpassa o processo de independência e formação nacional da América Latina, sobretudo no contexto do Panamá.

O autor da obra, German Adolfo de la Reza Guardia, é doutor em Filosofia, pela Université de Toulouse II e ciências econômicas, pela Université Panthéon-Assas, Paris 2, ambas na França. Atualmente é professor do Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), campus de Assis, e professor-investigador do Departamento de Produção Econômica da Universidade Autônoma Metropolitana (UAM) / México.

Ao longo de toda sua carreira acadêmica, pesquisou sobre temas ligados ao contexto da independência e formação nacional das repúblicas latino-americanas, tratando em especial da diplomacia internacional, política e dos projetos em jogo, com especial ênfase nos projetos de confederação e nas conferências do Panamá e Tacubaya e no congresso americano de Lima.

A produção do texto insere-se em um contexto de ampliação da documentação acessível sobre a diplomacia americana na América durante o

* Doutora em História Econômica pelo Programa de Pós-Graduação em História econômica (USP) e Professora Colaboradora III junto ao programa PART da USP, onde ministra a disciplina História Econômica II. E-mail: tammone@usp.br



século XIX, com a digitalização de importantes documentos do Arquivo do Congresso dos Estados Unidos, incluindo a correspondência secreta da Willian Tudor Jr., com mais de 300 cartas e anexos sobre o contexto de sua residência em Callao, Lima, Valparaíso e Rio de Janeiro.

Em *Nuestro cónsul en Lima*, o autor objetiva compreender as atividades e preferências políticas de Willian Tudor Jr., primeiro cónsul dos Estados Unidos no Peru, sua relação com Bolívar e sua posterior estadia no Rio de Janeiro na conjuntura crítica de 1824-1828, em que tanto se consolidou a vitória da independência por Bolívar como o fracasso de seu projeto político. Para isso, articula-se em torno de três eixos centrais: i) elencar os motivos familiares e pecuniários que levam à nomeação de W. Tudor para a função; ii) compreender suas motivações e papel nos eventos que levaram a ruína do governo de Bolívar no Peru; iii) analisar o papel do Departamento de Estado americano e a convergência dessa e de outras missões diplomáticas na América Latina. Em conjunto, as três partes trazem novos elementos para a compreensão do governo de Bolívar e das conspirações antibolivarianas no país.

Na primeira parte da obra, o autor traça um panorama familiar e biográfico de W. Tudor até o momento de sua nomeação. Esta estaria relacionada com a presença de sua irmã e cunhado no Peru, a delicada situação em que se encontravam e as relações de amizade de sua família e John Quincy Adams, então presidente americano. Seus primeiros ofícios manifestam sua simpatia pelo vice-rei José de la Serna em relação à causa rebelde, mesmo isso significando, na prática, a impossibilidade de sua posição de cónsul, visto que a Espanha almejava um retorno à situação colonial. Com a entrada de Bolívar em Lima, apresenta suas credenciais e passa a ser reconhecido como representante do governo americano.

Quanto às motivações do cónsul e à evolução do governo de Bolívar no Peru, o texto traça a trajetória da atuação de Tudor. Desde o início suas relações com os patriotas não correm bem. Para o autor, suas relações com Bolívar entre 1824 e 1825 não são marcadas por respeito e admiração, mas por resignação e reconhecimento da consolidação da independência. Ao

mesmo tempo, encara o governo do libertador como oportunista e usurpador do poder político, com o objetivo de se perpetuar no poder de forma tirânica. O plano de união de Colômbia, Peru e Bolívia também era mal visto como uma tentativa de centralização desse poder. Toda essa animosidade foi potencializada pela amizade com Luna Pizarro, ferrenho opositor aos projetos bolivarianos.

Os anos entre 1827 e 1827 marcam o auge de sua oposição à Bolívar e seus colaboradores e um intenso intervencionismo em sua atuação como representante americano. A questão para a qual seu interesse converge no momento é a formação da constituição da Bolívia. Ao contrário do que se pode pensar à primeira vista, a animosidade não se direciona ao texto constitucional, mas resultado da conjugação de fatores relacionados a seus interesses pessoais e familiares, à sua relação pessoal com os opositores de Bolívar e às oportunidades que a sedição ofereciam para a consolidação da preeminência dos Estados Unidos na América.

O golpe de estado em 1827 e o governo eleito de La Mar, opositor ao libertador, estreita os laços de colaboração de W. Tudor na cena política peruana. A linguagem e as notícias transmitidas em sua correspondência de Estado dão eco para boatos, rumores e desqualificação dos adversários políticos do golpe. Isso leva o governo americano a enviar James Cooley ao Peru como encarregado da missão diplomática. Esse gesto oficial não muda, porém, o proceder das atividades do cônsul, que mantém suas atividades políticas e a redação de relatórios para o governo americano. Nesse período empreendeu esforços para coletar e enviar dados estatísticos econômicos sobre o comércio externo do país.

Seu alto envolvimento com La Mar, o arrefecimento das tensões do país e os prognósticos belicosos desse grupo político e suas recomendações de intervenção para o governo americano não podiam mais ser ignorados por Washington. A força de seu apadrinhamento, porém, impediu sua destituição do cargo, sendo nomeado como representante no Brasil.

Para o autor, existiu no período um grande traço de incompreensão do projeto de unidade federativa hispano-americana, tendo sido interpretado como uma tentativa de Bolívar de angariar poder pessoal ou tirar a especificidade nacional dos povos da América Latina. No caso de Tudor, tratava-se também de evitar a federação e evitar que uma junção de forças da América Latina tornasse a federação poderosa e apta para fazer frente às pretensões estadunidenses, sobretudo no Congresso do Panamá.

Por fim, na terceira parte, o autor analisa o papel do departamento de estado americano e a convergência dessa e de outras missões diplomáticas na América Latina. Em primeiro lugar, destaca-se a formação da diplomacia estadunidense no período. Longe de formarem um corpo sólido, com formação e atuação bem determinadas, os agentes americanos mesclavam interesses pessoais e nacionais, sendo muito casuísticos no que tange à forma de atuação e às posições políticas dos seus encarregados.

Embora muitos de seus escritos não tenham tido respostas e a forma como Tudor foi realocado indicasse que não havia concordância do governo americano com suas opiniões e com seu modo de condução das questões políticas, percebem-se "ecos" de seus comunicados, dos documentos por ele enviados e das formas de sua argumentação nas opiniões do Secretário Clay e do Presidente Adams.

O governo americano, embora defendesse abertamente uma política de não intervenção nas questões políticas dos países vizinhos, nada repriminou no partidarismo e na atuação política de Tudor durante sua estadia no Peru, ao contrário do que fizeram com outros encarregados, que adotavam pontos de vista diversos. Conclui-se, assim, pela existência de uma certa conviência e alinhamento do Estado americano às posturas antibolivarianas.

Vale destacar que o livro oferece ao final, um comentário pormenorizado sobre cada um dos principais agentes estadunidenses na América Latina durante o período e seu posicionamento em relação à questão federal. Além disso, destacam-se os riquíssimos apêndices documentais reunidos ao final

da obra, com a apresentação da documentação estudada, lista de agentes diplomáticos do período e transcrições de ofícios e documentação.

Em *Nuestro cónsul en Lima*, German Adolfo de la Reza Guardia nos brinda com uma análise inovadora de um contexto crítico para a formação do regime político e das democracias na América Latina. A correspondência inédita levantada pelo autor coloca em perspectiva as questões em jogo, os alinhamentos e lealdades do cónsul americano e vai além, alinhando essa atuação aos interesses do departamento de estado americano e à atuação e conjuntura dessa recém formada rede diplomática em toda América Latina.

Para além da relevância do estudo e da importância da temática abordada, o autor tem o mérito de uma obra clara, de leitura fluída, que desperta o interesse no leitor em se aprofundar nessa senda de estudos e nas dinâmicas de formação das repúblicas latino-americanas.